ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 91/2025

Contratação nº 115802, Processo nº 202500005025104

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para a execução de serviços de reabilitação funcional em rodovias estaduais no âmbito do Programa de Melhoramento Rodoviário – Etapa I, no Estado de Goiás, dividida em 02 (dois) lotes.

HABILITAÇÃO

002

ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Administração
Superintendência Central de Compras Governamentais e Logística

CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás

LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S A
(19.758.842/0001-35)

A Secretaria de Estado de Administração, por meio do CADFOR - Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás, CERTIFICA, em conformidade com os documentos apresentados, que a empresa **LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S A**, CNPJ: **19.758.842/0001-35**, enquadrada como **NORMAL**, endereço: **RUA POLOS , 150SALA 201, SANTA LUCIA, CEP: 30360530, BELO HORIZONTE - MG,** encontra-se CADASTRADA como fornecedora do Estado de Goiás, e sua situação cadastral na presente data é:

CREDENCIADO HOMOLOGADO	REGULAR
Até 08/08/2026	Até 28/09/2025

* A **REGULARIDADE** do fornecedor está vinculada à validade dos documentos e certidões enviados.

* Para participar de procedimentos aquisitivos no Estado de Goiás, basta que o fornecedor esteja Credenciado Provisoriamente no Sislog.

* Para ser declarado vencedor em um procedimento aquisitivo, bem como para viabilizar recebimento de parcelas contratuais, a empresa deverá estar **CREDENCIADO HOMOLOGADO** e **REGULAR** no Sislog/Cadfor. Caso não esteja, o fornecedor deve participar com os documentos necessários já digitalizados, para serem enviados na fase de habilitação.

Situação Financeira

Validade do Balanço:	0	**Índice - LG - Liquidez Geral:**	0,00
Capital Social:	R$ 509.933.362,00	**Índice - SG - Solvência Geral:**	0,00
Patrimônio Liquido:	R$ R$ 0,00	**Índice - LC - Liquidez Corrente:**	0,00

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br
A utilização deste certificado, para os fins previstos em lei, está condicionada à verificação de autenticidade no site www.sislog.goias.gov.br atráves do código de validação:

A78D5DA737A103F51942BFA843F68B07-0F856928F21C5229093681CF43ECE5B3

EMITIDO DIA 11/09/2025 14:26:36

Goiânia, 11 de Setembro de 2025

003

LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S A
(19.758.842/0001-35)

Representantes Legais		
Sociogerente	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA	

Validade da Documentação	
ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA	25/05/2026
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	30/11/2025
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO INTERESSADO	30/11/2025
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA FEDERAL	28/12/2025
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL DE GOIÁS	09/11/2025
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO DOMICÍLIO DO INTERESSADO	09/10/2025
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA	28/12/2025
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL (CNPJ) DA EMPRESA	Inderteminada
CONTRATO OU ESTATUTO SOCIAL	Inderteminada
DOCUMENTOS PESSOAIS COM CPF - SÓCIOS, ADMINISTRADORES E/OU DIRETORES	Inderteminada
CERTIDÃO NEGATIVA DE FGTS	28/09/2025
INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL OU MUNICIPAL	Inderteminada
*** Atestados de Capacidade Técnica e Autorizações/Alvarás de funcionamento, se necessários, devem ser exigidos pelo pregoeiro de acordo com o objeto da contratação**	

Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE	
4211101	Construção de rodovias e ferrovias

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br
Verificação de autenticidade no site www.sislog.goias.gov.br atráves do código de validação:

A78D5DA737A103F51942BFA843F68B07-0F856928F21C5229093681CF43ECE5B3

EMITIDO DIA 11/09/2025 14:26:36

Goiânia, 11 de Setembro de 2025

LCM
CONSTRUÇÃO

- GARANTIA DE PROPOSTA

LCM
CONSTRUÇÃO

- LOTE 01

Caro Cliente,

Agradecemos a confiança depositada na AVLA Seguros Brasil S.A. como sua Seguradora e assim, nos dar a oportunidade de construir com você uma relação comercial de longo prazo nas suas operações no Brasil.

Nos comprometemos a prestar um serviço de excelência, eficaz e com pronto atendimento para qualquer eventualidade ou circunstância que possa ter, mantendo sempre uma política de melhoria contínua de nossos processos e produtos.

Pedimos que revise os detalhes e condições da sua apólice de seguro para se familiarizar com as suas coberturas.

Para dúvidas, informações e reclamações, entre em contato pelo nosso site: www.avla.com/br ou por um de nossos canais de atendimento:

SAC e atendimento AVLA: 0800 055 00 44

Ouvidoria: 0800 885 0044

Comunicações de expectativas e sinistros devem ser direcionadas exclusivamente por e-mail para: sinistrobr.garantia@avla.com

Dados da seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A. CNPJ: 41.182.665/0001-40, registro SUSEP 02071, com sede na Rua Olimpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo – SP - CEP: 04551-000

Apólice de Seguro Garantia nº: **12025000107750091194**

Endosso nº: **000000**

Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, você poderá verificar se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br, sob o número de documento **02071202500010775009119 4**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado Digitalmente por:
Felippe Kac Astrachan

Apólice de Garantia assinada digitalmente por Felippe Kac Astrachan, conforme MP No. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil

São Paulo, 12/09/2025

Sobre a LGPD

A AVLA coletará somente os dados necessários à execução do objeto deste Contrato, além de envidar esforços para implementar todas as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para assegurar um nível adequado de segurança da informação, de tratamento e de armazenamento, nos termos da legislação brasileira. Os dados poderão ser utilizados para: (i) promover, melhorar e/ou desenvolver seus produtos e serviços; realizar auditorias; analisar dados e pesquisas para aprimoramento de produtos e serviços; gerar análises estatísticas e relatórios; (ii) aprimorar a segurança e oferta de seus produtos e serviços; regular sinistros e documentos, bem como identificar e coibir fraudes e poderão ser transferidos para: (i) A empresas do Grupo (inclusive localizadas em outros paises) e autoridades governamentais; (ii) A parceiros de negócio, tais como a outras seguradoras; resseguradoras; corretores de seguro e resseguro e outros intermediários e agentes; representantes nomeados; distribuidores; instituições financeiras, empresas de valores mobiliários e outros parceiros comerciais e prestadores de serviços, unicamente para a finalidade de execução do Contrato. Os dados serão armazenados durante o período necessário para a execução do Contrato e para cumprimento de obrigações legais e/ou regulatórias. Por fim, o segurado poderá exercer seus direitos de confirmação de existência de tratamento; acesso aos dados; correção; anonimização, dentre outros, através do Serviço de Atendimento ao Cliente – Fale com a AVLA, incluindo, junto de seu pedido, as seguintes informações: nome completo, tipo e número de documento de identificação; número da apólice; telefone para contato, e e-mail. Para saber mais sobre a Privacidade de Dados consulte a Política de Privacidade de Dados da AVLA no site: https://www.avla.com/br/politicas

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE No.	RAMO	PROPOSTA No.
1202500010775009 1194	0775 – SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	107750175123

DADOS DO SEGURADO

NOME:	AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA	CPF/CNPJ:	03.520.933/0001-06
ENDEREÇO:	AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA 20	BAIRRO:	VILA SANTA MARIA - CONJUNTO CAIÇARA
CEP:	74775013 CIDADE: GOIÂNIA		UF: GO

DADOS DO TOMADOR

NOME:	LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A	CPF/CNPJ:	19.758.842/0001-35
ENDEREÇO:	RUA DOS POLOS 150 SALA 201	BAIRRO:	SANTA LÚCIA
CEP:	30360530 CIDADE: BELO HORIZONTE		UF: MG

DADOS DE CORRETAGEM

CPF/CNPJ	NOME/RAZAO SOCIAL	COD.SUSEP
26.089.155/0001-30	UMANI GESTORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	0202024249

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA: R$ 288.191,36 - duzentos e oitenta e oito mil, cento e noventa e um reais e trinta e seis centavos

MODALIDADE: LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização

OBJETO DA GARANTIA

Garantir a indenização, até o valor da Garantia fixado na apólice, caso o Proponente descumpra quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital, incluindo a recusa em assinar o Contrato, não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecidos no Edital nº 91/2025, Contratação nº 115802, Processo nº 202500005025104, Lote 01. Esta Apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep 662/22.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
LICITANTE (PADRÃO)	R$ 288.191,36	R$ 300,00	16/09/2025	14/01/2026

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio Líquido	R$	300,00
Adicional de Fracionamento	R$	0,00
Custo de Apólice	R$	0,00
IOF	R$	0,00
Prêmio Total	R$	300,00

FORMA DE PAGAMENTO – BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
Única	R$ 300,00	30/09/2025

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. A íntegra das Condições Gerais do Seguro pode ser acessada diretamente pelo site da SUSEP através do http://www.susep.gov.br/menu/servicos-ao-cidadao/sistema-de-consulta-publica-de-produtos. A aceitação deste seguro estará sujeita à análise do risco. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

CONDIÇÕES GERAIS
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE – SETOR PÚBLICO

1. DEFINIÇÕES

Apólice: documento emitido pela Seguradora, que formaliza o contrato de Seguro Garantia.
Aviso de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora acerca da ocorrência de um Sinistro potencialmente coberto pela Apólice.
Contrato: é o contrato cuja assinatura pelo Tomador consiste na obrigação garantida pela Seguradora, sujeito ao regime de direito público, que instrumentaliza a relação jurídica entre o Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada, incluindo seus aditivos, anexos e apostilamentos.
Edital de Licitação: é o instrumento no qual a Administração Pública consigna as condições e exigências licitatórias para a contratação de fornecimento de produtos ou contratação de serviços e o qual a Apólice está sujeita.
Endosso: documento que formaliza eventual alteração na Apólice, que somente poderá ser promovida a pedido do Segurado ou com sua expressa concordância.
Especificação: documento integrante da Apólice e/ou Endosso, no qual estão descritas as particularidades do Seguro Garantia contratado.
Expectativa: ato ou fato que indique a possibilidade de inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, ocasião em que deverão ser iniciados os trâmites para a verificação e/ou comprovação da inadimplência.
Fato Gerador: a(s) causa(s) determinante(s) da ocorrência de um Sinistro.
Indenização: contraprestação devida pela Seguradora ao Segurado na eventualidade da ocorrência de um Sinistro coberto.
Limite Máximo de Garantia: valor máximo da Indenização a ser paga pela Seguradora, previamente determinado na Especificação da Apólice, até o qual a Seguradora se responsabilizará na eventualidade de um Sinistro coberto.
Notificação de Expectativa de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora da inicialização dos trâmites para a verificação e/ou comprovação da possível inadimplência do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, que, se não sanado, poderá se converter em um Sinistro.
Prejuízo: perda pecuniária comprovadamente suportada pelo Segurado decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.
Prêmio: valor pago pelo Tomador à Seguradora em contrapartida à garantia dos riscos previstos na Apólice.
Procedimento de Regulação: procedimento conduzido pela Seguradora após o Aviso de Sinistro visando à apuração do(s) Fato(s) Gerador(es), das circunstâncias e do(s) Prejuízo(s) decorrente(s) de um Sinistro.
Proposta: documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o Seguro Garantia.
Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora ao final do Procedimento de Regulação, consolidando o seu posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro, bem como do montante dos Prejuízos indenizáveis e do valor de eventual Indenização correspondente.
Segurado: órgão da Administração Pública ou do Poder Concedente, credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.
Seguradora: sociedade devidamente autorizada pela SUSEP a operar neste ramo de seguro.
Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas, assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.
Seguro Garantia – Setor Público: Seguro Garantia cujo Edital de Licitação está sujeito ao regime jurídico de direito público.
Sinistro: inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação, do qual decorram Prejuízos indenizáveis pela Seguradora. Quando não estejam presentes hipóteses de perda de direitos e/ou de exclusões de cobertura, conforme apurado no Procedimento de Regulação, o Sinistro será coberto pela Apólice.
Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação perante o Segurado, responsável por apresentar o pedido de emissão da Apólice à Seguradora do Seguro Garantia.
Vigência: prazo de duração da Apólice.

2. OBJETO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

2.1. Este contrato de seguro garante a Indenização, até o Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

3. RISCOS EXCLUÍDOS:

3.1. **Consideram-se riscos excluídos:**

(i) O inadimplemento das obrigações garantidas decorrente de Fato Gerador de responsabilidade do Segurado;

(ii) O inadimplemento das obrigações garantidas que não seja de responsabilidade do Tomador, incluindo, mas não se limitando, em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil, ou de fato de terceiro alheio ao Tomador;

(iii) Lucros cessantes, perdas e danos e sanções de natureza contratual e/ou extracontratual, inclusive danos liquidados ou acordados entre Segurado e Tomador sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;

(iv) Qualquer perda ou dano decorrente da imposição de autoridades e/ou órgãos públicos ou privados e/ou por alteração de regramentos legais ou infralegais aplicáveis ao objeto do Edital de Licitação;

(v) Qualquer perda ou dano decorrente de Fato Gerador ou Sinistro ocorrido anteriormente ao início da Vigência da Apólice ou posteriormente ao seu término;

(vi) Qualquer perda ou dano que não caracterize um Prejuízo e/ou, quando coberta, multa;

(vii) Qualquer perda ou dano decorrente de uma Expectativa e/ou Sinistro que, não tendo sido notificada ou avisada à Seguradora imediatamente depois da sua caracterização, inviabilize o Procedimento de Regulação e/ou o exercício, pela Seguradora, do direito de sub-rogação contra o Segurado.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia corresponde ao Limite Máximo de Garantia e é definido pelo Segurado em consonância com a extensão da obrigação garantida, conforme prevista no Edital de Licitação e descrita na Especificação da Apólice, em consonância com a legislação específica aplicável.

4.2. Condicionado sempre à emissão de Endosso específico e pagamento do respectivo prêmio, o Limite Máximo de Garantia deverá acompanhar eventuais alterações previstas no Edital de Licitação; contudo, para alterações não previstas no Edital de Licitação que impliquem modificação do valor da garantia, este poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora**.**

4.3. Não há reintegração do Limite Máximo de Garantia da Apólice em caso de pagamento de Indenização.

5. EXPECTATIVA

5.1. Constatada a possibilidade de inadimplemento do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições previstas no Edital de Licitação, o Segurado deverá notificá-lo imediatamente, indicando especificamente quais obrigações poderão ser inadimplidas e a(s) disposição(ões) do Edital de Licitação que fundamentam tal(is)

alegação(ões) e concedendo-lhe prazo razoável para a regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s) e/ou a apresentação de defesa, remetendo para a Seguradora (através do endereço eletrônico sinistrobr.garantia@avla.com) cópia da Notificação de Expectativa de Sinistro e do processo administrativo respectivo, se for o caso de sua instauração, com o fito de que a Expectativa seja por ela registrada.

5.2. A Notificação da Expectativa de Sinistro possibilitará à Seguradora, a seu critério, a adoção de medidas visando à mitigação do risco de ocorrência do Sinistro e do valor dos Prejuízos, incluindo, mas não se limitando a, (i) conduzir a intermediação do Segurado e do Tomador, caso seja de seu interesse, visando à regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s), pelo Tomador ou por outrem, preservando os direitos do Segurado; e (ii) prestar apoio e assistência ao Tomador.

5.3. A partir do registro da Expectativa de Sinistro nos termos da Cláusula 5.1, ficará facultado à Seguradora solicitar ao Segurado o envio dos documentos indicados na Cláusula 6.3, além de outros justificadamente solicitados, bem como nomear representante(s) junto a esta (nome, cargo, e-mail e telefone). Após o registro da Expectativa de Sinistro, o Segurado deverá manter a Seguradora informada do status das tratativas com o Tomador, especialmente no que tange à (i) regularização do inadimplemento apontado e/ou ao acolhimento da defesa, ocasião na qual a Expectativa de Sinistro será devidamente baixada, ou (ii) conversão da Expectativa em Sinistro.

5.4. **O Segurado fica cientificado de que a Expectativa de Sinistro deverá ser notificada à Seguradora imediatamente após a sua ciência e, necessariamente, dentro da Vigência da Apólice**.

6. SINISTRO

6.1. A Expectativa de Sinistro converter-se-á em Sinistro por ocasião do não saneamento do(s) inadimplemento(s) indicado(s) na Notificação de Expectativa de Sinistro no prazo concedido para esse fim e/ou do não acolhimento da defesa apresentada pelo Tomador ao término do processo administrativo instaurado pelo Segurado, do que o Segurado comunicará à Seguradora logo após o seu conhecimento, por meio do correspondente Aviso de Sinistro (a ser endereçado ao e-mail sinistrobr.garantia@avla.com).

6.2. Observado o disposto na Cláusula 5 - Expectativa, os procedimentos e critérios para comprovação do inadimplemento do Tomador são os previstos no Edital de Licitação e são de responsabilidade do Segurado. Uma vez caracterizado o Sinistro, este considera-se ocorrido na data do inadimplemento da(s) obrigação(ões) garantida(s) pelo Tomador.

6.3. A partir do recebimento do Aviso de Sinistro, a Seguradora dará início ao Procedimento de Regulação**, devendo o Segurado disponibilizar, sem prejuízo de eventual vistoria presencial e/ou perícia técnica, a seguinte documentação, atualizada em relação à documentação porventura solicitada e apresentada por ocasião da Notificação de Expectativa de Sinistro**:

Etapa 1 – Para a verificação do(s) inadimplemento(s) apontado(s) pelo Segurado:

a) Cópia do Edital de Licitação;
b) Cópia do termo de adjudicação;
c) Cópia integral do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador, com a documentação que comprove o seu efetivo encerramento;
d) Atas, e-mails, correspondências, ofícios, notificações, processos internos e eventuais tratativas que tenham sido realizadas entre as partes e que não constem do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador; e,
e) Documento(s) não elencado(s) acima e previsto(s) em contrato, que seja(m) essencial(is) para a identificação do inadimplemento apontado.

Etapa 2 – Para delimitação do Prejuízo:

a) Planilhas, Relatórios e Memória de cálculo do valor da indenização pleiteada, contendo a indicação dos itens contratuais inadimplidos, do período de inadimplemento e do racional considerado para o seu cômputo;

6.4. O Segurado fica cientificado de que, para a conclusão do Procedimento de Regulação, **a Seguradora depende do envio, pelo Segurado, dos documentos solicitados**, sendo eles os elencados: (i) na Etapa 1, para a comprovação do inadimplemento das obrigações previstas no Edital de Licitação; e (ii) na Etapa 2, para apuração dos Prejuízos decorrentes do Sinistro e o valor final eventualmente devido a título de Indenização.

6.5. Após o recebimento dos documentos elencados na Cláusula 6.3, desde que devidamente justificado, a Seguradora poderá solicitar documento(s) e/ou esclarecimento(s) adicional(is), ficando suspenso o prazo indicado na Cláusula 6.6 e voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

6.6. A conclusão do Procedimento de Regulação deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do último documento solicitado, com a formalização do posicionamento da Seguradora através do Relatório Final de Sinistro, que será direcionado ao Segurado por via eletrônica, aos cuidados da(s) pessoa(s) devidamente apontadas por este.

6.7. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará ao Segurado formalmente, por escrito, no mesmo prazo previsto na Cláusula 6.6, sua negativa de pagamento de Indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, constantes no Relatório Final de Sinistro.

7. INDENIZAÇÃO

7.1. Sendo o Sinistro coberto, a Indenização devida pela Seguradora corresponderá ao Prejuízo apurado no Procedimento de Regulação, limitado ao Limite Máximo de Garantia, decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

7.2. A Seguradora indenizará o Segurado ou o beneficiário, se houver, até o Limite Máximo de Garantia, mediante o pagamento em dinheiro dos Prejuízos e multas. A forma de pagamento da Indenização deverá ser definida de acordo com os termos do Edital de Licitação ou sua legislação específica ou, em caso de ausência de dispositivo específico, mediante acordo entre o Segurado e a Seguradora.

7.2.1. A designação dos eventuais beneficiários da Indenização constará da Especificação e será efetuada a requerimento do Segurado, que identificará sua relação com as obrigações garantidas.

7.3. A partir do envio do Relatório Final de Sinistro pela Seguradora ao Segurado, este se declara ciente da conclusão do Procedimento de Regulação, comprometendo-se, no caso de pagamento, a enviar os documentos e informações solicitados para a realização dos trâmites financeiros e jurídicos (exemplo: Termo de Quitação e Recibo devidamente assinados, documentos societários que demonstrem os poderes de que quem assinou a quitação e os documentos exigidos pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pela legislação específica em vigor), sob pena de incorrer em descumprimento das obrigações previstas nesta Apólice. Tendo sido designado beneficiário, a este também caberá o envio da documentação referida nesta Cláusula 7.3.

7.4. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos do Aviso de Sinistro, os prazos imponíveis à Seguradora ficarão suspensos até a superveniência de decisão em contrário. **Se for reconhecido por decisão judicial ou arbitral, por qualquer que seja o fundamento, que a Indenização paga pela Seguradora é superior à efetiva responsabilidade do Tomador, o Segurado deverá devolver tal valor excedente, incluindo a correção monetária, (i) à Seguradora ou (ii) ao próprio Tomador, caso este já tenha efetuado o reembolso à Seguradora.**

7.5. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, de modo que a Seguradora responde integralmente pelo valor do Prejuízo indenizável sob a Apólice, limitado ao Limite Máximo de Garantia, não se aplicando,

em qualquer hipótese, cláusula de rateio, e observando-se eventuais franquias, participações obrigatórias do Segurado e/ou prazos de carência, conforme previsto na Especificação da Apólice, mediante expressa anuência do Segurado.

8. SUB-ROGAÇÃO

8.1. Efetuado o pagamento da Indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos, garantias, pretensões e privilégios do Segurado contra o Tomador.

8.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere a Cláusula 8.1.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a contratação de outra Apólice cobrindo os mesmos interesses seguráveis aqui cobertos, durante a Vigência desta Apólice.

10. PAGAMENTO DO PRÊMIO

10.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio.

10.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o Prêmio nas datas convencionadas.

10.3. O Tomador também será responsável pelo pagamento de eventual Prêmio adicional decorrente de alterações promovidas na Apólice, ou da atualização do valor da garantia.

11. PERDA DE DIREITOS

11.1. **O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**

a) Alteração das obrigações garantidas pela Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador sem a prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro ou resulte de má-fé do Segurado;
b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou, seus administradores e representantes legais, no âmbito do Edital de Licitação;
c) O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nessa Apólice;
d) Se o Segurado/Tomador fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias que configurem agravamento de risco ou que possam influenciar na aceitação do seguro, nos termos do art. 769 do Código Civil;
e) Se o Segurado/Tomador agravar intencionalmente o risco, nos termos do art. 768 do Código Civil.

11.2. **Atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos não poderão gerar qualquer perda de direitos ao Segurado.**

11.3. **O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar consideravelmente o risco coberto, sob pena de perder o direito à indenização se ficar comprovado, pela sociedade seguradora, que silenciou de má-fé. A Seguradora, desde que o faça nos 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal: (i) cancelar o Seguro Garantia; ou (ii) restringir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes; ou (iii) cobrar a diferença de prêmio cabível, mediante acordo.**

11.3.1. O cancelamento do Seguro Garantia só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação ao Segurado, devendo ser restituída a diferença de Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

11.3.2. Na hipótese de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível.

12. ACEITAÇÃO, VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

12.1. A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

12.3. **A seguradora terá o prazo de até 15 (quinze) dias para se manifestar expressamente sobre a aceitação da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco**.

12.4. A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação da Proposta de Seguro, de modo que a ausência de comunicação da Seguradora caracterizará a recusa da proposta. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual substitui a manifestação expressa de aceitação da Proposta pela Seguradora.

12.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.

12.6. A Vigência da Apólice será fixada na Especificação da Apólice e corresponderá ao prazo previsto no Edital de Licitação para a assinatura do Contrato, salvo se a legislação específica dispuser de forma distinta.

12.7. Se a Proposta de contratação do Seguro Garantia vier a ser encaminhada posteriormente ao início do prazo para assinatura do Contrato pelo Tomador, a Vigência da Apólice terá início com a aceitação da Proposta pela Seguradora, aceitação essa que deverá ser expressa, independentemente de manifestação expressa da Seguradora sobre o resultado da análise.

12.8. A requerimento do Tomador e do Segurado, de comum acordo, a Vigência da Apólice poderá coincidir com a data de início do prazo para assinatura do Contrato, condicionado, no entanto, a que o Segurado preste declaração de inexistência de qualquer indício de inadimplemento.

12.9. É facultado à Seguradora a solicitação de documentos complementares, o que, em se tratando de Tomador pessoa jurídica, poderá ocorrer mais de uma vez, desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação da Proposta ou a fixação de Prêmio, ocasião em que o prazo previsto no item 12.3 será suspenso e retornará no dia útil subsequente ao cumprimento das exigências.

12.10. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, não haverá cobertura securitária até que haja a aceitação expressa da Proposta pela Seguradora, que será precedida de manifestação formal do ressegurador.

12.11. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco de inadimplemento a ser coberto, salvo em caso de oposição do Segurado, a qualquer tempo, mediante expressa manifestação.

12.12. O Tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura pelo prazo de execução das obrigações garantidas, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.

12.13. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora comunicará ao Segurado e ao Tomador, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a proximidade do término de Vigência da Apólice, cabendo ao Segurado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dessa comunicação, exigir do Tomador a sua renovação, enviando cópia de tal solicitação à Seguradora.

12.14. Caso (i) o Segurado não se pronuncie sobre a renovação da Apólice no prazo de 30 (trinta) dias acima indicado e (ii) o Tomador não apresente sua Proposta com até 30 (trinta) dias de antecedência ao término da Vigência, a Seguradora ficará automaticamente desobrigada de renová-la.

12.15. Caso o Tomador não apresente sua Proposta de renovação, em descumprimento da exigência nesse sentido formulada pelo Segurado, a Seguradora, não obstante a ausência da Proposta, poderá emitir o Endosso correspondente visando à manutenção da cobertura durante o prazo de execução das obrigações garantidas, cabendo ao Tomador, obrigatoriamente, o pagamento do Prêmio respectivo.

12.16. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

13. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

13.1. A Apólice somente poderá ser alterada a requerimento do Segurado ou com a sua expressa concordância.

13.2. Quando efetuadas alterações no objeto do Edital de Licitação em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, a Seguradora (i) deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Edital de Licitação, em legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco; ou (ii) poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item (i), acima, desde que emita o respectivo aceite.

13.2.1. Na hipótese do item (i) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá comunicar à Seguradora a alteração do Edital de Licitação no prazo de 15 (quinze) dias, cabendo à Seguradora, nos 15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento dessa comunicação, emitir o correspondente Endosso e cobrar o Prêmio respectivo ao Tomador, que não poderá se recusar a pagá-lo. A não comunicação da alteração do Edital de Licitação, ou a sua comunicação em desacordo com a Cláusula 13.2, somente poderá acarretar ao Segurado a perda do direito à cobertura na hipótese prevista na Cláusula 11.1. (a).

13.2.2. Na hipótese do item (ii) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá solicitar à Seguradora a emissão de Endosso, podendo a Seguradora aceitá-lo ou não, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsto na Cláusula 12.3.

13.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, inclusive o Prêmio, deverão ser os mesmos definidos no Edital de Licitação ou em sua legislação específica, e, havendo tal previsão, tal atualização não dependerá da anuência expressa do Segurado ou do Tomador.

13.3.1. No caso de extinção do índice definido, deverá ser utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA), ou o índice que vier a substituí-lo.

13.4. O não pagamento das obrigações pecuniárias pela Seguradora, inclusive da Indenização, dentro do prazo de 30 (trinta) dias previsto na Cláusula 6.6, acarretará a incidência de (i) atualização monetária, com base no IPCA/IBGE o outro que vier a substituí-lo; e (ii) juros moratórios de 6% ao ano, calculados "*pro rata temporis*", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento.

13.5. Os termos desta Apólice não serão renunciados ou alterados, a menos que acordado pelo Segurado e pela Seguradora e implementado pela emissão de um Endosso a esta Apólice.

14. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO

14.1. A obrigação prevista na Apólice extinguir-se-á nas seguintes hipóteses:

a) quando houver a efetiva assinatura do Contrato pelo Tomador, conforme previsto no Edital de Licitação e houver a manifestação do Segurado neste sentido;
b) quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;
d) quando houver o término da Vigência da Apólice.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Ocorrendo o cancelamento a pedido do Segurado, a Seguradora restituirá o Prêmio ao Tomador de forma *pro rata die*, ou seja, proporcionalmente aos dias decorridos da vigência da Apólice.

16. CESSÃO DE DIREITOS

16.1. O Segurado poderá ceder ou transferir no todo ou em parte, os direitos decorrentes desta Apólice, mediante anuência prévia e expressa da Seguradora.

17. ÂMBITO GEOGRÁFICO DAS COBERTURAS

17.1. O âmbito geográfico das modalidades contratadas é todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

18. FORO

18.1. Fica estabelecido que as discussões decorrentes desta Apólice serão dirimidas no foro do domicílio do Segurado.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação da Proposta está sujeita à análise do risco.

19.2. A Apólice e eventuais Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs00min das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

19.4. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

As Partes qualificadas nas Especificações desta Apólice estão de acordo com as presentes condições contratuais, as quais refletem os termos e condições negociados entre Seguradora e Tomador.

SUSEP | Emissão de certidões

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a AVLA SEGUROS BRASIL S.A., com sede na cidade SÃO PAULO, CNPJ 41182665000140, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
ANDRÉ LUIZ BERTOLINO	Diretor
FELIPPE KAC ASTRACHAN	Presidente
RAIMUNDO JOSÉ PEREZ LARRONDO	Diretor

Código da Certidão: **CA02071_08092025_112900_780**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 08 de Setembro de 2025.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **AVLA SEGUROS BRASIL S.A.**, CNPJ **41.182.665/0001-40**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

---

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

---

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

---

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

---

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

---

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

---

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

---

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

---

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

---

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

---

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-6ac361dd-0aab-4081-b180-6395b9cd69b4**

Esta Certidão foi emitida em 08/09/2025, às 11:29, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **AVLA SEGUROS BRASIL S.A.**, CNPJ nº **41.182.665/0001-40**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP 7855, publicado(a) no D.O.U. de 22/09/2021.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-090e6601-0803-4c6f-9e99-f9084f08693d**

Esta Certidão foi emitida em 08/09/2025, às 11:29, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

LCM
CONSTRUÇÃO

- LOTE 02

Caro Cliente,

Agradecemos a confiança depositada na AVLA Seguros Brasil S.A. como sua Seguradora e assim, nos dar a oportunidade de construir com você uma relação comercial de longo prazo nas suas operações no Brasil.

Nos comprometemos a prestar um serviço de excelência, eficaz e com pronto atendimento para qualquer eventualidade ou circunstância que possa ter, mantendo sempre uma política de melhoria contínua de nossos processos e produtos.

Pedimos que revise os detalhes e condições da sua apólice de seguro para se familiarizar com as suas coberturas.

Para dúvidas, informações e reclamações, entre em contato pelo nosso site: www.avla.com/br ou por um de nossos canais de atendimento:

SAC e atendimento AVLA: 0800 055 00 44

Ouvidoria: 0800 885 0044

Comunicações de expectativas e sinistros devem ser direcionadas exclusivamente por e-mail para: sinistrobr.garantia@avla.com

Dados da seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A. CNPJ: 41.182.665/0001-40, registro SUSEP 02071, com sede na Rua Olimpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo – SP - CEP: 04551-000

Apólice de Seguro Garantia nº: **12025000107750091195**

Endosso nº: **000000**

Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, você poderá verificar se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br, sob o número de documento **02071202500010775009119 5**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado Digitalmente por:
Felippe Kac Astrachan

Apólice de Garantia assinada digitalmente por Felippe Kac Astrachan, conforme MP No. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil

São Paulo, 12/09/2025

Sobre a LGPD

A AVLA coletará somente os dados necessários à execução do objeto deste Contrato, além de envidar esforços para implementar todas as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para assegurar um nível adequado de segurança da informação, de tratamento e de armazenamento, nos termos da legislação brasileira. Os dados poderão ser utilizados para: (i) promover, melhorar e/ou desenvolver seus produtos e serviços; realizar auditorias; analisar dados e pesquisas para aprimoramento de produtos e serviços; gerar análises estatísticas e relatórios; (ii) aprimorar a segurança e oferta de seus produtos e serviços; regular sinistros e documentos, bem como identificar e coibir fraudes e poderão ser transferidos para: (i) A empresas do Grupo (inclusive localizadas em outros paises) e autoridades governamentais; (ii) A parceiros de negócio, tais como a outras seguradoras; resseguradoras; corretores de seguro e resseguro e outros intermediários e agentes; representantes nomeados; distribuidores; instituições financeiras, empresas de valores mobiliários e outros parceiros comerciais e prestadores de serviços, unicamente para a finalidade de execução do Contrato. Os dados serão armazenados durante o período necessário para a execução do Contrato e para cumprimento de obrigações legais e/ou regulatórias. Por fim, o segurado poderá exercer seus direitos de confirmação de existência de tratamento; acesso aos dados; correção; anonimização, dentre outros, através do Serviço de Atendimento ao Cliente – Fale com a AVLA, incluindo, junto de seu pedido, as seguintes informações: nome completo, tipo e número de documento de identificação; número da apólice; telefone para contato, e e-mail. Para saber mais sobre a Privacidade de Dados consulte a Política de Privacidade de Dados da AVLA no site: https://www.avla.com/br/politicas

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE No.	RAMO	PROPOSTA No.
1202500010775009 1195	0775 – SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	107750175124

DADOS DO SEGURADO

NOME:	AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA	CPF/CNPJ:	03.520.933/0001-06
ENDEREÇO:	AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA 20	BAIRRO:	VILA SANTA MARIA - CONJUNTO CAIÇARA
CEP:	74775013 CIDADE: GOIÂNIA		UF: GO

DADOS DO TOMADOR

NOME:	LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A	CPF/CNPJ:	19.758.842/0001-35
ENDEREÇO:	RUA DOS POLOS 150 SALA 201	BAIRRO:	SANTA LÚCIA
CEP:	30360530 CIDADE: BELO HORIZONTE		UF: MG

DADOS DE CORRETAGEM

CPF/CNPJ	NOME/RAZAO SOCIAL	COD.SUSEP
26.089.155/0001-30	UMANI GESTORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	0202024249

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA: R$ 228.474,24 - duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos

MODALIDADE: LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização

OBJETO DA GARANTIA

Garantir a indenização, até o valor da Garantia fixado na apólice, caso o Proponente descumpra quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital, incluindo a recusa em assinar o Contrato, não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecidos no Edital nº 91/2025, Contratação nº 115802, Processo nº 202500005025104, Lote 02. Esta Apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep 662/22.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
LICITANTE (PADRÃO)	R$ 228.474,24	R$ 300,00	16/09/2025	14/01/2026

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio Líquido	R$	300,00
Adicional de Fracionamento	R$	0,00
Custo de Apólice	R$	0,00
IOF	R$	0,00
Prêmio Total	R$	300,00

FORMA DE PAGAMENTO – BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
Única	R$ 300,00	30/09/2025

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. A íntegra das Condições Gerais do Seguro pode ser acessada diretamente pelo site da SUSEP através do http://www.susep.gov.br/menu/servicos-ao-cidadao/sistema-de-consulta-publica-de-produtos. A aceitação deste seguro estará sujeita à análise do risco. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

CONDIÇÕES GERAIS
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE – SETOR PÚBLICO

1. DEFINIÇÕES

Apólice: documento emitido pela Seguradora, que formaliza o contrato de Seguro Garantia.
Aviso de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora acerca da ocorrência de um Sinistro potencialmente coberto pela Apólice.
Contrato: é o contrato cuja assinatura pelo Tomador consiste na obrigação garantida pela Seguradora, sujeito ao regime de direito público, que instrumentaliza a relação jurídica entre o Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada, incluindo seus aditivos, anexos e apostilamentos.
Edital de Licitação: é o instrumento no qual a Administração Pública consigna as condições e exigências licitatórias para a contratação de fornecimento de produtos ou contratação de serviços e o qual a Apólice está sujeita.
Endosso: documento que formaliza eventual alteração na Apólice, que somente poderá ser promovida a pedido do Segurado ou com sua expressa concordância.
Especificação: documento integrante da Apólice e/ou Endosso, no qual estão descritas as particularidades do Seguro Garantia contratado.
Expectativa: ato ou fato que indique a possibilidade de inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, ocasião em que deverão ser iniciados os trâmites para a verificação e/ou comprovação da inadimplência.
Fato Gerador: a(s) causa(s) determinante(s) da ocorrência de um Sinistro.
Indenização: contraprestação devida pela Seguradora ao Segurado na eventualidade da ocorrência de um Sinistro coberto.
Limite Máximo de Garantia: valor máximo da Indenização a ser paga pela Seguradora, previamente determinado na Especificação da Apólice, até o qual a Seguradora se responsabilizará na eventualidade de um Sinistro coberto.
Notificação de Expectativa de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora da inicialização dos trâmites para a verificação e/ou comprovação da possível inadimplência do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, que, se não sanado, poderá se converter em um Sinistro.
Prejuízo: perda pecuniária comprovadamente suportada pelo Segurado decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.
Prêmio: valor pago pelo Tomador à Seguradora em contrapartida à garantia dos riscos previstos na Apólice.
Procedimento de Regulação: procedimento conduzido pela Seguradora após o Aviso de Sinistro visando à apuração do(s) Fato(s) Gerador(es), das circunstâncias e do(s) Prejuízo(s) decorrente(s) de um Sinistro.
Proposta: documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o Seguro Garantia.
Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora ao final do Procedimento de Regulação, consolidando o seu posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro, bem como do montante dos Prejuízos indenizáveis e do valor de eventual Indenização correspondente.
Segurado: órgão da Administração Pública ou do Poder Concedente, credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.
Seguradora: sociedade devidamente autorizada pela SUSEP a operar neste ramo de seguro.
Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas, assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.
Seguro Garantia – Setor Público: Seguro Garantia cujo Edital de Licitação está sujeito ao regime jurídico de direito público.
Sinistro: inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação, do qual decorram Prejuízos indenizáveis pela Seguradora. Quando não estejam presentes hipóteses de perda de direitos e/ou de exclusões de cobertura, conforme apurado no Procedimento de Regulação, o Sinistro será coberto pela Apólice.
Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação perante o Segurado, responsável por apresentar o pedido de emissão da Apólice à Seguradora do Seguro Garantia.
Vigência: prazo de duração da Apólice.

2. OBJETO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

2.1. Este contrato de seguro garante a Indenização, até o Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

3. RISCOS EXCLUÍDOS:

3.1. **Consideram-se riscos excluídos:**

(i) O inadimplemento das obrigações garantidas decorrente de Fato Gerador de responsabilidade do Segurado;

(ii) O inadimplemento das obrigações garantidas que não seja de responsabilidade do Tomador, incluindo, mas não se limitando, em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil, ou de fato de terceiro alheio ao Tomador;

(iii) Lucros cessantes, perdas e danos e sanções de natureza contratual e/ou extracontratual, inclusive danos liquidados ou acordados entre Segurado e Tomador sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;

(iv) Qualquer perda ou dano decorrente da imposição de autoridades e/ou órgãos públicos ou privados e/ou por alteração de regramentos legais ou infralegais aplicáveis ao objeto do Edital de Licitação;

(v) Qualquer perda ou dano decorrente de Fato Gerador ou Sinistro ocorrido anteriormente ao início da Vigência da Apólice ou posteriormente ao seu término;

(vi) Qualquer perda ou dano que não caracterize um Prejuízo e/ou, quando coberta, multa;

(vii) Qualquer perda ou dano decorrente de uma Expectativa e/ou Sinistro que, não tendo sido notificada ou avisada à Seguradora imediatamente depois da sua caracterização, inviabilize o Procedimento de Regulação e/ou o exercício, pela Seguradora, do direito de sub-rogação contra o Segurado.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia corresponde ao Limite Máximo de Garantia e é definido pelo Segurado em consonância com a extensão da obrigação garantida, conforme prevista no Edital de Licitação e descrita na Especificação da Apólice, em consonância com a legislação específica aplicável.

4.2. Condicionado sempre à emissão de Endosso específico e pagamento do respectivo prêmio, o Limite Máximo de Garantia deverá acompanhar eventuais alterações previstas no Edital de Licitação; contudo, para alterações não previstas no Edital de Licitação que impliquem modificação do valor da garantia, este poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora**.**

4.3. Não há reintegração do Limite Máximo de Garantia da Apólice em caso de pagamento de Indenização.

5. EXPECTATIVA

5.1. Constatada a possibilidade de inadimplemento do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições previstas no Edital de Licitação, o Segurado deverá notificá-lo imediatamente, indicando especificamente quais obrigações poderão ser inadimplidas e a(s) disposição(ões) do Edital de Licitação que fundamentam tal(is)

alegação(ões) e concedendo-lhe prazo razoável para a regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s) e/ou a apresentação de defesa, remetendo para a Seguradora (através do endereço eletrônico sinistrobr.garantia@avla.com) cópia da Notificação de Expectativa de Sinistro e do processo administrativo respectivo, se for o caso de sua instauração, com o fito de que a Expectativa seja por ela registrada.

5.2. A Notificação da Expectativa de Sinistro possibilitará à Seguradora, a seu critério, a adoção de medidas visando à mitigação do risco de ocorrência do Sinistro e do valor dos Prejuízos, incluindo, mas não se limitando a, (i) conduzir a intermediação do Segurado e do Tomador, caso seja de seu interesse, visando à regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s), pelo Tomador ou por outrem, preservando os direitos do Segurado; e (ii) prestar apoio e assistência ao Tomador.

5.3. A partir do registro da Expectativa de Sinistro nos termos da Cláusula 5.1, ficará facultado à Seguradora solicitar ao Segurado o envio dos documentos indicados na Cláusula 6.3, além de outros justificadamente solicitados, bem como nomear representante(s) junto a esta (nome, cargo, e-mail e telefone). Após o registro da Expectativa de Sinistro, o Segurado deverá manter a Seguradora informada do status das tratativas com o Tomador, especialmente no que tange à (i) regularização do inadimplemento apontado e/ou ao acolhimento da defesa, ocasião na qual a Expectativa de Sinistro será devidamente baixada, ou (ii) conversão da Expectativa em Sinistro.

5.4. **O Segurado fica cientificado de que a Expectativa de Sinistro deverá ser notificada à Seguradora imediatamente após a sua ciência e, necessariamente, dentro da Vigência da Apólice**.

6. SINISTRO

6.1. A Expectativa de Sinistro converter-se-á em Sinistro por ocasião do não saneamento do(s) inadimplemento(s) indicado(s) na Notificação de Expectativa de Sinistro no prazo concedido para esse fim e/ou do não acolhimento da defesa apresentada pelo Tomador ao término do processo administrativo instaurado pelo Segurado, do que o Segurado comunicará à Seguradora logo após o seu conhecimento, por meio do correspondente Aviso de Sinistro (a ser endereçado ao e-mail sinistrobr.garantia@avla.com).

6.2. Observado o disposto na Cláusula 5 - Expectativa, os procedimentos e critérios para comprovação do inadimplemento do Tomador são os previstos no Edital de Licitação e são de responsabilidade do Segurado. Uma vez caracterizado o Sinistro, este considera-se ocorrido na data do inadimplemento da(s) obrigação(ões) garantida(s) pelo Tomador.

6.3. A partir do recebimento do Aviso de Sinistro, a Seguradora dará início ao Procedimento de Regulação**, devendo o Segurado disponibilizar, sem prejuízo de eventual vistoria presencial e/ou perícia técnica, a seguinte documentação, atualizada em relação à documentação porventura solicitada e apresentada por ocasião da Notificação de Expectativa de Sinistro**:

Etapa 1 – Para a verificação do(s) inadimplemento(s) apontado(s) pelo Segurado:

a) Cópia do Edital de Licitação;
b) Cópia do termo de adjudicação;
c) Cópia integral do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador, com a documentação que comprove o seu efetivo encerramento;
d) Atas, e-mails, correspondências, ofícios, notificações, processos internos e eventuais tratativas que tenham sido realizadas entre as partes e que não constem do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador; e,
e) Documento(s) não elencado(s) acima e previsto(s) em contrato, que seja(m) essencial(is) para a identificação do inadimplemento apontado.

Etapa 2 – Para delimitação do Prejuízo:

a) Planilhas, Relatórios e Memória de cálculo do valor da indenização pleiteada, contendo a indicação dos itens contratuais inadimplidos, do período de inadimplemento e do racional considerado para o seu cômputo;

6.4. O Segurado fica cientificado de que, para a conclusão do Procedimento de Regulação, **a Seguradora depende do envio, pelo Segurado, dos documentos solicitados**, sendo eles os elencados: (i) na Etapa 1, para a comprovação do inadimplemento das obrigações previstas no Edital de Licitação; e (ii) na Etapa 2, para apuração dos Prejuízos decorrentes do Sinistro e o valor final eventualmente devido a título de Indenização.

6.5. Após o recebimento dos documentos elencados na Cláusula 6.3, desde que devidamente justificado, a Seguradora poderá solicitar documento(s) e/ou esclarecimento(s) adicional(is), ficando suspenso o prazo indicado na Cláusula 6.6 e voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

6.6. A conclusão do Procedimento de Regulação deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do último documento solicitado, com a formalização do posicionamento da Seguradora através do Relatório Final de Sinistro, que será direcionado ao Segurado por via eletrônica, aos cuidados da(s) pessoa(s) devidamente apontadas por este.

6.7. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará ao Segurado formalmente, por escrito, no mesmo prazo previsto na Cláusula 6.6, sua negativa de pagamento de Indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, constantes no Relatório Final de Sinistro.

7. INDENIZAÇÃO

7.1. Sendo o Sinistro coberto, a Indenização devida pela Seguradora corresponderá ao Prejuízo apurado no Procedimento de Regulação, limitado ao Limite Máximo de Garantia, decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

7.2. A Seguradora indenizará o Segurado ou o beneficiário, se houver, até o Limite Máximo de Garantia, mediante o pagamento em dinheiro dos Prejuízos e multas. A forma de pagamento da Indenização deverá ser definida de acordo com os termos do Edital de Licitação ou sua legislação específica ou, em caso de ausência de dispositivo específico, mediante acordo entre o Segurado e a Seguradora.

7.2.1. A designação dos eventuais beneficiários da Indenização constará da Especificação e será efetuada a requerimento do Segurado, que identificará sua relação com as obrigações garantidas.

7.3. A partir do envio do Relatório Final de Sinistro pela Seguradora ao Segurado, este se declara ciente da conclusão do Procedimento de Regulação, comprometendo-se, no caso de pagamento, a enviar os documentos e informações solicitados para a realização dos trâmites financeiros e jurídicos (exemplo: Termo de Quitação e Recibo devidamente assinados, documentos societários que demonstrem os poderes de que quem assinou a quitação e os documentos exigidos pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pela legislação específica em vigor), sob pena de incorrer em descumprimento das obrigações previstas nesta Apólice. Tendo sido designado beneficiário, a este também caberá o envio da documentação referida nesta Cláusula 7.3.

7.4. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos do Aviso de Sinistro, os prazos imponíveis à Seguradora ficarão suspensos até a superveniência de decisão em contrário. **Se for reconhecido por decisão judicial ou arbitral, por qualquer que seja o fundamento, que a Indenização paga pela Seguradora é superior à efetiva responsabilidade do Tomador, o Segurado deverá devolver tal valor excedente, incluindo a correção monetária, (i) à Seguradora ou (ii) ao próprio Tomador, caso este já tenha efetuado o reembolso à Seguradora.**

7.5. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, de modo que a Seguradora responde integralmente pelo valor do Prejuízo indenizável sob a Apólice, limitado ao Limite Máximo de Garantia, não se aplicando,

em qualquer hipótese, cláusula de rateio, e observando-se eventuais franquias, participações obrigatórias do Segurado e/ou prazos de carência, conforme previsto na Especificação da Apólice, mediante expressa anuência do Segurado.

8. SUB-ROGAÇÃO

8.1. Efetuado o pagamento da Indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos, garantias, pretensões e privilégios do Segurado contra o Tomador.

8.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere a Cláusula 8.1.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a contratação de outra Apólice cobrindo os mesmos interesses seguráveis aqui cobertos, durante a Vigência desta Apólice.

10. PAGAMENTO DO PRÊMIO

10.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio.

10.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o Prêmio nas datas convencionadas.

10.3. O Tomador também será responsável pelo pagamento de eventual Prêmio adicional decorrente de alterações promovidas na Apólice, ou da atualização do valor da garantia.

11. PERDA DE DIREITOS

11.1. **O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**

a) Alteração das obrigações garantidas pela Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador sem a prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro ou resulte de má-fé do Segurado;
b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou, seus administradores e representantes legais, no âmbito do Edital de Licitação;
c) O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nessa Apólice;
d) Se o Segurado/Tomador fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias que configurem agravamento de risco ou que possam influenciar na aceitação do seguro, nos termos do art. 769 do Código Civil;
e) Se o Segurado/Tomador agravar intencionalmente o risco, nos termos do art. 768 do Código Civil.

11.2. **Atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos não poderão gerar qualquer perda de direitos ao Segurado.**

11.3. **O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar consideravelmente o risco coberto, sob pena de perder o direito à indenização se ficar comprovado, pela sociedade seguradora, que silenciou de má-fé. A Seguradora, desde que o faça nos 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal: (i) cancelar o Seguro Garantia; ou (ii) restringir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes; ou (iii) cobrar a diferença de prêmio cabível, mediante acordo.**

11.3.1. O cancelamento do Seguro Garantia só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação ao Segurado, devendo ser restituída a diferença de Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

11.3.2. Na hipótese de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível.

12. ACEITAÇÃO, VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

12.1. A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

12.3. **A seguradora terá o prazo de até 15 (quinze) dias para se manifestar expressamente sobre a aceitação da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco**.

12.4. A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação da Proposta de Seguro, de modo que a ausência de comunicação da Seguradora caracterizará a recusa da proposta. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual substitui a manifestação expressa de aceitação da Proposta pela Seguradora.

12.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.

12.6. A Vigência da Apólice será fixada na Especificação da Apólice e corresponderá ao prazo previsto no Edital de Licitação para a assinatura do Contrato, salvo se a legislação específica dispuser de forma distinta.

12.7. Se a Proposta de contratação do Seguro Garantia vier a ser encaminhada posteriormente ao início do prazo para assinatura do Contrato pelo Tomador, a Vigência da Apólice terá início com a aceitação da Proposta pela Seguradora, aceitação essa que deverá ser expressa, independentemente de manifestação expressa da Seguradora sobre o resultado da análise.

12.8. A requerimento do Tomador e do Segurado, de comum acordo, a Vigência da Apólice poderá coincidir com a data de início do prazo para assinatura do Contrato, condicionado, no entanto, a que o Segurado preste declaração de inexistência de qualquer indício de inadimplemento.

12.9. É facultado à Seguradora a solicitação de documentos complementares, o que, em se tratando de Tomador pessoa jurídica, poderá ocorrer mais de uma vez, desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação da Proposta ou a fixação de Prêmio, ocasião em que o prazo previsto no item 12.3 será suspenso e retornará no dia útil subsequente ao cumprimento das exigências.

12.10. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, não haverá cobertura securitária até que haja a aceitação expressa da Proposta pela Seguradora, que será precedida de manifestação formal do ressegurador.

12.11. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco de inadimplemento a ser coberto, salvo em caso de oposição do Segurado, a qualquer tempo, mediante expressa manifestação.

12.12. O Tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura pelo prazo de execução das obrigações garantidas, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.

12.13. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora comunicará ao Segurado e ao Tomador, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a proximidade do término de Vigência da Apólice, cabendo ao Segurado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dessa comunicação, exigir do Tomador a sua renovação, enviando cópia de tal solicitação à Seguradora.

12.14. Caso (i) o Segurado não se pronuncie sobre a renovação da Apólice no prazo de 30 (trinta) dias acima indicado e (ii) o Tomador não apresente sua Proposta com até 30 (trinta) dias de antecedência ao término da Vigência, a Seguradora ficará automaticamente desobrigada de renová-la.

12.15. Caso o Tomador não apresente sua Proposta de renovação, em descumprimento da exigência nesse sentido formulada pelo Segurado, a Seguradora, não obstante a ausência da Proposta, poderá emitir o Endosso correspondente visando à manutenção da cobertura durante o prazo de execução das obrigações garantidas, cabendo ao Tomador, obrigatoriamente, o pagamento do Prêmio respectivo.

12.16. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

13. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

13.1. A Apólice somente poderá ser alterada a requerimento do Segurado ou com a sua expressa concordância.

13.2. Quando efetuadas alterações no objeto do Edital de Licitação em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, a Seguradora (i) deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Edital de Licitação, em legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco; ou (ii) poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item (i), acima, desde que emita o respectivo aceite.

13.2.1. Na hipótese do item (i) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá comunicar à Seguradora a alteração do Edital de Licitação no prazo de 15 (quinze) dias, cabendo à Seguradora, nos 15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento dessa comunicação, emitir o correspondente Endosso e cobrar o Prêmio respectivo ao Tomador, que não poderá se recusar a pagá-lo. A não comunicação da alteração do Edital de Licitação, ou a sua comunicação em desacordo com a Cláusula 13.2, somente poderá acarretar ao Segurado a perda do direito à cobertura na hipótese prevista na Cláusula 11.1. (a).

13.2.2. Na hipótese do item (ii) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá solicitar à Seguradora a emissão de Endosso, podendo a Seguradora aceitá-lo ou não, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsto na Cláusula 12.3.

13.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, inclusive o Prêmio, deverão ser os mesmos definidos no Edital de Licitação ou em sua legislação específica, e, havendo tal previsão, tal atualização não dependerá da anuência expressa do Segurado ou do Tomador.

13.3.1. No caso de extinção do índice definido, deverá ser utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA), ou o índice que vier a substituí-lo.

13.4. O não pagamento das obrigações pecuniárias pela Seguradora, inclusive da Indenização, dentro do prazo de 30 (trinta) dias previsto na Cláusula 6.6, acarretará a incidência de (i) atualização monetária, com base no IPCA/IBGE o outro que vier a substituí-lo; e (ii) juros moratórios de 6% ao ano, calculados "*pro rata temporis*", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento.

13.5. Os termos desta Apólice não serão renunciados ou alterados, a menos que acordado pelo Segurado e pela Seguradora e implementado pela emissão de um Endosso a esta Apólice.

14. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO

14.1. A obrigação prevista na Apólice extinguir-se-á nas seguintes hipóteses:

a) quando houver a efetiva assinatura do Contrato pelo Tomador, conforme previsto no Edital de Licitação e houver a manifestação do Segurado neste sentido;
b) quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;
d) quando houver o término da Vigência da Apólice.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Ocorrendo o cancelamento a pedido do Segurado, a Seguradora restituirá o Prêmio ao Tomador de forma *pro rata die*, ou seja, proporcionalmente aos dias decorridos da vigência da Apólice.

16. CESSÃO DE DIREITOS

16.1. O Segurado poderá ceder ou transferir no todo ou em parte, os direitos decorrentes desta Apólice, mediante anuência prévia e expressa da Seguradora.

17. ÂMBITO GEOGRÁFICO DAS COBERTURAS

17.1. O âmbito geográfico das modalidades contratadas é todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

18. FORO

18.1. Fica estabelecido que as discussões decorrentes desta Apólice serão dirimidas no foro do domicílio do Segurado.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação da Proposta está sujeita à análise do risco.

19.2. A Apólice e eventuais Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs00min das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

19.4. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

As Partes qualificadas nas Especificações desta Apólice estão de acordo com as presentes condições contratuais, as quais refletem os termos e condições negociados entre Seguradora e Tomador.

SUSEP | Emissão de certidões

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a AVLA SEGUROS BRASIL S.A., com sede na cidade SÃO PAULO, CNPJ 41182665000140, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
ANDRÉ LUIZ BERTOLINO	Diretor
FELIPPE KAC ASTRACHAN	Presidente
RAIMUNDO JOSÉ PEREZ LARRONDO	Diretor

Código da Certidão: **CA02071_08092025_112900_780**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 08 de Setembro de 2025.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **AVLA SEGUROS BRASIL S.A.**, CNPJ **41.182.665/0001-40**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

---

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

---

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

---

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

---

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

---

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

---

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

---

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

---

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

---

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

---

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-6ac361dd-0aab-4081-b180-6395b9cd69b4**

Esta Certidão foi emitida em 08/09/2025, às 11:29, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **AVLA SEGUROS BRASIL S.A.**, CNPJ nº **41.182.665/0001-40**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP 7855, publicado(a) no D.O.U. de 22/09/2021.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-090e6601-0803-4c6f-9e99-f9084f08693d**

Esta Certidão foi emitida em 08/09/2025, às 11:29, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

LCM
CONSTRUÇÃO

- PROCURAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE BELO HORIZONTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO

TABELIÃO: BEL. ANTÔNIO DANIEL DE OLIVEIRA

LIVRO 819 P TRASLADO FOLHA 024

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ (EM) LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) nesta Cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, em meu Cartório à Rua dos Guajajaras, 602, endereço eletrônico: cartorio@oliveira.not.br, perante mim, Tabelião, compareceu(ram) como outorgante(s): **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, com endereço eletrônico: lcm@lcmconstrucao.com.br e sede na Rua dos Polos, nº 150, sala 201, Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte, Minas Gerais, CNPJ nº 19.758.842/0001-35, conforme Estatuto Social devidamente registrado na JUCEMG sob o nº 9216985, em 04/03/2022 e Ata de Assembleia Geral Extraordinária com Alteração no Estatuto registrada sob o nº 10375216, datada de 10/05/2023, Certidão Simplificada emitida em 10/01/2025, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**, brasileiro, engenheiro civil, separado judicialmente, residente e domiciliado(s-a) na Rua Cinco, nº 445, Bairro Condomínio Riviera, Nova Lima, Minas Gerais, ora de passagem por esta Capital, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 22.168/D expedido por CREA/MG, CPF nº 303.269.316-00; parte(s) que se identificou(ram) ser(em) a(s) própria(s), conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pelo(a-s) outorgante(s) me foi dito que, nomeia(m) e constitui(em) seu(a-s) bastante(s) procurador(a-es): **CLÁUDIA CAMPOS BATISTA**, brasileira, engenheira civil, separada judicialmente, residente e domiciliado(s-a) na Rua Rio de Janeiro, nº 2121, apto. 1.501, Bairro Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 54.009/D expedido por CREA/MG, CPF nº 639.640.906-20; a quem confere poderes amplos e necessários para representar a outorgante em todo o Território Nacional, perante quaisquer estabelecimentos bancários, bem como perante o comércio, indústria, DNIT Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, repartições ou órgãos públicos federais, estaduais, municipais, autarquias, paraestatais e sociedades de economia mista, podendo assinar propostas e contratos de abertura de contas bancárias e movimentá-las, emitir e endossar cheques, desde que tenham o necessário saldo, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos e pagamentos por meio de cartas, requisitar talões de cheques, assinar autorização para movimentação de contas vinculadas (AM) do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de seus empregados de acordo com legislação em vigor, requerer, apresentar propostas e documentos em concorrências públicas, renunciar a direitos em geral em nome do outorgante e em especial quanto a interposição de recursos, praticar todos os demais atos pertinentes a quaisquer processos licitatórios,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE BELO HORIZONTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO

TABELIÃO: BEL. ANTÔNIO DANIEL DE OLIVEIRA

LIVRO VERSO FOLHA

podendo formular lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da representada, assinar contratos, emitir e endossar faturas, receber quaisquer importâncias, firmar recibos e dar quitação, fazer e levantar cauções, pagar taxas e impostos, fazer compras, assinar pedidos, usar dos recursos legais e praticar tudo mais que for a bem deste mandato, o qual terá prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da presente data. **NÃO PODENDO SUBSTABELECER.** A(s) parte(s) declara(m) ainda que concorda(m) com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica em conformidade com a Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, ciente(s) de que o presente instrumento poderá ser reproduzido a pedido de qualquer interessado, independente de autorização expressa das partes por se tratar de instrumento público. **O(s) nome(s) e dados do(s) procurador(es) e os elementos relativos ao(s) objeto(s) do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelo(s) outorgante(s), que por eles se responsabiliza(m).** Valores referentes ao(s) ato(s): Código: 1458-9 - QTE: 1 - EMOLUMENTOS: R$ 158,75; ISS: R$ 7,49; T.F.J.: R$ 49,90 - TOTAL: R$ 216,14. TOTAL GERAL: R$ 216,14. Assim o dissera(m) e lhes fiz esta em razão de meu ofício, OBEDECIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS, do que dou fé. Eu, Dagmar Ana Delfina, Escrevente Autorizada a fiz digitar. Eu, Vinícius Antônio de Souza Oliveira, Tabelião Substituto a subscrevo e assino. (aa) LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA; Vinícius Antônio de Souza Oliveira. Trasladada em seguida.

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2025

Em Testº. _____ da verdade.

Dagmar Ana Delfina
Escrevente Autorizada

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE - MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SERVIÇO DO 10º TABELIONATO DE NOTAS de Belo Horizonte - MG

SELO DE CONSULTA: INA38728
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8790.0099.5509.0362

Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por: Dagmar Ana Delfina - Escrevente Autorizada

Emol.: R$ 158,75 - TFJ: R$ 49,90 -
Valor final: R$ 208,65 - ISS: R$ 7,49

Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

Registro Nacional
140363423-8

Nome
CLAUDIA CAMPOS BATISTA

Filiação
CICERO DE ALMEIDA BATISTA
MARIA GERALDA CAMPOS BATISTA

C.P.F. 639.640.906-20
Documento de Identidade M-3.407.512 SSPMG
Tipo Sang. O+

Nascimento 03/08/1965
Naturalidade BELO HORIZONTE
UF MG
Nacionalidade BRASILEIRA

Crea de Registro CREA-MG
Emissão 13/08/2013
Data de Registro 25/11/1991

Ass. Presidente

Registro no Crea MG0000054009

Válida em todo o Território Nacional

Título Profissional
Engenheira Civil

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

LCM
CONSTRUÇÃO

- DOCUMENTO DO DIRETOR

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

Registro Nacional
140361853-4

Nome
LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Filiação
JOAO FRANCISCO JUNQUEIRA
ZILDA FONTES JUNQUEIRA

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
303.269.316-00	M-738.694 SSPMG	A+

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
25/08/1957	UBERABA	MG	BRASILEIRA

Crea de Registro	Emissão	Data de Registro
CREA-MG	22/11/2012	11/07/1979

Ass. Presidente

Registro no Crea
MG0000022168

Válida em todo o Território Nacional

Título Profissional
Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

LCM
CONSTRUÇÃO

- **CONTRATO SOCIAL**

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 046

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300115780	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2500414150

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BELO HORIZONTE
Local

7 MAIO 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável ☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12730670 em 16/05/2025 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 252605934 - 17/04/2025. Efeitos do registro: 14/04/2025. Autenticação: BBF59C25A68E27EEF9B9DB63E241085F4767896. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/260.593-4 e o código de segurança T01U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/260.593-4	MGP2500414150	17/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12730670 em 16/05/2025 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 252605934 - 17/04/2025. Efeitos do registro: 14/04/2025. Autenticação: BBF59C25A68E27EEF9B9DB63E241085F4767896. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/260.593-4 e o código de segurança T01U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DA
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
CNPJ 19.758.842/0001-35
NIRE 3130011578-0

REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2025

Data, hora e local: Na sede social, à Rua Pólos, n° 150, Sala n° 201, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, às 09:00 horas, no dia 14 de abril de 2025 reuniram-se, os abaixo assinados:

Presença e Convocação: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976.

Instalação e Composição da Mesa: Presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira.

Ordem do dia: (i) alteração do objeto social da matriz (ii) alteração do artigo 2º (iii) consolidação do Estatuto Social

Deliberações:

(i) Deliberado por unanimidade o objeto social da sociedade passa a ser construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves, locação de aeronaves sem tripulação, compra e vendas de imóveis próprios, lotes, terrenos, instalação e manutenção elétrica e de Usinas Solares Fotovoltaicas, fabricação de geradores de corrente continua e alternadas, peças e a acessórios e comercialização de energia elétrica.

(ii) Em consequência da aprovação da alteração do objeto social, é procedida a alteração do caput do Artigo 2º do Estatuto Social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"ARTIGO 2º - O objeto social da sociedade passa a ser construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves, locação de aeronaves sem tripulação, compra e vendas de imóveis próprios, lotes, terrenos, instalação e manutenção elétrica e de Usinas Solares Fotovoltaicas, fabricação de geradores de corrente continua e alternadas, peças e a acessórios e comercialização de energia elétrica.

Parágrafo Primeiro: Somente as filiais da Zona Rural de Rondônia Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6 e Avenida José Minete, 520 – Galpão 01 – Bairro Minete – Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29.375-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1 terá

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12730670 em 16/05/2025 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 252605934 - 17/04/2025. Efeitos do registro: 14/04/2025. Autenticação: BBF59C25A68E27EEF9B9DB63E241085F4767896. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/260.593-4 e o código de segurança T01U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

exclusivamente como objeto social a fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares.

Parágrafo Segundo: Somente as filiais do Amazonas localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotm Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8 e do Amapá localizada na Rua Salustiano Alves (Lot. Amazonas), 1708 – Lagoa Azul – Lote: 08; Quadra: 29 - Macapa – CEP: 68909-702- CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3 terão exclusivamente como objetivo social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia e engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares, fabricação de produtos do refino de petróleo: gás liquefeito do petróleo (GLP) gasolina, nafta, gás de nafta craqueada, querosene de aviação, querosene comum, óleo diesel, óleo combustível, gasóleo, gases residuais, parafina, óleos lubrificantes básicos, asfaltos (cimento asfáltico), coque de petróleo, alcatrão de petróleo, outros resíduos de petróleo, comércio varejista e atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de cimento e comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

Parágrafo Terceiro: Somente a filial de Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 **–** NIRE 1490004442-1 terá exclusivamente como objetivo social construção de rodovias e ferrovias, coleta de resíduos não perigosos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, construção de obras de artes especiais, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de engenharia civil, obras de terraplenagem, comercio atacadista de cimento, comercio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comercio varejista de materiais de construção, fabricação de produtos do refino petróleo, fabricação de outros produtos de minerais não metálicos.

Parágrafo Quarto: Somente a filial de Goiânia localizada na Avenida Mangalo, S/N – Quadra 12/116 – Lote 13 – Set Morada do Sol – Goiânia/GO – CEP 74475-115 – CNPJ 19.758.842/0032-31 – NIRE 5290171817-6 terá exclusivamente como objetivo social a venda de imóveis próprios.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições.

Mesa:

_____ _____

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA **LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**

Presidente Secretário

Acionistas Presentes:

_____ _____

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA **LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**

_____ _____

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA **JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA**

_____

MARIA ANTONIA GOMES JUNQUEIRA

Representante: Luiz Otávio Fontes Junqueira

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12730670 em 16/05/2025 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 252605934 - 17/04/2025. Efeitos do registro: 14/04/2025. Autenticação: BBF59C25A68E27EEF9B9DB63E241085F4767896. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/260.593-4 e o código de segurança T01U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

ESTATUTO SOCIAL DA LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO

ARTIGO 1º - A **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.** é uma sociedade anônima, que reger-se-á pelas leis e usos do comércio, por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

ARTIGO 2° - O objeto social da sociedade passa a ser construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves, locação de aeronaves sem tripulação, compra e vendas de imóveis próprios, lotes, terrenos, instalação e manutenção elétrica e de Usinas Solares Fotovoltaicas, fabricação de geradores de corrente continua e alternadas, peças e a acessórios e comercialização de energia elétrica.

§ 1º - Somente as filiais da Zona Rural de Rondônia Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6 e Avenida José Minete, 520 – Galpão 01 – Bairro Minete – Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29.375-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1 terá exclusivamente como objeto social a fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares.

§ 2º - Somente as filiais do Amazonas localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotm Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8 e do Amapá localizada na Rua Salustiano Alves (Lot. Amazonas), 1708 – Lagoa Azul – Lote: 08; Quadra: 29 - Macapa – CEP: 68909-702- CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3 terão exclusivamente como objetivo social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia e engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares, fabricação de produtos do refino de petróleo: gás liquefeito do petróleo (GLP) gasolina, nafta, gás de nafta craqueada, querosene de aviação, querosene comum, óleo diesel, óleo combustível, gasóleo, gases residuais, parafina, óleos lubrificantes básicos, asfaltos (cimento asfáltico), coque de petróleo, alcatrão de petróleo, outros resíduos de petróleo, comércio varejista e atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de cimento e comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

§ 3º - Somente a filial de Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1 terá exclusivamente como objetivo social construção de rodovias e ferrovias, coleta de resíduos não perigosos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, construção de obras de artes especiais, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de engenharia civil, obras de

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12730670 em 16/05/2025 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 252605934 - 17/04/2025. Efeitos do registro: 14/04/2025. Autenticação: BBF59C25A68E27EEF9B9DB63E241085F4767896. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/260.593-4 e o código de segurança T01U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

terraplenagem, comercio atacadista de cimento, comercio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comercio varejista de materiais de construção, fabricação de produtos do refino petróleo, fabricação de outros produtos de minerais não metálicos.

§ 4º - Somente a filial de Goiânia localizada na Avenida Mangalo, S/N – Quadra 12/116 – Lote 13 – Set Morada do Sol – Goiânia/GO – CEP 74475-115 – CNPJ 19.758.842/0032-31 – NIRE 5290171817-6 terá exclusivamente como objetivo social a venda de imóveis próprios.

ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, na Rua Polos, n° 150, Sala n° 201, Bairro Santa Lucia CEP 30360-530, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Filial localizada na Rua da Paz, 129 – Sala 136 – Centro – Campo Grande/MS – CEP: 79002-190 - CNPJ 19.758.842/0002-16 – NIRE 5490033286-1

Filial localizada na Rodovia BR 222, S/N – São Felix I – Marabá/Pará – CEP: 68513-689- CNPJ 19.758.842/0003-05 - NIRE 1590043199-0

Filial localizada na Rua Walmor Kestering, 30 – Santa Isabel – Forquilhinha/SC – CEP: 88.850-000 CNPJ 19.758.842/0004-88- NIRE 4290109214-7

Filial localizada Área Rural – Rodovia BR 364 km 50 Setor 03, S/N – Casa 1, Segundo Piso Anexo – Área Rural de Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 - CNPJ 19.758.842/0005-69 - NIRE 1190017857-3

Filial localizada na Rua Santa Teresinha, nº 1361, Bairro Rosa Gonçalves, Sena Madureira / AC - CEP: 69.940-000 CNPJ 19.758.842/0006-40 – NIRE 1290011427-4

Filial localizada na Rua Buarque de Macedo, 5676 – Centro – Barão/RS – CEP: 95.730-000 - CNPJ 19.758.842/0007-20 NIRE 4390182442-4

Filial localizada na Rua Romalino Carpowiski Obregão, 110 – Santa Fé – Santa Tereza do Oeste/PR – CEP: 85825-000 - CNPJ 19.758.842/0008-01 - NIRE 4190163213-2

Filial localizada na Avenida Tancredo Neves, 267 – Bairro Vila Militar, Presidente Dutra/MA – CEP 65.760-000 - CNPJ 19.758.842/0009-92 – NIRE 2190028411-8

Filial localizada na Rua Sorocaima, 477 – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1

Filial localizada na Rua Salustiano Alves (Lot. Amazonas), 1708 – Lagoa Azul – Lote: 08; Quadra: 29 - Macapá/AP – CEP: 68909-702- CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3

Filial localizada na Avenida dos Pirineus, S/N – Quadra 35 – Lote 01 – Parque do Pirineus – Anápolis/GO – CEP: 75.071-600 - CNPJ 19.758.842/0012-98 – NIRE 5290093914-4

Filial localizada na Avenida João Barbosa Porto, 1716- Sala 05 – Bela Vista – Propriá/SE – CEP: 49.900-000 – CNPJ 19.758.842/0013-79 – NIRE 2890018762-3

Filial localizada na Rua Aliete Augusta de Sá, SN – Jardim Bela Vista – Sousa/PB – CEP: 58.808-308 – CNPJ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12730670 em 16/05/2025 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 252605934 - 17/04/2025. Efeitos do registro: 14/04/2025. Autenticação: BBF59C25A68E27EEF9B9DB63E241085F4767896. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/260.593-4 e o código de segurança T01U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

19.758.842/0014-50 – NIRE 2590025387-9

Filial localizada na Rodovia BR 262 KM 95 FAZENDA DO ESTADO – S/N – Aracê – Fazenda do Estado – Domingos Martins/ES – CEP: 29260-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1

Filial Localizada na Rua José Salmen, 269 – Quadra 010 lote ¾ - Vila Birigui – Rondonópolis/MT – CEP: 78.705-057 – CNPJ: 19.758.842/0017-00 – NIRE 3130011578-0

Filial localizada na Rua São Benedito, 703 – Bairro Cajueiro – Amarante/PI – CEP: 64.400-000 – CNPJ: 19.758.842/0018-83 – NIRE 2290021202-9

Filial Localizada Avenida Pedro Braz dos Santos, S/N – Belo Horizonte – Guanambi/BA – CEP: 46.430-000 - CNPJ: 19.758.842/0019-64 – NIRE 2990129536-6

Filial Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6
Filial Localizada na Rua Artur Paula, 12 – Nova Betânia – Mossoró/RN – CEP: 59612-120 - CNPJ: 19.758.842/0021-89 – NIRE: 2490044313-8

Filial Localizada na Avenida Dom Lino, 812 – Centro – Russas/CE – CEP: 62900-000 – CNPJ: 19.758.842/0022-60 – NIRE: 2392000440-6

Filial Localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotm Jd Amazônia – Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8

Filial Localizada na Rua M, Lote 4 – Casa -Monte Verde –Itaboraí/RJ – CEP: 24857-596 – CNPJ: 19.758.842/0025-02 - NIRE 3390158926-5

Filial localizada na Rua José Feliciano Ferreira, S/N – Quadra 07 – Lote 14 – Centro – Luzinópolis/TO - CEP: 77903-000 – CNPJ: 19.758.842/0026-93 – NIRE 1790039612-6

Filial localizada na Avenida Doutor Anisio Chaves, 275 – Jardim Santarém - Santarém/ PA – 68030-360 – CNPJ: 19.758.842/0027-74 – NIRE 1590203146-8

Filial localizada na Rua Major Capitu, 412 – Casa – Centro – Lajedo/PE – CEP: 55385-000 – CNPJ: 19.758.842/0028-55 – NIRE 2690203394-0

Filial localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 4147 – Apeú – Castanhal/PA – CEP: 68740-420– CNPJ 19.758.842/0029-36 – NIRE 1590204944-8

Filial localizada na Rua Bariane Hortêncio, S/N – Lote 31 – Quadra 35 – Residencial Jardim Canedo – Senador Canedo/GO – CEP: 75.250-150 – CNPJ 19.758.842/0030-70 – NIRE 5290170946-1

Filial localizada na Avenida Luiz Inácio Lula, 10 – Galpão B – Presidente Medice – Altamira/PA – CEP: 68376-090 – CNPJ: 19.758.842/0031-50 – NIRE 1590205310-1

Filial localizada na Avenida Mangalo, S/N – Quadra 12/116 – Lote 13 – Set Morada do Sol – Goiânia/GO – CEP 74475-115 – CNPJ 19.758.842/0032-31 – NIRE 5290171817-6.

Filial localizada na Rua dos Timbiras, 2645 – Salas 702 a 706 – Bairro Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG –

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12730670 em 16/05/2025 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 252605934 - 17/04/2025. Efeitos do registro: 14/04/2025. Autenticação: BBF59C25A68E27EEF9B9DB63E241085F4767896. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/260.593-4 e o código de segurança T01U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

CEP: 30140-063 – CNPJ 19.758.842/0033-12 – NIRE 3190305903-2 que funcionará como objeto social exclusivamente de escritório administrativo.

ARTIGO 4º - A companhia iniciou suas atividades na data de arquivamento deste estatuto 19/02/2014 e o prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

ARTIGO 5º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país é de R$509.933.362,00 (quinhentos e nove milhões novecentos e trinta e três mil trezentos e sessenta e dois reais), que representam 509.933.362 (quinhentas e nove milhões novecentos e trinta e três mil trezentos e sessenta e duas) de ações ordinárias, sem valor nominal.

§ 1º - As ações da Companhia serão nominativas, facultada a adoção da forma escritural, em conta de depósito mantida em nome de seus titulares, junto à instituição financeira, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da Lei n° 6.404/76.

§ 2º – Ao acionista Luiz Otávio Fontes Junqueira fica resguardado o usufruto vitalício das ações pertencentes a Luiz Fernando Lorenci Junqueira, Cristiano Lorenci Junqueira, Manoela Batista Junqueira, João Francisco Batista Junqueira e Maria Antônia Gomes Junqueira.

§ 3º - Nenhuma das ações poderá ser vendida ou, por qualquer forma, cedida ou transferida para terceiros, sem ser primeiro oferecido para os outros acionistas, que deverão ter preferência para comprá-la sob os mesmos termos e condições oferecidos a terceiros.

CAPÍTULO III - DA ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, dentro dos quatro meses seguintes ao encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei n° 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

§ 1° - A convocação da Assembleia Geral será feita pela Diretoria ou por outra forma prevista em lei através de avisos publicados na imprensa.

§ 2° - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco.

ARTIGO 7° - A Assembleia Geral será instalada pelo Diretor Presidente da Companhia ou, seu impedimento, por outro membro da Diretoria ou, na sua falta, por qualquer acionista, devendo os acionistas escolher o Presidente e o Secretário da Mesa que dirigirá os trabalhos.

§ Único – As Assembleias poderão instalar e validamente deliberar, sendo dispensadas as formalidades para convocação, se estiverem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conformidade com o artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12730670 em 16/05/2025 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 252605934 - 17/04/2025. Efeitos do registro: 14/04/2025. Autenticação: BBF59C25A68E27EEF9B9DB63E241085F4767896. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/260.593-4 e o código de segurança T01U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

ARTIGO 8º - Para participar das Assembleias Gerais, os detentores poder de voto deverão comprovar tal condição e apresentar à Companhia documento de identidade, instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso.

§ 1º - Os acionistas poderão fazer-se representar, nas Assembleias Gerais, por mandatário constituído há menos de um ano, que seja acionista ou representante legal de acionista ou administrador da Companhia ou advogado, devendo os respectivos instrumentos de mandato serem depositados na sede social com 3 (três) dias de antecedência da data marcada para a realização da Assembleia Geral de Acionistas.

§ 2º - As Assembleias Gerais poderão ser presenciais, semipresenciais ou digitais, nas quais os detentores do poder de voto à distância ou mediante atuação remota por sistema eletrônico, nos termos do disposto na regulamentação normativa aplicável.

§ 3º - É direito de qualquer acionista exigir que a Assembleia convocada exclusivamente em caráter presencial seja convertida em caráter semipresencial ou digital. Este requerimento deverá ser feito pelo acionista com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e as informações de acesso ao meio eletrônico lhe deverão ser entregues com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, ambos contados com relação ao horário de realização da reunião.

§ 4º - E caso de Assembleia semipresencial ou digital, poderá ocorrer a sua gravação, desde que haja a aprovação, de forma unanime, por todos os acionistas presentes na reunião.

§ 5º - A Companhia deverá manter arquivados todos os documentos relativos à reunião ou assembleia semipresencial ou digital, bem como a gravação integral dela, caso seja gravada, pelo prazo aplicável à ação que vise a anulá-la. A gravação de sons ou imagens deverá ser previamente informada antes de sua realização, bem como poderá ser vedada a requerimento de qualquer dos presentes à assembleia.

§ 6º - As atas de Assembleias Gerais serão lavradas em folhas soltas, impressas por meio eletrônico, que comporão o “Livro de Atas de Assembleias Gerais”, devendo, a cada 5 (cinco) anos, no máximo, ser procedida a sua encadernação, dando-lhes o formato de livro, obtendo-se a chancela oficial mediante registro junto ao órgão de Registro Público de Empresas Mercantis, observadas as normas vigentes à época.

§ 7º - As atas de Assembleias serão redigidas em forma de sumário dos fatos ocorridos, explicitando, resumidamente, se for o caso e a pedido, a razão do voto dos acionistas presentes, fazendo-se registro dos votos em branco, das abstenções e dos eventuais protestos, com observância dos preceitos estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76).

§ 8º - Compete à Assembleia Geral a deliberação sobre as atribuições previstas em lei e no Acordo de Acionistas, se existente e em vigor.

§ 9º - O Presidente da Assembleia Geral deve observar e fazer cumprir as disposições dos Acordos de Acionistas arquivados na sede social, vedando a contagem dos votos preferidos em contrariedade com o conteúdo de tais documentos.

CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12730670 em 16/05/2025 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 252605934 - 17/04/2025. Efeitos do registro: 14/04/2025. Autenticação: BBF59C25A68E27EEF9B9DB63E241085F4767896. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/260.593-4 e o código de segurança T01U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

ARTIGO 9º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria, que será composta de até 4 (quatro) Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos.

§ 1º - A Assembleia Geral estabelecerá a remuneração fixa de cada membro da Diretoria e distribuirá, quando for o caso, a participação nos lucros fixada pela Assembleia Geral.

§ 2º - Compete privativamente ao Diretor Presidente da Sociedade;

I - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e fiscalizar o cumprimento das deliberações Gerais;

II- Representar a sociedade em juízo, ativa e passivamente, podendo delegar esta tarefa a qualquer um dos Diretores.

§ 3º - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem a sua eleição.

§ 4º - Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos.

§ 5º - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão.

ARTIGO 10° - Ocorrendo vaga na Diretoria ou em caso de impedimento de titular será convocada a Assembleia Geral, dentro de 30 (trinta) dias, para a eleição do substituto, a fim de cumprir o restante do mandato.

§ 1º - Em suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos de acordo com suas próprias indicações, por um outro Diretor.

§ 2º - Compete à Diretoria conceder licença aos Diretores, sendo que esta não poderá exceder 30 (trinta) dias, quando remunerada.

ARTIGO 11° - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na sede social, sempre que convier aos interesses sociais, sendo tal reunião convocada por escrito para decidir e rever questões que não sejam de exclusiva competência da Assembleia Geral, de acordo com a lei, com o presente Estatuto Social, com indicação circunstanciada na ordem do dia, subscrita por qualquer Diretor, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores.

§ 1º - O *quórum* de instalação das reuniões da Diretoria é o da maioria dos membros em exercício. As deliberações da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Diretores presentes à reunião. Qualquer Diretor poderá recorrer à Assembleia Geral das deliberações da Diretoria que não sejam tomadas por unanimidade.

§ 2º - As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio.

ARTIGO 12º - Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia incumbindo-lhes executar e fazer executar dentro das respectivas atribuições as deliberações tomadas pela Diretoria, e pela Assembleia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto Social, especialmente o disposto no parágrafo terceiro deste artigo.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12730670 em 16/05/2025 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 252605934 - 17/04/2025. Efeitos do registro: 14/04/2025. Autenticação: BBF59C25A68E27EEF9B9DB63E241085F4767896. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/260.593-4 e o código de segurança T01U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

§ 1º - São expressamente vetadas sendo nulo e inoperante os atos de qualquer dos diretores, acionistas ou procuradores, que a envolvam em operações estranhas aos objetivos sociais, tais como: avais, endossos, fianças ou qualquer outra garantia a favor de terceiros, ficando pactuado entre os acionistas, sob pena de punição a ser estabelecida pelo prejudicado, não ser dada sob nenhum aspecto garantias particulares à terceiros.

§ 2º - As procurações outorgadas em nome da Companhia deverão ser assinadas pelo Diretor Presidente, isoladamente ou por 2 (dois) Diretores, devendo especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive quando se tratar da assunção das obrigações de que trata o parágrafo anterior, vedar o substabelecimento e conter prazo de validade limitado a, no máximo um ano. O prazo previsto neste Artigo e a restrito quanto ao substabelecimento não se aplicam as procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos.

§ 3º A Companhia poderá ser representada nos atos a que se refere este Artigo mediante a assinatura isolada do Diretor Presidente. Outros Diretores devem assinar quaisquer documentos juntamente com o Diretor Presidente ou por um procurador especialmente nomeado por ele.

§ 4º - E vedado aos Diretores e aos mandatários obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da Companhia.

ARTIGO 13º - Todos os atos que criarem responsabilidade ou obrigações de qualquer natureza para a Sociedade, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, só serão validos se tiverem:

I - a assinatura isolada do Diretor Presidente ou;

II - a assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia nomeado pelo Diretor Presidente, devidamente constituído nos termos do § 2 do artigo 12 deste Estatuto Social;

§ Único - A Sociedade será representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria, sem as formalidades previstas neste artigo, nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimento pessoal.

CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL.

ARTIGO 14º - A Sociedade poderá constituir um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e suplentes em igual número, não tendo caráter permanente, e só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei.

ARTIGO 15º - O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos.

ARTIGO 16º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS.

ARTIGO 17º - O exercício social é de 12 meses, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12730670 em 16/05/2025 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 252605934 - 17/04/2025. Efeitos do registro: 14/04/2025. Autenticação: BBF59C25A68E27EEF9B9DB63E241085F4767896. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/260.593-4 e o código de segurança T01U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

ARTIGO 18º - Ao término de cada exercício social a Diretoria fará elaborar com base na escrituração mercantil as demonstrações financeiras exigidas em lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro líquido do exercício.

ARTIGO 19º - Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) sedio aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei no 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório.

§ 1° - Atribuir-se-á a Reserva para Investimentos, que não excederá a 80% (oitenta por cento) do Capital Social subscrito, importância não inferior a 5% (cinco por cento) e no superior a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da lei n° 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos.

§ 2º - O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral.

ARTIGO 20º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

ARTIGO 21º - A Companhia levantará balanços anuais, podendo, ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos a conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei.

§ 1° - Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, inclusive à conta da Reserva para Investimentos a que se refere o § 1º do artigo 17.

§ 2º - Também mediante decisão da Assembleia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital.

§ 3° - Dividendos intermediários serão sempre creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório.

ARTIGO 22º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral e, se não reclamados dentro de três anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição prescreverão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII - DA LIQUIDAÇÃO.

ARTIGO 23º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, instalará o Conselho Fiscal para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12730670 em 16/05/2025 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 252605934 - 17/04/2025. Efeitos do registro: 14/04/2025. Autenticação: BBF59C25A68E27EEF9B9DB63E241085F4767896. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/260.593-4 e o código de segurança T01U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS.

ARTIGO 24º - A Companhia respeitará acordos e convenções firmadas entre os acionistas que regulamentarem suas relações com ela, desde que devidamente formalizados, nela depositados em sua sede social, averbados no livro de registro de ações e que não contrariem as regras do presente Estatuto Social e a legislação aplicável.

ARTIGO 25º - Tudo o quanto se encontra estipulado neste Estatuto Social tem e terá sempre como objetivo fundamental a função social da Companhia, a preservação de suas atividades e o cumprimento das normas previstas na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76) e demais disposições legais aplicáveis.

ARTIGO 26º - Para todas as questões oriundas deste Estatuto Social, que não puderem ser por consenso, ou por arbitragem, fica desde já eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento digitalmente em um só teor e forma.

Belo Horizonte, 14 de abril de 2025

_____
LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA

_____
LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

_____
CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

_____
JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

_____
MARIA ANTONIA GOMES JUNQUEIRA
Representante: Luiz Otávio Fontes Junqueira

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12730670 em 16/05/2025 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 252605934 - 17/04/2025. Efeitos do registro: 14/04/2025. Autenticação: BBF59C25A68E27EEF9B9DB63E241085F4767896. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/260.593-4 e o código de segurança T01U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/260.593-4	MGP2500414150	17/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12730670 em 16/05/2025 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 252605934 - 17/04/2025. Efeitos do registro: 14/04/2025. Autenticação: BBF59C25A68E27EEF9B9DB63E241085F4767896. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/260.593-4 e o código de segurança T01U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 25/260.593-4 em 17/04/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12730670, em 16/05/2025. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Belo Horizonte. sexta-feira, 16 de maio de 2025

Documento assinado eletrônicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 16/05/2025, às 09:03 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/260.593-4.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12730670 em 16/05/2025 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 252605934 - 17/04/2025. Efeitos do registro: 14/04/2025. Autenticação: BBF59C25A68E27EEF9B9DB63E241085F4767896. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/260.593-4 e o código de segurança T01U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 16 de maio de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12730670 em 16/05/2025 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 252605934 - 17/04/2025. Efeitos do registro: 14/04/2025. Autenticação: BBF59C25A68E27EEF9B9DB63E241085F4767896. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/260.593-4 e o código de segurança T01U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Obras do projeto imobiliário do BH Airport podem sair do papel

INFRAESTRUTURA Empreendimento prevê a construção de galpões logísticos e industriais numa área de 500 mil metros quadrados, com investimento de R$ 800 milhões

JULIANA GONTIJO

As obras da primeira fase do projeto de desenvolvimento imobiliário do BH Airport, inspirado no conceito aeroporto-cidade, podem ter início em dois anos, conforme o CEO da concessionária que administra o Aeroporto Internacional de Belo Horizonte (BH Airport), em Confins, na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), Daniel Miranda. O prazo, conforme ele, vai depender da dinâmica do mercado.

Ele explica que essa fase contempla galpões logísticos e industriais que podem ser viabilizados numa área de 500 mil metros quadrados, com aporte da ordem de R$ 800 milhões. "O edital já foi lançado e há empresas interessadas. A expectativa é que a empresa vencedora seja conhecida entre junho e julho deste ano", diz.

O empreendimento, que é dividido em duas fases, deve contar com aportes totais da ordem de R$ 1,8 bilhão. Além das áreas de logística, indústria e comércio, o projeto contempla um novo hotel nas redondezas do A primeira vez que o executivo falou sobre o assunto foi em setembro do ano passado, com exclusividade para o Diário do Comércio.

Além desse projeto, Miranda ressalta que vários outros estão em curso no aeroporto, como o hotel indoor, além de 20 novas operações comerciais previstas para este ano. "Em 2024 tivemos recorde em número de operações comerciais. Hoje são mais de 100 em atividade", afirma.

Passageiros - E depois do recorde de 12,3 milhões de passageiros registrados no exercício passado, 18% acima do verificado em 2023, a perspectiva é de chegar ao patamar de 13 milhões neste ano.

Os últimos dados mostram que, no primeiro trimestre deste ano, 3,1 milhões de passageiros circularam pelo BH Airport, o que representa um crescimento de 18% em relação ao mesmo período no ano passado.

"O edital já foi lançado e há empresas interessadas. A expectativa é que a empresa vencedora seja conhecida entre julho e agosto deste ano"

Daniel Miranda

O resultado foi duas vezes mais do que a média do mercado em outros estados (8%), conforme dado da administradora do aeroporto. Ao todo, foram 28.070 pousos e decolagens nesse período, um salto de 15% sobre 2024.

Para o executivo, o crescimento verificado no aeroporto neste ano é fruto de vários fatores, como aumento na oferta de destinos, além do trabalho desenvolvido pelo governo do Estado, com a atração de mais investimentos para Minas Gerais, bem como a divulgação de Minas Gerais e de Belo Horizonte, que passou a ter mais destaque, por exemplo, no Carnaval. "Agora, o resultado esperado para este ano, no patamar de 13 milhões de passageiros, depende do desempenho da economia", observa. Atualmente, o BH Airport conta com 70 destinos.

O Carnaval foi um dos períodos de maior movimento, quando cerca de 257 mil passageiros circularam pelo terminal internacional mineiro entre os dias 27 de fevereiro a 6 de março. Foi a maior movimentação do período na história do aeroporto. O número também é 26% maior que o registrado no mesmo feriado em 2024.

Especializado em recebimento, deslacre, armazenamento e nacionalização de cargas, o Hub Logístico Multimodal do BH Airport também fechou o primeiro trimestre de 2025 com crescimento. Nesse período, o terminal recebeu mais de 7 mil operações de importação e exportação de cargas, um salto de 22% em relação ao mesmo período do ano anterior.

Além disso, o valor das cargas importadas também aumentou significativamente. Se no primeiro trimestre de 2024 elas representavam cerca de R$ 2,7 bilhões, nos primeiros três meses de 2025 esse valor subiu para R$ 4,3 bilhões, uma expansão de 62%.

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.

CNPJ 19.758.842/0001-35 - NIRE 3130011578-0

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DA LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. CNPJ 19.758.842/0001-35 - NIRE 3130011578-0 REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2025

Data, hora e local: Na sede social, à Rua Pólos, n° 150, Sala n° 201, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, às 09:00 horas, no dia 14 de abril de 2025 reuniram-se, os abaixo assinados: **Presença e Convocação:** Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4° do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976. **Instalação e Composição da Mesa:** Presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira. **Ordem do dia**: (i) alteração do objeto social da matriz (ii) alteração do artigo 2º (iii) consolidação do Estatuto Social. **Deliberações:** (i) Deliberado por unanimidade o objeto social da sociedade passa a ser construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves, locação de aeronaves sem tripulação, compra e vendas de imóveis próprios, lotes, terrenos, instalação e manutenção elétrica e de Usinas Solares Fotovoltaicas, fabricação de geradores de corrente continua e alternadas, peças e a acessórios e comercialização de energia elétrica. (ii) Em consequência da aprovação da alteração do objeto social, é procedida a alteração do caput do Artigo 2º do Estatuto Social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "ARTIGO 2º - O objeto social da sociedade passa a ser construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves, locação de aeronaves sem tripulação, compra e vendas de imóveis próprios, lotes, terrenos, instalação e manutenção elétrica e de Usinas Solares Fotovoltaicas, fabricação de geradores de corrente continua e alternadas, peças e a acessórios e comercialização de energia elétrica. **Parágrafo Primeiro:** Somente as filiais da Zona Rural de Rondônia Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso - Zona Rural de Porto Velho -Porto Velho/Rondônia - CEP: 76.834-899 - CNPJ: 19.758.842/0020-06 - NIRE: 1190021154-6 e Avenida José Minete, 520 - Galpão 01 - Bairro Minete - Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29.375-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1 terá exclusivamente como objeto social a fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares. **Parágrafo Segundo:** Somente as filiais do Amazonas localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 - Lotm Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças - Manaus/AM - CEP: 69.053-020 - CNPJ: 19.758.842/0023-40 - NIRE 1392000311-8 e do Amapá localizada na Rua Salustiano Alves (Lot. Amazonas), 1708 – Lagoa Azul – Lote: 08; Quadra: 29 - Macapa – CEP: 68909-702- CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3 terão exclusivamente como objetivo social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia e engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares, fabricação de produtos do refino de petróleo: gás liquefeito do petróleo (GLP) gasolina, nafta, gás de nafta craqueada, querosene de aviação, querosene comum, óleo diesel, óleo combustível, gasóleo, gases residuais, parafina, óleos lubrificantes básicos, asfaltos (cimento asfáltico), coque de petróleo, alcatrão de petróleo, outros resíduos de petróleo, comércio varejista e atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de cimento e comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas. **Parágrafo Terceiro:** Somente a filial de Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A - São Vicente - Boa Vista/RR - CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1 terá exclusivamente como objetivo social construção de rodovias e ferrovias, coleta de resíduos não perigosos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, construção de obras de artes especiais, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de engenharia civil, obras de terraplenagem, comercio atacadista de cimento, comercio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comercio varejista de materiais de construção, fabricação de produtos do refino petróleo, fabricação de outros produtos de minerais não metálicos. **Parágrafo Quarto:** Somente a filial de Goiânia localizada na Avenida Mangalo, S/N - Quadra 12/116 - Lote 13 - Set Morada do Sol - Goiânia/GO - CEP 74475-115 - CNPJ 19.758.842/0032-31 - NIRE 5290171817-6 terá exclusivamente como objetivo social a venda de imóveis próprios. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições. Mesa: **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA -** Presidente e **LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA -** Secretário; Acionistas Presentes: **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA; LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA; CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA; JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA e MARIA ANTONIA GOMES JUNQUEIRA - Representante:** Luiz Otávio Fontes Junqueira.

ESTATUTO SOCIAL DA LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO

ARTIGO 1º - A **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.** é uma sociedade anônima, que reger-se-á pelas leis e usos do comércio, por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. ARTIGO 2° - O objeto social da sociedade passa a ser construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves, locação de aeronaves sem tripulação, compra e vendas de imóveis próprios, lotes, terrenos, instalação e manutenção elétrica e de Usinas Solares Fotovoltaicas, fabricação de geradores de corrente continua e alternadas, peças e a acessórios e comercialização de energia elétrica. § 1º - Somente as filiais da Zona Rural de Rondônia Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso - Zona Rural de Porto Velho - Porto Velho/Rondônia - CEP: 76.834-899 - CNPJ: 19.758.842/0020-06 - NIRE: 1190021154-6 e Avenida José Minete, 520 - Galpão 01 - Bairro Minete - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29.375-000 - CNPJ: 19.758.842/0016-11 - NIRE 3290059204-1 terá exclusivamente como objetivo social a fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares. § 2º - Somente as filiais do Amazonas localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 - Lotm Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças - Manaus/AM - CEP: 69.053-020 - CNPJ: 19.758.842/0023-40 - NIRE 1392000311-8 e do Amapá localizada na Rua Salustiano Alves (Lot. Amazonas), 1708 – Lagoa Azul – Lote: 08; Quadra: 29 - Macapa – CEP: 68909-702- CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3 terão exclusivamente como objetivo social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia e engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares, fabricação de produtos do refino de petróleo: gás liquefeito do petróleo (GLP) gasolina, nafta, gás de nafta craqueada, querosene de aviação, querosene comum, óleo diesel, óleo combustível, gasóleo, gases residuais, parafina, óleos lubrificantes básicos, asfaltos (cimento asfáltico), coque de petróleo, alcatrão de petróleo, outros resíduos de petróleo, comércio varejista e atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de cimento e comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas. § 3º - Somente a filial de Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A - São Vicente - Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1 terá exclusivamente como objetivo social construção de rodovias e ferrovias, coleta de resíduos não perigosos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, construção de obras de artes especiais, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de engenharia civil, obras de terraplenagem, comercio atacadista de cimento, comercio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comercio varejista de materiais de construção, fabricação de produtos do refino petróleo, fabricação de outros produtos de minerais não metálicos. § 4º - Somente a filial de Goiânia localizada na Avenida Mangalo, S/N - Quadra 12/116 - Lote 13 - Set Morada do Sol - Goiânia/GO - CEP 74475-115 - CNPJ 19.758.842/0032-31 - NIRE 5290171817-6 terá exclusivamente como objetivo social a venda de imóveis próprios. ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, na Rua Polos, n° 150, Sala n° 201, Bairro Santa Lucia CEP 30360-530, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior. Filial localizada na Rua da Paz, 129 – Sala 136 – Centro – Campo Grande/MS – CEP: 79002-190 - CNPJ 19.758.842/0002-16 – NIRE 5490033286-1; Filial localizada na Rodovia BR 222, S/N - São Felix I - Marabá/Pará - CEP: 68513-689- CNPJ 19.758.842/0003-05 - NIRE 1590043199-0 Filial localizada na Rua Walmor Kestering, 30 – Santa Isabel – Forquilhinha/SC – CEP: 88.850-000 CNPJ 19.758.842/0004-88- NIRE 4290109214-7 Filial localizada Área Rural - Rodovia BR 364 km 50 Setor 03, S/N - Casa 1, Segundo Piso Anexo - Área Rural de Porto Velho/Rondônia - CEP: 76.834-899 - CNPJ 19.758.842/0005-69 - NIRE 1190017857-3 - Filial localizada na Rua Santa Teresinha, nº 1361, Bairro Rosa Gonçalves, Sena Madureira / AC - CEP: 69.940-000 CNPJ 19.758.842/0006-40 – NIRE 1290011427-4 - Filial localizada na Rua Buarque de Macedo, 5676 - Centro - Barão/RS - CEP: 95.730-000 - CNPJ 19.758.842/0007-20 NIRE 4390182442-4 Filial localizada na Rua Romalino Carpowiski Obregão, 110 - Santa Fé - Santa Tereza do Oeste/PR - CEP: 85825-000 - CNPJ 19.758.842/0008-01 - NIRE 4190163213-2 Filial localizada na Avenida Tancredo Neves, 267 – Bairro Vila Militar, Presidente Dutra/MA – CEP 65.760-000 - CNPJ 19.758.842/0009-92 – NIRE 2190028411-8 - Filial localizada na Rua Sorocaima, 477 - São Vicente - Boa Vista/RR - CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1 Filial localizada na Rua Salustiano Alves (Lot. Amazonas), 1708 - Lagoa Azul - Lote: 08; Quadra: 29 - Macapá/AP - CEP: 68909-702- CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3 Filial localizada na Avenida dos Pirineus, S/N - Quadra 35 - Lote 01 - Parque do Pirineus - Anápolis/GO - CEP: 75.071-600 - CNPJ 19.758.842/0012-98 - NIRE 5290093914-4 Filial localizada na Avenida João Barbosa Porto, 1716- Sala 05 - Bela Vista - Propriá/SE - CEP: 49.900-000 - CNPJ 19.758.842/0013-79 - NIRE 2890018762-3 Filial localizada na Rua Aliete Augusta de Sá, SN - Jardim Bela Vista - Sousa/PB - CEP: 58.808-308 - CNPJ 19.758.842/0014-50 - NIRE 2590025387-9 Filial localizada na Rodovia BR 262 KM 95 FAZENDA DO ESTADO - S/N - Aracê - Fazenda do Estado - Domingos Martins/ES - CEP: 29260-000 - CNPJ: 19.758.842/0016-11 - NIRE 3290059204-1 Filial Localizada na Rua José Salmen, 269 - Quadra 010 lote ¾ - Vila Birigui - Rondonópolis/MT - CEP: 78.705-057 - CNPJ: 19.758.842/0017-00 - NIRE 3130011578-0 Filial localizada na Rua São Benedito, 703 - Bairro Cajueiro - Amarante/PI - CEP: 64.400-000 - CNPJ: 19.758.842/0018-83 - NIRE 2290021202-9 Filial Localizada Avenida Pedro Braz dos Santos, S/N – Belo Horizonte – Guanambi/BA – CEP: 46.430-000 - CNPJ: 19.758.842/0019-64 – NIRE 2990129536-6 Filial Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso - Zona Rural de Porto Velho - Porto Velho/Rondônia - CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6 Filial Localizada na Rua Artur Paula, 12 - Nova Betânia - Mossoró/RN - CEP: 59612-120 - CNPJ: 19.758.842/0021-89 - NIRE: 2490044313-8 Filial Localizada na Avenida Dom Lino, 812 – Centro – Russas/CE – CEP: 62900-000 – CNPJ: 19.758.842/0022-60 – NIRE: 2392000440-6 Filial Localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 - Lotm Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças - Manaus/AM - CEP: 69053-020 - CNPJ: 19.758.842/0023-40 - NIRE 1392000311-8 Filial Localizada na Rua M, Lote 4 - Casa -Monte Verde -Itaboraí/RJ - CEP: 24857-596 - CNPJ: 19.758.842/0025-02 - NIRE 3390158926-5 Filial localizada na Rua José Feliciano Ferreira, S/N - Quadra 07 - Lote 14 - Centro - Luzinópolis/TO - CEP: 77903-000 - CNPJ: 19.758.842/0026-93 - NIRE 1790039612-6 Filial localizada na Avenida Doutor Anisio Chaves, 275 - Jardim Santarém - Santarém/ PA - 68030-360 – CNPJ: 19.758.842/0027-74 – NIRE 1590203146-8 Filial localizada na Rua Major Capitu, 412 – Casa – Centro – Lajedo/PE – CEP: 55385-000 – CNPJ: 19.758.842/0028-55 – NIRE 2690203394-0 Filial localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 4147 - Apeú - Castanhal/PA - CEP: 68740-420- CNPJ 19.758.842/0029-36 - NIRE 1590204944-8 Filial localizada na Rua Bariane Hortêncio, S/N - Lote 31 - Quadra 35 - Residencial Jardim Canedo - Senador Canedo/GO - CEP: 75.250-150 - CNPJ 19.758.842/0030-70 - NIRE 5290170946-1 Filial localizada na Avenida Luiz Inácio Lula, 10 - Galpão B - Presidente Medice - Altamira/PA - CEP: 68376-090 - CNPJ: 19.758.842/0031-50 - NIRE 1590205310-1 Filial localizada na Avenida Mangalo, S/N - Quadra 12/116 - Lote 13 - Set Morada do Sol - Goiânia/GO - CEP 74475-115 - CNPJ 19.758.842/0032-31 - NIRE 5290171817-6. Filial localizada na Rua dos Timbiras, 2645 - Salas 702 a 706 - Bairro Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-063 - CNPJ 19.758.842/0033-12 - NIRE 3190305903-2 que funcionará como objeto social exclusivamente de escritório administrativo. ARTIGO 4º - A companhia iniciou suas atividades na data de arquivamento deste estatuto 19/02/2014 e o prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES -** ARTIGO 5º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país é de R$509.933.362,00 (quinhentos e nove milhões novecentos e trinta e três mil trezentos e sessenta e dois reais), que representam 509.933.362 (quinhentas e nove milhões novecentos e trinta e três mil trezentos e sessenta e duas) de ações ordinárias, sem valor nominal. § 1º - As ações da Companhia serão nominativas, facultada a adoção da forma escritural, em conta de depósito mantida em nome de seus titulares, junto à instituição financeira, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da Lei nº 6.404/76. § 2º - Ao acionista Luiz Otávio Fontes Junqueira fica resguardado o usufruto vitalício das ações pertencentes a Luiz Fernando Lorenci Junqueira, Cristiano Lorenci Junqueira, Manoela Batista Junqueira, João Francisco Batista Junqueira e Maria Antônia Gomes Junqueira. § 3º - Nenhuma das ações poderá ser vendida ou, por qualquer forma, cedida ou transferida para terceiros, sem ser primeiro oferecido para os outros acionistas, que deverão ter preferência para comprá-la sob os mesmos termos e condições oferecidos a terceiros. **CAPÍTULO III - DA ASSEMBLEIA GERAL -** ARTIGO 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, dentro dos quatro meses seguintes ao encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei n° 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. § 1° - A convocação da Assembleia Geral será feita pela Diretoria ou por outra forma prevista em lei através de avisos publicados na imprensa. § 2° - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco. ARTIGO 7° - A Assembleia Geral será instalada pelo Diretor Presidente da Companhia ou, seu impedimento, por outro membro da Diretoria ou, na sua falta, por qualquer acionista, devendo os acionistas escolher o Presidente e o Secretário da Mesa que dirigirá os trabalhos. § Único - As Assembleias poderão instalar e validamente deliberar, sendo dispensadas as formalidades para convocação, se estiverem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conformidade com o artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76. ARTIGO 8º - Para participar das Assembleias Gerais, os detentores poder de voto deverão comprovar tal condição e apresentar à Companhia documento de identidade, instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso. § 1º - Os acionistas poderão fazer-se representar, nas Assembleias Gerais, por mandatário constituído há menos de um ano, que seja acionista ou representante legal de acionista ou administrador da Companhia ou advogado, devendo os respectivos instrumentos de mandato serem depositados na sede social com 3 (três) dias de antecedência da data marcada para a realização da Assembleia Geral de Acionistas. § 2º - As Assembleias Gerais poderão ser presenciais, semipresenciais ou digitais, nas quais os detentores do poder de voto à distância ou mediante atuação remota por sistema eletrônico, nos termos do disposto na regulamentação normativa aplicável. § 3º - É direito de qualquer acionista exigir que a Assembleia convocada exclusivamente em caráter presencial seja convertida em caráter semipresencial ou digital. Este requerimento deverá ser feito pelo acionista com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e as informações de acesso ao meio eletrônico lhe deverão ser entregues com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, ambos contados com relação ao horário de realização da reunião. § 4º - E caso de Assembleia semipresencial ou digital, poderá ocorrer a sua gravação, desde que haja a aprovação, de forma unanime, por todos os acionistas presentes na reunião. § 5º - A Companhia deverá manter arquivados todos os documentos relativos à reunião ou assembleia semipresencial ou digital, bem como a gravação integral dela, caso seja gravada, pelo prazo aplicável à ação que vise a anulá-la. A gravação de sons ou imagens deverá ser previamente informada antes de sua realização, bem como poderá ser vedada a requerimento de qualquer dos presentes à assembleia. § 6º - As atas de Assembleias Gerais serão lavradas em folhas soltas, impressas por meio eletrônico, que comporão o Livro de Atas de Assembleias Gerais, devendo, a cada 5 (cinco) anos, no máximo, ser procedida a sua encadernação, dando-lhes o formato de livro, obtendo-se a chancela oficial mediante registro junto ao órgão de Registro Público de Empresas Mercantis, observadas as normas vigentes à época. § 7º - As atas de Assembleias serão redigidas em forma de sumário dos fatos ocorridos, explicitando, resumidamente, se for o caso e a pedido, a razão do voto dos acionistas presentes, fazendo-se registro dos votos em branco, das abstenções e dos eventuais protestos, com observância dos preceitos estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76). § 8º - Compete à Assembleia Geral a deliberação sobre as atribuições previstas em lei e no Acordo de Acionistas, se existente e em vigor. § 9º - O Presidente da Assembleia Geral deve observar e fazer cumprir as disposições dos Acordos de Acionistas arquivados na sede social, vedando a contagem dos votos preferidos em contrariedade com o conteúdo de tais documentos. **CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:** ARTIGO 9º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria, que será composta de até 4 (quatro) Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos. § 1º - A Assembleia Geral estabelecerá a remuneração fixa de cada membro da Diretoria e distribuirá, quando for o caso, a participação nos lucros fixada pela Assembleia Geral. § 2º - Compete privativamente ao Diretor Presidente da Sociedade; I - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e fiscalizar o cumprimento das deliberações Gerais; II- Representar a sociedade em juízo, ativa e passivamente, podendo delegar esta tarefa a qualquer um dos Diretores. § 3º - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem a sua eleição. § 4º - Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos. § 5º - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão. ARTIGO 10º - Ocorrendo vaga na Diretoria ou em caso de impedimento de titular será convocada a Assembleia Geral, dentro de 30 (trinta) dias, para a eleição do substituto, a fim de cumprir o restante do mandato. § 1º - Em suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos de acordo com suas próprias indicações, por um outro Diretor. § 2º - Compete à Diretoria conceder licença aos Diretores, sendo que esta não poderá exceder 30 (trinta) dias, quando remunerada. ARTIGO 11º - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na sede social, sempre que convier aos interesses sociais, sendo tal reunião convocada por escrito para decidir e rever questões que não sejam de exclusiva competência da Assembleia Geral, de acordo com a lei, com o presente Estatuto Social, com indicação circunstanciada na ordem do dia, subscrita por qualquer Diretor, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores. § 1º - O *quórum* de instalação das reuniões da Diretoria é o da maioria dos membros em exercício. As deliberações da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Diretores presentes à reunião. Qualquer Diretor poderá recorrer à Assembleia Geral das deliberações da Diretoria que não sejam tomadas por unanimidade. § 2º - As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio. ARTIGO 12º - Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia incumbindo-lhes executar e fazer executar dentro das respectivas atribuições as deliberações tomadas pela Diretoria, e pela Assembleia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto Social, especialmente o disposto no parágrafo terceiro deste artigo. § 1º - São expressamente vetadas sendo nulo e inoperante os atos de qualquer dos diretores, acionistas ou procuradores, que a envolvam em operações estranhas aos objetivos sociais, tais como: avais, endossos, fianças ou qualquer outra garantia a favor de terceiros, ficando pactuado entre os acionistas, sob pena de punição a ser estabelecida pelo prejudicado, não ser dada sob nenhum aspecto garantias particulares a terceiros. § 2º - As procurações outorgadas em nome da Companhia deverão ser assinadas pelo Diretor Presidente, isoladamente ou por 2 (dois) Diretores, devendo especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive quando se tratar da assunção das obrigações de que trata o parágrafo anterior, vedar o substabelecimento e conter prazo de validade limitado a, no máximo um ano. O prazo previsto neste Artigo e a restrito quanto ao substabelecimento não se aplicam as procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos. § 3º A Companhia poderá ser representada nos atos a que se refere este Artigo mediante a assinatura isolada do Diretor Presidente. Outros Diretores devem assinar quaisquer documentos juntamente com o Diretor Presidente ou por um procurador especialmente nomeado por ele. § 4º - E vedado aos Diretores e aos mandatários obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da Companhia. ARTIGO 13º - Todos os atos que criarem responsabilidade ou obrigações de qualquer natureza para a Sociedade, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, só serão validos se tiverem: I - a assinatura isolada do Diretor Presidente ou; II - a assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia nomeado pelo Diretor Presidente, devidamente constituído nos termos do § 2 do artigo 12 deste Estatuto Social; § Único - A Sociedade será representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria, sem as formalidades previstas neste artigo, nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimento pessoal. **CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL. -** ARTIGO 14º - A Sociedade poderá constituir um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e suplentes em igual número, não tendo caráter permanente, e só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei. ARTIGO 15º - O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos. ARTIGO 16º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS.** ARTIGO 17º - O exercício social é de 12 meses, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. ARTIGO 18º - Ao término de cada exercício social a Diretoria fará elaborar com base na escrituração mercantil as demonstrações financeiras exigidas em lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro líquido do exercício. ARTIGO 19º - Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) sedio aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei no 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório. § 1° - Atribuir-se-á a Reserva para Investimentos, que não excederá a 80% (oitenta por cento) do Capital Social subscrito, importância não inferior a 5% (cinco por cento) e no superior a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da lei n° 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos. § 2º - O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral. ARTIGO 20º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. ARTIGO 21º - A Companhia levantará balanços anuais, podendo, ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos a conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei. § 1º - Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, inclusive à conta da Reserva para Investimentos a que se refere o § 1º do artigo 17. § 2º - Também mediante decisão da Assembleia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital. § 3° - Dividendos intermediários serão sempre creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório. ARTIGO 22º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral e, se não reclamados dentro de três anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição prescreverão em favor da Companhia. **CAPÍTULO VII - DA LIQUIDAÇÃO.** ARTIGO 23º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, instalará o Conselho Fiscal para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações. **CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS.** ARTIGO 24º - A Companhia respeitará acordos e convenções firmadas entre os acionistas que regulamentarem suas relações com ela, desde que devidamente formalizados, nela depositados em sua sede social, averbados no livro de registro de ações e que não contrariem as regras do presente Estatuto Social e a legislação aplicável. ARTIGO 25º - Tudo o quanto se encontra estipulado neste Estatuto Social tem e terá sempre como objetivo fundamental a função social da Companhia, a preservação de suas atividades e o cumprimento das normas previstas na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76) e demais disposições legais aplicáveis. ARTIGO 26º - Para todas as questões oriundas deste Estatuto Social, que não puderem ser por consenso, ou por arbitragem, fica desde já eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento digitalmente em um só teor e forma. Belo Horizonte, 14 de abril de 2025. **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA; LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA; CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA; JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA e MARIA ANTONIA GOMES JUNQUEIRA - Representante:** Luiz Otávio Fontes Junqueira. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o no 12730670 em 16/05/2025 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 252605934 - 17/04/2025. Efeitos do registro: 14/04/2025. Autenticação:BBF59C25A68E27EEF9B9DB63E241085F4767896. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

EDIÇÃO IMPRESSA PRODUZIDA PELO JORNAL DIÁRIO DO COMÉRCIO.

Circulação diária em bancas e assinantes. As versões digitais e as íntegras das Publicações Legais contidas nessa página, encontram-se disponíveis no site: diariodocomercio.com.br/publicidade-legal

Acesse também através do QR CODE ao lado.

IRMAZI PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ: 19.887.579/0001-84

Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2023 e 2024 (Em Milhares de Reais)

ATIVO	Controladora 31.12.2024	Controladora 31.12.2023	Consolidado 31.12.2024	Consolidado 31.12.2023
Circulante				
Caixa e Equivalentes de Caixa	157	229	548.815	452.319
Aplicações Financeiras de Curto Prazo	-	-	-	17.649
Dividendos e Juros Sobre Capital a Receber	274.949	37.912	-	-
Clientes	-	-	193.639	175.759
Estoques	-	-	230.423	186.132
Impostos a Recuperar	10	222	28.984	23.964
Instrumento Proteção Cambial	-	-	-	1.098
Outros	-	-	4.438	4.814
Total do Ativo Circulante	**275.116**	**38.363**	**1.006.299**	**861.735**
Não Circulante-Realizável a Longo Prazo				
Depósitos Judiciais	-	-	273	46
Impostos a Recuperar	-	-	77.241	50.170
Depósitos para Reinvestimentos	-	-	5.031	20.513
Outros	-	-	15	15
Investimentos	590.104	796.839	-	-
Direito de uso	-	-	6.411	4.640
Imobilizado	-	-	250.668	230.473
Ativo Biológico	-	-	**161.851**	**139.411**
Intangível	-	-	4	4
Total do Ativo Não Circulante	**590.104**	**796.839**	**501.494**	**445.272**
Total do Ativo	**865.220**	**835.202**	**1.507.793**	**1.307.007**

Passivo e Patrimônio Líquido	Controladora 31.12.2024	Controladora 31.12.2023	Consolidado 31.12.2024	Consolidado 31.12.2023
Circulante				
Fornecedores	-	-	70.661	67.474
Subvenções a pagar	-	-	1.068	2.406
Empréstimos e Financiamentos	-	-	332.489	145.982
Obrigações Sociais e Trabalhistas	-	-	21.210	18.740
Obrigações Fiscais e Tributárias	5	123	7.918	8.945
Imposto de Renda e Contribuição Social	-	63	456	12.692
Dividendos a Pagar	31.821	50.594	34.382	57.416
Arrendamentos a pagar	-	-	2.097	946
Instrumento Proteção Cambial	-	-	9.233	-
Outros Valores a Pagar	-	-	12.721	23.980
Total do Passivo Circulante	**31.826**	**50.780**	**492.235**	**338.581**
Não Circulante - Exigível a Longo Prazo				
Obrigações Fiscais e Tributárias	-	-	13	13
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	-	-	11.015	14.704
Provisão para Contingências	-	-	1.566	829
Arrendamentos a pagar	-	-	5.489	4.036
Dividendos a Pagar	522.413	-	569.311	-
Outros Valores a Pagar	-	-	11.106	21.172
Total do Passivo Não Circulante	**522.413**	**-**	**598.500**	**40.754**
Patrimônio Líquido				
Capital Social	218.341	218.341	218.341	218.341
Reservas de Lucros	101.085	566.081	101.085	566.081
Ajuste de Avaliação Patrimonial	(8.445)	-	(8.445)	-
Patrimônio Líquido atribuído aos controladores	**310.981**	**784.422**	**310.981**	**784.422**
Participação dos não controladores	-	-	106.077	143.250
Total do Patrimônio Líquido	**310.981**	**420.681**	**417.058**	**927.672**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**865.220**	**835.202**	**1.507.793**	**1.307.007**

Demonstração do Resultado para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 - (Em Milhares de Reais)

	Controladora 31.12.2024	Controladora 31.12.2023	Consolidado 31.12.2024	Consolidado 31.12.2023
Receita Líquida de Vendas de Produtos	-	-	**886.723**	**1.045.216**
Custo dos Produtos Vendidos e Despesas	-	-	(658.725)	(694.706)
Variação líquida do valor justo dos ativos biológicos				
Ajuste a valor justo	-	-	3.213	2.331
Lucro Bruto	**-**	**-**	**231.211**	**352.841**
Despesas / Receitas Operacionais				
Despesas Administrativas Gerais	(90)	(106)	(127.899)	(125.672)
Despesas Tributárias	(35)	(118)	(1.196)	(1.304)
Outros Resultados Operacionais	-	77	6.372	3.119
Resultado de Equivalência Patrimonial	76.658	202.624	-	-
	76.533	**202.477**	**(122.723)**	**(123.857)**
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	**76.533**	**202.477**	**108.488**	**228.984**
Receitas Financeiras	22	112	60.058	60.668
Despesas Financeiras	(1)	-	(22.691)	(11.044)
Variação Cambial Líquida	-	-	(36.992)	7.057
Lucro Operacional	**76.554**	**202.589**	**108.863**	**285.665**
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social				
Corrente	-	(212)	(20.424)	(46.073)
Diferido	-	-	1.896	(788)
Lucro Líquido do Exercício	**76.554**	**202.377**	**90.335**	**238.804**
Lucro Líqudio Atribuiído aos Controladores	-	-	76.554	202.377
Lucro Líquido Atribuído aos não Controladores	-	-	13.781	36.427
Quantidade de Ações no Final do Exercício	**218.341.035**	**218.341.035**	**529.979.842**	**529.979.842**
Lucro Líquido do Exercício por Ação do Capital Social	**R$ 0,35**	**R$ 0,93**	**R$ 0,17**	**R$ 0,45**
Valor Patrimonial por Ação do Capital Social	**R$ 1,42**	**R$ 3,59**	**R$ 0,59**	**R$ 1,48**

Demonstração do Resultado Abrangente para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 - (Em Milhares de Reais)

	Controladora 31.12.2024	Controladora 31.12.2023	Consolidado 31.12.2024	Consolidado 31.12.2023
Lucro Líquido do Exercício	**76.554**	**202.377**	**90.335**	**238.804**
Outros Resultados Abrangentes				
Outros Resultados Abrangentes	(8.445)	-	(8.445)	-
Resultado Abrangente	**68.109**	**202.377**	**81.890**	**238.804**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 (Em milhares de Reais)

	Capital Social	Reserva de Lucros: Retenção de Lucros	Reserva de Lucros: Reserva Legal	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros Acumulados	Total do PL atribuido aos acionistas controladores	Participação de não controladores	Total do Patrimônio Líquido
Saldos em 31.12.22	**218.341**	**413.854**	**43.668**	**-**	**-**	**675.863**	**121.476**	**797.339**
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	202.377	202.377	36.427	238.804
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	(17)	-	-	-	(17)	-	(17)
Dividendos Distribuídos (R$ 0,20 por ação do capital social)	-	(43.207)	-	-	-	(43.207)	(7.619)	(50.826)
Provisão Dividendos Estatutários (R$ 0,23 por ação do capital social)	-	-	-	-	(50.594)	(50.594)	(7.034)	(57.628)
Retenção Reserva de Lucros	-	151.783	-	-	(151.783)	-	-	-
Saldos em 31.12.23	**218.341**	**522.413**	**43.668**	**-**	**-**	**784.422**	**143.250**	**927.672**
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	76.554	76.554	13.781	90.335
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	(8.445)	-	(8.445)	(1.518)	(9.963)
Provisão Dividendos Estatutários (R$ 0,09 por ação do capital social)	-	(19.137)	-	-	-	(19.137)	(49.436)	(68.573)
Provisão Dividendos Provisionados (R$ 2,39 por ação do capital social)	-	(522.413)	-	-	-	(522.413)	-	(522.413)
Retenção Reserva de Lucros	-	76.554	-	-	(76.554)	-	-	-
Saldos em 31.12.24	**218.341**	**57.417**	**43.668**	**(8.445)**	**-**	**310.981**	**106.077**	**417.058**

DIRETORIA: **Henrique Simões Zica** - Diretor Presidente. **Pedro Henrique Gomes Ferreira** - Contador CRCMG 090070/O-9

"As demonstrações Financeiras completas, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes emitido pela RSM Brasil Auditores Independentes Ltda estão à disposição na sede da Companhia"

AZZAS 2154 S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 16.590.234/0001-76 - NIRE 31.300.025.91-8
Código CVM nº 02234-9

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 5 DE MAIO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 9 horas do dia 5 de maio de 2025, no escritório administrativo do **AZZAS 2154 S.A.** ("**Companhia**"), localizado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105, 3º andar, Bairro Itaim Bibi, CEP: 04571-010. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada nos termos do artigo 18, *caput*, do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Pedro Pullen Parente** e secretariados pelo Sr. **Carlos Eduardo de Castro Neves**. **4. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** tomar conhecimento e analisar o reporte trimestral do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia ("**CAE**"); **(ii)** apreciar as informações financeiras trimestrais da Companhia referentes ao período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025, acompanhadas do relatório de revisão especial do auditor independente ("**1º ITR/2025**"); **(iii)** a Política de Gestão de Normativos Internos; **(iv)** a Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e Negociação de Valores Mobiliários; **(v)** a Política de Sustentabilidade; **(vi)** a Política de Diversidade, Equidade e Inclusão; **(vii)** tomar conhecimento da carta de renúncia apresentada pelo Sr. Guilherme Dias Fernandes Benchimol, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; **(viii)** a eleição do Sr. André Alicke De Vivo ao cargo de membro do Conselho de Administração; **(ix)** a eleição do Sr. André Alicke De Vivo ao cargo de membro e Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário; **(x)** a criação de programa de recompra de ações de emissão da Companhia, para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento; e **(xi)** a autorização para os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas nesta reunião do Conselho de Administração. **5. DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade de votos, o quanto segue: **5.1.** Consignar que foi apresentado e analisado o reporte das atividades do CAE relativas ao período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. **5.2.** Consignar que os conselheiros tomaram conhecimento e aprovaram o 1º ITR/25, consideradas as recomendações favoráveis do CAE, conforme cópias que ficam arquivadas na sede da Companhia. **5.2.1.** Consignar que as informações financeiras ora aprovadas serão oportunamente divulgadas, na forma e prazos da legislação aplicável. **5.3.** Aprovar a Política de Gestão de Normativos Internos, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. **5.4.** Aprovar a Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e Negociação de Valores Mobiliários, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. **5.5.** Aprovar a Política de Sustentabilidade, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. **5.6.** Aprovar a Política de Diversidade, Equidade e Inclusão, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. **5.6.1.** Consignar que as políticas ora aprovadas, nos termos dos itens 5.3 a 5.6 acima, substituem as políticas anteriores sobre os respectivos temas, conforme aplicável. **5.7.** Tomar conhecimento da renúncia apresentada pelo Sr. Guilherme Dias Fernandes Benchimol ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, com efeitos a partir desta data, nos termos da carta de renúncia que fica arquivada na sede da Companhia. **5.8.** Aprovar a eleição do Sr. André Alicke De Vivo, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 6.640.410 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 089.880.528-70, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 758, conjunto 101, Itaim Bibi, CEP: 04542-000, ao cargo de membro do Conselho de Administração, com mandato até a próxima assembleia geral da Companhia. **5.8.1.** Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que o Sr. André Alicke De Vivo, ora eleito como membro do Conselho de Administração, está em condições de firmar, sem quaisquer ressalvas, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"), e no artigo 2º do Anexo K à Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**RCVM 80**"). **5.8.2.** Consignar que o Sr. André Alicke De Vivo tomará posse ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser oportunamente lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento, nos termos do item 5.8.1 acima, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da presente data. **5.8.3.** Consignar que o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto pelos seguintes membros: (i) **Alexandre Café Birman**, na qualidade de membro do Conselho de Administração; (ii) **André Alicke De Vivo**, na qualidade de membro do Conselho de Administração; (iii) **Anna Andrea Votta Alves Chaia**, na qualidade de Vice-Presidente e membro independente do Conselho de Administração; (iv) **Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho**, na qualidade de membro do Conselho de Administração; (v) **José Ernesto Beni Bologna**, na qualidade de membro do Conselho de Administração; (vi) **Marcel Sapir**, na qualidade de membro do Conselho de Administração; (vii) **Pedro Pullen Parente**, na qualidade de Presidente e membro independente do Conselho de Administração; (viii) **Roberto Luiz Jatahy Gonçalves**, na qualidade de membro do Conselho de Administração; e (ix) **Sylvia de Souza Leão Wanderley**, na qualidade de membro independente do Conselho de Administração. **5.9.** Aprovar a eleição do Sr. André Alicke De Vivo, acima qualificado, ao cargo de membro e Coordenador do CAE, com mandato unificado a se encerrar na primeira reunião do Conselho de Administração subsequente à assembleia geral ordinária que aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025. **5.9.1.** Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que o Sr. André Alicke De Vivo, ora eleito como membro e Coordenador do CAE, está em condições de firmar, sem quaisquer ressalvas, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, § 4º, da Lei das S.A. **5.9.2.** Consignar que o CAE passa a ser composto pelos seguintes membros: (i) **André Alicke De Vivo**, na qualidade de Coordenador e membro do CAE, bem como conselheiro da Companhia; (ii) **Carlos Elder Marciel de Aquino**, na qualidade de membro independente e membro com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos do art. 31-C, § 5º, da RCVM 23, e do art. 22, v, b, do Regulamento Novo Mercado do CAE; (iii) **Patricia Regina Verderesi Schindler**, na qualidade de membro independente do CAE; (iv) **Sylvia de Souza Leão Wanderley**, na qualidade de membro independente do CAE e conselheira independente da Companhia. **5.10.** Aprovar, em conformidade com seu Estatuto Social, atendidas as exigências da Resolução CVM nº 77, de 29 de março de 2022 ("**RCVM 77**"), e demais disposições legais pertinentes, de programa para a aquisição, em uma única operação ou em uma série de operações, de ações correspondentes a até 10% (dez por cento) das ações em circulação, na forma do art. 9º da RCVM 77, e observado a alocação limite do valor total de até R$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) para aquisição das ações, observadas as limitações normativas, para a manutenção em tesouraria, cancelamento ou posterior alienação, nas condições indicadas a seguir ("**Programa de Recompra**"). As informações relativas ao Programa de Recompra requeridas nos termos do Anexo G à RCVM 80, são apresentadas no **Anexo I** à presente ata. **(a) Adquirentes:** As ações poderão ser adquiridas pela Companhia. **(b) Objetivo do Programa de Recompra:** O Programa de Recompra, respeitado o disposto no § 1º do artigo 30 da Lei das S.A., e nas normas enunciadas na RCVM 77, tem por objetivo incrementar a geração de valor para os acionistas da Companhia em razão do desconto atual das ações no mercado, por meio da aquisição das ações ordinárias de sua própria emissão, para permanência em tesouraria, cancelamento ou posterior alienação das ações (i) no mercado ou (ii) fora de mercado regulamentado de valores mobiliários, sendo (ii.1) no âmbito de operações de aquisições de ativos ou de sociedades realizadas pela Companhia ou por suas controladas; ou (ii.2) no caso de eventual exercício de direitos no âmbito dos planos de remuneração baseados em ações da Companhia. **(c) Ações em Circulação:** Nesta data, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, inciso I, da RCVM 77, existem 136.663.659 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia em circulação no mercado ("**Ações em Circulação**"). **(d) Ações em tesouraria:** Nesta data, há 20.781 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal mantidas em tesouraria. **(e) Quantidade de ações que poderão ser adquiridas:** Poderão ser adquiridas número de ações correspondentes a até 10% (dez por cento) das ações em circulação, na forma do artigo 9º da RCVM 77, correspondentes, nesta data, para fins de referência, a 12.423.969 ações, e observado a alocação limite do valor total de até R$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) para a aquisição das ações, sendo que a efetiva recompra do total de ações aprovado neste ato dependerá, dentre outros aspectos, do número de ações em tesouraria mantidas pela Companhia no momento da negociação e do saldo das reservas disponíveis. **(f) Prazo máximo para realização das operações autorizadas:** As negociações poderão ser realizadas pelo prazo de 18 (dezoito) meses contados a partir da presente data, inclusive, e encerrando-se, portanto, em 9 de novembro de 2026, inclusive, já considerando o prazo de liquidação aplicável a operações em bolsa. **(g) Lastro para as operações:** As operações de compra das ações realizadas nos termos do Programa de Recompra serão suportadas pelo montante global (i) das reservas de lucro e de capital disponíveis, com exclusão da reserva legal, da reserva de lucros a realizar, da reserva especial de dividendo obrigatório não distribuído e da reserva de incentivos fiscais, conforme aplicável; e (ii) do resultado realizado do exercício em curso, com a exclusão dos montantes a serem destinados à formação das reservas mencionadas no item (i) anterior, observado o disposto na RCVM 77. **(h) Verificação dos recursos disponíveis:** A existência de recursos disponíveis para lastrear as operações de aquisição das próprias ações deverá ser verificada com base nas demonstrações contábeis anuais, intermediárias ou trimestrais mais recentes divulgadas anteriormente à efetiva transferência da propriedade das ações. **(i) Medidas prudenciais assecuratórias:** A utilização das demonstrações contábeis intermediárias e informações financeiras trimestrais para lastrear as operações deverão observar, no mínimo, as seguintes medidas prudenciais assecuratórias: (i) segregação dos valores que, caso fosse final de exercício social, teriam que ficar apartados para cobertura de reservas necessariamente constituíveis e o montante que seria destinado ao dividendo obrigatório; (ii) realização das retenções necessárias para garantir que os valores a serem utilizados para pagamento do dividendo obrigatório no final do exercício social e para recomprar as ações estejam totalmente lastreados em lucros realizados; e (iii) análise do passado da Companhia quanto ao comportamento típico do resultado na fase restante do exercício social e uma projeção para o resultado do exercício social em andamento, submetendo tais informações ao Conselho de Administração. **(j) Valores projetados do resultado do exercício:** Em nenhuma hipótese será admitida a utilização de valores projetados para o resultado de exercício em curso para lastrear as operações realizadas no âmbito do Programa de Recompra. **(k) Verificações da Diretoria:** A Diretoria somente poderá efetivar as aquisições se tiver tomado todas as diligências necessárias para assegurar que: (i) a liquidação de cada operação em seu vencimento é compatível com a situação financeira da Companhia, não afetando o cumprimento das obrigações assumidas com credores nem o pagamento do dividendo obrigatório; e (ii) na hipótese de verificação da existência de recursos disponíveis com base em demonstrações contábeis intermediárias ou refletidas nos formulários de informações trimestrais – ITR, não há fatos previsíveis capazes de ensejar alterações significativas no montante de tais recursos ao longo do restante do exercício social. **(l) Preço e modo de aquisição:** As operações de aquisição serão realizadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**"), a preço de mercado, cabendo à Diretoria da Companhia decidir o momento e a quantidade de ações a ser adquirida, seja em uma única operação ou em uma série de operações, respeitando os limites e demais regras, conforme previstos na regulamentação aplicável. **(m) Instituições intermediárias:** As negociações serão realizadas com a intermediação: (i) da Itaú Corretora de Valores S.A., av. Brigadeiro Faria Lima, 3500, 3ro andar, São Paulo - SP, CNPJ 61.194.353/0001-64; e (ii) da BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04.538-133 inscrita no CNPJ nº 43.815.158/0001-22. **(n) Ações mantidas em tesouraria:** Nos termos da legislação aplicável, as ações, enquanto mantidas em tesouraria, não terão direitos patrimoniais ou políticos e, consoante o § 2º do artigo 11 da RCVM 77, serão desconsideradas no cômputo dos quóruns de instalação e deliberação previstos na Lei das S.A. e na regulamentação do mercado de valores mobiliários. **(o) Alienação ou cancelamento do excesso de ações:** A Companhia deverá cancelar ou alienar as ações que excederem o saldo de lucros e reservas disponíveis, no prazo de 6 (seis) meses, a contar da divulgação das demonstrações contábeis, anuais e intermediárias ou informações financeiras trimestrais em que se apurar o excesso. **(p) Bonificação em ações, grupamento e desdobramento:** Caso venha a ser aprovado qualquer grupamento, desdobramento ou bonificação em ações da Companhia, o número de ações em tesouraria será alterado de maneira a corrigir a expressão numérica do volume das ações de emissão própria em poder da Companhia, sem que isso tenha como consequência a modificação do saldo da conta patrimonial que lastreou a aquisição. **5.11.** Autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas nesta reunião do Conselho de Administração. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada. São Paulo/SP, 5 de maio de 2025. **Mesa:** Pedro Pullen Parente – Presidente; Carlos Eduardo de Castro Neves – Secretário. **Membros do Conselho de Administração Presentes:** Pedro Pullen Parente; Anna Andrea Votta Alves Chaia; Alexandre Café Birman; Roberto Luiz Jatahy Gonçalves; Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho; Marcel Sapir; José Ernesto Beni Bolonha; Sylvia de Souza Leão Wanderley. *Confere com o original lavrado em livro próprio.* São Paulo/SP, 5 de maio de 2025. **Mesa: Pedro Pullen Parente -** Presidente; **Carlos Eduardo de Castro Neves -** Secretário. **ANEXO I:** *Informações requeridas nos termos do Anexo G à RCVM 80, tendo em vista da aprovação pelo Conselho de Administração do Azzas 2154 S.A. ("***Companhia***"), em reunião realizada em 5 de maio de 2025, de Programa de Recompra de Ações da Companhia ("***Programa de Recompra***").* **1. Justificar pormenorizadamente o objetivo e os efeitos econômicos esperados da operação** O Programa de Recompra, respeitado o disposto no § 1º do artigo 30 da Lei das S.A., e nas normas enunciadas na RCVM 77, tem por objetivo incrementar a geração de valor para os acionistas da Companhia em razão do desconto atual das ações no mercado, por meio da aquisição das ações ordinárias de sua própria emissão, para permanência em tesouraria, cancelamento ou posterior alienação das ações (i) no mercado ou (ii) fora de mercado regulamentado de valores mobiliários, sendo (ii.1) no âmbito de operações de aquisições de ativos ou de sociedades realizadas pela Companhia ou por suas controladas; ou (ii.2) no caso de eventual exercício de direitos no âmbito do plano de opção de compra de ações ou do plano de outorga de ações restritas da Companhia. **2. Informar as quantidades de ações (i) em circulação e (ii) já mantidas em tesouraria** Nesta data, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, inciso I, da RCVM 77, existem (i) 136.663.659 Ações em Circulação; e (ii) 20.781 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal mantidas em tesouraria. **3. Informar a quantidade de ações que poderão ser adquiridas ou alienadas** Poderão ser adquiridas número de ações correspondentes a até 10% (dez por cento) das ações em circulação, na forma do artigo 9º da RCVM 77, correspondentes, nesta data, para fins de referência, a 12.423.969 ações, e observado a alocação limite do valor total de até R$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) para a aquisição das ações, sendo que a efetiva recompra do total de ações aprovado neste ato dependerá, dentre outros aspectos, do número de ações em tesouraria mantidas pela Companhia no momento da negociação e do saldo das reservas disponíveis. **4. Descrever as principais características dos instrumentos derivativos que a companhia vier a utilizar, se houver** Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não utilizará instrumentos derivativos. **5. Descrever, se houver, eventuais acordos ou orientações de voto existentes entre a companhia e a contraparte das operações** Não aplicável, tendo em vista que a Companhia realizará as operações em bolsa, e não tem conhecimento de quem serão as contrapartes nas operações. **6. Na hipótese de operações cursadas fora de mercados organizados de valores mobiliários, informar: a. o preço máximo (mínimo) pelo qual as ações serão adquiridas (alienadas); e b. se for o caso, as razões que justificam a realização da operação a preços mais de 10% (dez por cento) superiores, no caso de aquisição, ou mais de 10% (dez por cento) inferiores, no caso de alienação, à média da cotação, ponderada pelo volume, nos 10 (dez) pregões anteriores** Não aplicável, tendo em vista que a Companhia realizará as operações em bolsa. **7. Informar, se houver, os impactos que a negociação terá sobre a composição do controle acionário ou da estrutura administrativa da sociedade** A Companhia não estima impacto na composição do controle acionário ou na estrutura administrativa da Companhia em razão da implementação do Programa de Recompra. **8. Identificar as contrapartes, se conhecidas, e, em se tratando de parte relacionada à companhia, tal como definida pelas regras contábeis que tratam desse assunto, fornecer ainda as informações exigidas pelo art. 9º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022** Não aplicável, tendo em vista que a Companhia realizará as operações em bolsa, e não tem conhecimento de quem serão as contrapartes nas operações. **9. Indicar a destinação dos recursos auferidos, se for o caso** No momento da aquisição das ações, a Companhia não auferirá recursos. A decisão de cancelamento ou alienação de ações mantidas em tesouraria será tomada oportunamente e comunicada ao mercado. Caso seja aprovada a alienação de ações, os eventuais recursos auferidos serão destinados às operações da Companhia. **10. Indicar o prazo máximo para a liquidação das operações autorizadas** As negociações poderão ser realizadas pelo prazo de 18 (dezoito) meses contados a partir da presente data, inclusive, e encerrando-se, portanto, em 9 de novembro de 2026, inclusive, já considerando o prazo de liquidação aplicável a operações em bolsa. **11. Identificar instituições que atuarão como intermediárias, se houver** As negociações serão realizadas com a intermediação: (i) da Itaú Corretora de Valores S.A., av. Brigadeiro Faria Lima, 3500, 3ro andar, São Paulo - SP, CNPJ 61.194.353/0001- 64; e (ii) da BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04.538-133 inscrita no CNPJ nº 43.815.158/0001-22. **12. Especificar os recursos disponíveis a serem utilizados, na forma do art. 8º, § 1º, da Resolução CVM nº 77, de 29 de março de 2022** As operações de compra das ações realizadas nos termos do Programa de Recompra serão suportadas pelo montante global (i) das reservas de lucro e de capital disponíveis, com exclusão da reserva legal, da reserva de lucros a realizar, da reserva especial de dividendo obrigatório não distribuído e da reserva de incentivos fiscais, conforme aplicável; e (ii) do resultado realizado do exercício em curso, com a exclusão dos montantes a serem destinados à formação das reservas mencionadas no item (i) anterior, observado o disposto na RCVM 77. A existência de recursos disponíveis para lastrear as operações de aquisição das próprias ações deverá ser verificada com base nas demonstrações contábeis anuais, intermediárias ou trimestrais mais recentes divulgadas anteriormente à efetiva transferência da propriedade das ações. **13. Especificar as razões pelas quais os membros do conselho de administração se sentem confortáveis de que a recompra de ações não prejudicará o cumprimento das obrigações assumidas com credores nem o pagamento de dividendos obrigatórios, fixos ou mínimos.** Os membros do Conselho de Administração entendem que a situação financeira atual da Companhia é compatível com a execução do Programa de Recompra nas condições ora aprovadas, não sendo vislumbrado nenhum impacto no cumprimento das obrigações assumidas com credores nem no pagamento do eventual dividendo mínimo obrigatório. Esta conclusão resulta da avaliação do potencial montante financeiro a ser empregado no Programa de Recompra quando comparado com (i) o nível de obrigações assumidas com credores; (ii) o montante disponível em caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras da Companhia; e (iii) a expectativa de geração de caixa pela Companhia ao longo do período de execução do Programa de Recompra. **JUCEMG** sob o nº 12747513 assinada em 20/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.

CNPJ 19.758.842/0001-35 - NIRE 3130011578-0

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DA LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. CNPJ 19.758.842/0001-35 - NIRE 3130011578-0 REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2025

Data, hora e local: Na sede social, à Rua Pólos, n° 150, Sala n° 201, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, às 09:00 horas, no dia 14 de abril de 2025 reuniram-se, os abaixo assinados: **Presença e Convocação:** Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976. **Instalação e Composição da Mesa:** Presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira. **Ordem do dia**: (i) alteração do objeto social da matriz (ii) alteração do artigo 2º (iii) consolidação do Estatuto Social. **Deliberações:** (i) Deliberado por unanimidade o objeto social da sociedade passa a ser construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves, locação de aeronaves sem tripulação, compra e vendas de imóveis próprios, lotes, terrenos, instalação e manutenção elétrica e de Usinas Solares Fotovoltaicas, fabricação de geradores de corrente continua e alternadas, peças e a acessórios e comercialização de energia elétrica. (ii) Em consequência da aprovação da alteração do objeto social, é procedida a alteração do caput do Artigo 2º do Estatuto Social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "ARTIGO 2º - O objeto social da sociedade passa a ser construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves, locação de aeronaves sem tripulação, compra e vendas de imóveis próprios, lotes, terrenos, instalação e manutenção elétrica e de Usinas Solares Fotovoltaicas, fabricação de geradores de corrente continua e alternadas, peças e a acessórios e comercialização de energia elétrica. **Parágrafo Primeiro:** Somente as filiais da Zona Rural de Rondônia Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso - Zona Rural de Porto Velho -Porto Velho/Rondônia - CEP: 76.834-899 - CNPJ: 19.758.842/0020-06 - NIRE: 1190021154-6 e Avenida José Minete, 520 - Galpão 01 - Bairro Minete - Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29.375-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1 terá exclusivamente como objeto social a fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares. **Parágrafo Segundo:** Somente as filiais do Amazonas localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 - Lotm Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças - Manaus/AM - CEP: 69.053-020 - CNPJ: 19.758.842/0023-40 - NIRE 1392000311-8 e do Amapá localizada na Rua Salustiano Alves (Lot. Amazonas), 1708 – Lagoa Azul – Lote: 08; Quadra: 29 - Macapa – CEP: 68909-702- CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3 terão exclusivamente como objetivo social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia e engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares, fabricação de produtos do refino de petróleo: gás liquefeito do petróleo (GLP) gasolina, nafta, gás de nafta craqueada, querosene de aviação, querosene comum, óleo diesel, óleo combustível, gasóleo, gases residuais, parafina, óleos lubrificantes básicos, asfaltos (cimento asfáltico), coque de petróleo, alcatrão de petróleo, outros resíduos de petróleo, comércio varejista e atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de cimento e comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas. **Parágrafo Terceiro:** Somente a filial de Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A - São Vicente - Boa Vista/RR - CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1 terá exclusivamente como objetivo social construção de rodovias e ferrovias, coleta de resíduos não perigosos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, construção de obras de artes especiais, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de engenharia civil, obras de terraplenagem, comercio atacadista de cimento, comercio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comercio varejista de materiais de construção, fabricação de produtos do refino petróleo, fabricação de outros produtos de minerais não metálicos. **Parágrafo Quarto:** Somente a filial de Goiânia localizada na Avenida Mangalo, S/N - Quadra 12/116 - Lote 13 - Set Morada do Sol - Goiânia/GO - CEP 74475-115 - CNPJ 19.758.842/0032-31 - NIRE 5290171817-6 terá exclusivamente como objetivo social a venda de imóveis próprios. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições. Mesa: **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA -** Presidente e **LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA -** Secretário; Acionistas Presentes: **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA; LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA; CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA; JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA e MARIA ANTONIA GOMES JUNQUEIRA - Representante:** Luiz Otávio Fontes Junqueira.

ESTATUTO SOCIAL DA LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO

ARTIGO 1º - A **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.** é uma sociedade anônima, que reger-se-á pelas leis e usos do comércio, por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. ARTIGO 2º - O objeto social da sociedade passa a ser construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves, locação de aeronaves sem tripulação, compra e vendas de imóveis próprios, lotes, terrenos, instalação e manutenção elétrica e de Usinas Solares Fotovoltaicas, fabricação de geradores de corrente continua e alternadas, peças e a acessórios e comercialização de energia elétrica. § 1º - Somente as filiais da Zona Rural de Rondônia Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso - Zona Rural de Porto Velho - Porto Velho/Rondônia - CEP: 76.834-899 - CNPJ: 19.758.842/0020-06 - NIRE: 1190021154-6 e Avenida José Minete, 520 - Galpão 01 - Bairro Minete - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29.375-000 - CNPJ: 19.758.842/0016-11 - NIRE 3290059204-1 terá exclusivamente como objeto social a fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares. § 2º - Somente as filiais do Amazonas localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 - Lotm Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças - Manaus/AM - CEP: 69.053-020 - CNPJ: 19.758.842/0023-40 - NIRE 1392000311-8 e do Amapá localizada na Rua Salustiano Alves (Lot. Amazonas), 1708 – Lagoa Azul – Lote: 08; Quadra: 29 - Macapa – CEP: 68909-702- CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3 terão exclusivamente como objetivo social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia e engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares, fabricação de produtos do refino de petróleo: gás liquefeito do petróleo (GLP) gasolina, nafta, gás de nafta craqueada, querosene de aviação, querosene comum, óleo diesel, óleo combustível, gasóleo, gases residuais, parafina, óleos lubrificantes básicos, asfaltos (cimento asfáltico), coque de petróleo, alcatrão de petróleo, outros resíduos de petróleo, comércio varejista e atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de cimento e comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas. § 3º - Somente a filial de Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A - São Vicente - Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1 terá exclusivamente como objetivo social construção de rodovias e ferrovias, coleta de resíduos não perigosos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, construção de obras de artes especiais, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de engenharia civil, obras de terraplenagem, comercio atacadista de cimento, comercio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comercio varejista de materiais de construção, fabricação de produtos do refino petróleo, fabricação de outros produtos de minerais não metálicos. § 4º - Somente a filial de Goiânia localizada na Avenida Mangalo, S/N - Quadra 12/116 - Lote 13 - Set Morada do Sol - Goiânia/GO - CEP 74475-115 - CNPJ 19.758.842/0032-31 - NIRE 5290171817-6 terá exclusivamente como objetivo social a venda de imóveis próprios. ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, na Rua Polos, n° 150, Sala n° 201, Bairro Santa Lucia CEP 30360-530, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior. Filial localizada na Rua da Paz, 129 – Sala 136 – Centro – Campo Grande/MS – CEP: 79002-190 - CNPJ 19.758.842/0002-16 – NIRE 5490033286-1; Filial localizada na Rodovia BR 222, S/N - São Felix I - Marabá/Pará - CEP: 68513-689- CNPJ 19.758.842/0003-05 - NIRE 1590043199-0 Filial localizada na Rua Walmor Kestering, 30 – Santa Isabel – Forquilhinha/SC – CEP: 88.850-000 CNPJ 19.758.842/0004-88- NIRE 4290109214-7 Filial localizada Área Rural - Rodovia BR 364 km 50 Setor 03, S/N - Casa 1, Segundo Piso Anexo - Área Rural de Porto Velho/Rondônia - CEP: 76.834-899 - CNPJ 19.758.842/0005-69 - NIRE 1190017857-3 - Filial localizada na Rua Santa Teresinha, nº 1361, Bairro Rosa Gonçalves, Sena Madureira / AC - CEP: 69.940-000 CNPJ 19.758.842/0006-40 – NIRE 1290011427-4 - Filial localizada na Rua Buarque de Macedo, 5676 - Centro - Barão/RS - CEP: 95.730-000 - CNPJ 19.758.842/0007-20 NIRE 4390182442-4 Filial localizada na Rua Romalino Carpowiski Obregão, 110 - Santa Fé - Santa Tereza do Oeste/PR - CEP: 85825-000 - CNPJ 19.758.842/0008-01 - NIRE 4190163213-2 Filial localizada na Avenida Tancredo Neves, 267 – Bairro Vila Militar, Presidente Dutra/MA – CEP 65.760-000 - CNPJ 19.758.842/0009-92 – NIRE 2190028411-8 - Filial localizada na Rua Sorocaima, 477 - São Vicente - Boa Vista/RR - CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1 Filial localizada na Rua Salustiano Alves (Lot. Amazonas), 1708 - Lagoa Azul - Lote: 08; Quadra: 29 - Macapá/AP - CEP: 68909-702- CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3 Filial localizada na Avenida dos Pirineus, S/N - Quadra 35 - Lote 01 - Parque do Pirineus - Anápolis/GO - CEP: 75.071-600 - CNPJ 19.758.842/0012-98 - NIRE 5290093914-4 Filial localizada na Avenida João Barbosa Porto, 1716- Sala 05 - Bela Vista - Propriá/SE - CEP: 49.900-000 - CNPJ 19.758.842/0013-79 - NIRE 2890018762-3 Filial localizada na Rua Aliete Augusta de Sá, SN - Jardim Bela Vista - Sousa/PB - CEP: 58.808-308 - CNPJ 19.758.842/0014-50 - NIRE 2590025387-9 Filial localizada na Rodovia BR 262 KM 95 FAZENDA DO ESTADO - S/N - Aracê - Fazenda do Estado - Domingos Martins/ES - CEP: 29260-000 - CNPJ: 19.758.842/0016-11 - NIRE 3290059204-1 Filial Localizada na Rua José Salmen, 269 - Quadra 010 lote ¾ - Vila Birigui - Rondonópolis/MT - CEP: 78.705-057 - CNPJ: 19.758.842/0017-00 - NIRE 3130011578-0 Filial localizada na Rua São Benedito, 703 - Bairro Cajueiro - Amarante/PI - CEP: 64.400-000 - CNPJ: 19.758.842/0018-83 - NIRE 2290021202-9 Filial Localizada Avenida Pedro Braz dos Santos, S/N – Belo Horizonte – Guanambi/BA – CEP: 46.430-000 - CNPJ: 19.758.842/0019-64 – NIRE 2990129536-6 Filial Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso - Zona Rural de Porto Velho - Porto Velho/Rondônia - CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6 Filial Localizada na Rua Artur Paula, 12 - Nova Betânia - Mossoró/RN - CEP: 59612-120 - CNPJ: 19.758.842/0021-89 - NIRE: 2490044313-8 Filial Localizada na Avenida Dom Lino, 812 – Centro – Russas/CE – CEP: 62900-000 – CNPJ: 19.758.842/0022-60 – NIRE: 2392000440-6 Filial Localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 - Lotm Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças - Manaus/AM - CEP: 69053-020 - CNPJ: 19.758.842/0023-40 - NIRE 1392000311-8 Filial Localizada na Rua M, Lote 4 - Casa -Monte Verde -Itaboraí/RJ - CEP: 24857-596 - CNPJ: 19.758.842/0025-02 - NIRE 3390158926-5 Filial localizada na Rua José Feliciano Ferreira, S/N - Quadra 07 - Lote 14 - Centro - Luzinópolis/TO - CEP: 77903-000 - CNPJ: 19.758.842/0026-93 - NIRE 1790039612-6 Filial localizada na Avenida Doutor Anisio Chaves, 275 - Jardim Santarém - Santarém/ PA - 68030-360 – CNPJ: 19.758.842/0027-74 – NIRE 1590203146-8 Filial localizada na Rua Major Capitu, 412 – Casa – Centro – Lajedo/PE – CEP: 55385-000 – CNPJ: 19.758.842/0028-55 – NIRE 2690203394-0 Filial localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 4147 - Apeú - Castanhal/PA - CEP: 68740-420- CNPJ 19.758.842/0029-36 - NIRE 1590204944-8 Filial localizada na Rua Bariane Hortêncio, S/N - Lote 31 - Quadra 35 - Residencial Jardim Canedo - Senador Canedo/GO - CEP: 75.250-150 - CNPJ 19.758.842/0030-70 - NIRE 5290170946-1 Filial localizada na Avenida Luiz Inácio Lula, 10 - Galpão B - Presidente Medice - Altamira/PA - CEP: 68376-090 - CNPJ: 19.758.842/0031-50 - NIRE 1590205310-1 Filial localizada na Avenida Mangalo, S/N - Quadra 12/116 - Lote 13 - Set Morada do Sol - Goiânia/GO - CEP 74475-115 - CNPJ 19.758.842/0032-31 - NIRE 5290171817-6. Filial localizada na Rua dos Timbiras, 2645 - Salas 702 a 706 - Bairro Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-063 - CNPJ 19.758.842/0033-12 - NIRE 3190305903-2 que funcionará como objeto social exclusivamente de escritório administrativo. ARTIGO 4º - A companhia iniciou suas atividades na data de arquivamento deste estatuto 19/02/2014 e o prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES -** ARTIGO 5º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país é de R$509.933.362,00 (quinhentos e nove milhões novecentos e trinta e três mil trezentos e sessenta e dois reais), que representam 509.933.362 (quinhentas e nove milhões novecentos e trinta e três mil trezentos e sessenta e duas) de ações ordinárias, sem valor nominal. § 1º - As ações da Companhia serão nominativas, facultada a adoção da forma escritural, em conta de depósito mantida em nome de seus titulares, junto à instituição financeira, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da Lei n° 6.404/76. § 2º - Ao acionista Luiz Otávio Fontes Junqueira fica resguardado o usufruto vitalício das ações pertencentes a Luiz Fernando Lorenci Junqueira, Cristiano Lorenci Junqueira, Manoela Batista Junqueira, João Francisco Batista Junqueira e Maria Antônia Gomes Junqueira. § 3º - Nenhuma das ações poderá ser vendida ou, por qualquer forma, cedida ou transferida para terceiros, sem ser primeiro oferecido para os outros acionistas, que deverão ter preferência para comprá-la sob os mesmos termos e condições oferecidos a terceiros. **CAPÍTULO III - DA ASSEMBLEIA GERAL -** ARTIGO 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, dentro dos quatro meses seguintes ao encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei n° 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. § 1° - A convocação da Assembleia Geral será feita pela Diretoria ou por outra forma prevista em lei através de avisos publicados na imprensa. § 2° - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco. ARTIGO 7° - A Assembleia Geral será instalada pelo Diretor Presidente da Companhia ou, seu impedimento, por outro membro da Diretoria ou, na sua falta, por qualquer acionista, devendo os acionistas escolher o Presidente e o Secretário da Mesa que dirigirá os trabalhos. § Único - As Assembleias poderão instalar e validamente deliberar, sendo dispensadas as formalidades para convocação, se estiverem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conformidade com o artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76. ARTIGO 8º - Para participar das Assembleias Gerais, os detentores poder de voto deverão comprovar tal condição e apresentar à Companhia documento de identidade, instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso. § 1º - Os acionistas poderão fazer-se representar, nas Assembleias Gerais, por mandatário constituído há menos de um ano, que seja acionista ou representante legal de acionista ou administrador da Companhia ou advogado, devendo os respectivos instrumentos de mandato serem depositados na sede social com 3 (três) dias de antecedência da data marcada para a realização da Assembleia Geral de Acionistas. § 2º - As Assembleias Gerais poderão ser presenciais, semipresenciais ou digitais, nas quais os detentores do poder de voto à distância ou mediante atuação remota por sistema eletrônico, nos termos do disposto na regulamentação normativa aplicável. § 3º - É direito de qualquer acionista exigir que a Assembleia convocada exclusivamente em caráter presencial seja convertida em caráter semipresencial ou digital. Este requerimento deverá ser feito pelo acionista com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e as informações de acesso ao meio eletrônico lhe deverão ser entregues com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, ambos contados com relação ao horário de realização da reunião. § 4º - E caso de Assembleia semipresencial ou digital, poderá ocorrer a sua gravação, desde que haja a aprovação, de forma unanime, por todos os acionistas presentes na reunião. § 5º - A Companhia deverá manter arquivados todos os documentos relativos à reunião ou assembleia semipresencial ou digital, bem como a gravação integral dela, caso seja gravada, pelo prazo aplicável à ação que vise a anulá-la. A gravação de sons ou imagens deverá ser previamente informada antes de sua realização, bem como poderá ser vedada a requerimento de qualquer dos presentes à assembleia. § 6º - As atas de Assembleias Gerais serão lavradas em folhas soltas, impressas por meio eletrônico, que comporão o Livro de Atas de Assembleias Gerais, devendo, a cada 5 (cinco) anos, no máximo, ser procedida a sua encadernação, dando-lhes o formato de livro, obtendo-se a chancela oficial mediante registro junto ao órgão de Registro Público de Empresas Mercantis, observadas as normas vigentes à época. § 7º - As atas de Assembleias serão redigidas em forma de sumário dos fatos ocorridos, explicitando, resumidamente, se for o caso e a pedido, a razão do voto dos acionistas presentes, fazendo-se registro dos votos em branco, das abstenções e dos eventuais protestos, com observância dos preceitos estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76). § 8º - Compete à Assembleia Geral a deliberação sobre as atribuições previstas em lei e no Acordo de Acionistas, se existente e em vigor. § 9º - O Presidente da Assembleia Geral deve observar e fazer cumprir as disposições dos Acordos de Acionistas arquivados na sede social, vedando a contagem dos votos preferidos em contrariedade com o conteúdo de tais documentos. **CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:** ARTIGO 9º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria, que será composta de até 4 (quatro) Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos. § 1º - A Assembleia Geral estabelecerá a remuneração fixa de cada membro da Diretoria e distribuirá, quando for o caso, a participação nos lucros fixada pela Assembleia Geral. § 2º - Compete privativamente ao Diretor Presidente da Sociedade; I - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e fiscalizar o cumprimento das deliberações Gerais; II - Representar a sociedade em juízo, ativa e passivamente, podendo delegar esta tarefa a qualquer um dos Diretores. § 3º - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem a sua eleição. § 4º - Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos. § 5º - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão. ARTIGO 10º - Ocorrendo vaga na Diretoria ou em caso de impedimento de titular será convocada a Assembleia Geral, dentro de 30 (trinta) dias, para a eleição do substituto, a fim de cumprir o restante do mandato. § 1º - Em suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos de acordo com suas próprias indicações, por um outro Diretor. § 2º - Compete à Diretoria conceder licença aos Diretores, sendo que esta não poderá exceder 30 (trinta) dias, quando remunerada. ARTIGO 11º - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na sede social, sempre que convier aos interesses sociais, sendo tal reunião convocada por escrito para decidir e rever questões que não sejam de exclusiva competência da Assembleia Geral, de acordo com a lei, com o presente Estatuto Social, com indicação circunstanciada na ordem do dia, subscrita por qualquer Diretor, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores. § 1º - O *quórum* de instalação das reuniões da Diretoria é o da maioria dos membros em exercício. As deliberações da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Diretores presentes à reunião. Qualquer Diretor poderá recorrer à Assembleia Geral das deliberações da Diretoria que não sejam tomadas por unanimidade. § 2º - As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio. ARTIGO 12º - Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia incumbindo-lhes executar e fazer executar dentro das respectivas atribuições as deliberações tomadas pela Diretoria, e pela Assembleia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto Social, especialmente o disposto no parágrafo terceiro deste artigo. § 1º São expressamente vetadas sendo nulo e inoperante os atos de qualquer dos diretores, acionistas ou procuradores, que a envolvam em operações estranhas aos objetivos sociais, tais como: avais, endossos, fianças ou qualquer outra garantia a favor de terceiros, ficando pactuado entre os acionistas, sob pena de punição a ser estabelecida pelo prejudicado, não ser dada sob nenhum aspecto garantias particulares a terceiros. § 2º - As procurações outorgadas em nome da Companhia deverão ser assinadas pelo Diretor Presidente isoladamente ou por 2 (dois) Diretores, devendo especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive quando se tratar da assunção das obrigações de que trata o parágrafo anterior, vedar o substabelecimento e conter prazo de validade limitado a, no máximo um ano. O prazo previsto neste Artigo e a restrito quanto ao substabelecimento não se aplicam as procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos. § 3º A Companhia poderá ser representada nos atos a que se refere este Artigo mediante a assinatura isolada do Diretor Presidente. Outros Diretores devem assinar quaisquer documentos juntamente com o Diretor Presidente ou por um procurador especialmente nomeado por ele. § 4º - É vedado aos Diretores e aos mandatários obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da Companhia. ARTIGO 13º - Todos os atos que criarem responsabilidade ou obrigações de qualquer natureza para a Sociedade, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, só serão validos se tiverem: I - a assinatura isolada do Diretor Presidente ou; II - a assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia nomeado pelo Diretor Presidente, devidamente constituído nos termos do § 2 do artigo 12 deste Estatuto Social; § Único - A Sociedade será representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria, sem as formalidades previstas neste artigo, nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimento pessoal. **CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL. -** ARTIGO 14º - A Sociedade poderá constituir um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e suplentes em igual número, não tendo caráter permanente, e só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei. ARTIGO 15º - O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos. ARTIGO 16º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS.** ARTIGO 17º - O exercício social é de 12 meses, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. ARTIGO 18º - Ao término de cada exercício social a Diretoria fará elaborar com base na escrituração mercantil as demonstrações financeiras exigidas em lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro líquido do exercício. ARTIGO 19º - Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) sedio aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei no 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório. § 1° - Atribuir-se-á a Reserva para Investimentos, que não excederá a 80% (oitenta por cento) do Capital Social subscrito, importância não inferior a 5% (cinco por cento) e no superior a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício ajustado na forma do artigo 202 da lei n° 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos. § 2° - O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral. ARTIGO 20º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. ARTIGO 21º - A Companhia levantará balanços anuais, podendo, ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos a conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei. § 1° - Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, inclusive à conta da Reserva para Investimentos a que se refere o § 1º do artigo 17. § 2° - Também mediante decisão da Assembleia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital. § 3° - Dividendos intermediários serão sempre creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório. ARTIGO 22º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral e, se não reclamados dentro de três anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição prescreverão em favor da Companhia. **CAPÍTULO VII - DA LIQUIDAÇÃO.** ARTIGO 23º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, instalará o Conselho Fiscal para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.**CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS.** ARTIGO 24º - A Companhia respeitará acordos e convenções firmados entre os acionistas que regulamentarem suas relações com ela, desde que devidamente formalizados, nela depositados em sua sede social, averbados no livro de registro de ações e que não contrariem as regras do presente Estatuto Social e a legislação aplicável. ARTIGO 25º - Tudo o quanto se encontra estipulado neste Estatuto Social tem e terá sempre como objetivo fundamental a função social da Companhia, a preservação de suas atividades e o cumprimento das normas previstas na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76) e demais disposições legais aplicáveis. ARTIGO 26º - Para todas as questões oriundas deste Estatuto Social, que não puderem ser por consenso, ou por arbitragem, fica desde já eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento digitalmente em um só teor e forma. Belo Horizonte, 14 de abril de 2025. **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA; LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA; CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA; JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA e MARIA ANTONIA GOMES JUNQUEIRA - Representante:** Luiz Otávio Fontes Junqueira. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o no 12730670 em 16/05/2025 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 252605934 - 17/04/2025. Efeitos do registro: 14/04/2025. Autenticação:BBF59C25A68E27EEF9B9DB63E241085F4767896. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Fique bem informado
todo dia

Siga nosso canal
no Whatsapp através do link
https://bit.ly/Comunidade-dc
ou pelo qrcode

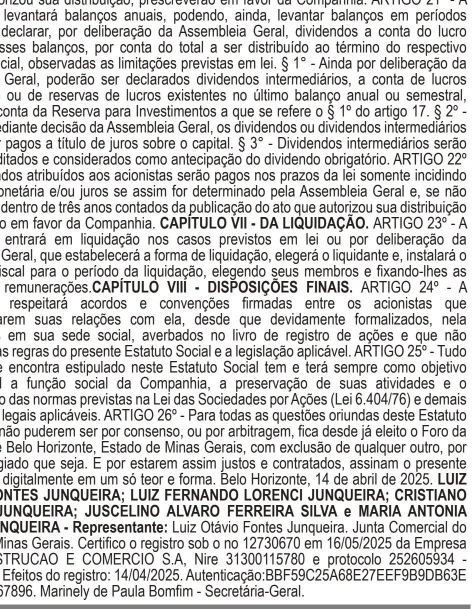

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse: https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=c282d1e1-c4ca-45fa-b675-54246ddf2d2c

RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado de forma digital ou eletrônica na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria, emitida por uma autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

Verifique as assinaturas em:
https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=c282d1e1-c4ca-45fa-b675-54246ddf2d2c

Chave de acesso: c282d1e1-c4ca-45fa-b675-54246ddf2d2c

Hash do documento
4affd4a842170c65d6d2f60372b8baebf8dfa0f78e1c65792331db7d9f786adc

Documento disponível em

Documento(s) gerado(s) em 22-05-2025, com o(s) seguinte(s) participante(s):

DIÁRIO DO COMÉRCIO EMPRESA JORNALÍSTICA - 17.279.068/0001-54 em 22/05/2025 08:48:47 UTC-03:00
Tipo de Participante: Assinatura Digital
Identificação: Por e-mail: certificado@diariodocomercio.com.br
Geolocalização: Latitude: -19.8986082 Longitude: -43.9615634
IP: 186.248.223.2

Assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 065

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300115780	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2400443840

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		027	1	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BELO HORIZONTE
Local

14 MAIO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tiVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/278.804-1	MGP2400443840	02/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tiVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DA
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
CNPJ 19.758.842/0001-35
NIRE 3130011578-0

REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2024

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Pólos, n° 150, Sala n° 201, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, às 09:00 horas, no dia 25 de abril de 2024 reuniram-se, os abaixo assinados:

Presença e Convocação: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976.

Instalação e composição da mesa: presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira.

Ordem do dia: (i) alteração do objeto social da matriz (ii) eleição dos membros da diretoria (iii) alteração de endereço de filial (iv) alteração dos artigos 2º e 3º do Estatuto Social (v) consolidação do Estatuto Social.

Deliberações:

(i) Deliberado por unanimidade o objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves e locação de aeronaves sem tripulação, compra e vendas de imóveis próprios, lotes e terrenos.

(ii) Fica reeleito como Diretor Presidente da Companhia, com mandato de 3 (três) anos: o Sr. **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 455 no Bairro Riviera - CEP: 34.007-110 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº 22168/D expedida pelo CREA/MG e CPF 303.269.316-00; e como Diretor, **LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA,** brasileiro, casado, nascido em 17/11/1986, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 451 no Bairro Riviera - CEP: 34.007-110 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade Nº MG-14464.603 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.713.206-21, e como Diretor, **CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA,** brasileiro, Casado em Regime de Separação de Bens, nascido em 15/04/1988, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rodovia Doutor Antônio Luiz Moura Gonzaga, 135 – Aldeia nº 4 – Casa n º 10 – Rio Tavares - CEP 88.048-301 em Florianópolis/SC, portador da Carteira de Identidade nº MG- 15.208.318 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.712.006-42, e como Diretor, **JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA**, brasileiro, Casado em regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta capital à Rua Pio Porto de Menezes, nº 115 - Apto 301 - Bairro Luxemburgo, CEP 30.380-300, portador da Carteira de Identidade nº 49.239/D expedida pelo CREA/MG e CPF nº 487.167.586-68

Conhecido o resultado das eleições, que desde já declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, de exercerem a administração de sociedade e nem condenados ou sob efeito de condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e ato continuo tomaram posse mediante termo lavrado e anexo a esta ata.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tiVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

(iii) Fica alterado neste ato a seguinte filial:

Rodovia BR-316, S/N – Avenida Presidente Getúlio Vargas, km 57 -Bairro Apeú - Castanhal/PA – CEP: 68740-420 – CNPJ 19.758.842/0029-36 – NIRE 1590204944-8, passa a ser no seguinte endereço:

- Avenida Presidente Getúlio Vargas, 4147 – Apeú – Castanhal/PA – CEP: 68740-420

(iv) Foi aprovada por unanimidade, a consolidação do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação:

ARTIGO 2º- O objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves e locação de aeronaves sem tripulação, compra e vendas de imóveis próprios, lotes e terrenos.

Parágrafo Primeiro: Somente as filiais da Zona Rural de Rondônia Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6 e Avenida José Minete, 520 – Galpão 01 – Bairro Minete – Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29.375-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1 terá exclusivamente como objeto social a fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares.

Parágrafo Segundo: Somente as filiais do Amazonas localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotm Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8

e do Amapá localizada na Rua Salustiano Alves (Lot. Amazonas), 1708 – Lagoa Azul – Lote: 08; Quadra: 29 - Macapa – CEP: 68909-702- CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3 terão exclusivamente como objetivo social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia e engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares, fabricação de produtos do refino de petróleo: gás liquefeito do petróleo (GLP) gasolina, nafta, gás de nafta craqueada, querosene de aviação, querosene comum, óleo diesel, óleo combustível, gasóleo, gases residuais, parafina, óleos lubrificantes básicos, asfaltos (cimento asfáltico), coque de petróleo, alcatrão de petróleo, outros resíduos de petróleo, comércio varejista e atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de cimento e comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

Parágrafo Terceiro: Somente a filial de Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1 terá exclusivamente como objetivo social construção de rodovias e ferrovias, coleta de resíduos não perigosos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, construção de obras de artes especiais, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de engenharia civil, obras de terraplenagem, comercio atacadista de cimento, comercio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comercio varejista de materiais de construção, fabricação de produtos do refino petróleo, fabricação de outros produtos de minerais não metálicos.

ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, na Rua Polos, n° 150, Sala n° 201, Bairro Santa Lucia CEP 30360-530, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tiVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Filial localizada na Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 278 – Quadra 09, Lote 10 – Panorama – Campo Grande/MS – CEP: 79044-610 - CNPJ 19.758.842/0002-16 – NIRE 5490033286-1;

Filial localizada na Rodovia BR 222, S/N – São Felix I – Marabá/Pará – CEP: 68513-689- CNPJ 19.758.842/0003-05 - NIRE 1590043199-0;

Filial localizada na Rua Walmor Kestering, 30 – Santa Isabel – Forquilhinha/SC – CEP: 88.850-000 CNPJ 19.758.842/0004-88- NIRE 4290109214-7;

Filial localizada Área Rural – Rodovia BR 364 km 50 Setor 03, S/N – Casa 1, Segundo Piso Anexo – Área Rural de Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 - CNPJ 19.758.842/0005-69 - NIRE 1190017857-3;

Filial localizada na Rua Santa Teresinha, nº 1361, Bairro Rosa Gonçalves, Sena Madureira / AC - CEP: 69.940-000 CNPJ 19.758.842/0006-40 – NIRE 1290011427-4;

Filial localizada na Rua Buarque de Macedo, 5676 – Centro – Barão/RS – CEP: 95.730-000 - CNPJ 19.758.842/0007-20 NIRE 4390182442-4;

Filial localizada na Rua Romalino Carpowiski Obregão, 110 – Santa Fé – Santa Tereza do Oeste/PR – CEP: 85825-000 - CNPJ 19.758.842/0008-01 - NIRE 4190163213-2;

Filial localizada na Avenida Tancredo Neves, 267 – Bairro Vila Militar, Presidente Dutra/MA – CEP 65.760-000 - CNPJ 19.758.842/0009-92 – NIRE 2190028411-8;

Filial localizada na Rua Sorocaima, 477 – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1;

Filial localizada na Rua Salustiano Alves (Lot. Amazonas), 1708 – Lagoa Azul – Lote: 08; Quadra: 29 - Macapa/AP – CEP: 68909-702- CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3;

Filial localizada na Avenida dos Pirineus, S/N – Quadra 35 – Lote 01 – Parque do Pirineus – Anápolis/GO – CEP: 75.071-600 - CNPJ 19.758.842/0012-98 – NIRE 5290093914-4;

Filial localizada na Avenida João Barbosa Porto, 1716- Sala 05 – Bela Vista – Propriá/SE – CEP: 49.900-000 – CNPJ 19.758.842/0013-79 – NIRE 2890018762-3;

Filial localizada na Rua Aliete Augusta de Sá, SN – Jardim Bela Vista – Sousa/PB – CEP: 58.808-308 – CNPJ 19.758.842/0014-50 – NIRE 2590025387-9;

Filial localizada na Rodovia BR 262 KM 95 FAZENDA DO ESTADO – S/N – Aracê – Fazenda do Estado – Domingos Martins/ES – CEP: 29260-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1;

Filial Localizada na Rua José Salmen, 269 – Quadra 010 lote ¾ - Vila Birigui – Rondonópolis/MT – CEP: 78.705-057 – CNPJ: 19.758.842/0017-00 – NIRE 3130011578-0;

Filial localizada na Rua São Benedito, 703 – Bairro Cajueiro – Amarante/PI – CEP: 64.400-000 – CNPJ: 19.758.842/0018-83 – NIRE 2290021202-9;

Filial Localizada Avenida Pedro Braz dos Santos, S/N – Belo Horizonte – Guanambi/BA – CEP: 46.430-000 - CNPJ: 19.758.842/0019-64 – NIRE 2990129536-6;

Filial Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tiVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Filial Localizada na Rua Artur Paula, 12 – Nova Betânia – Mossoró/RN – CEP: 59612-120 - CNPJ: 19.758.842/0021-89 – NIRE: 2490044313-8;

Filial Localizada na Avenida Dom Lino, 812 – Centro – Russas/CE – CEP: 62900-000 – CNPJ: 19.758.842/0022-60 – NIRE: 2392000440-6;

Filial Localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotm Jd Amazônia – Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8;

Filial Localizada na Rua M, Lote 4 – Casa -Monte Verde –Itaboraí/RJ – CEP: 24857-596 – CNPJ: 19.758.842/0025-02 - NIRE 3390158926-5;

Filial localizada na Rua José Feliciano Ferreira, S/N – Quadra 07 – Lote 14 – Centro – Luzinópolis/TO - CEP: 77903-000 – CNPJ: 19.758.842/0026-93 – NIRE 1790039612-6;

Filial localizada na Rodovia Santarém Cuiabá BR 163 – S/N – Matinha - Santarém/Para – CEP: 68030-000 – CNPJ: 19.758.842/0027-74 – NIRE 1590203146-8;

Filial localizada na Rua Major Capitu, 412 – Casa – Centro – Lajedo/PE – CEP: 55385-000 – CNPJ: 19.758.842/0028-55 – NIRE 2690203394-0;

Filial localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 4147 – Apeú – Castanhal/PA – CEP: 68740-420– CNPJ 19.758.842/0029-36 – NIRE 1590204944-8;

Filial localizada na Rua Bariane Hortêncio, S/N – Lote 31 – Quadra 35 – Residencial Jardim Canedo – Senador Canedo/GO – CEP: 75.250-150 – CNPJ 19.758.842/0030-70 – NIRE 5290170946-1

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições.

Presidente: **Sr. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**

Secretário: **Sr. LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**

Acionistas:

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

MANOELA BATISTA JUNQUEIRA
REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
CRISTINA FERREIRA BATISTA

JOÃO FRANCISCO BATISTA JUNQUEIRA
REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
CRISTINA FERREIRA BATISTA

MARIA ANTÔNIA GOMES JUNQUEIRA
REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
ANA CAROLINE GOMES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tiVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

ESTATUTO SOCIAL DA LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.

CAPITULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO.

ARTIGO 1º - A **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.** é uma sociedade anônima, que reger-se-á pelas leis e usos do comércio, por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

ARTIGO 2° - O objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves e locação de aeronaves sem tripulação, compra e venda de imóveis próprios, lotes e terrenos.
Parágrafo Primeiro: Somente as filiais da Zona Rural de Rondônia Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6 e Avenida José Minete, 520 – Galpão 01 – Bairro Minete – Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29.375-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1 terá exclusivamente como objeto social a fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares.
Parágrafo Segundo: Somente as filiais do Amazonas localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotm Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8 e do Amapá localizada na Rua Salustiano Alves (Lot. Amazonas), 1708 – Lagoa Azul – Lote: 08; Quadra: 29 - Macapa – CEP: 68909-702- CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3 terão exclusivamente como objetivo social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia e engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares, fabricação de produtos do refino de petróleo: gás liquefeito do petróleo (GLP) gasolina, nafta, gás de nafta craqueada, querosene de aviação, querosene comum, óleo diesel, óleo combustível, gasóleo, gases residuais, parafina, óleos lubrificantes básicos, asfaltos (cimento asfáltico), coque de petróleo, alcatrão de petróleo, outros resíduos de petróleo, comércio varejista e atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de cimento e comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
Parágrafo Terceiro: Somente a filial de Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 **–** NIRE 1490004442-1 terá exclusivamente como objetivo social construção de rodovias e ferrovias, coleta de resíduos não perigosos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, construção de obras de artes especiais, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de engenharia civil, obras de terraplenagem, comercio atacadista de cimento, comercio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comercio varejista de materiais de construção, fabricação de produtos do refino petróleo, fabricação de outros produtos de minerais não metálicos.

ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, na Rua Polos, n° 150, Sala n° 201, Bairro Santa Lucia CEP 30360-530, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tiVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Filial localizada na Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 278 – Quadra 09, Lote 10 – Panorama – Campo Grande/MS – CEP: 79044-610 - CNPJ 19.758.842/0002-16 – NIRE 5490033286-1

Filial localizada na Rodovia BR 222, S/N – São Felix I – Marabá/Pará – CEP: 68513-689- CNPJ 19.758.842/0003-05 - NIRE 1590043199-0

Filial localizada na Rua Walmor Kestering, 30 – Santa Isabel – Forquilhinha/SC – CEP: 88.850-000 CNPJ 19.758.842/0004-88- NIRE 4290109214-7

Filial localizada Área Rural – Rodovia BR 364 km 50 Setor 03, S/N – Casa 1, Segundo Piso Anexo – Área Rural de Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 - CNPJ 19.758.842/0005-69 - NIRE 1190017857-3

Filial localizada na Rua Santa Teresinha, nº 1361, Bairro Rosa Gonçalves, Sena Madureira / AC - CEP: 69.940-000 CNPJ 19.758.842/0006-40 – NIRE 1290011427-4

Filial localizada na Rua Buarque de Macedo, 5676 – Centro – Barão/RS – CEP: 95.730-000 - CNPJ 19.758.842/0007-20 NIRE 4390182442-4

Filial localizada na Rua Romalino Carpowiski Obregão, 110 – Santa Fé – Santa Tereza do Oeste/PR – CEP: 85825-000 - CNPJ 19.758.842/0008-01 - NIRE 4190163213-2

Filial localizada na Avenida Tancredo Neves, 267 – Bairro Vila Militar, Presidente Dutra/MA – CEP 65.760-000 - CNPJ 19.758.842/0009-92 – NIRE 2190028411-8

Filial localizada na Rua Sorocaima, 477 – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1

Filial localizada na Rua Salustiano Alves (Lot. Amazonas), 1708 – Lagoa Azul – Lote: 08; Quadra: 29 - Macapa/AP – CEP: 68909-702- CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3

Filial localizada na Avenida dos Pirineus, S/N – Quadra 35 – Lote 01 – Parque do Pirineus – Anápolis/GO – CEP: 75.071-600 - CNPJ 19.758.842/0012-98 – NIRE 5290093914-4

Filial localizada na Avenida João Barbosa Porto, 1716- Sala 05 – Bela Vista – Propriá/SE – CEP: 49.900-000 – CNPJ 19.758.842/0013-79 – NIRE 2890018762-3

Filial localizada na Rua Aliete Augusta de Sá, SN – Jardim Bela Vista – Sousa/PB – CEP: 58.808-308 – CNPJ 19.758.842/0014-50 – NIRE 2590025387-9

Filial localizada na Rodovia BR 262 KM 95 FAZENDA DO ESTADO – S/N – Aracê – Fazenda do Estado – Domingos Martins/ES – CEP: 29260-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1

Filial Localizada na Rua José Salmen, 269 – Quadra 010 lote ¾ - Vila Birigui – Rondonópolis/MT – CEP: 78.705-057 – CNPJ: 19.758.842/0017-00 – NIRE 3130011578-0

Filial localizada na Rua São Benedito, 703 – Bairro Cajueiro – Amarante/PI – CEP: 64.400-000 – CNPJ: 19.758.842/0018-83 – NIRE 2290021202-9

Filial Localizada Avenida Pedro Braz dos Santos, S/N – Belo Horizonte – Guanambi/BA – CEP: 46.430-000 - CNPJ: 19.758.842/0019-64 – NIRE 2990129536-6

Filial Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6

Filial Localizada na Rua Artur Paula, 12 – Nova Betânia – Mossoró/RN – CEP: 59612-120 - CNPJ: 19.758.842/0021-89 – NIRE: 2490044313-8

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tiVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Filial Localizada na Avenida Dom Lino, 812 – Centro – Russas/CE – CEP: 62900-000 – CNPJ: 19.758.842/0022-60 – NIRE: 2392000440-6

Filial Localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotm Jd Amazônia – Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8

Filial Localizada na Rua M, Lote 4 – Casa -Monte Verde –Itaboraí/RJ – CEP: 24857-596 – CNPJ: 19.758.842/0025-02 - NIRE 3390158926-5

Filial localizada na Rua José Feliciano Ferreira, S/N – Quadra 07 – Lote 14 – Centro – Luzinópolis/TO - CEP: 77903-000 – CNPJ: 19.758.842/0026-93 – NIRE 1790039612-6

Filial localizada na Rodovia Santarém Cuiabá BR 163 – S/N – Matinha - Santarém/Para – CEP: 68030-000 – CNPJ: 19.758.842/0027-74 – NIRE 1590203146-8

Filial localizada na Rua Major Capitu, 412 – Casa – Centro – Lajedo/PE – CEP: 55385-000 – CNPJ: 19.758.842/0028-55 – NIRE 2690203394-0

Filial localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 4147 – Apeú – Castanhal/PA – CEP: 68740-420– CNPJ 19.758.842/0029-36 – NIRE 1590204944-8

Filial localizada na Rua Bariane Hortêncio, S/N – Lote 31 – Quadra 35 – Residencial Jardim Canedo – Senador Canedo/GO – CEP: 75.250-150 – CNPJ 19.758.842/0030-70 – NIRE 5290170946-1

ARTIGO 4º- A companhia iniciou suas atividades na data de arquivamento deste estatuto 19/02/2014 e o prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPITULO II
DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

ARTIGO 5º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país é de R$ 20.828.700,00 (vinte milhões, oitocentos e vinte e oito mil e setecentos reais), dividido em 20.828.700 (vinte milhões oitocentos e vinte e oito mil e setecentas) ações ordinárias, sem valor nominal.
Parágrafo Primeiro - As ações da Companhia serão nominativas, facultada a adoção da forma escritural, em conta de depósito mantida em nome de seus titulares, junto à instituição financeira, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da Lei n° 6.404/76.
Parágrafo segundo – Ao acionista Luiz Otávio Fontes Junqueira fica resguardado o usufruto vitalício das ações pertencentes a Luiz Fernando Lorenci Junqueira, Cristiano Lorenci Junqueira, Manoela Batista Junqueira, João Francisco Batista Junqueira e Maria Antônia Gomes Junqueira.
Parágrafo Terceiro - Nenhuma das ações poderá ser vendida ou, por qualquer forma, cedida ou transferida para terceiros, sem ser primeiro oferecido para os outros acionistas, que deverão ter preferência para comprá-la sob os mesmos termos e condições oferecidos a terceiros.

CAPÍTULO III
DA ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, dentro dos quatro meses seguintes ao encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei n° 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

§1° - A convocação da Assembleia Geral será feita pela Diretoria ou por outra forma prevista em lei através de avisos publicados na imprensa.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tiVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

§2° - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco.

ARTIGO 7° - A Assembleia Geral será instalada pelo Diretor Presidente da Companhia ou, seu impedimento, por outro membro da Diretoria ou, na sua falta, por qualquer acionista, devendo os acionistas escolher o Presidente e o Secretário da Mesa que dirigirá os trabalhos.

ARTIGO 8º - Poderão tomar parte na Assembleia Geral às pessoas que provarem sua de condição de acionistas.
Parágrafo Único - Os acionistas poderão fazer-se representar, nas Assembleias Gerais, por mandatário constituído há menos de um ano, que seja acionista ou representante legal de acionista ou administrador da Companhia ou advogado, devendo os respectivos instrumentos de mandato ser depositados na sede social com 3 (três) dias de antecedência da data marcada para a realização da Assembleia Geral de Acionistas.

CAPITULO IV
DA ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE

ARTIGO 9º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria, que será composta de até 4 (quatro) Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos.

§ 1° - A Assembleia Geral estabelecerá a remuneração fixa de cada membro da Diretoria e distribuirá, quando for o caso, a participação nos lucros fixada pela Assembleia Geral.
§2° - Compete privativamente ao Diretor Presidente da Sociedade;
I - convocar e presidir as reuniões da Diretoria e fiscalizar o cumprimento das deliberações Gerais;
II- representar a sociedade em juízo, ativa e passivamente, podendo delegar esta tarefa a qualquer um dos Diretores.
§ 3° - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem a sua eleição.
§ 4° - Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos.
§ 5º - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão.

ARTIGO 10° - Ocorrendo vaga na Diretoria ou em caso de impedimento de titular será convocada a Assembleia Geral, dentro de 30 (trinta) dias, para a eleição do substituto, a fim de cumprir o restante do mandato.

§ 1° - Em suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos de acordo com suas próprias indicações, por um outro Diretor.
§ 2º - Compete à Diretoria conceder licença aos Diretores, sendo que esta não poderá exceder 30 (trinta) dias, quando remunerada.

ARTIGO 11° - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na sede social, sempre que convier aos interesses sociais, sendo tal reunião convocada por escrito para decidir e rever questões que não sejam de exclusiva competência da Assembleia Geral, de acordo com a lei, com o presente Estatuto Social, com indicação circunstanciada na ordem do dia, subscrita por qualquer Diretor, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores.

§ 1° - O *quorum* de instalação das reuniões da Diretoria é o da maioria dos membros em exercício. As deliberações da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Diretores presentes à reunião. Qualquer Diretor poderá recorrer à Assembleia Geral das deliberações da Diretoria que não sejam tomadas por unanimidade.
§ 2° - As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio.
ARTIGO 12º - Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia incumbindo-lhes executar e fazer executar dentro das respectivas atribuições as deliberações tomadas pela Diretoria, e pela Assembleia

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tiVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto Social, especialmente o disposto no parágrafo terceiro deste artigo.

§ 1º - São expressamente vetadas sendo nulo e inoperante os atos de qualquer dos diretores, acionistas ou procuradores, que a envolvam em operações estranhas aos objetivos sociais, tais como: avais, endossos, fianças ou qualquer outra garantia a favor de terceiros, ficando pactuado entre os acionistas, sob pena de punição a ser estabelecida pelo prejudicado, não ser dada sob nenhum aspecto garantias particulares à terceiros.
§ 2° - As procurações outorgadas em nome da Companhia deverão ser assinadas pelo Diretor Presidente, isoladamente ou por 2 (dois) Diretores, devendo especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive quando se tratar da assunção das obrigações de que trata o parágrafo anterior, vedar o substabelecimento e conter prazo de validade limitado a, no máximo um ano. O prazo previsto neste Artigo e a restrito quanto ao substabelecimento não se aplicam as procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos.

§ 3º A Companhia poderá ser representada nos atos a que se refere este Artigo mediante a assinatura isolada do Diretor Presidente. Outros Diretores devem assinar quaisquer documentos juntamente com o Diretor Presidente ou por um procurador especialmente nomeado por ele.

§ 4° - E vedado aos Diretores e aos mandatários obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da Companhia.

ARTIGO 13º - Todos os atos que criarem responsabilidade ou obrigações de qualquer natureza para a Sociedade, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, só serão validos se tiverem:
I - a assinatura isolada do Diretor Presidente ou;

II - a assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia nomeado pelo Diretor Presidente, devidamente constituído nos termos do § 2 do artigo 12 deste Estatuto Social;

Parágrafo Único - A Sociedade será representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria, sem as formalidades previstas neste artigo, nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimento pessoal.

CAPITULO V
DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 14° - A Sociedade poderá constituir um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e suplentes em igual número, não tendo caráter permanente, e só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei.

ARTIGO 15° - O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos.

ARTIGO 16° - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

CAPITULO VI
DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANCO E RESULTADOS

ARTIGO 17º - O exercício social é de 12 meses, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

ARTIGO 18° - Ao término de cada exercício social a Diretoria fará elaborar com base na escrituração mercantil as demonstrações financeiras exigidas em lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro líquido do exercício.

ARTIGO 19° - Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) sedio aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20%

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tiVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

(vinte por cento) do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei no 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório.
§ 1° - Atribuir-se-á a Reserva para Investimentos, que não excederá a 80% (oitenta por cento) do Capital Social subscrito, importância não inferior a 5% (cinco por cento) e no superior a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da lei n° 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos.
§ 2º - O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral.

ARTIGO 20º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

ARTIGO 21º - A Companhia levantará balanços anuais, podendo, ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos a conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao termino do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei.

§ 1° - Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, inclusive à conta da Reserva para Investimentos a que se refere o § 1º do artigo 17.
§ 2º - Também mediante decisão da Assembleia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital.
§ 3° - Dividendos intermediários serão sempre creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório.

ARTIGO 22º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral e, se não reclamados dentro de três anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição prescreverão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII
DA LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 23º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, instalará o Conselho Fiscal para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

E por estarem assim justos e contratados, assina o presente instrumento digitalmente em um só teor e forma.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2024

Acionistas:

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

MANOELA BATISTA JUNQUEIRA
REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
CRISTINA FERREIRA BATISTA

JOÃO FRANCISCO BATISTA JUNQUEIRA
REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
CRISTINA FERREIRA BATISTA

MARIA ANTÔNIA GOMES JUNQUEIRA
REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
ANA CAROLINE GOMES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tiVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/278.804-1	MGP2400443840	02/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
134.834.516-09	ANA CAROLINE GOMES JUNQUEIRA
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
990.529.466-04	CRISTINA FERREIRA BATISTA
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tiVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 24/278.804-1 em 07/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11703410, em 15/05/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
990.529.466-04	CRISTINA FERREIRA BATISTA
134.834.516-09	ANA CAROLINE GOMES JUNQUEIRA

Belo Horizonte. quarta-feira, 15 de maio de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 15/05/2024, às 11:36 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/278.804-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tiVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 15 de maio de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tiVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 080

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300115780	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2400402725

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

BELO HORIZONTE
Local

30 ABRIL 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável ☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703414 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786065 - 07/05/2024. Autenticação: ED7662ACB4AED339A55198C8E555A5570241DFB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.606-5 e o código de segurança guxN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/278.606-5	MGE2400402725	02/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703414 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786065 - 07/05/2024. Autenticação: ED7662ACB4AED339A55198C8E555A5570241DFB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.606-5 e o código de segurança guxN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Termo de Posse

LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Termo de Posse

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador do documento de identidade nº 22168/D CREA-MG e inscrito no CPF sob o nº 303.269.316-00, residente e domiciliado em Nova Lima/MG, na Alameda Mônaco, 455, Bairro Riviera, CEP 34.007-110 e desde já investido no cargo de Diretor Presidente, da empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A**, conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado e, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2024

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703414 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786065 - 07/05/2024. Autenticação: ED7662ACB4AED339A55198C8E555A5570241DFB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.606-5 e o código de segurança guxN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/278.606-5	MGE2400402725	02/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703414 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786065 - 07/05/2024. Autenticação: ED7662ACB4AED339A55198C8E555A5570241DFB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.606-5 e o código de segurança guxN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 24/278.606-5 em 07/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11703414, em 15/05/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Belo Horizonte. quarta-feira, 15 de maio de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 15/05/2024, às 11:37 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/278.606-5.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703414 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786065 - 07/05/2024. Autenticação: ED7662ACB4AED339A55198C8E555A5570241DFB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.606-5 e o código de segurança guxN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 15 de maio de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703414 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786065 - 07/05/2024. Autenticação: ED7662ACB4AED339A55198C8E555A5570241DFB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.606-5 e o código de segurança guxN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 086

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300115780	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2400402792

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

BELO HORIZONTE
Local

30 ABRIL 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável ☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11704488 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786391 - 07/05/2024. Autenticação: 6E6B23CBD45FCB315648AB7AB8296F195A6166. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.639-1 e o código de segurança UPwy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/278.639-1	MGE2400402792	02/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11704488 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786391 - 07/05/2024. Autenticação: 6E6B23CBD45FCB315648AB7AB8296F195A6166. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.639-1 e o código de segurança UPwy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Termo de Posse

LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Termo de Posse

JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 49.239/D expedida pelo CREA/MG e inscrito no CPF sob o nº 487.167.586-68, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, à Rua Pio Porto de Menezes, 115 – Apto 301, bairro Luxemburgo, CEP 30.380-300 e desde já investido no cargo de Diretor, da empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A**, conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado é, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2024

JUCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11704488 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786391 - 07/05/2024. Autenticação: 6E6B23CBD45FCB315648AB7AB8296F195A6166. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.639-1 e o código de segurança UPwy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/278.639-1	MGE2400402792	02/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11704488 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786391 - 07/05/2024. Autenticação: 6E6B23CBD45FCB315648AB7AB8296F195A6166. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.639-1 e o código de segurança UPwy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 24/278.639-1 em 07/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11704488, em 15/05/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Zulene Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Belo Horizonte. quarta-feira, 15 de maio de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Zulene Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 15/05/2024, às 16:04 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/278.639-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11704488 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786391 - 07/05/2024. Autenticação: 6E6B23CBD45FCB315648AB7AB8296F195A6166. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.639-1 e o código de segurança UPwy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 15 de maio de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11704488 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786391 - 07/05/2024. Autenticação: 6E6B23CBD45FCB315648AB7AB8296F195A6166. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.639-1 e o código de segurança UPwy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 092

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300115780	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2400402728

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

BELO HORIZONTE
Local

30 ABRIL 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável ☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11704498 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786201 - 07/05/2024. Autenticação: 9EBCEEE9389B92C293082D69B6421B6B395042. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.620-1 e o código de segurança QYv9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/278.620-1	MGE2400402728	02/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11704498 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786201 - 07/05/2024. Autenticação: 9EBCEEE9389B92C293082D69B6421B6B395042. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.620-1 e o código de segurança QYv9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Termo de Posse

LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Termo de Posse

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do documento de identidade nº MG-14.464-603 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 074.713.206-21, residente e domiciliado em Nova Lima/MG, na Alameda Mônaco, 451, Bairro Riviera, CEP 34.007-110 e desde já investido no cargo de Diretor, da empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A**, conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado é, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2024

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11704498 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786201 - 07/05/2024. Autenticação: 9EBCEEE9389B92C293082D69B6421B6B395042. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.620-1 e o código de segurança QYv9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/278.620-1	MGE2400402728	02/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11704498 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786201 - 07/05/2024. Autenticação: 9EBCEEE9389B92C293082D69B6421B6B395042. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.620-1 e o código de segurança QYv9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 24/278.620-1 em 07/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11704498, em 15/05/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Zulene Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Belo Horizonte. quarta-feira, 15 de maio de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Zulene Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 15/05/2024, às 16:02 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/278.620-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11704498 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786201 - 07/05/2024. Autenticação: 9EBCEEE9389B92C293082D69B6421B6B395042. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.620-1 e o código de segurança QYv9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 15 de maio de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11704498 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786201 - 07/05/2024. Autenticação: 9EBCEEE9389B92C293082D69B6421B6B395042. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.620-1 e o código de segurança QYv9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 098

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300115780	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2400402796

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

BELO HORIZONTE
Local

30 ABRIL 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável ☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703411 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786588 - 07/05/2024. Autenticação: B5C2A033B5EB66D99D97ECF0DBEB9B315A322C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.658-8 e o código de segurança 2apP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/278.658-8	MGE2400402796	02/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703411 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786588 - 07/05/2024. Autenticação: B5C2A033B5EB66D99D97ECF0DBEB9B315A322C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.658-8 e o código de segurança 2apP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Termo de Posse

LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Termo de Posse

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA, brasileiro, casado em regime de Separação de Bens, Engenheiro Civil, portador do documento de identidade nº MG-15.208-318 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 074.712.006-42, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, na Rodovia Doutor Antônio Luiz Moura Gonzaga, 135 – Aldeia nº 4 – Casa n º 10 – Rio Tavares, CEP 88.048-301 e desde já investido no cargo de Diretor, da empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A**, conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado é, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2024

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703411 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786588 - 07/05/2024. Autenticação: B5C2A033B5EB66D99D97ECF0DBEB9B315A322C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.658-8 e o código de segurança 2apP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/278.658-8	MGE2400402796	02/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703411 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786588 - 07/05/2024. Autenticação: B5C2A033B5EB66D99D97ECF0DBEB9B315A322C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.658-8 e o código de segurança 2apP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 24/278.658-8 em 07/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11703411, em 15/05/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

Belo Horizonte. quarta-feira, 15 de maio de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 15/05/2024, às 11:36 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/278.658-8.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703411 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786588 - 07/05/2024. Autenticação: B5C2A033B5EB66D99D97ECF0DBEB9B315A322C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.658-8 e o código de segurança 2apP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 15 de maio de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11703411 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786588 - 07/05/2024. Autenticação: B5C2A033B5EB66D99D97ECF0DBEB9B315A322C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/278.658-8 e o código de segurança 2apP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Edição impressa produzida pelo Jornal **DIÁRIO DO COMÉRCIO**.
Circulação diária em bancas e assinantes.
As versões digitais e as íntegras das Publicações Legais contidas nessa página, encontram-se disponíveis no site:
https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal
Acesse também através do QR CODE ao lado.

CONJUNTURA

Custo para construir em MG avançou 0,39% em abril

Alta acumulada é de 2,07% no ano

ADOBESTOCK

Custo dos materiais de construção ficou estável no acumulado do primeiro quadrimestre, com uma pequena alta de 0,06%

JULIANA GONTIJO

Construir em Minas Gerais ficou mais caro em abril. A elevação foi apurada em todas as análises do Custo Unitário Básico de Construção (CUB/m²) feitas pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado de Minas Gerais (Sinduscon-MG). Em abril frente a março, a alta foi de 0,39%. No primeiro quadrimestre, a elevação acumulada foi de 2,07%. E em 12 meses, o incremento foi de 2,63%.

A assessora econômica da entidade, Ieda Vasconcelos, explica que a pressão nos custos veio dos gastos com mão de obra, com elevação de 0,77% em abril na comparação com o mês anterior. No acumulado do ano até abril, o aumento do custo com mão de obra foi de 4,32%. E em 12 meses, variação de 4,56%.

Ela conta que, assim como acontece com outros segmentos da economia que apresentam aquecimento da atividade, encontrar profissionais qualificados é uma das dificuldades enfrentadas pelo setor, que busca sanar ou reduzir o problema oferecendo cursos de qualificação.

"De 2020 até hoje, o custo total (da mão de obra) aumentou 50%, enquanto os materiais, em igual comparação, tiveram alta ainda mais expressiva: 81,68%"

Já os materiais ficaram estáveis, com variação de 0,05% no quarto mês de 2024 frente ao anterior, conforme dados do Sinduscon-MG. No ano, o resultado foi praticamente estável (0,06%). Em 12 meses, a alta foi de 0,24%.

Apesar da pressão menor dos materiais de construção, a economista destaca que o setor ainda sente o reflexo das elevações de anos anteriores. "De 2020 até hoje, o custo total aumentou 50%, enquanto os materiais, em igual comparação, tiveram alta ainda mais expressiva: 81,68%", observa.

Ieda Vasconcelos observa que, apesar de uma certa estabilidade nos preços, alguns materiais ficaram mais caros em abril, como as tintas, com alta de 4%, e o registro de pressão cromado, com elevação de 2%. Em 12 meses, o vidro ficou 11% mais caro e o tubo de PVC apresentou alta de 9,8%.

Para este ano, a perspectiva, segundo a especialista, é que o custo da construção em Minas fique num patamar próximo do que foi verificado em 2023 (4,17%), enquanto a inflação no período foi de 4,62% no País, dentro do intervalo da meta da inflação determinada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), que era de 3,25%, com tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo, ou seja, entre 1,75% e 4,75%. "Neste ano, a alta no custo deve ser de cerca de 4%", diz.

Sinapi - O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em parceria com a Caixa Econômica Federal, também calcula o custo médio da construção, que confirma o movimento de alta, só que em percentuais diferentes. O Índice Nacional da Construção Civil (Sinapi) registrou variação de 1,80% em Minas Gerais e 0,41% no Brasil em abril. A alta em Minas foi a maior entre os estados brasileiros e foi impulsionada pela elevação do valor da contratação de mão de obra.

Os resultados dos últimos 12 meses evidenciaram variações de 0,76% e 2,51%, respectivamente.

O resultado para o Brasil mostra que o custo da construção por metro quadrado foi de R$ 1.736,37, sendo R$ 1007,30 relativos aos materiais e R$ 729,07 à mão de obra. Em Minas Gerais, o custo atingiu R$ 1.648,61 (94,95% da média nacional), sendo R$ 969,79 referentes aos materiais (96,28% da média nacional) e R$ 678,82 à mão de obra (93,11% da média nacional).

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
CNPJ 19.758.842/0001-35 - NIRE 3130011578-0
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DA REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2024

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Pólos, n° 150, Sala n° 201, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, às 09:00 horas, no dia 25 de abril de 2024 reuniram-se, os abaixo assinados: **Presença e Convocação**: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976. **Instalação e composição da mesa:** presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira. **Ordem do dia**: (i) alteração do objeto social da matriz (ii) eleição dos membros da diretoria (iii) alteração de endereço de filial (iv) alteração dos artigos 2º e 3º do Estatuto Social (v) consolidação do Estatuto Social. **Deliberações:** (i) Deliberado por unanimidade o objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves e locação de aeronaves sem tripulação, compra e vendas de imóveis próprios, lotes e terrenos. (ii) Fica reeleito como Diretor Presidente da Companhia, com mandato de 3 (três) anos: o Sr. **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 455 no Bairro Riviera - CEP: 34.007-110 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº 22168/D expedida pelo CREA/MG e CPF 303.269.316-00; e como Diretor, **LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**, brasileiro, casado, nascido em 17/11/1986, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 451 no Bairro Riviera - CEP: 34.007-110 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade Nº MG-14464.603 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.713.206-21, e como Diretor, **CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA,** brasileiro, Casado em Regime de Separação de Bens, nascido em 15/04/1988, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rodovia Doutor Antônio Luiz Moura Gonzaga, 135 – Aldeia nº 4 – Casa n º 10 – Rio Tavares - CEP 88.048-301 em Florianópolis/SC, portador da Carteira de Identidade nº MG- 15.208.318 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.712.006-42, e como Diretor, **JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA**, brasileiro, Casado em regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta capital à Rua Pio Porto de Menezes, nº 115 - Apto 301 - Bairro Luxemburgo, CEP 30.380-300, portador da Carteira de Identidade nº 49.239/D expedida pelo CREA/MG e CPF nº 487.167.586-68. Conhecido o resultado das eleições, que desde já declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, de exercerem a administração de sociedade e nem condenados ou sob efeito de condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e ato continuo tomaram posse mediante termo lavrado e anexo a esta ata. (iii) Fica alterado neste ato a seguinte filial: Rodovia BR-316, S/N – Avenida Presidente Getúlio Vargas, km 57 -Bairro Apeú - Castanhal/PA – CEP: 68740-420 – CNPJ 19.758.842/0029-36 – NIRE 1590204944-8, passa a ser no seguinte endereço: • Avenida Presidente Getúlio Vargas, 4147 – Apeú – Castanhal/PA – CEP: 68740-420. (iv) Foi aprovada por unanimidade, a consolidação do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: ARTIGO 2º- O objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves e locação de aeronaves sem tripulação, compra e venda de imóveis próprios, lotes e terrenos. **Parágrafo Primeiro:** Somente as filiais da Zona Rural de Rondônia Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6 e Avenida José Minete, 520 – Galpão 01 – Bairro Minete – Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29.375-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1 terá exclusivamente como objeto social a fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares. **Parágrafo Segundo:** Somente as filiais do Amazonas localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotm Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8. e do Amapá localizada na Rua Salustiano Alves (Lot. Amazonas), 1708 – Lagoa Azul – Lote: 08; Quadra: 29 - Macapa – CEP: 68909-702- CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3 terão exclusivamente como objetivo social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia e engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares, fabricação de produtos do refino de petróleo: gás liquefeito do petróleo (GLP) gasolina, nafta, gás de nafta craqueada, querosene de aviação, querosene comum, óleo diesel, óleo combustível, gasóleo, gases residuais, parafina, óleos lubrificantes básicos, asfaltos (cimento asfáltico), coque de petróleo, alcatrão de petróleo, outros resíduos de petróleo, comércio varejista e atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de cimento e comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas. **Parágrafo Terceiro:** Somente a filial de Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1 terá exclusivamente como objetivo social construção de rodovias e ferrovias, coleta de resíduos não perigosos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, construção de obras de artes especiais, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de engenharia civil, obras de terraplenagem, comercio atacadista de cimento, comercio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comercio varejista de materiais de construção, fabricação de produtos do refino petróleo, fabricação de outros produtos de minerais não metálicos. ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, na Rua Polos, n° 150, Sala n° 201, Bairro Santa Lucia CEP 30360-530, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior. Filial localizada na Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 278 – Quadra 09, Lote 10 – Panorama – Campo Grande/MS – CEP: 79044-610 - CNPJ 19.758.842/0002-16 – NIRE 5490033286-1; Filial localizada na Rodovia BR 222, S/N – São Felix I – Marabá/Pará – CEP: 68513-689- CNPJ 19.758.842/0003-05 - NIRE 1590043199-0; Filial localizada na Rua Walmor Kestering, 30 – Santa Isabel – Forquilhinha/SC – CEP: 88.850-000 CNPJ 19.758.842/0004-88- NIRE 4290109214-7; Filial localizada Área Rural – Rodovia BR 364 km 50 Setor 03, S/N – Casa 1, Segundo Piso Anexo – Área Rural de Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 - CNPJ 19.758.842/0005-69 - NIRE 1190017857-3; Filial localizada na Rua Santa Teresinha, nº 1361, Bairro Rosa Gonçalves, Sena Madureira / AC - CEP: 69.940-000 CNPJ 19.758.842/0006-40 – NIRE 1290011427-4; Filial localizada na Rua Buarque de Macedo, 5676 – Centro – Barão/RS – CEP: 95.730-000 - CNPJ 19.758.842/0007-20 NIRE 4390182442-4; Filial localizada na Rua Romalino Carpowiski Obregão, 110 – Santa Fé – Santa Tereza do Oeste/PR – CEP: 85825-000 - CNPJ 19.758.842/0008-01 - NIRE 4190163213-2; Filial localizada na Avenida Tancredo Neves, 267 – Bairro Vila Militar, Presidente Dutra/MA – CEP 65.760-000 - CNPJ 19.758.842/0009-92 – NIRE 2190028411-8; Filial localizada na Rua Sorocaima, 477 – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1; Filial localizada na Rua Salustiano Alves (Lot. Amazonas), 1708 – Lagoa Azul – Lote: 08; Quadra: 29 - Macapa/AP – CEP: 68909-702- CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3; Filial localizada na Avenida dos Pirineus, S/N – Quadra 35 – Lote 01 – Parque do Pirineus – Anápolis/GO – CEP: 75.071-600 - CNPJ 19.758.842/0012-98 – NIRE 5290093914-4; Filial localizada na Avenida João Barbosa Porto, 1716- Sala 05 – Bela Vista – Propriá/SE – CEP: 49.900-000 – CNPJ 19.758.842/0013-79 – NIRE 2890018762-3; Filial localizada na Rua Aliete Augusta de Sá, SN – Jardim Bela Vista – Sousa/PB – CEP: 58.808-308 – CNPJ 19.758.842/0014-50 – NIRE 2590025387-9; Filial localizada na Rodovia BR 262 KM 95 FAZENDA DO ESTADO – S/N – Aracê – Fazenda do Estado – Domingos Martins/ES – CEP: 29260-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1; Filial Localizada na Rua José Salmen, 269 – Quadra 010 lote ¾ - Vila Birigui – Rondonópolis/MT – CEP: 78.705-057 – CNPJ: 19.758.842/0017-00 – NIRE 3130011578-0; Filial localizada na Rua São Benedito, 703 – Bairro Cajueiro – Amarante/PI – CEP: 64.400-000 – CNPJ: 19.758.842/0018-83 – NIRE 2290021202-9; Filial Localizada Avenida Pedro Braz dos Santos, S/N – Belo Horizonte – Guanambi/BA – CEP: 46.430-000 - CNPJ: 19.758.842/0019-64 – NIRE 2990129536-6; Filial Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6; Filial Localizada na Rua Artur Paula, 12 – Nova Betânia – Mossoró/RN – CEP: 59612-120 - CNPJ: 19.758.842/0021-89 – NIRE: 2490044313-8; Filial Localizada na Avenida Dom Lino, 812 – Centro – Russas/CE – CEP: 62900-000 – CNPJ: 19.758.842/0022-60 – NIRE: 2392000440-6; Filial Localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotm Jd Amazônia – Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8; Filial Localizada na Rua M, Lote 4 – Casa -Monte Verde –Itaboraí/RJ – CEP: 24857-596 – CNPJ: 19.758.842/0025-02 - NIRE 3390158926-5; Filial localizada na Rua José Feliciano Ferreira, S/N – Quadra 07 – Lote 14 – Centro – Luzinópolis/TO - CEP: 77903-000 – CNPJ: 19.758.842/0026-93 – NIRE 1790039612-6; Filial localizada na Rodovia Santarém Cuiabá BR 163 – S/N – Matinha - Santarém/Para – CEP: 68030-000 – CNPJ: 19.758.842/0027-74 – NIRE 1590203146-8; Filial localizada na Rua Major Capitu, 412 – Casa – Centro – Lajedo/PE – CEP: 55385-000 – CNPJ: 19.758.842/0028-55 – NIRE 2690203394-0; Filial localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 4147 – Apeú – Castanhal/PA – CEP: 68740-420– CNPJ 19.758.842/0029-36 – NIRE 1590204944-8; Filial localizada na Rua Bariane Hortêncio, S/N – Lote 31 – Quadra 35 – Residencial Jardim Canedo – Senador Canedo/GO – CEP: 75.250-150 – CNPJ 19.758.842/0030-70 – NIRE 5290170946-1. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições. Presidente: **Sr. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA;** Secretário: **Sr. LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA.** Acionistas: **Luiz Otávio Fontes Junqueira; Luiz Fernando Lorenci Junqueira; Cristiano Lorenci Junqueira; Juscelino Alvaro Ferreira Silva; Manoela Batista Junqueira -** Representante: Luiz Otávio Fontes Junqueira e Cristina Ferreira Batista; **João Francisco Batista Junqueira -** Representante: Luiz Otávio Fontes Junqueira e Cristina Ferreira Batista; **Maria Antônia Gomes Junqueira -** Representante: Luiz Otávio Fontes Junqueira e Ana Caroline Gomes Junqueira.

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL
ESTATUTO SOCIAL DA LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.

CAPITULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO. ARTIGO 1º - A **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.** é uma sociedade anônima, que reger-se-á pelas leis e usos do comércio, por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. ARTIGO 2° - O objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves e locação de aeronaves sem tripulação, compra e venda de imóveis próprios, lotes e terrenos. **Parágrafo Primeiro:** Somente as filiais da Zona Rural de Rondônia Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6 e Avenida José Minete, 520 – Galpão 01 – Bairro Minete – Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29.375-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1 terá exclusivamente como objeto social a fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares. **Parágrafo Segundo:** Somente as filiais do Amazonas localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotm Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8 e do Amapá localizada na Rua Salustiano Alves (Lot. Amazonas), 1708 – Lagoa Azul – Lote: 08; Quadra: 29 - Macapa – CEP: 68909-702- CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3 terão exclusivamente como objetivo social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia e engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares, fabricação de produtos do refino de petróleo: gás liquefeito do petróleo (GLP) gasolina, nafta, gás de nafta craqueada, querosene de aviação, querosene comum, óleo diesel, óleo combustível, gasóleo, gases residuais, parafina, óleos lubrificantes básicos, asfaltos (cimento asfáltico), coque de petróleo, alcatrão de petróleo, outros resíduos de petróleo, comércio varejista e atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de cimento e comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas. **Parágrafo Terceiro:** Somente a filial de Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1 terá exclusivamente como objetivo social construção de rodovias e ferrovias, coleta de resíduos não perigosos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, construção de obras de artes especiais, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de engenharia civil, obras de terraplenagem, comercio atacadista de cimento, comercio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comercio varejista de materiais de construção, fabricação de produtos do refino petróleo, fabricação de outros produtos de minerais não metálicos. ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, na Rua Polos, n° 150, Sala n° 201, Bairro Santa Lucia CEP 30360-530, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior. Filial localizada na Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 278 – Quadra 09, Lote 10 – Panorama – Campo Grande/MS – CEP: 79044-610 - CNPJ 19.758.842/0002-16 – NIRE 5490033286-1. Filial localizada na Rodovia BR 222, S/N – São Felix I – Marabá/Pará – CEP: 68513-689- CNPJ 19.758.842/0003-05 - NIRE 1590043199-0 Filial localizada na Rua Walmor Kestering, 30 – Santa Isabel – Forquilhinha/SC – CEP: 88.850-000 CNPJ 19.758.842/0004-88- NIRE 4290109214-7. Filial localizada Área Rural – Rodovia BR 364 km 50 Setor 03, S/N – Casa 1, Segundo Piso Anexo – Área Rural de Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 - CNPJ 19.758.842/0005-69 - NIRE 1190017857-3. Filial localizada na Rua Santa Teresinha, nº 1361, Bairro Rosa Gonçalves, Sena Madureira / AC - CEP: 69.940-000 CNPJ 19.758.842/0006-40 – NIRE 1290011427-4. Filial localizada na Rua Buarque de Macedo, 5676 – Centro – Barão/RS – CEP: 95.730-000 - CNPJ 19.758.842/0007-20 NIRE 4390182442-4. Filial localizada na Rua Romalino Carpowiski Obregão, 110 – Santa Fé – Santa Tereza do Oeste/PR – CEP: 85825-000 - CNPJ 19.758.842/0008-01 - NIRE 4190163213-2. Filial localizada na Avenida Tancredo Neves, 267 – Bairro Vila Militar, Presidente Dutra/MA – CEP 65.760-000 - CNPJ 19.758.842/0009-92 – NIRE 2190028411-8. Filial localizada na Rua Sorocaima, 477 – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1. Filial localizada na Rua Salustiano Alves (Lot. Amazonas), 1708 – Lagoa Azul – Lote: 08; Quadra: 29 - Macapa/AP – CEP: 68909-702- CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3. Filial localizada na Avenida dos Pirineus, S/N – Quadra 35 – Lote 01 – Parque do Pirineus – Anápolis/GO – CEP: 75.071-600 - CNPJ 19.758.842/0012-98 – NIRE 5290093914-4. Filial localizada na Avenida João Barbosa Porto, 1716- Sala 05 – Bela Vista – Propriá/SE – CEP: 49.900-000 – CNPJ 19.758.842/0013-79 – NIRE 2890018762-3. Filial localizada na Rua Aliete Augusta de Sá, SN – Jardim Bela Vista – Sousa/PB – CEP: 58.808-308 – CNPJ 19.758.842/0014-50 – NIRE 2590025387-9. Filial localizada na Rodovia BR 262 KM 95 FAZENDA DO ESTADO – S/N – Aracê – Fazenda do Estado – Domingos Martins/ES – CEP: 29260-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1. Filial Localizada na Rua José Salmen, 269 – Quadra 010 lote ¾ - Vila Birigui – Rondonópolis/MT – CEP: 78.705-057 – CNPJ: 19.758.842/0017-00 – NIRE 3130011578-0. Filial localizada na Rua São Benedito, 703 – Bairro Cajueiro – Amarante/PI – CEP: 64.400-000 – CNPJ: 19.758.842/0018-83 – NIRE 2290021202-9. Filial Localizada Avenida Pedro Braz dos Santos, S/N – Belo Horizonte – Guanambi/BA – CEP: 46.430-000 - CNPJ: 19.758.842/0019-64 – NIRE 2990129536-6. Filial Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6. Filial Localizada na Rua Artur Paula, 12 – Nova Betânia – Mossoró/RN – CEP: 59612-120 - CNPJ: 19.758.842/0021-89 – NIRE: 2490044313-8. Filial Localizada na Avenida Dom Lino, 812 – Centro – Russas/CE – CEP: 62900-000 – CNPJ: 19.758.842/0022-60 – NIRE: 2392000440-6. Filial Localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotm Jd Amazônia – Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8. Filial Localizada na Rua M, Lote 4 – Casa -Monte Verde –Itaboraí/RJ – CEP: 24857-596 – CNPJ: 19.758.842/0025-02 - NIRE 3390158926-5. Filial localizada na Rua José Feliciano Ferreira, S/N – Quadra 07 – Lote 14 – Centro – Luzinópolis/TO - CEP: 77903-000 – CNPJ: 19.758.842/0026-93 – NIRE 1790039612-6. Filial localizada na Rodovia Santarém Cuiabá BR 163 – S/N – Matinha - Santarém/Para – CEP: 68030-000 – CNPJ: 19.758.842/0027-74 – NIRE 1590203146-8. Filial localizada na Rua Major Capitu, 412 – Casa – Centro – Lajedo/PE – CEP: 55385-000 – CNPJ: 19.758.842/0028-55 – NIRE 2690203394-0. Filial localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 4147 – Apeú – Castanhal/PA – CEP: 68740-420– CNPJ 19.758.842/0029-36 – NIRE 1590204944-8. Filial localizada na Rua Bariane Hortêncio, S/N – Lote 31 – Quadra 35 – Residencial Jardim Canedo – Senador Canedo/GO – CEP: 75.250-150 – CNPJ 19.758.842/0030-70 – NIRE 5290170946-1. ARTIGO 4º- A companhia iniciou suas atividades na data de arquivamento deste estatuto 19/02/2014 e o prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPITULO II - DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES - ARTIGO 5º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país é de R$ 20.828.700,00 (vinte milhões, oitocentos e vinte e oito mil e setecentos reais), dividido em 20.828.700 (vinte milhões oitocentos e vinte e oito mil e setecentas) ações ordinárias, sem valor nominal.
Parágrafo Primeiro - As ações da Companhia serão nominativas, facultada a adoção da forma escritural, em conta de depósito mantida em nome de seus titulares, junto à instituição financeira, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da Lei nº 6.404/76. Parágrafo segundo – Ao acionista Luiz Otávio Fontes Junqueira fica resguardado o usufruto vitalício das ações pertencentes a Luiz Fernando Lorenci Junqueira, Cristiano Lorenci Junqueira, Manoela Batista Junqueira, João Francisco Batista Junqueira e Maria Antônia Gomes Junqueira. Parágrafo Terceiro - Nenhuma das ações poderá ser vendida ou, por qualquer forma, cedida ou transferida para terceiros, sem ser primeiro oferecido para os outros acionistas, que deverão ter preferência para comprá-la sob os mesmos termos e condições oferecidos a terceiros.

CAPÍTULO III - DA ASSEMBLEIA GERAL - ARTIGO 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, dentro dos quatro meses seguintes ao encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei n° 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. §1° - A convocação da Assembleia Geral será feita pela Diretoria ou por outra forma prevista em lei através de avisos publicados na imprensa. §2° - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco. ARTIGO 7° - A Assembleia Geral será instalada pelo Diretor Presidente da Companhia ou, seu impedimento, por outro membro da Diretoria ou, na sua falta, por qualquer acionista, devendo os acionistas escolher o Presidente e o Secretário da Mesa que dirigirá os trabalhos. ARTIGO 8º - Poderão tomar parte na Assembleia Geral às pessoas que provarem sua de condição de acionistas. Parágrafo Único - Os acionistas poderão fazer-se representar, nas Assembleias Gerais, por mandatário constituído há menos de um ano, que seja acionista ou representante legal de acionista ou administrador da Companhia ou advogado, devendo os respectivos instrumentos de mandato ser depositados na sede social com 3 (três) dias de antecedência da data marcada para a realização da Assembleia Geral de Acionistas.

CAPITULO IV - DA ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE - ARTIGO 9º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria, que será composta de até 4 (quatro) Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos. § 1° - A Assembleia Geral estabelecerá a remuneração fixa de cada membro da Diretoria e distribuirá, quando for o caso, a participação nos lucros fixada pela Assembleia Geral. §2° - Compete privativamente ao Diretor Presidente da Sociedade; I - convocar e presidir as reuniões da Diretoria e fiscalizar o cumprimento das deliberações Gerais; II- representar a sociedade em juízo, ativa e passivamente, podendo delegar esta tarefa a qualquer um dos Diretores. § 3° - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem a sua eleição. § 4° - Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos. § 5° - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão. ARTIGO 10° - Ocorrendo vaga na Diretoria ou em caso de impedimento de titular será convocada a Assembleia Geral, dentro de 30 (trinta) dias, para a eleição do substituto, a fim de cumprir o restante do mandato. § 1° - Em suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos de acordo com suas próprias indicações, por um outro Diretor. § 2° - Compete à Diretoria conceder licença aos Diretores, sendo que esta não poderá exceder 30 (trinta) dias, quando remunerada. ARTIGO 11° - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na sede social, sempre que convier aos interesses sociais, sendo tal reunião convocada por escrito para decidir e rever questões que não sejam de exclusiva competência da Assembleia Geral, de acordo com a lei, com o presente Estatuto Social, com indicação circunstanciada na ordem do dia, subscrita por qualquer Diretor, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores. § 1° - O *quorum* de instalação das reuniões da Diretoria é o da maioria dos membros em exercício. As deliberações da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Diretores presentes à reunião. Qualquer Diretor poderá recorrer à Assembleia Geral das deliberações da Diretoria que não sejam tomadas por unanimidade. § 2° - As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio. ARTIGO 12º - Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia incumbindo-lhes executar e fazer executar dentro das respectivas atribuições as deliberações tomadas pela Diretoria, e pela Assembleia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto Social, especialmente o disposto no parágrafo terceiro deste artigo. § 1º - São expressamente vetadas sendo nulo e inoperante os atos de qualquer dos diretores, acionistas ou procuradores, que a envolvam em operações estranhas aos objetivos sociais, tais como: avais, endossos, fianças ou qualquer outra garantia a favor de terceiros, ficando pactuado entre os acionistas, sob pena de punição a ser estabelecida pelo prejudicado, não ser dada sob nenhum aspecto garantias particulares à terceiros. § 2° - As procurações outorgadas em nome da Companhia deverão ser assinadas pelo Diretor Presidente, isoladamente ou por 2 (dois) Diretores, devendo especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive quando se tratar da assunção das obrigações de que trata o parágrafo anterior, vedar o substabelecimento e conter prazo de validade limitado a, no máximo um ano. O prazo previsto neste Artigo e a restrito quanto ao substabelecimento não se aplicam as procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos. § 3º A Companhia poderá ser representada nos atos a que se refere este Artigo mediante a assinatura isolada do Diretor Presidente. Outros Diretores devem assinar quaisquer documentos juntamente com o Diretor Presidente ou por um procurador especialmente nomeado por ele. § 4° - E vedado aos Diretores e aos mandatários obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da Companhia. ARTIGO 13º - Todos os atos que criarem responsabilidade ou obrigações de qualquer natureza para a Sociedade, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, só serão validos se tiverem: I - a assinatura isolada do Diretor Presidente ou; II - a assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia nomeado pelo Diretor Presidente, devidamente constituído nos termos do § 2 do artigo 12 deste Estatuto Social; Parágrafo Único - A Sociedade será representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria, sem as formalidades previstas neste artigo, nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimento pessoal.

CAPITULO V - DO CONSELHO FISCAL - ARTIGO 14° - A Sociedade poderá constituir um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e suplentes em igual número, não tendo caráter permanente, e só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei. ARTIGO 15° - O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos. ARTIGO 16° - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

CAPITULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANCO E RESULTADOS - ARTIGO 17º - O exercício social é de 12 meses, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. ARTIGO 18° - Ao término de cada exercício social a Diretoria fará elaborar com base na escrituração mercantil as demonstrações financeiras exigidas em lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro líquido do exercício. ARTIGO 19° - Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) sedio aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei no 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório. § 1° - Atribuir-se-á a Reserva para Investimentos, que não excederá a 80% (oitenta por cento) do Capital Social subscrito, importância não inferior a 5% (cinco por cento) e no superior a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da lei n° 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos. § 2º - O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral. ARTIGO 20º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. ARTIGO 21º - A Companhia levantará balanços anuais, podendo, ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos a conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao termino do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei. § 1° - Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, inclusive à conta da Reserva para Investimentos a que se refere o § 1º do artigo 17. § 2º - Também mediante decisão da Assembleia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital. § 3° - Dividendos intermediários serão sempre creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório. ARTIGO 22º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral e, se não reclamados dentro de três anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição prescreverão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII - DA LIQUIDAÇÃO - ARTIGO 23º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, instalará o Conselho Fiscal para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações. E por estarem assim justos e contratados, assina o presente instrumento digitalmente em um só teor e forma.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2024

Acionistas: **Luiz Otávio Fontes Junqueira; Luiz Fernando Lorenci Junqueira; Cristiano Lorenci Junqueira; Juscelino Alvaro Ferreira Silva; Manoela Batista Junqueira -** Representante: Luiz Otávio Fontes Junqueira e Cristina Ferreira Batista; **João Francisco Batista Junqueira -** Representante: Luiz Otávio Fontes Junqueira e Cristina Ferreira Batista; **Maria Antônia Gomes Junqueira -** Representante: Luiz Otávio Fontes Junqueira e Ana Caroline Gomes Junqueira.

JUCEMG - Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

TERMO DE POSSE

• **CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA**, brasileiro, casado em regime de Separação de Bens, Engenheiro Civil, portador do documento de identidade nº MG-15.208-318 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 074.712.006-42, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, na Rodovia Doutor Antônio Luiz Moura Gonzaga, 135 – Aldeia nº 4 – Casa n º 10 – Rio Tavares, CEP 88.048-301 e desde já investido no cargo de Diretor, da empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A**, conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado é, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2024
CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

JUCEMG - Certifico o registro sob o nº 11703411 em 15/05/2024 e protocolo 242786588 - 07/05/2024. Autenticação: B5C2A033B5EB66D99D97ECF0DBEB9B315A322C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

• **JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 49.239/D expedida pelo CREA/MG e inscrito no CPF sob o nº 487.167.586-68, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, à Rua Pio Porto de Menezes, 115 – Apto 301, bairro Luxemburgo, CEP 30.380-300 e desde já investido no cargo de Diretor, da empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A**, conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado é, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2024
JUCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

JUCEMG - Certifico o registro sob o nº 11704488 em 15/05/2024 e protocolo 242786391 - 07/05/2024. Autenticação: 6E6B23CBD45FCB315648AB7AB8296F195A6166. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

• **LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do documento de identidade nº MG-14.464-603 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 074.713.206-21, residente e domiciliado em Nova Lima/MG, na Alameda Mônaco, 451, Bairro Riviera, CEP 34.007-110 e desde já investido no cargo de Diretor, da empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A**, conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado é, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2024
LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

JUCEMG - Certifico o registro sob o nº 11704498 em 15/05/2024 e protocolo 242786201 - 07/05/2024. Autenticação: 9EBCEEE9389B92C293082D69B6421B6B395042. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

• **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador do documento de identidade nº 22168/D CREA-MG e inscrito no CPF sob o nº 303.269.316-00, residente e domiciliado em Nova Lima/MG, na Alameda Mônaco, 455, Bairro Riviera, CEP 34.007-110 e desde já investido no cargo de Diretor Presidente, da empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A**, conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado e, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2024
LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

JUCEMG - Certifico o registro sob o nº 11703414 em 15/05/2024 e protocolo 242786065 - 07/05/2024. Autenticação: ED7662ACB4AED339A55198C8E555A5570241DFB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
CNPJ 19.758.842/0001-35 - NIRE 3130011578-0
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DA REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2024

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Pólos, n° 150, Sala n° 201, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, às 09:00 horas, no dia 25 de abril de 2024 reuniram-se, os abaixo assinados: **Presença e Convocação**: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976. **Instalação e composição da mesa:** presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira. **Ordem do dia**: (i) alteração do objeto social da matriz (ii) eleição dos membros da diretoria (iii) alteração de endereço de filial (iv) alteração dos artigos 2º e 3º do Estatuto Social (v) consolidação do Estatuto Social. **Deliberações:** (i) Deliberado por unanimidade o objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves e locação de aeronaves sem tripulação, compra e vendas de imóveis próprios, lotes e terrenos. (ii) Fica reeleito como Diretor Presidente da Companhia, com mandato de 3 (três) anos: o Sr. **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 455 no Bairro Riviera - CEP: 34.007-110 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº 22168/D expedida pelo CREA/MG e CPF 303.269.316-00; e como Diretor, **LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA,** brasileiro, casado, nascido em 17/11/1986, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 451 no Bairro Riviera - CEP: 34.007-110 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade Nº MG-14464.603 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.713.206-21, e como Diretor, **CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA,** brasileiro, Casado em Regime de Separação de Bens, nascido em 15/04/1988, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rodovia Doutor Antônio Luiz Moura Gonzaga, 135 – Aldeia nº 4 – Casa n º 10 – Rio Tavares - CEP 88.048-301 em Florianópolis/SC, portador da Carteira de Identidade nº MG- 15.208.318 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.712.006-42, e como Diretor, **JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA**, brasileiro, Casado em regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta capital à Rua Pio Porto de Menezes, nº 115 - Apto 301 - Bairro Luxemburgo, CEP 30.380-300, portador da Carteira de Identidade nº 49.239/D expedida pelo CREA/MG e CPF nº 487.167.586-68. Conhecido o resultado das eleições, que desde já declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, de exercerem a administração de sociedade e nem condenados ou sob efeito de condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e ato continuo tomaram posse mediante termo lavrado e anexo a esta ata. (iii) Fica alterado neste ato a seguinte filial: Rodovia BR-316, S/N – Avenida Presidente Getúlio Vargas, km 57 -Bairro Apeú - Castanhal/PA – CEP: 68740-420 – CNPJ 19.758.842/0029-36 – NIRE 1590204944-8, passa a ser no seguinte endereço: • Avenida Presidente Getúlio Vargas, 4147 – Apeú – Castanhal/PA – CEP: 68740-420. (iv) Foi aprovada por unanimidade, a consolidação do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: ARTIGO 2º- O objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves e locação de aeronaves sem tripulação, compra e vendas de imóveis próprios, lotes e terrenos. **Parágrafo Primeiro:** Somente as filiais da Zona Rural de Rondônia Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6 e Avenida José Minete, 520 – Galpão 01 – Bairro Minete – Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29.375-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1 terá exclusivamente como objeto social a fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares. **Parágrafo Segundo:** Somente as filiais do Amazonas localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotm Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8. e do Amapá localizada na Rua Salustiano Alves (Lot. Amazonas), 1708 – Lagoa Azul - Lote: 08; Quadra: 29 - Macapa – CEP: 68909-702- CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3 terão exclusivamente como objetivo social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia e engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares, fabricação de produtos do refino de petróleo: gás liquefeito do petróleo (GLP) gasolina, nafta, gás de nafta craqueada, querosene de aviação, querosene comum, óleo diesel, óleo combustível, gasóleo, gases residuais, parafina, óleos lubrificantes básicos, asfaltos (cimento asfáltico), coque de petróleo, alcatrão de petróleo, outros resíduos de petróleo, comércio varejista e atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de cimento e comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas. **Parágrafo Terceiro:** Somente a filial de Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1 terá exclusivamente como objetivo social construção de rodovias e ferrovias, coleta de resíduos não perigosos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, construção de obras de artes especiais, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de engenharia civil, obras de terraplenagem, comercio atacadista de cimento, comercio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comercio varejista de materiais de construção, fabricação de produtos do refino petróleo, fabricação de outros produtos de minerais não metálicos. ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, na Rua Polos, n° 150, Sala n° 201, Bairro Santa Lucia CEP 30360-530, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior. Filial localizada na Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 278 – Quadra 09, Lote 10 – Panorama – Campo Grande/MS – CEP: 79044-610 - CNPJ 19.758.842/0002-16 – NIRE 5490033286-1; Filial localizada na Rodovia BR 222, S/N – São Felix I – Marabá/Pará – CEP: 68513-689- CNPJ 19.758.842/0003-05 - NIRE 1590043199-0; Filial localizada na Rua Walmor Kestering, 30 – Santa Isabel – Forquilhinha/SC – CEP: 88.850-000 CNPJ 19.758.842/0004-88- NIRE 4290109214-7; Filial localizada Área Rural – Rodovia BR 364 km 50 Setor 03, S/N – Casa 1, Segundo Piso Anexo – Área Rural de Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 - CNPJ 19.758.842/0005-69 - NIRE 1190017857-3; Filial localizada na Rua Santa Teresinha, nº 1361, Bairro Rosa Gonçalves, Sena Madureira / AC - CEP: 69.940-000 CNPJ 19.758.842/0006-40 – NIRE 1290011427-4; Filial localizada na Rua Buarque de Macedo, 5676 – Centro – Barão/RS – CEP: 95.730-000 - CNPJ 19.758.842/0007-20 NIRE 4390182442-4; Filial localizada na Rua Romalino Carpowiski Obregão, 110 – Santa Fé – Santa Tereza do Oeste/PR – CEP: 85825-000 - CNPJ 19.758.842/0008-01 - NIRE 4190163213-2; Filial localizada na Avenida Tancredo Neves, 267 – Bairro Vila Militar, Presidente Dutra/MA – CEP 65.760-000 - CNPJ 19.758.842/0009-92 – NIRE 2190028411-8; Filial localizada na Rua Sorocaima, 477 – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1; Filial localizada na Rua Salustiano Alves (Lot. Amazonas), 1708 – Lagoa Azul – Lote: 08; Quadra: 29 - Macapa/AP – CEP: 68909-702- CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3; Filial localizada na Avenida dos Pirineus, S/N – Quadra 35 – Lote 01 – Parque do Pirineus – Anápolis/GO – CEP: 75.071-600 - CNPJ 19.758.842/0012-98 – NIRE 5290093914-4; Filial localizada na Avenida João Barbosa Porto, 1716- Sala 05 – Bela Vista – Propriá/SE – CEP: 49.900-000 – CNPJ 19.758.842/0013-79 – NIRE 2890018762-3; Filial localizada na Rua Aliete Augusta de Sá, SN – Jardim Bela Vista – Sousa/PB – CEP: 58.808-308 – CNPJ 19.758.842/0014-50 – NIRE 2590025387-9; Filial localizada na Rodovia BR 262 KM 95 FAZENDA DO ESTADO – S/N – Aracê – Fazenda do Estado – Domingos Martins/ES – CEP: 29260-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1; Filial Localizada na Rua José Salmen, 269 – Quadra 010 lote ¾ - Vila Birigui – Rondonópolis/ MT – CEP: 78.705-057 – CNPJ: 19.758.842/0017-00 – NIRE 3130011578-0; Filial localizada na Rua São Benedito, 703 – Bairro Cajueiro – Amarante/PI – CEP: 64.400-000 – CNPJ: 19.758.842/0018-83 – NIRE 2290021202-9; Filial Localizada Avenida Pedro Braz dos Santos, S/N – Belo Horizonte – Guanambi/BA – CEP: 46.430-000 - CNPJ: 19.758.842/0019-64 – NIRE 2990129536-6; Filial Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6; Filial Localizada na Rua Artur Paula, 12 – Nova Betânia – Mossoró/RN – CEP: 59612-120 - CNPJ: 19.758.842/0021-89 – NIRE: 2490044313-8; Filial Localizada na Avenida Dom Lino, 812 – Centro – Russas/CE – CEP: 62900-000 – CNPJ: 19.758.842/0022-60 – NIRE: 2392000440-6; Filial Localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotm Jd Amazônia – Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8; Filial Localizada na Rua M, Lote 4 – Casa -Monte Verde –Itaboraí/ RJ – CEP: 24857-596 – CNPJ: 19.758.842/0025-02 - NIRE 3390158926-5; Filial localizada na Rua José Feliciano Ferreira, S/N – Quadra 07 – Lote 14 – Centro – Luzinópolis/TO - CEP: 77903-000 – CNPJ: 19.758.842/0026-93 – NIRE 1790039612-6; Filial localizada na Rodovia Santarém Cuiabá BR 163 – S/N – Matinha - Santarém/Para – CEP: 68030-000 – CNPJ: 19.758.842/0027-74 – NIRE 1590203146-8; Filial localizada na Rua Major Capitu, 412 – Casa – Centro – Lajedo/PE – CEP: 55385-000 – CNPJ: 19.758.842/0028-55 – NIRE 2690203394-0; Filial localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 4147 – Apeú – Castanhal/PA – CEP: 68740-420– CNPJ 19.758.842/0029-36 – NIRE 1590204944-8; Filial localizada na Rua Bariane Hortêncio, S/N – Lote 31 – Quadra 35 – Residencial Jardim Canedo – Senador Canedo/GO – CEP: 75.250-150 – CNPJ 19.758.842/0030-70 – NIRE 5290170946-1. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições. Presidente: **Sr. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA;** Secretário: **Sr. LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA.** Acionistas: **Luiz Otávio Fontes Junqueira; Luiz Fernando Lorenci Junqueira; Cristiano Lorenci Junqueira; Juscelino Alvaro Ferreira Silva; Manoela Batista Junqueira -** Representante: Luiz Otávio Fontes Junqueira e Cristina Ferreira Batista; **João Francisco Batista Junqueira -** Representante: Luiz Otávio Fontes Junqueira e Cristina Ferreira Batista; **Maria Antônia Gomes Junqueira -** Representante: Luiz Otávio Fontes Junqueira e Ana Caroline Gomes Junqueira.

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL
ESTATUTO SOCIAL DA LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.

CAPITULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO. ARTIGO 1º - A **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.** é uma sociedade anônima, que reger-se-á pelas leis e usos do comércio, por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. ARTIGO 2º - O objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves e locação de aeronaves sem tripulação, compra e venda de imóveis próprios, lotes e terrenos. **Parágrafo Primeiro:** Somente as filiais da Zona Rural de Rondônia Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6 e Avenida José Minete, 520 – Galpão 01 – Bairro Minete – Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29.375-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1 terá exclusivamente como objeto social a fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares. **Parágrafo Segundo:** Somente as filiais do Amazonas localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotm Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8 e do Amapá localizada na Rua Salustiano Alves (Lot. Amazonas), 1708 – Lagoa Azul – Lote: 08; Quadra: 29 - Macapa – CEP: 68909-702- CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3 terão exclusivamente como objetivo social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia e engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares, fabricação de produtos do refino de petróleo: gás liquefeito do petróleo (GLP) gasolina, nafta, gás de nafta craqueada, querosene de aviação, querosene comum, óleo diesel, óleo combustível, gasóleo, gases residuais, parafina, óleos lubrificantes básicos, asfaltos (cimento asfáltico), coque de petróleo, alcatrão de petróleo, outros resíduos de petróleo, comércio varejista e atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de cimento e comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas. **Parágrafo Terceiro:** Somente a filial de Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1 terá exclusivamente como objetivo social construção de rodovias e ferrovias, coleta de resíduos não perigosos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, construção de obras de artes especiais, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de engenharia civil, obras de terraplenagem, comercio atacadista de cimento, comercio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comercio varejista de materiais de construção, fabricação de produtos do refino petróleo, fabricação de outros produtos de minerais não metálicos. ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, na Rua Polos, n° 150, Sala n° 201, Bairro Santa Lucia CEP 30360-530, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior. Filial localizada na Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 278 – Quadra 09, Lote 10 – Panorama – Campo Grande/MS – CEP: 79044-610 - CNPJ 19.758.842/0002-16 – NIRE 5490033286-1. Filial localizada na Rodovia BR 222, S/N – São Felix I – Marabá/Pará – CEP: 68513-689- CNPJ 19.758.842/0003-05 - NIRE 1590043199-0 Filial localizada na Rua Walmor Kestering, 30 – Santa Isabel – Forquilhinha/SC – CEP: 88.850-000 CNPJ 19.758.842/0004-88- NIRE 4290109214-7. Filial localizada Área Rural – Rodovia BR 364 km 50 Setor 03, S/N – Casa 1, Segundo Piso Anexo – Área Rural de Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 - CNPJ 19.758.842/0005-69 - NIRE 1190017857-3. Filial localizada na Rua Santa Teresinha, nº 1361, Bairro Rosa Gonçalves, Sena Madureira / AC - CEP: 69.940-000 CNPJ 19.758.842/0006-40 – NIRE 1290011427-4. Filial localizada na Rua Buarque de Macedo, 5676 – Centro – Barão/RS – CEP: 95.730-000 - CNPJ 19.758.842/0007-20 NIRE 4390182442-4. Filial localizada na Rua Romalino Carpowiski Obregão, 110 – Santa Fé – Santa Tereza do Oeste/PR – CEP: 85825-000 - CNPJ 19.758.842/0008-01 - NIRE 4190163213-2. Filial localizada na Avenida Tancredo Neves, 267 – Bairro Vila Militar, Presidente Dutra/MA – CEP 65.760-000 - CNPJ 19.758.842/0009-92 – NIRE 2190028411-8. Filial localizada na Rua Sorocaima, 477 – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1. Filial localizada na Rua Salustiano Alves (Lot. Amazonas), 1708 – Lagoa Azul – Lote: 08; Quadra: 29 - Macapa/AP – CEP: 68909-702- CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3. Filial localizada na Avenida dos Pirineus, S/N – Quadra 35 – Lote 01 – Parque do Pirineus – Anápolis/GO – CEP: 75.071-600 - CNPJ 19.758.842/0012-98 – NIRE 5290093914-4. Filial localizada na Avenida João Barbosa Porto, 1716- Sala 05 – Bela Vista – Propriá/SE – CEP: 49.900-000 – CNPJ 19.758.842/0013-79 – NIRE 2890018762-3. Filial localizada na Rua Aliete Augusta de Sá, SN – Jardim Bela Vista – Sousa/PB – CEP: 58.808-308 – CNPJ 19.758.842/0014-50 – NIRE 2590025387-9. Filial localizada na Rodovia BR 262 KM 95 FAZENDA DO ESTADO – S/N – Aracê – Fazenda do Estado – Domingos Martins/ES – CEP: 29260-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1. Filial Localizada na Rua José Salmen, 269 – Quadra 010 lote ¾ - Vila Birigui – Rondonópolis/ MT – CEP: 78.705-057 – CNPJ: 19.758.842/0017-00 – NIRE 3130011578-0. Filial localizada na Rua São Benedito, 703 – Bairro Cajueiro – Amarante/PI – CEP: 64.400-000 – CNPJ: 19.758.842/0018-83 – NIRE 2290021202-9. Filial Localizada Avenida Pedro Braz dos Santos, S/N – Belo Horizonte – Guanambi/BA – CEP: 46.430-000 - CNPJ: 19.758.842/0019-64 – NIRE 2990129536-6. Filial Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6. Filial Localizada na Rua Artur Paula, 12 – Nova Betânia – Mossoró/RN – CEP: 59612-120 - CNPJ: 19.758.842/0021-89 – NIRE: 2490044313-8. Filial Localizada na Avenida Dom Lino, 812 – Centro – Russas/CE – CEP: 62900-000 – CNPJ: 19.758.842/0022-60 – NIRE: 2392000440-6. Filial Localizada na Avenida Rio Jutaí, 670 – Lotm Jd Amazônia – Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8. Filial Localizada na Rua M, Lote 4 – Casa -Monte Verde –Itaboraí/ RJ – CEP: 24857-596 – CNPJ: 19.758.842/0025-02 - NIRE 3390158926-5. Filial localizada na Rua José Feliciano Ferreira, S/N – Quadra 07 – Lote 14 – Centro – Luzinópolis/TO - CEP: 77903-000 – CNPJ: 19.758.842/0026-93 – NIRE 1790039612-6. Filial localizada na Rodovia Santarém Cuiabá BR 163 – S/N – Matinha - Santarém/Para – CEP: 68030-000 – CNPJ: 19.758.842/0027-74 – NIRE 1590203146-8. Filial localizada na Rua Major Capitu, 412 – Casa – Centro – Lajedo/PE – CEP: 55385-000 – CNPJ: 19.758.842/0028-55 – NIRE 2690203394-0. Filial localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 4147 – Apeú – Castanhal/PA – CEP: 68740-420– CNPJ 19.758.842/0029-36 – NIRE 1590204944-8. Filial localizada na Rua Bariane Hortêncio, S/N – Lote 31 – Quadra 35 – Residencial Jardim Canedo – Senador Canedo/GO – CEP: 75.250-150 – CNPJ 19.758.842/0030-70 – NIRE 5290170946-1. ARTIGO 4º- A companhia iniciou suas atividades na data de arquivamento deste estatuto 19/02/2014 e o prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPITULO II - DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES - ARTIGO 5º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país é de R$ 20.828.700,00 (vinte milhões, oitocentos e vinte e oito mil e setecentos reais), dividido em 20.828.700 (vinte milhões oitocentos e vinte e oito mil e setecentas) ações ordinárias, sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - As ações da Companhia serão nominativas, facultada a adoção da forma escritural, em conta de depósito mantida em nome de seus titulares, junto à instituição financeira, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da Lei n° 6.404/76. Parágrafo segundo – Ao acionista Luiz Otávio Fontes Junqueira fica resguardado o usufruto vitalício das ações pertencentes a Luiz Fernando Lorenci Junqueira, Cristiano Lorenci Junqueira, Manoela Batista Junqueira, João Francisco Batista Junqueira e Maria Antônia Gomes Junqueira. Parágrafo Terceiro - Nenhuma das ações poderá ser vendida ou, por qualquer forma, cedida ou transferida para terceiros, sem ser primeiro oferecido para os outros acionistas, que deverão ter preferência para comprá-la sob os mesmos termos e condições oferecidos a terceiros.

CAPITULO III - DA ASSEMBLEIA GERAL - ARTIGO 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, dentro dos quatro meses seguintes ao encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei n° 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. §1º - A convocação da Assembleia Geral será feita pela Diretoria ou por outra forma prevista em lei através de avisos publicados na imprensa. §2º - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco. ARTIGO 7º - A Assembleia Geral será instalada pelo Diretor Presidente da Companhia ou, seu impedimento, por outro membro da Diretoria ou, na sua falta, por qualquer acionista, devendo os acionistas escolher o Presidente e o Secretário da Mesa que dirigirá os trabalhos. ARTIGO 8º - Poderão tomar parte na Assembleia Geral às pessoas que provarem sua de condição de acionistas. Parágrafo Único - Os acionistas poderão fazer-se representar, nas Assembleias Gerais, por mandatário constituído há menos de um ano, que seja acionista ou representante legal de acionista ou administrador da Companhia ou advogado, devendo os respectivos instrumentos de mandato ser depositados na sede social com 3 (três) dias de antecedência da data marcada para a realização da Assembleia Geral de Acionistas.

CAPITULO IV - DA ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE - ARTIGO 9º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria, que será composta de até 4 (quatro) Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos. § 1° - A Assembleia Geral estabelecerá a remuneração fixa de cada membro da Diretoria e distribuirá, quando for o caso, a participação nos lucros fixada pela Assembleia Geral. §2° - Compete privativamente ao Diretor Presidente da Sociedade; I - convocar e presidir as reuniões da Diretoria e fiscalizar o cumprimento das deliberações Gerais; II- representar a sociedade em juízo, ativa e passivamente, podendo delegar esta tarefa a qualquer um dos Diretores. § 3° - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem a sua eleição. § 4° - Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos. § 5° - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão. ARTIGO 10° - Ocorrendo vaga na Diretoria ou em caso de impedimento de titular será convocada a Assembleia Geral, dentro de 30 (trinta) dias, para a eleição do substituto, a fim de cumprir o restante do mandato. § 1° - Em suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos de acordo com suas próprias indicações, por um outro Diretor. § 2° - Compete à Diretoria conceder licença aos Diretores, sendo que esta não poderá exceder 30 (trinta) dias, quando remunerada. ARTIGO 11° - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na sede social, sempre que convier aos interesses sociais, sendo tal reunião convocada por escrito para decidir e rever questões que não sejam de exclusiva competência da Assembleia Geral, de acordo com a lei, com o presente Estatuto Social, com indicação circunstanciada na ordem do dia, subscrita por qualquer Diretor, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores. § 1° - O *quorum* de instalação das reuniões da Diretoria é o da maioria dos membros em exercício. As deliberações da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Diretores presentes à reunião. Qualquer Diretor poderá recorrer à Assembleia Geral das deliberações da Diretoria que não sejam tomadas por unanimidade. § 2° - As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio. ARTIGO 12º - Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia incumbindo-lhes executar e fazer executar dentro das respectivas atribuições as deliberações tomadas pela Diretoria, e pela Assembleia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto Social, especialmente o disposto no parágrafo terceiro deste artigo. § 1º - São expressamente vetadas sendo nulo e inoperante os atos de qualquer dos diretores, acionistas ou procuradores, que a envolvam em operações estranhas aos objetivos sociais, tais como: avais, endossos, fianças ou qualquer outra garantia a favor de terceiros, ficando pactuado entre os acionistas, sob pena de punição a ser estabelecida pelo prejudicado, não ser dada sob nenhum aspecto garantias particulares à terceiros. § 2° - As procurações outorgadas em nome da Companhia deverão ser assinadas pelo Diretor Presidente, isoladamente ou por 2 (dois) Diretores, devendo especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive quando se tratar da assunção das obrigações de que trata o parágrafo anterior, vedar o substabelecimento e conter prazo de validade limitado a, no máximo um ano. O prazo previsto neste Artigo e a restrito quanto ao substabelecimento não se aplicam as procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos. § 3º A Companhia poderá ser representada nos atos a que se refere este Artigo mediante a assinatura isolada do Diretor Presidente. Outros Diretores devem assinar quaisquer documentos juntamente com o Diretor Presidente ou por um procurador especialmente nomeado por ele. § 4° - E vedado aos Diretores e aos mandatários obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da Companhia. ARTIGO 13º - Todos os atos que criarem responsabilidade ou obrigações de qualquer natureza para a Sociedade, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, só serão validos se tiverem: I - a assinatura isolada do Diretor Presidente ou; II - a assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia nomeado pelo Diretor Presidente, devidamente constituído nos termos do § 2 do artigo 12 deste Estatuto Social; Parágrafo Único - A Sociedade será representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria, sem as formalidades previstas neste artigo, nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimento pessoal.

CAPITULO V - DO CONSELHO FISCAL - ARTIGO 14º - A Sociedade poderá constituir um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e suplentes em igual número, não tendo caráter permanente, e só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei. ARTIGO 15° - O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos. ARTIGO 16° - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

CAPITULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANCO E RESULTADOS - ARTIGO 17º - O exercício social é de 12 meses, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. ARTIGO 18° - Ao término de cada exercício social a Diretoria fará elaborar com base na escrituração mercantil as demonstrações financeiras exigidas em lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro líquido do exercício. ARTIGO 19° - Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) sedio aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei no 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório. § 1° - Atribuir-se-á a Reserva para Investimentos, que não excederá a 80% (oitenta por cento) do Capital Social subscrito, importância não inferior a 5% (cinco por cento) e no superior a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da lei n° 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos. § 2º - O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral. ARTIGO 20º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. ARTIGO 21º - A Companhia levantará balanços anuais, podendo, ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos a conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao termino do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei. § 1° - Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, inclusive à conta da Reserva para Investimentos a que se refere o § 1º do artigo 17. § 2º - Também mediante decisão da Assembleia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital. § 3° - Dividendos intermediários serão sempre creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório. ARTIGO 22º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral e, se não reclamados dentro de três anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição prescreverão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII - DA LIQUIDAÇÃO - ARTIGO 23º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, instalará o Conselho Fiscal para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações. E por estarem assim justos e contratados, assina o presente instrumento digitalmente em um só teor e forma.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2024

Acionistas: **Luiz Otávio Fontes Junqueira; Luiz Fernando Lorenci Junqueira; Cristiano Lorenci Junqueira; Juscelino Alvaro Ferreira Silva; Manoela Batista Junqueira -** Representante: Luiz Otávio Fontes Junqueira e Cristina Ferreira Batista; **João Francisco Batista Junqueira -** Representante: Luiz Otávio Fontes Junqueira e Cristina Ferreira Batista; **Maria Antônia Gomes Junqueira -** Representante: Luiz Otávio Fontes Junqueira e Ana Caroline Gomes Junqueira.

JUCEMG - Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

TERMO DE POSSE

• **CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA**, brasileiro, casado em regime de Separação de Bens, Engenheiro Civil, portador do documento de identidade nº MG-15.208-318 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 074.712.006-42, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, na Rodovia Doutor Antônio Luiz Moura Gonzaga, 135 – Aldeia nº 4 – Casa n º 10 – Rio Tavares, CEP 88.048-301 e desde já investido no cargo de Diretor, da empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A**, conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado é, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2024
CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

JUCEMG - Certifico o registro sob o nº 11703411 em 15/05/2024 e protocolo 242786588 - 07/05/2024. Autenticação: B5C2A033B5EB66D99D97ECF0DBEB9B315A322C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

• **JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 49.239/D expedida pelo CREA/MG e inscrito no CPF sob o nº 487.167.586-68, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, à Rua Pio Porto de Menezes, 115 – Apto 301, bairro Luxemburgo, CEP 30.380-300 e desde já investido no cargo de Diretor, da empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A**, conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado é, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2024
JUCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

JUCEMG - Certifico o registro sob o nº 11704488 em 15/05/2024 e protocolo 242786391 - 07/05/2024. Autenticação: 6E6B23CBD45FCB315648AB7AB8296F195A6166. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

• **LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do documento de identidade nº MG-14.464-603 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 074.713.206-21, residente e domiciliado em Nova Lima/MG, na Alameda Mônaco, 451, Bairro Riviera, CEP 34.007-110 e desde já investido no cargo de Diretor, da empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A**, conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado é, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2024
LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

JUCEMG - Certifico o registro sob o nº 11704498 em 15/05/2024 e protocolo 242786201 - 07/05/2024. Autenticação: 9EBCEEE9389B92C293082D69B6421B6B395042. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

• **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador do documento de identidade nº 22168/D CREA-MG e inscrito no CPF sob o nº 303.269.316-00, residente e domiciliado em Nova Lima/MG, na Alameda Mônaco, 455, Bairro Riviera, CEP 34.007-110 e desde já investido no cargo de Diretor Presidente, da empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A**, conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado e, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2024
LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

JUCEMG - Certifico o registro sob o nº 11703414 em 15/05/2024 e protocolo 242786065 - 07/05/2024. Autenticação: ED7662ACB4AED339A55198C8E555A5570241DFB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Fique bem informado
todo dia

Siga nosso canal
no Whatsapp através do link
https://bit.ly/Comunidade-dc
ou pelo qrcode

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme **MP nº 2.200-2** de **24/08/2001.**
A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia **17/05/2024**
Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicidade Legal** no portal do **Jornal Diário do Comércio.** Acesse também através do link:
https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/17-05-2024-p3

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse
https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=A73DC5B2-C887-41F8-9EB7-79BE644A9A95

RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado de forma digital ou eletrônica na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria, emitida por uma autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

Verifique as assinaturas em:
https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=A73DC5B2-C887-41F8-9EB7-79BE644A9A95

Chave de acesso: A73DC5B2-C887-41F8-9EB7-79BE644A9A95

Hash do documento
f4aa70ba9122b56f2fe9b68785e9570c7c214e5c532e08d48aa832fb845c7904

Documento disponível em

Documento(s) gerado(s) em 17-05-2024, com o(s) seguinte(s) participante(s):

DIÁRIO DO COMÉRCIO EMPRESA JORNALÍSTICA - 17.279.068/0001-54 em 17/05/2024 11:01:10 UTC-03:00
Tipo de Participante: Assinatura Digital
Identificação: Por e-mail: certificado@diariodocomercio.com.br
Geolocalização: Latitude: -19.8985949 Longitude: -43.9615087
IP: 138.122.107.214

Assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil

LCM
CONSTRUÇÃO

- **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

LCM
CONSTRUÇÃO

- **PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICAS -CNPJ**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.758.842/0001-35 **MATRIZ**		**20/02/2014**

NOME EMPRESARIAL
LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
27.10-4-01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios
35.13-1-00 - Comércio atacadista de energia elétrica
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-02 - Locação de aeronaves sem tripulação
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R POLOS	**150**	**SALA 201**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.360-530	**SANTA LUCIA**	**BELO HORIZONTE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMPRAS.BHZ@LCMCONSTRUCAO.COM.BR	**(31) 3298-7050**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/02/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/09/2025** às **08:49:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

LCM
CONSTRUÇÃO

- PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL E MUNICIPAL

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002313488.00-75 **CPF/CNPJ:** 19.758.842/0001-35

NOME/NOME EMPRESARIAL: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A

NOME FANTASIA: **********

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 2710-4/01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : ISENTO OU IMUNE **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 20/02/2014 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 20/02/2014

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30360530 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: SANTA LUCIA

LOGRADOURO: RUA POLOS

NUMERO: 150

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: SALA 201

EMITIDO EM

01/09/2025 08:55:13

PREFEITURA BELO HORIZONTE

FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL ESTABELECIMENTO

112 **FIC**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	DATA DE INÍCIO	DATA EMISSÃO
0.942.378/001-1	19.758.842/0001-35	20/02/2014	01/09/2025

NOME OU RAZÃO SOCIAL
LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

ÁREA ÚTILIZADA	REGIONAL	PORTE DA EMPRESA
300	CENTRO-SUL	DEMAIS

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA DOS POLOS	150	SALA 201

BAIRRO / DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
SANTA LUCIA	30360-530	BELO HORIZONTE	MG

CPF DO RESPONSAVEL	NOME DO RESPONSAVEL
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL

421110100 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

6810-2/01-00	COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS
4110-7/00-00	INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
4614-1/00-00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES
7112-0/00-00	SERVICOS DE ENGENHARIA
4292-8/01-00	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4321-5/00-00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
7490-1/04-00	ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS
7719-5/02-00	LOCACAO DE AERONAVES SEM TRIPULACAO
7711-0/00-00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7732-2/01-00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3811-4/00-01	COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, ATRAVÉS DE CAÇAMBA
2710-4/01-00	FABRICACAO DE GERADORES DE CORRENTE CONTINUA E ALTERNADA, PECAS E ACESSORIOS
3513-1/00-00	COMERCIO ATACADISTA DE ENERGIA ELETRICA
4120-4/00-00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4299-5/01-00	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299-5/99-00	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313-4/00-00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4212-0/00-00	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identifidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br .

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos.

LCM
CONSTRUÇÃO

- PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
CNPJ: 19.758.842/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:47:52 do dia 15/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/01/2026.
Código de controle da certidão: **5E4D.C510.CF07.FFF0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 01/09/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 30/11/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002313488.00-75	CNPJ/CPF: 19.758.842/0001-35	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA POLOS		NÚMERO: 150
COMPLEMENTO: SALA 201,	BAIRRO: SANTA LUCIA	CEP: 30360530
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000910741245

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **AHDHEJLLKK**
Documento/Certidão nº **33.261.881** Exercício: **2025**
Emissão em: **09/09/2025** Requerimento em: **08:21:28** Validade: **09/10/2025**

Nome: **LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A**
CNPJ: **19.758.842.0001.35**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

RESSALVAS
Existe(m) lancamento(s) com suspensão administrativa

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **AHDHEJLLKK**
Certidão nº **33.261.881** Exercicio: **2025**
Emissão em: **09/09/2025** Requerimento em: **08:21:28** Validade: **09/10/2025**

Nome: **LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A**
CNPJ: **19.758.842.0001.35**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

RESSALVAS
Existe(m) lancamento(s) com suspensão administrativa

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 54760357

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: CNPJ
LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A **19.758.842/0001-35**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

:.*
:.*
:.*
:.*
:.*
:.*
:.*
:.*

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
https://goias.gov.br/economia/
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida
ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.495.869.364 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 26 AGOSTO DE 2025 **HORA:** 8:57:48:7

LCM
CONSTRUÇÃO

- PROVA DE REGULARIDADE FUNDO DE GARANTIA FGTS

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.758.842/0001-35
Razão Social: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO SA
Endereço: R POLOS 150 SALA 401 / SANTA LUCIA / BELO HORIZONTE / MG / 30360-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:30/08/2025 a 28/09/2025

Certificação Número: 2025083000572137228120

Informação obtida em 01/09/2025 07:58:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

LCM
CONSTRUÇÃO

- CERTIDAO NEGATIVA DEBITO TRABALHISTA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.758.842/0001-35
Certidão nº: 50670643/2025
Expedição: 01/09/2025, às 08:45:23
Validade: 28/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.758.842/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

LCM
CONSTRUÇÃO

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INC. XXXIII, DO ART 7º DA CF

Ref.: Edital nº 91/2025

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A, inscrito no CNPJ Nº 19.758.842/0001-35, por intermédio de seu representante legal Sra. Claudia Campos Batista, portadora da Carteira de Identidade n° Identidade n° 54.009/D CREA/MG e do CPF n° 639.640.906-20 DECLARA, para fins do dispositivo no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (x)

Belo Horizonte/MG, 17 de setembro de 2025.

CLAUDIA CAMPOS BATISTA:63964090620

Assinado de forma digital por CLAUDIA CAMPOS BATISTA:63964090620
Dados: 2025.09.16 09:45:47 -03'00'

LCM – CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A
Eng.ª Cláudia Campos Batista
CREA 54.009/D-MG

LCM
CONSTRUÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

Ref.: Edital de Concorrência Nº 91/2025

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A, inscrita no CNPJ sob o n° 19.758.842/0001-35, por intermédio de seu representante legal a Sra. Cláudia Campos Batista, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 54.009 CREA/MG e do CPF n° 639.640.906-20, **DECLARA**, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

CLAUDIA CAMPOS BATISTA:63964090620

Assinado de forma digital por CLAUDIA CAMPOS BATISTA:63964090620
Dados: 2025.09.16 10:24:25 -03'00'

LCM – CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A

Eng.ª Cláudia Campos Batista

CREA 54.009/D-MG

LCM
CONSTRUÇÃO

- **QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA**

LCM
CONSTRUÇÃO

- CERTIDAO NEGATIVA DE FALENCIA

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A
CNPJ: 19.758.842/0001-35

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 01 de Setembro de 2025 às 08:59

BELO HORIZONTE, 01 de Setembro de 2025 às 08:59

Código de Autenticação: 2509-0108-5906-0215-1256

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

LCM
CONSTRUÇÃO

- **BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS DOIS ULTIMOS EXERCICIOS**

LCM
CONSTRUÇÃO

- **BALANÇO 2023**

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 130

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300115780	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2400216985

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BELO HORIZONTE
Local

6 MARÇO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562634 em 11/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241615461 - 07/03/2024. Autenticação: 5E757C8D6F9F4C4BE7F84C44BD9B74405363769A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/161.546-1 e o código de segurança zNZR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/161.546-1	MGE2400216985	07/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562634 em 11/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241615461 - 07/03/2024. Autenticação: 5E757C8D6F9F4C4BE7F84C44BD9B74405363769A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/161.546-1 e o código de segurança zNZR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
CNPJ: 19.758.842/0001-35
NIRE: 31300115780
BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	SALDO EM	
	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO CIRCULANTE	**607.117.599,16**	**275.425.450,77**
DISPONÍVEL	**376.764.747,19**	**99.607.071,04**
CAIXA	7.248.505,51	3.692.931,75
BANCOS CONTA MOVIMENTO	24.476.572,61	14.046.863,27
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	345.039.669,07	81.867.276,02
CLIENTES	**194.653.329,37**	**124.151.488,38**
DUPLICATAS A RECEBER	194.653.329,37	124.151.488,38
OUTROS CRÉDITOS	**30.042.394,61**	**36.049.397,70**
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	6.729.741,54	11.660.419,56
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	18.677,10	138.352,50
DEPÓSITOS E CAUÇÕES	0,00	39.150,00
TRIBUTOS A RECUPERAR	23.293.975,97	24.211.475,64
IMOVEIS A COMERCIALIZAR	**4.216.510,66**	**9.583.110,68**
TERRENOS	4.216.510,66	9.583.110,68
IMOVEIS EM CONSTRUÇÃO	**1.440.617,33**	**5.322.082,33**
IMOVEIS EM CONSTRUÇÃO	1.440.617,33	5.322.082,33
IMPORTAÇÃO EM ANDAMENTO	**0,00**	**712.300,64**
IMPORTAÇÃO EM ANDAMENTO	0,00	712.300,64
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**654.212.160,91**	**324.400.839,64**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**206.703.277,61**	**137.730.330,94**
DEVEDORES EM C/CORRENTE	206.144.138,15	136.886.907,66
DEPÓSITOS JUDICIAIS	559.139,46	843.423,28
INVESTIMENTOS	**346.463.383,45**	**148.954.673,97**
CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	253.048.019,70	94.272.897,42
OUTRAS PARTIC. SOCIETARIAS	93.415.363,75	54.681.776,55
IMOBILIZADO	**95.356.795,40**	**37.713.019,73**
IMÓVEIS	400.000,00	400.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	175.512,41	160.106,41
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	97.918.911,69	37.826.449,37
VEICULOS	35.130.595,71	18.247.612,41
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	764.461,82	574.404,36
USINA DE EMULSÃO ASFALTICA	745.000,00	745.000,00
AERONAVE	15.573.304,58	15.573.304,58
CONSORCIO BAMAQ	977.550,00	285.000,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-56.328.540,81	-36.098.857,40
INTANGÍVEL	**5.688.704,45**	**2.815,00**
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	375.900,00	**15.900,00**
DIREITO EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINEIRAIS	5.325.889,45	**0,00**
(-) AMORTIZAÇÕES	-13.085,00	-13.085,00
TOTAL DO ATIVO	**1.261.329.760,07**	**599.826.290,41**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2023

LCM Construção e Comércio S/A
Luiz Otavio Fontes Junqueira
Diretor - CI 22168/D CREA-MG
CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Contadora - CRCMG 27324
CPF. 127.647.876-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562634 em 11/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241615461 - 07/03/2024. Autenticação: 5E757C8D6F9F4C4BE7F84C44BD9B74405363769A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/161.546-1 e o código de segurança zNZR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
CNPJ: 19.758.842/0001-35
NIRE: 31300115780
BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO	SALDO EM	
	31/12/2023	31/12/2022
PASSIVO CIRCULANTE	**200.590.122,86**	**131.991.350,48**
FINANCIAMENTOS DE CAPITAL DE GIRO	**27.207.961,15**	**34.004.670,07**
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS	16.624.238,24	27.536.509,01
FINANCIAMENTOS DO ATIVO IMOBILIZADO	10.583.722,91	6.468.161,06
FORNECEDORES	**136.764.781,94**	**84.840.606,50**
FORNECEDORES	136.764.781,94	84.840.606,50
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**13.156.346,10**	**2.521.595,15**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	13.156.346,10	2.521.595,15
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**12.314.690,34**	**9.297.792,15**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	3.690.302,46	2.249.999,82
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.727.115,92	1.927.581,28
PROVISÕES	6.897.271,96	5.120.211,05
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**9.721,23**	**41.618,84**
RETENÇÕES TÉCNICAS	9.721,23	41.618,84
PROVISÃO IRPJ E CSLL	**11.136.622,10**	**1.285.067,77**
PROVISÃO IRPJ	10.591.186,57	948.514,92
PROVISÃO CSLL	545.435,53	336.552,85
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**235.602.813,87**	**82.799.588,67**
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**230.219.909,04**	**79.864.282,60**
CREDORES EM CONTA CORRENTE	204.211.074,83	74.810.446,77
OBRIGAÇÕES SOCIAIS - PROC.JUDICIAL	309.675,00	309.675,00
FINANCIAMENTOS ATIVO IMOBILIZADO	25.699.159,21	4.744.160,83
RESULTADOS DIFERIDOS	**5.382.904,83**	**2.935.306,07**
RESULTADOS DIFERIDOS	5.382.904,83	2.935.306,07
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**825.136.823,34**	**385.035.351,26**
CAPITAL SOCIAL	**22.228.700,00**	**22.228.700,00**
CAPITAL SUBSCRITO	22.228.700,00	22.228.700,00
RESERVAS DE LUCROS	**802.908.123,34**	**362.806.651,26**
RESERVA DE LUCROS	802.908.123,34	362.806.651,26
TOTAL DO PASSIVO	**1.261.329.760,07**	**599.826.290,41**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2023

LCM Construção e Comércio S/A
Luiz Otavio Fontes Junqueira
Diretor - CI 22168/D CREA-MG
CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Contadora - CRCMG 27324
CPF. 127.647.876-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562634 em 11/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241615461 - 07/03/2024. Autenticação: 5E757C8D6F9F4C4BE7F84C44BD9B74405363769A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/161.546-1 e o código de segurança zNZR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CNPJ: 19.758.842/0001-35

NIRE: 31300115780

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Descrição	SALDO EM	
	31/12/2023	31/12/2022
RECEITA FATURADA	**1.631.892.334,25**	**639.628.770,13**
RECEITA CONSÓRCIOS	**165.832.206,27**	**105.279.728,84**
RECEITA FATURADA OBRAS CIVIS	**1.811.639,99**	**15.993.761,18**
RECEITA DE SERVIÇOS - SCP'S	**1.274.585.230,17**	**509.954.543,18**
PIS	-11.115.245,94	-4.796.821,68
COFINS	-51.299.311,36	-22.139.140,86
ISS	-49.777.861,96	-19.687.963,19
RET OBRAS CIVIS	-76.252,84	-638.817,97
DEVOLUÇÕES VENDAS OBRAS CIVIS	0,00	-23.311,93
RECEITA LIQUIDA	**2.961.852.738,58**	**1.223.570.747,70**
CUSTO MATERIAL APLICADO	-469.008.192,80	-173.207.654,81
CUSTO COM PESSOAL	-130.926.189,75	-86.079.449,83
CUSTO SERVIÇOS DE TERCEIROS	-140.277.520,07	-53.656.974,54
CUSTO ALUGUEIS E LOCAÇOES	-244.524.594,42	-99.482.547,42
CUSTOS GERAIS DE OBRAS	-255.474.017,87	-145.954.886,30
RATEIO DESPESAS C/CONSORCIO	-174.014.421,87	-93.159.569,34
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS - SCP'S	-845.596.112,23	-329.431.506,16
CUSTOS DE OBRAS CIVIS	-9.013.307,83	-11.455.019,45
LUCRO BRUTO	**693.018.381,74**	**231.143.139,85**
RECEITAS FINANCEIRAS	17.797.033,88	1.837.982,97
OUTRAS RECEITAS	25.262.904,82	7.688.398,76
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-28.259.285,80	-28.117.472,04
DESPESAS TRIBUTARIAS	-2.225.942,88	-1.994.077,67
DESPESAS FINANCEIRAS	-74.529.499,09	-7.182.987,63
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	-20.246.758,51	-11.263.761,71
PROVISÕES S/RECEITAS NÃO RECEBIDAS	-5.285.975,08	0,00
DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS	-195.339,05	-84.082,24
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	4.060.091,52	130.250,09
RESULTADO OPERACIONAL	**609.395.611,55**	**192.157.390,38**
CONTRIBUIÇAO SOCIAL	-16.909.177,80	-1.919.263,97
LUCRO DO EXERCICIO ANTES DA PROVISAO DO I.R.	**592.486.433,75**	**190.238.126,41**
PROVISAO P/PAGTº.IMPOSTO DE RENDA	-46.945.938,33	-699.575,03
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	**545.540.495,42**	**189.538.551,38**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2023

LCM Construção e Comércio S/A
Luiz Otavio Fontes Junqueira
Diretor - CI 22168/D CREA-MG
CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Contadora - CRCMG 27324
CPF. 127.647.876-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562634 em 11/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241615461 - 07/03/2024. Autenticação: 5E757C8D6F9F4C4BE7F84C44BD9B74405363769A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/161.546-1 e o código de segurança zNZR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
CNPJ: 19.758.842/0001-35

NIRE: 31300115780

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2023 EM R$ 1

Histórico	Capital Realizado	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS			Lucros Acumulados	Total
		Ajuste Avaliação	Lucros a Realizar	Incentivos Fiscais	Reserva Legal		
Saldo em 31.12.2022	**22.228.700,00**	**-**	**362.633.914,10**	**172.737,16**	**-**	**-**	**385.035.351,26**
Ajustes de Exercícios Anteriores:						- 2.549.313,28	**- 2.549.313,28**
Lucro Líquido do Exercício:						545.540.495,42	**545.540.495,42**
Reserva de lucros - Incentivos Fiscais				1.163.639,26		-	**1.163.639,26**
Reserva de lucros a realizar			438.937.832,82			- 438.937.832,82	**-**
Lucros distribuidos						- 104.053.349,32	**-104.053.349,32**
Saldo em 31.12.2023	**22.228.700,00**	**-**	**801.571.746,92**	**1.336.376,42**	**-**	**-**	**825.136.823,34**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2023

LCM Construção e Comércio S/A
Luiz Otavio Fontes Junqueira
Diretor - CI 22168/D CREA-MG
CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Contadora - CRCMG 27324
CPF. 127.647.876-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562634 em 11/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241615461 - 07/03/2024. Autenticação: 5E757C8D6F9F4C4BE7F84C44BD9B74405363769A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/161.546-1 e o código de segurança zNZR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXO DE CAIXA

CNPJ: 19.758.842/0001-35

NIRE: 31300115780

Valores em R$1

DISCRIMINAÇÃO	Exercício Findo em 31/12/2023	Exercício Findo em 31/12/2022
FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES		
Resultado do Exercício	545.540.495,42	189.538.551,38
Depreciação e Amortização	20.246.758,51	11.263.761,71
Redução (Aumento) em Equivalência Patrimonial	(428.989.117,94)	(180.523.037,02)
Reversão Provisão Impostos Diferidos	(4.968.373,65)	(6.691.747,87)
Receitas Diferidas Obras Civis	(1.811.639,99)	9.501.685,08
Custos Diferidos Obras Civis	(13.998.480,25)	(13.998.480,25)
Ajuste de Exercícios Anteriores	(2.549.313,28)	(5.210.926,27)
Resultado Líquido Ajustado	**113.470.328,82**	**3.879.806,76**
Redução (Aumento) em Duplicatas a Receber	(17.498.640,86)	212.967,58
Redução (Aumento) em Medições a Faturar	(56.670.631,33)	(2.751.990,01)
Redução (Aumento) em Vendas Imoveis - Res. Monte Belo	3.667.431,20	8.790.593,31
Redução (Aumento) em Adiantamentos	5.050.353,42	(4.052.515,32)
Redução (Aumento) em Impostos a Compensar	917.499,67	(19.740.531,69)
Redução (Aumento) em Depositos e Cauções	39.150,00	(8.550,00)
Redução (Aumento) em Imóveis a Comercializar	5.366.600,02	(5.650.000,00)
Redução (Aumento) em Importação em Andamento	712.300,64	(712.300,64)
Redução (Aumento) em Imóveis em Construção	3.881.465,00	1.942.005,86
Redução (Aumento) em Estoques Produtos	-	2.425.886,98
Aumento (Redução) em Fornecedores	51.924.175,44	47.323.885,23
Aumento (Redução) em Obrigações Trabalhistas	1.440.302,64	58.120,62
Aumento (Redução) em Obrigações Sociais e Tributárias	20.285.839,92	1.194.042,76
Caixa Líquido Gerado (Utilizado) em Atividades Operacionais	**19.115.845,76**	**29.031.614,68**
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS OPERAÇÕES	**132.586.174,58**	**32.911.421,44**
ATIVIDADE DE INVESTIMENTO		
Aplicações em Investimentos	(38.733.587,20)	(6.465.246,63)
Aplicações no Imobilizado de Uso	(83.661.799,13)	(17.065.567,18)
Aplicações em Depositos Judiciais	284.283,82	(705.684,15)
Aplicações em Participações Societárias - SCP	222.306.192,51	85.339.851,88
TOTAL DA ATIVIDADE DE INVESTIMENTO	**100.195.090,00**	**61.103.353,92**
ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO		
Pagamento de Dividendos	(104.053.349,00)	(42.400.000,00)
Pagamento de JSCP	(63.531.070,23)	-
Pagamento de Empréstimos	(64.264.789,20)	(41.529.210,10)
Pagamento de Juros sobre Empréstimos	(9.097.798,09)	(4.318.079,27)
Provisão Impostos Diferidos	5.285.975,08	-
Provisões Trabalhistas	6.897.271,96	5.120.211,05
Recebimento de SCP	194.717.092,39	(5.169.008,22)
Obtenção de Novos Empréstimos	78.423.078,66	32.282.651,77
TOTAL DA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	**44.376.411,57**	**(56.013.434,77)**
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES	**277.157.676,15**	**38.001.340,59**
Caixa e Equivalentes no Início do Exercício	99.607.071,04	61.605.730,45
Caixa e Equivalentes no Final do Exercício	376.764.747,19	99.607.071,04
TOTAL DOS EFEITOS DE CAIXA E EQUIVALENTES	**277.157.676,15**	**38.001.340,59**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2023

LCM Construção e Comércio S/A
Luiz Otavio Fontes Junqueira
Diretor - CI 22168/D CREA-MG
CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Contadora - CRCMG 27324
CPF. 127.647.876-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562634 em 11/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241615461 - 07/03/2024. Autenticação: 5E757C8D6F9F4C4BE7F84C44BD9B74405363769A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/161.546-1 e o código de segurança zNZR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023

1 - Contexto Operacional

A **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, é uma sociedade anônima fechada, com sede a Rua Polos nº 150, sala 201, Bairro Santa Lucia, em Belo Horizonte, Minas Gerais, registrada JUCEMG sob o nº 313.001.157-80. As operações da LCM compreendem a execução de obras engenharia, destacando-se a construção de obras civis, rodoviárias, ferroviárias, industriais e de saneamento.

2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis e financeiras de 2023 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11638/2007 e estão sendo apresentadas de forma comparativa com as do exercício findo em 31/12/2022 e 31/12/2023. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

A Companhia apresenta, como principais fontes de recursos, as obras próprias, de subempreitadas com órgãos públicos e a modalidade de participação em Sociedade em Conta de Participação – SCP.

3 - Principais Práticas Contábeis

Caixa e equivalentes de caixa (Caixa e Bancos Conta Movimento):

Incluem os saldos de caixa e os depósitos bancários, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. Incluem ainda investimentos de alta liquidez com vencimentos em até 90 dias.

Contas a Receber (Clientes e Medições a Faturar):

Representados por faturas ou duplicatas em aberto na data do balanço e serviços executados a faturar.

Outros Créditos:

São adiantamentos de valores a fornecedores e empreiteiros para execução de obras da sociedade e de suas SCPs, conforme contratos.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562634 em 11/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241615461 - 07/03/2024. Autenticação: 5E757C8D6F9F4C4BE7F84C44BD9B74405363769A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/161.546-1 e o código de segurança zNZR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

Tributos a Recuperar:

Estão registrados nesta conta valores relativos a crédito de retenção de tributos a recuperar ou compensar.

Devedores em Conta Corrente

São adiantamentos de valores a fornecedores e participantes para execução de obras da sociedade e de suas SCPs.

Participação Societárias em SCPs:

A sociedade participa de empreendimentos em conjunto com outros parceiros de forma direta, sob a modalidade de sociedade em conta de participação. A estrutura de administração desses empreendimentos e a gerência de caixa são centralizadas na sócia ostensiva da SCP, que fiscaliza o desenvolvimento das obras e seus orçamentos. Assim a sócia ostensiva assegura que as aplicações de recursos necessários, sejam feitos e alocados de acordo com o planejado.

Outras Participações Societárias:

A sociedade participa de empreendimento em conjunto com NRB Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, cujo objetivo aquisição de frações ideais de uma área localizada na região administrativa de Santa Maria no Distrito Federal, com a finalidade especifica de implantação do Projeto Imobiliário Nascente Ribeirão, no Programa Minha Casa Minha Vida.

Imobilizado:

O Ativo Imobilizado é mensurado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação e perda por redução ao valor recuperável (impaiment) acumuladas, quando necessário. O custo inclui os gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição e/ou construção de um ativo.

Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado. O ativo imobilizado liquido composto da seguinte forma:

DESCRIÇÃO CONTA	2023	2022
IMÓVEIS	400.000,00	400.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	175.512,41	160.106,41
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	97.918.911,69	37.826.449,37
VEÍCULOS	35.130.595,71	18.247.612,41
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	764.461,82	574.404,36
USINA DE EMULSÃO ASFÁLTICA	745.000,00	745.000,00
AERONAVE	15.573.304,58	15.573.304,58
CONSORCIO BAMAQ	977.550,00	285.000,00
TOTAL ATIVO IMOBILIZADO	**151.685.336,21**	**73.811.877,13**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562634 em 11/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241615461 - 07/03/2024. Autenticação: 5E757C8D6F9F4C4BE7F84C44BD9B74405363769A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/161.546-1 e o código de segurança zNZR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

DESCRIÇÃO CONTA	2023	2022
(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	-117.333,04	-101.333,08
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-139.813,27	-123.673,77
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	-32.242.281,84	-20.138.854,89
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	-13.336.135,40	-7.342.676,84
(-) DEPRECIAÇÃO DE EQUIP. INFORMATICA	-280.044,61	-204.912,13
(-) DEPRECIAÇÃO USINA DE EMULSÃO ASFALTICA	-745.000,00	-745.000,00
(-) DEPRECIAÇÃO DE AERONAVE	-9.467.932,65	-7.442.406,69
TOTAL DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	**-56.328.540,81**	**-36.098.857,40**

IMOBILIZADO LIQUIDO	**95.356.795,40**	**37.713.019,73**

Contas a Pagar (Fornecedores):

Estão registrados nestas contas todas as aquisições materiais e serviços tomados, observando-se o princípio da competência, com prazo médio de vencimento de 90 dias. Em função do prazo médio de vencimento, tal grupo de contas não está sendo objeto de Ajuste a Valor Presente (AVP).

Obrigações Sociais:

Foram registrados nestas contas os valores de INSS, FGTS e Contribuição Sindical a Recolher.

Obrigações Fiscais e Tributárias:

Foram registrados nestas contas os valores de INSS, IR, ISS, PIS/COFINS/CSLL retidas de terceiros a serem recolhidas, tendo ainda como registro nestas contas o PIS, COFINS, CSLL e IRPJ a serem recolhidos provenientes da apuração em 31 de dezembro de 2023.

Obrigações Trabalhistas:

Foram registrados nestas contas os valores de salários a serem pagos, sabendo-se que a sociedade tem por princípio o pagamento aos seus funcionários no quinto dia útil do mês subsequente.

Provisões para Férias

A Companhia utiliza apropriação das provisões para férias, inclusive os encargos sociais INSS e FGTS.

Empréstimos e Financiamentos

Trata-se de empréstimos e financiamentos bancários de curto prazo com parcelas mensais adquirido de instituições financeiras nacionais, sendo contabilizadas as suas atualizações observando as normas técnicas. Os empréstimos e

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562634 em 11/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241615461 - 07/03/2024. Autenticação: 5E757C8D6F9F4C4BE7F84C44BD9B74405363769A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/161.546-1 e o código de segurança zNZR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

financiamentos com prazo de pagamento superior a 12 meses foram registrados no Passivo Não Circulante.

	CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
EMPRÉSTIMOS	2022	2023	2022	2023
BANCO INTER S/A	-	9.879.137,48	-	-
BANCO SAFRA S/A	27.536.509,01	4.917.461,82	-	-
BANCO INTER S/A	-	1.827.638,94		
TOTAL EMPRÉSTIMOS	**27.536.509,01**	**16.624.238,24**	-	-

	CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
FINANCIAMENTOS ATIVO IMOBILIZADO	2022	2023	2022	2023
BANCO ABC BRASIL	-	2.360.000,00	-	3.146.666,67
BANCO MERCEDES BENS	22.328,89	-	-	-
BDMG	1.418.750,00	5.199.558,34	2.276.145,83	16.387.731,25
BANCO VOLKSWAGEN S/A	3.236.367,88	1.667.126,30	2.468.015,00	211.761,29
BANCO SAFRA S/A	1.790.714,29	1.357.038,27	-	5.953.000,00
TOTAL FINANCIAMENTOS	**6.468.161,06**	**10.583.722,91**	**4.744.160,83**	**25.699.159,21**

Credores em Conta Corrente

São adiantamentos de valores a clientes e participantes para execução de obras da sociedade e de suas SCPs.

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2023.

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
Luiz Otávio Fontes Junqueira
Diretor – CI 22.168/D CREA-MG
CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
CRC/MG 27324
CPF. 127.647.876-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562634 em 11/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241615461 - 07/03/2024. Autenticação: 5E757C8D6F9F4C4BE7F84C44BD9B74405363769A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/161.546-1 e o código de segurança zNZR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/161.546-1	MGE2400216985	07/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
127.647.876-34	MARLENE RAIMUNDA CRUZ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562634 em 11/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241615461 - 07/03/2024. Autenticação: 5E757C8D6F9F4C4BE7F84C44BD9B74405363769A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/161.546-1 e o código de segurança zNZR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

PARECER DE AUDITORIA

Aos Administradores da **LCM Construção e Comércio S/A.**

Examinamos o Balanço Patrimonial da **LCM Construção e Comércio S/A.,** levantado em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas Demonstração de Resultado do Exercício, e Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido, correspondente ao exercício findo naquela data, bem como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da LCM Construção e Comércio S/A é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aceitas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e conseqüentemente inclui as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstancias. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Em nossa opinião, com base em nossos exames, a demonstração financeira representa adequadamente a posição patrimonial e financeira da **LCM Construção e Comércio S/A,** em 31 de dezembro de 2023, referente ao período encerrado naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, aplicados em bases uniformes em relação ao exercício anterior.

Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2024.

JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA:77124154634

Assinado de forma digital por JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA:77124154634
Dados: 2024.03.08 14:31:12 -03'00'

José Wellington de Oliveira
CRCMG 47192
CPF. 771.241.546-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562634 em 11/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241615461 - 07/03/2024. Autenticação: 5E757C8D6F9F4C4BE7F84C44BD9B74405363769A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/161.546-1 e o código de segurança zNZR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/161.546-1	MGE2400216985	07/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
771.241.546-34	JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562634 em 11/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241615461 - 07/03/2024. Autenticação: 5E757C8D6F9F4C4BE7F84C44BD9B74405363769A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/161.546-1 e o código de segurança zNZR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 24/161.546-1 em 07/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11562634, em 11/03/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
127.647.876-34	MARLENE RAIMUNDA CRUZ

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
771.241.546-34	JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA

Belo Horizonte. segunda-feira, 11 de março de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 11/03/2024, às 11:40 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/161.546-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562634 em 11/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241615461 - 07/03/2024. Autenticação: 5E757C8D6F9F4C4BE7F84C44BD9B74405363769A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/161.546-1 e o código de segurança zNZR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 11 de março de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11562634 em 11/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241615461 - 07/03/2024. Autenticação: 5E757C8D6F9F4C4BE7F84C44BD9B74405363769A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/161.546-1 e o código de segurança zNZR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Edição impressa produzida pelo Jornal
DIÁRIO DO COMÉRCIO.
Circulação diária em bancas e assinantes.
As versões digitais e as íntegras das Publicações Legais contidas nessa página, encontram-se disponíveis no site:
https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal
Acesse também através do QR CODE ao lado.

METALURGIA

Boston Metal inaugura planta em Minas Gerais

Metal é extraído do rejeito da mineração

DIRCEU AURÉLIO / MPRENSA MG

Até 2026, empresa pretende investir R$ 573 milhões na planta de Coronel Xavier Chaves e produzir 10 mil toneladas/ano

MARCO AURÉLIO NEVES

A Boston Metal do Brasil inaugurou, ontem, sua planta piloto em Minas Gerais. O empreendimento está instalado na cidade de Coronel Xavier Chaves, no Campo das Vertentes. A unidade é a primeira do mundo com a tecnologia Eletrólise de Óxido Fundido (MOE, na sigla em inglês), que extrai metal de alto valor a partir do rejeito da mineração.

Para a inauguração da unidade, a empresa já investiu cerca de R$ 50 milhões e pretende investir mais R$ 100 milhões até o fim de 2024. O objetivo é alcançar a capacidade de produção de 720 toneladas de metal ao longo deste ano.

O plano de investimentos da Boston Metal é ainda mais robusto. Até 2026, a empresa pretende investir R$ 573 milhões na planta de Coronel Xavier Chaves e produzir 10 mil toneladas de metal de alto valor por ano. A estimativa é gerar cerca de 250 empregos diretos quando toda a planta estiver concluída.

O rejeito que a Boston Metal utilizará será fornecido pelas mineradoras da região. A empresa planeja, no futuro, juntamente com a Vale e a BHP, aproveitar o rejeito de suas barragens.

A tecnologia MOE não tem potencial de redução do volume de rejeitos das mineradoras, já que o metal extraído representa muito pouco do montante. Extraído os metais de alto valor, o rejeito será destinado para o local determinado anteriormente.

Escolha da região - O presidente e CEO da Boston Metal global, Tadeu Carneiro, explica que a escolha do município se deu por uma série de características técnicas que mostraram que a região de Campos das Vertentes, em Minas Gerais, seria ideal para a empresa.

Ele deu como exemplos a Universidade Federal de São João del Rei (UFSJ), as empresas siderúrgicas locais e a parte logística, considerada muito favorável para o empreendimento. "Quando você coloca todas essas coisas juntas, associadas ao talento que existe aqui da região, é o que dá o respaldo para a rapidez e a qualidade com o que está acontecendo", declarou Carneiro. Todos os R$ 573 milhões do investimento previsto serão aplicados na cidade.

Em três etapas de captação de funding, a Boston Metal conseguiu arrecadar US$ 350 milhões com grandes investidores do mercado e também recebeu aporte do IFC, braço pirvado do Banco Mundial

O presidente da Boston Metal do Brasil, Itamar Resende, é natural da cidade de 3,5 mil habitantes. Ele aponta que o foco da produção será nos metais tântalo e nióbio, muito utilizados na produção de baterias. "Nosso projeto prevê uma produção anual de dez mil toneladas de produtos envolvendo diversos tipos de ligas contendo tântalo e nióbio. Nós queremos viver aqui nos próximos 30 anos, até outras coisas irem desenvolvendo", disse. A empresa estuda novas unidades no Brasil e tem como objetivo descarbonizar a produção de aço no País.

Captação de investidores - Em três etapas de captação de funding, a Boston Metal conseguiu arrecadar US$ 350 milhões com grandes investidores do mercado, como ArcelorMittal, Vale, BHP, Microsoft e Breakthrough Energy Ventures, fundo para investimento em soluções de energia sustentável do Bill Gates. A empresa também recebeu aportes do International Finance Corporation (IFC), braço privado do Banco Mundial.

Atração de novos projetos - O evento de inauguração contou com a presença do governador de Minas Gerais, Romeu Zema (Novo), e do secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Fernando Passalio.

O chefe do Executivo do Estado disse acreditar que a novidade pode atrair outros investidores para Minas Gerais. "Alguém vê que a Boston está aqui tendo um excelente resultado e vai correr atrás também para fazer algo semelhante. Quantas minerações tiveram em Minas Gerais que acabaram atraindo as demais? Eu penso que aqui estamos abrindo mais uma vertente, até porque temos investido muito em energia renovável. Hoje, nós já geramos, aqui em Minas, meia Itaipu de energia fotovoltaica. Então, tem tudo pra esse tipo de indústria florescer aqui", comemora.

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CNPJ: 19.758.842/0001-35 - NIRE: 31300115780

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	SALDO EM 31/12/2023	SALDO EM 31/12/2022
Ativo Circulante	**607.117.599,16**	**275.425.450,77**
Disponível	**376.764.747,19**	**99.607.071,04**
Caixa	7.248.505,51	3.692.931,75
Bancos Conta Movimento	24.476.572,61	14.046.863,27
Aplicações Financeiras Liquidez Imediata	345.039.669,07	81.867.276,02
Clientes	**194.653.329,37**	**124.151.488,38**
Duplicatas a Receber	194.653.329,37	124.151.488,38
Outros Créditos	**30.042.394,61**	**36.049.397,70**
Adiantamentos a Fornecedores	6.729.741,54	11.660.419,56
Adiantamentos a Funcionarios	18.677,10	138.352,50
Depósitos e Cauções	0,00	39.150,00
Tributos a Recuperar	23.293.975,97	24.211.475,64
Imoveis a Comercializar	**4.216.510,66**	**9.583.110,68**
Terrenos	4.216.510,66	9.583.110,68
Imoveis em Construção	**1.440.617,33**	**5.322.082,33**
Imoveis em Construção	1.440.617,33	5.322.082,33
Importação em Andamento	**0,00**	**712.300,64**
Importação em Andamento	0,00	712.300,64
Ativo Não-Circulante	**654.212.160,91**	**324.400.839,64**
Ativo Realizável a Longo Prazo	**206.703.277,61**	**137.730.330,94**
Devedores em C/Corrente	206.144.138,15	136.886.907,66
Depósitos Judiciais	559.139,46	843.423,28
Investimentos	**346.463.383,45**	**148.954.673,97**
Controladas e Coligadas - Equiv. Patrim.	253.048.019,70	94.272.897,42
Outras Partic. Societarias	93.415.363,75	54.681.776,55
Imobilizado	**95.356.795,40**	**37.713.019,73**
Imóveis	400.000,00	400.000,00
Móveis e Utensílios	175.512,41	160.106,41
Máquinas e Equipamentos	97.918.911,69	37.826.449,37
Veiculos	35.130.595,71	18.247.612,41
Equipamentos de Informatica	764.461,82	574.404,36
Usina de Emulsão Asfaltica	745.000,00	745.000,00
Aeronave	15.573.304,58	15.573.304,58
Consorcio BAMAQ	977.550,00	285.000,00
(-) Depreciação Acumulada	-56.328.540,81	-36.098.857,40
Intangível	**5.688.704,45**	**2.815,00**
Marcas, Direitos e Patentes	375.900,00	**15.900,00**
Direito Exploração de Recursos Mineirais	5.325.889,45	**0,00**
(-) Amortizações	-13.085,00	-13.085,00
Total do Ativo	**1.261.329.760,07**	**599.826.290,41**

PASSIVO	SALDO EM 31/12/2023	SALDO EM 31/12/2022
Passivo Circulante	**200.590.122,86**	**131.991.350,48**
Financiamentos de Capital de Giro	**27.207.961,15**	**34.004.670,07**
Financiamentos e Emprestimos	16.624.238,24	27.536.509,01
Financiamentos do Ativo Imobilizado	10.583.722,91	6.468.161,06
Fornecedores	**136.764.781,94**	**84.840.606,50**
Fornecedores	136.764.781,94	84.840.606,50
Obrigações Tributárias	**13.156.346,10**	**2.521.595,15**
Impostos e Contribuições a Recolher	13.156.346,10	2.521.595,15
Obrigações Trabalhista e Previdenciária	**12.314.690,34**	**9.297.792,15**
Obrigações Com o Pessoal	3.690.302,46	2.249.999,82
Obrigações Sociais	1.727.115,92	1.927.581,28
Provisões	6.897.271,96	5.120.211,05
Outras Obrigações	**9.721,23**	**41.618,84**
Retenções Técnicas	9.721,23	41.618,84
Provisão IRPJ e CSLL	**11.136.622,10**	**1.285.067,77**
Provisão IRPJ	10.591.186,57	948.514,92
Provisão CSLL	545.435,53	336.552,85
Passivo Não-Circulante	**235.602.813,87**	**82.799.588,67**
Passivo Exigível A Longo Prazo	**230.219.909,04**	**79.864.282,60**
Credores em Conta Corrente	204.211.074,83	74.810.446,77
Obrigações Sociais - Proc.judicial	309.675,00	309.675,00
Financiamentos Ativo Imobilizado	25.699.159,21	4.744.160,83
Resultados Diferidos	**5.382.904,83**	**2.935.306,07**
Resultados Diferidos	5.382.904,83	2.935.306,07
Patrimônio Líquido	**825.136.823,34**	**385.035.351,26**
Capital Social	**22.228.700,00**	**22.228.700,00**
Capital Subscrito	22.228.700,00	22.228.700,00
Reservas de Lucros	**802.908.123,34**	**362.806.651,26**
Reserva de Lucros	802.908.123,34	362.806.651,26
Total do Passivo	**1.261.329.760,07**	**599.826.290,41**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2023 EM R$ 1

HISTÓRICO	Capital Realizado	Reservas de Capital: Ajuste Avaliação	Reservas de Lucros: Lucros a Realizar	Reservas de Lucros: Incentivos Fiscais	Reservas de Lucros: Reserva Legal	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31.12.2022	**22.228.700,00**	**-**	**362.633.914,10**	**172.737,16**	**-**	**-**	**385.035.351,26**
Ajustes de Exercícios Anteriores:						-2.549.313,28	**-2.549.313,28**
Lucro Líquido do Exercício:						545.540.495,42	**545.540.495,42**
Reserva de lucros - Incentivos Fiscais				1.163.639,26		-	**1.163.639,26**
Reserva de lucros a realizar			438.937.832,82			-438.937.832,82	-
Lucros distribuidos						-104.053.349,32	**-104.053.349,32**
Saldo em 31.12.2023	**22.228.700,00**	**-**	**801.571.746,92**	**1.336.376,42**	**-**	**-**	**825.136.823,34**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXO DE CAIXA - Valores em R$1

DISCRIMINAÇÃO	Exercício Findo em 31/12/2023	Exercício Findo em 31/12/2022
Fluxo de Caixa Proveniente das Operações		
Resultado do Exercício	545.540.495,42	189.538.551,38
Depreciação e Amortização	20.246.758,51	11.263.761,71
Redução (Aumento) em Equiv. Patrimonial	(428.989.117,94)	(180.523.037,02)
Reversão Provisão lmpostos Diferidos	(4.968.373,65)	(6.691.747,87)
Receitas Diferidas Obras Civis	(1.811.639,99)	9.501.685,08
Custos Diferidos Obras Civis	(13.998.480,25)	(13.998.480,25)
Ajuste de Exercícios Anteriores	(2.549.313,28)	(5.210.926,27)
Resultado Líquido Ajustado	**113.470.328,82**	**3.879.806,76**
Red. (Aumento) em Duplicatas a Receber	(17.498.640,86)	212.967,58
Red. (Aumento) em Medições a Faturar	(56.670.631,33)	(2.751.990,01)
Red. (Aumento) em Vendas Imoveis - Res. Monte Belo	3.667.431,20	8.790.593,31
Red. (Aumento) em Adiantamentos	5.050.353,42	(4.052.515,32)
Red. (Aumento) em Impostos a Compensar	917.499,67	(19.740.531,69)
Red. (Aumento) em Dep. e Cauções	39.150,00	(8.550,00)
Red. (Aumento) em Imóveis a Comerc.	5.366.600,02	(5.650.000,00)
Red. (Aumento) em Imp. em Andamento	712.300,64	(712.300,64)
Red. (Aumento) em Imóveis em Constr.	3.881.465,00	1.942.005,86
Red. (Aumento) em Estoques Produtos	-	2.425.886,98
Aumento (Redução) em Fornecedores	51.924.175,44	47.323.885,23
Aumento (Red.) em Obrig. Trabalhistas	1.440.302,64	58.120,62
Aumento (Redução) em Obrigações Sociais e Tributárias	20.285.839,92	1.194.042,76
Caixa Líquido Gerado (Utilizado) em Atividades Operacionais	**19.115.845,76**	**29.031.614,68**
Recursos Líquidos Prov. das Operações	**132.586.174,58**	**32.911.421,44**
Atividade de Investimento		
Aplicações em Investimentos	(38.733.587,20)	(6.465.246,63)
Aplicações no Imobilizado de Uso	(83.661.799,13)	(17.065.567,18)
Aplicações em Depositos Judiciais	284.283,82	(705.684,15)
Aplicações em Particip. Societárias - SCP	222.306.192,51	85.339.851,88
Total da Atividade de Investimento	**100.195.090,00**	**61.103.353,92**
Atividade de Financiamento		
Pagamento de Dividendos	(104.053.349,00)	(42.400.000,00)
Pagamento de JSCP	(63.531.070,23)	-
Pagamento de Empréstimos	(64.264.789,20)	(41.529.210,10)
Pagamento de Juros sobre Empréstimos	(9.097.798,09)	(4.318.079,27)
Provisão lmpostos Diferidos	5.285.975,08	-
Provisões Trabalhistas	6.897.271,96	5.120.211,05
Recebimento de SCP	194.717.092,39	(5.169.008,22)
Obtenção de Novos Empréstimos	78.423.078,66	32.282.651,77
Total da Atividade de Financiamento	**44.376.411,57**	**(56.013.434,77)**
Variação Líquida de Caixa e Equiv.	**277.157.676,15**	**38.001.340,59**
Caixa e Equiv. no Início do Exercício	99.607.071,04	61.605.730,45
Caixa e Equivalentes no Final do Exercício	376.764.747,19	99.607.071,04
Total dos Efeitos de Caixa e Equiv.	**277.157.676,15**	**38.001.340,59**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2023	SALDO EM 31/12/2022
Receita Faturada	**1.631.892.334,25**	**639.628.770,13**
Receita Consórcios	**165.832.206,27**	**105.279.728,84**
Receita Faturada Obras Civis	**1.811.639,99**	**15.993.761,18**
Receita de Serviços - SCP'S	**1.274.585.230,17**	**509.954.543,18**
PIS	-11.115.245,94	-4.796.821,68
COFINS	-51.299.311,36	-22.139.140,86
ISS	-49.777.861,96	-19.687.963,19
Ret Obras Civis	-76.252,84	-638.817,97
Devoluções Vendas Obras Civis	0,00	-23.311,93
Receita Liquida	**2.961.852.738,58**	**1.223.570.747,70**
Custo Material Aplicado	-469.008.192,80	-173.207.654,81
Custo com Pessoal	-130.926.189,75	-86.079.449,83
Custo Serviços de Terceiros	-140.277.520,07	-53.656.974,54
Custo Alugueis e Locaçoes	-244.524.594,42	-99.482.547,42
Custos Gerais de Obras	-255.474.017,87	-145.954.886,30
Rateio Despesas C/Consorcio	-174.014.421,87	-93.159.569,34
Custos dos Serviços Prestados - SCP'S	-845.596.112,23	-329.431.506,16
Custos de Obras Civis	-9.013.307,83	-11.455.019,45
Lucro Bruto	**693.018.381,74**	**231.143.139,85**
Receitas Financeiras	17.797.033,88	1.837.982,97
Outras Receitas	25.262.904,82	7.688.398,76
Despesas Administrativas	-28.259.285,80	-28.117.472,04
Despesas Tributarias	-2.225.942,88	-1.994.077,67
Despesas Financeiras	-74.529.499,09	-7.182.987,63
Depreciações e Amortizações	-20.246.758,51	-11.263.761,71
Provisões S/Receitas Não Recebidas	-5.285.975,08	0,00
Despesas Não Dedutiveis	-195.339,05	-84.082,24
Receitas Não Operacionais	4.060.091,52	130.250,09
Resultado Operacional	**609.395.611,55**	**192.157.390,38**
Contribuiçao Social	-16.909.177,80	-1.919.263,97
Lucro do Exerc. Antes da Provisao do I.R.	**592.486.433,75**	**190.238.126,41**
Provisao P/Pagtº.imposto de Renda	-46.945.938,33	-699.575,03
Lucro Liquido do Exercicio	**545.540.495,42**	**189.538.551,38**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023

1 - Contexto Operacional - A **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, é uma sociedade anônima fechada, com sede a Rua Polos nº 150, sala 201, Bairro Santa Lucia, em Belo Horizonte, Minas Gerais, registrada JUCEMG sob o nº 313.001.157-80. As operações da LCM compreendem a execução de obras engenharia, destacando-se a construção de obras civis, rodoviárias, ferroviárias, industriais e de saneamento. **2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis** - As demonstrações contábeis e financeiras de 2023 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11638/2007 e estão sendo apresentadas de forma comparativa com as do exercício findo em 31/12/2022 e 31/12/2023. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM. A Companhia apresenta, como principais fontes de recursos, as obras próprias, de subempreitadas com órgãos públicos e a modalidade de participação em Sociedade em Conta de Participação – SCP. **3 - Principais Práticas Contábeis** - Caixa e equivalentes de caixa **(Caixa e Bancos Conta Movimento):** Incluem os saldos de caixa e os depósitos bancários, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. Incluem ainda investimentos de alta liquidez com vencimentos em até 90 dias. **Contas a Receber (Clientes e Medições a Faturar):** Representados por faturas ou duplicatas em aberto na data do balanço e serviços executados a faturar. **Outros Créditos:** São adiantamentos de valores a fornecedores e empreiteiros para execução de obras da sociedade e de suas SCPs, conforme contratos. **Tributos a Recuperar**: Estão registrados nesta conta valores relativos a crédito de retenção de tributos a recuperar ou compensar. **Devedores em Conta Corrente** - São adiantamentos de valores a fornecedores e participantes para execução de obras da sociedade e de suas SCPs. **Participação Societárias em SCPs**: A sociedade participa de empreendimentos em conjunto com outros parceiros de forma direta, sob a modalidade de sociedade em conta de participação. A estrutura de administração desses empreendimentos e a gerência de caixa são centralizadas na sócia ostensiva da SCP, que fiscaliza o desenvolvimento das obras e seus orçamentos. Assim a sócia ostensiva assegura que as aplicações de recursos necessários, sejam feitos e alocados de acordo com o planejado. **Outras Participações Societárias**: A sociedade participa de empreendimento em conjunto com NRB Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, cujo objetivo aquisição de frações ideais de uma área localizada na região administrativa de Santa Maria no Distrito Federal, com a finalidade especifica de implantação do Projeto Imobiliário Nascente Ribeirão, no Programa Minha Casa Minha Vida. **Imobilizado:** O Ativo Imobilizado é mensurado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação e perda por redução ao valor recuperável (impaiment) acumuladas, quando necessário. O custo inclui os gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição e/ou construção de um ativo. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado. O ativo imobilizado liquido composto da seguinte forma:

Descrição Conta	2023	2022
Imóveis	400.000,00	400.000,00
Móveis e Utensílios	175.512,41	160.106,41
Máquinas e Equipamentos	97.918.911,69	37.826.449,37
Veículos	35.130.595,71	18.247.612,41
Equipamentos de Informatica	764.461,82	574.404,36
Usina de Emulsão Asfáltica	745.000,00	745.000,00
Aeronave	15.573.304,58	15.573.304,58
Consorcio BAMAQ	977.550,00	285.000,00
Total Ativo Imobilizado	**151.685.336,21**	**73.811.877,13**
(-) Depreciações de Edifícios	-117.333,04	-101.333,08
(-) Deprec. de Móveis e Utensílios	-139.813,27	-123.673,77
(-) Deprec. de Máquinas, Equip. Fer	-32.242.281,84	-20.138.854,89
(-) Depreciações de Veículos	-13.336.135,40	-7.342.676,84
(-) Depreciação de Equip. Informatica	-280.044,61	-204.912,13
(-) Depreciação Usina de Emulsão Asfaltica	-745.000,00	-745.000,00
(-) Depreciação de Aeronave	-9.467.932,65	-7.442.406,69
Total Depreciação Acumulada	**-56.326.540,81**	**-36.098.857,40**
Imobilizado Liquido	**95.356.795,40**	**37.713.019,73**

Contas a Pagar (Fornecedores): Estão registrados nestas contas todas as aquisições materiais e serviços tomados, observando-se o princípio da competência, com prazo médio de vencimento de 90 dias. Em função do prazo médio de vencimento, tal grupo de contas não está sendo objeto de Ajuste a Valor Presente (AVP). **Obrigações Sociais**: Foram registrados nestas contas os valores de INSS, FGTS e Contribuição Sindical a Recolher. **Obrigações Fiscais e Tributárias**: Foram registrados nestas contas os valores de INSS, IR, ISS, PIS/COFINS/CSLL retidas de terceiros a serem recolhidas, tendo ainda como registro nestas contas o PIS, COFINS, CSLL e IRPJ a serem recolhidos provenientes da apuração em 31 de dezembro de 2023. **Obrigações Trabalhistas**: Foram registrados nestas contas os valores de salários a serem pagos, sabendo-se que a sociedade tem por princípio o pagamento aos seus funcionários no quinto dia útil do mês subsequente. **Provisões para Férias** - A Companhia utiliza apropriação das provisões para férias, inclusive os encargos sociais INSS e FGTS. **Empréstimos e Financiamentos -** Trata-se de empréstimos e financiamentos bancários de curto prazo com parcelas mensais adquirido de instituições financeiras nacionais, sendo contabilizadas as suas atualizações observando as normas técnicas. Os empréstimos e

Empréstimos	Circulante 2022	Circulante 2023	Não Circulante 2022	Não Circulante 2023
Banco Inter S/A	-	9.879.137,48	-	-
Banco Safra S/A	27.536.509,01	4.917.461,82	-	-
Banco Inter S/A	-	1.827.638,94	-	-
Total Empréstimos	**27.536.509,01**	**16.624.238,24**	-	-

Financiamentos Ativo Imobilizado	Circulante 2022	Circulante 2023	Não Circulante 2022	Não Circulante 2023
Banco ABC Brasil	-	2.360.000,00	-	3.146.666,67
Banco Mercedes Bens	22.328,89	-	-	-
BDMG	1.418.750,00	5.199.558,34	2.276.145,83	16.387.731,25
Banco Volkswagen S/A	3.236.367,88	1.667.126,30	2.468.015,00	211.761,29
Banco Safra S/A	1.790.714,29	1.357.038,27	-	5.953.000,00
Total Financiamentos	**6.468.161,06**	**10.583.722,91**	**4.744.160,83**	**25.699.159,21**

Credores em Conta Corrente - São adiantamentos de valores a clientes e participantes para execução de obras da sociedade e de suas SCPs. Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2023.

CONTABILIDADE JOMAR LTDA.
Marlene Raimunda Cruz
CRC/MG 27324 - CPF. 127.647.876-34
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
Luiz Otávio Fontes Junqueira
Diretor – CI 22.168/D CREA-MG - CPF. 303.269.316-00

PARECER DE AUDITORIA

Aos Administradores da **LCM Construção e Comércio S/A.**
Examinamos o Balanço Patrimonial da **LCM Construção e Comércio S/A.,** levantado em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas Demonstração de Resultado do Exercício, e Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido, correspondente ao exercício findo naquela data, bem como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.
Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis
A administração da LCM Construção e Comércio S/A é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aceitas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e conseqüentemente inclui as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstancias. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Em nossa opinião, com base em nossos exames, a demonstração financeira representa adequadamente a posição patrimonial e financeira da **LCM Construção e Comércio S/A,** em 31 de dezembro de 2023, referente ao período encerrado naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, aplicados em bases uniformes em relação ao exercício anterior.

Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2024.
José Wellington de Oliveira
CRCMG 47192
CPF. 771.241.546-34

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
SANTACOOPBH COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ: 71.291.926/0001-21 - Sede à Rua dos Otoni, 712, Conj. 204 - Belo Horizonte/MG
CONVOCAÇÃO DA 31ª. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente desta Cooperativa, no uso de suas atribuições, convoca os cooperados da SantaCoopBH para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária que deverá se realizar no dia 18 de março de 2024, às 17h em primeira convocação, na Rua Ceará, 333, próximo à Praça Hugo Werneck, no Salão Nobre da Santa Casa de Belo Horizonte. Não havendo número suficiente de presença que complete o quorum mínimo de 2/3 dos cooperados, para a instalação da Assembleia, esta será realizada, em segunda convocação, às 18h com a presença de metade, mais um dos cooperados e, caso este quorum de instalação ainda não seja atingido, a Assembleia será iniciada, às 19h, em terceira e última convocação, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) cooperados. **ORDEM DO DIA - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** - 1 Eleição Conselho Fiscal, conforme regras estatutárias; 2. Prestação de contas do exercício de 2023 (Relatório de Gestão, Balanço Geral, Demonstrativo das Sobras ou Perdas Apuradas); 3. Apresentação do Parecer do Conselho Fiscal; 4. Deliberação sobre as contas apresentadas e sobre os Fundos ou Reservas não estatutárias; 5. Destinação das sobras ou perdas apuradas no exercício de 2023; 6. Utilização dos recursos do FATES; 7. Fixação da remuneração da Diretoria e da cédula de presença dos conselheiros fiscais; 8. Apresentação dos planos de trabalho para o exercício de 2024; 9. Alteração do capital social para ingresso na Cooperativa; 10. Assuntos de interesse social - **NOTAS -** 11. O número de cooperados com direito ao exercício do voto é de 1.895 cooperados (um mil, oitocentos e noventa e cinco) conforme relação emitida nesta data. A AGO não será realizada na sede da Cooperativa por motivo de falta de espaço.

Belo Horizonte, 08 de março de 2024.
Marcel Andrade Souki - Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA "SEMIPRESENCIAL" DA "COOPERAUTO"

O Sr. Mário Lúcio Lopes Belém, Diretor Presidente da **Cooperativa de Transporte Rodoviário e Locação Ltda "Cooperauto"**, com sede na cidade de Ouro Branco, Minas Gerais, localizada na Avenida Mariza de Souza Mendes, nº 1.177, Bairro Soledade, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, parágrafo 1º, do Estatuto Social e o parágrafo 2º do artigo 38 e artigo 43-A da Lei 5.764/71, e de acordo com Instrução Normativa DREI n.º 81/2020, pertinente à realização de Assembleia Semipresencial, **CONVOCA** os senhores associados para que participem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE FORMA "SEMIPRESENCIAL"**, a ser realizada no próximo dia **23/03/2024**, no escritório da Cooperauto, na cidade de Volta Redonda/RJ, localizado na Rua Deputado Geraldo Di Biase, n.º 490, Bairro Aterrado, com a primeira convocação às 07h:00min, com exigência de "quorum" mínimo de 2/3 do número de associados, a segunda convocação, às 08h:00min do mesmo dia, com exigência de "quorum" mínimo de metade mais um do número de associados, e, finalmente em terceira e última convocação, às 09h:00min do mesmo dia, com exigência de "quorum" mínimo de 10 associados. A Assembleia "**SEMIPRESENCIAL**" será também realizada através da plataforma "**Curia**". A Cooperauto disponibilizará através do Websis, WhatsApp e e-mail para todos os cooperados, o manual de instruções com o endereço de acesso. O sítio eletrônico para a participação da forma digital estará disponibilizado para registro de presença do associado no dia 23/03/2024 a partir de 6h e 30min. As informações completas estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cooperauto.coop.br (Websis). Na **Assembleia Geral ORDINÁRIA** será apreciada e decidida a seguinte ordem do dia: 1. Prestação de contas do exercício de 2023; A) Relatório de Gestão; B) Balanço Geral; C) Demonstrativo das sobras apuradas, ou das perdas, e Parecer do Conselho Fiscal; D) Plano de atividade da Cooperativa para o exercício seguinte. 2. Destinação das sobras ou rateio das perdas apuradas no exercício de 2023; 3. Eleição e posse do mandato de Conselho Fiscal para o exercício de 2024; 4. Indicação de 6 (seis) membros para composição da Junta Eleitoral - JUNE – que conduzirá o processo eleitoral de 2025. Na **Assembleia Geral EXTRAORDINÁRIA** será apreciada e decidida a seguinte ordem do dia: - Autorização para as modificações específicas a serem realizadas no Estatuto Social da Cooperauto nos seguintes artigos: modificação no parágrafo 3.º do artigo 6.º; criação do parágrafo 6.º no artigo 6.º; criação do artigo 25A e de parágrafo único no mesmo artigo; modificação no parágrafo 4.º do artigo 41; modificação do artigo 56 **Nota:** Informa-se que o número de cooperados nesta data é de 246.

Ouro Branco, 08 de março de 2024.
Mário Lúcio Lopes Belém - Diretor Presidente

Tele Sena — RESULTADO FINAL TELE SENA DE ANO NOVO 2024 — liderança

Títulos premiados Mais Pontos (28 Pontos)
0.151.139 0.229.906 0.660.152 1.077.086 1.386.345 1.741.780 2.447.764 2.935.392 3.010.492 3.068.549 3.205.643 3.261.333 3.615.412 3.639.077 3.773.736 4.376.406 4.635.251 4.732.963 4.791.502 4.802.426 4.816.867

301 Títulos premiados Pela Boa (27 Pontos)
Confira os números dos 301 títulos premiados no *site* www.telesena.com.br

Títulos premiados com Menos Pontos (13 Pontos)
0.006.509 0.053.559 0.133.240 0.548.742 0.728.595 1.167.062 1.238.068 1.290.827 1.333.710 1.417.711 1.671.748 1.715.054 2.004.549 2.161.233 2.179.140 2.233.270 2.246.597 2.353.154 2.445.271 2.802.550 3.041.780 3.204.419 3.212.921 3.247.273 3.317.641 3.360.416 3.449.984 3.469.572 3.613.326 4.088.944 4.450.636 4.494.861 4.596.168 4.920.230 4.977.841

Títulos premiados Tele Sena Semanal Premiada (20 Pontos)
0.082.512 0.577.610 1.256.439 2.437.189 2.622.252 2.721.421 2.960.439 2.522.643 3.941.654 4.009.805 4.064.274 4.142.057

Dezenas sorteadas Mais Pontos e Menos Pontos
01 02 03 05 07 09 10 11 12 13 15 19 22 23 26 29 30 31 32 33 35 37 38 40 41 45 46 47 48 52

Dezenas sorteadas Tele Sena Semanal Premiada (20 Pontos)
1º Sorteio: 07/01/24 60 61 64 66 68 69 70 71 74 75 76 77 78 79 80 83 84 86 87 90 92 93 96
2º Sorteio: 14/01/24 60 61 63 66 67 69 71 72 73 74 76 77 79 80 82 84 86 87 88 92 93 94 95
3º Sorteio: 21/01/24 61 62 63 64 66 68 69 71 73 74 75 76 77 79 80 82 83 85 86 88 90 91 92
4º Sorteio: 28/01/24 60 62 65 68 71 73 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 91 92 95 96
5º Sorteio: 04/02/24 60 62 63 64 65 67 70 71 72 73 74 75 76 77 79 81 82 83 86 87 91 93 94 95

Estados Premiados
Mais Pontos (28 Pontos)
INTERNET 15 **BA** 01 **MG** 02 **PE** 01 **PR** 01 **RS** 01
Pela Boa (27 Pontos)
INTERNET 173 **AM** 01 **BA** 06 **CE** 01 **ES** 01 **GO** 08 **MA** 03 **MG** 16 **MS** 05 **MT** 03 **PA** 02 **PB** 02 **PE** 01 **PI** 01 **PR** 14 **RJ** 09 **RN** 01 **RS** 10 **SC** 04 **SE** 02 **SP** 38
Menos Pontos (13 Pontos)
INTERNET 22 **AM** 01 **CE** 02 **MG** 01 **PA** 01 **PR** 02 **RS** 01 **SE** 01 **SP** 04
Tele Sena Semanal Premiada
INTERNET 09 **PE** 01 **MA** 01 **SP** 01

Confira os números dos 30.025 títulos premiados com Prêmio Instantâneo e 50 títulos sorteados com a Promoção "2024 É O SEU ANO PREMIADO" no site da Tele Sena: www.telesena.com.br

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CNPJ: 19.758.842/0001-35 - NIRE: 31300115780

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	SALDO EM 31/12/2023	31/12/2022
Ativo Circulante	**607.117.599,16**	**275.425.450,77**
Disponível	**376.764.747,19**	**99.607.071,04**
Caixa	7.248.505,51	3.692.931,75
Bancos Conta Movimento	24.476.572,61	14.046.863,27
Aplicações Financeiras Liquidez Imediata	345.039.669,07	81.867.276,02
Clientes	**194.653.329,37**	**124.151.488,38**
Duplicatas a Receber	194.653.329,37	124.151.488,38
Outros Créditos	**30.042.394,61**	**36.049.397,70**
Adiantamentos a Fornecedores	6.729.741,54	11.660.419,56
Adiantamentos a Funcionarios	18.677,10	138.352,50
Depósitos e Cauções	0,00	39.150,00
Tributos a Recuperar	23.293.975,97	24.211.475,64
Imoveis a Comercializar	**4.216.510,66**	**9.583.110,68**
Terrenos	4.216.510,66	9.583.110,68
Imoveis em Construção	**1.440.617,33**	**5.322.082,33**
Imoveis em Construção	1.440.617,33	5.322.082,33
Importação em Andamento	**0,00**	**712.300,64**
Importação em Andamento	0,00	712.300,64
Ativo Não-Circulante	**654.212.160,91**	**324.400.839,64**
Ativo Realizável a Longo Prazo	**206.703.277,61**	**137.730.330,94**
Devedores em C/Corrente	206.144.138,15	136.886.907,66
Depósitos Judiciais	559.139,46	843.423,28
Investimentos	**346.463.383,45**	**148.954.673,97**
Controladas e Coligadas - Equiv. Patrim.	253.048.019,70	94.272.897,42
Outras Partic. Societarias	93.415.363,75	54.681.776,55
Imobilizado	**95.356.795,40**	**37.713.019,73**
Imóveis	400.000,00	400.000,00
Móveis e Utensílios	175.512,41	160.106,41
Máquinas e Equipamentos	97.918.911,69	37.826.449,37
Veiculos	35.130.595,71	18.247.612,41
Equipamentos de Informatica	764.461,82	574.404,36
Usina de Emulsão Asfaltica	745.000,00	745.000,00
Aeronave	15.573.304,58	15.573.304,58
Consorcio BAMAQ	977.550,00	285.000,00
(-) Depreciação Acumulada	-56.328.540,81	-36.098.857,40
Intangível	**5.688.704,45**	**2.815,00**
Marcas, Direitos e Patentes	375.900,00	**15.900,00**
Direito Exploração de Recursos Mineirais	5.325.889,45	**0,00**
(-) Amortizações	-13.085,00	-13.085,00
Total do Ativo	**1.261.329.760,07**	**599.826.290,41**

PASSIVO	SALDO EM 31/12/2023	31/12/2022
Passivo Circulante	**200.590.122,86**	**131.991.350,48**
Financiamentos de Capital de Giro	**27.207.961,15**	**34.004.670,07**
Financiamentos e Emprestimos	16.624.238,24	27.536.509,01
Financiamentos do Ativo Imobilizado	10.583.722,91	6.468.161,06
Fornecedores	**136.764.781,94**	**84.840.606,50**
Fornecedores	136.764.781,94	84.840.606,50
Obrigações Tributárias	**13.156.346,10**	**2.521.595,15**
Impostos e Contribuições a Recolher	13.156.346,10	2.521.595,15
Obrigações Trabalhista e Previdenciária	**12.314.690,34**	**9.297.792,15**
Obrigações Com o Pessoal	3.690.302,46	2.249.999,82
Obrigações Sociais	1.727.115,92	1.927.581,28
Provisões	6.897.271,96	5.120.211,05
Outras Obrigações	**9.721,23**	**41.618,84**
Retenções Técnicas	9.721,23	41.618,84
Provisão IRPJ e CSLL	**11.136.622,10**	**1.285.067,77**
Provisão IRPJ	10.591.186,57	948.514,92
Provisão CSLL	545.435,53	336.552,85
Passivo Não-Circulante	**235.602.813,87**	**82.799.588,67**
Passivo Exigível A Longo Prazo	**230.219.909,04**	**79.864.282,60**
Credores em Conta Corrente	204.211.074,83	74.810.446,77
Obrigações Sociais - Proc.judicial	309.675,00	309.675,00
Financiamentos Ativo Imobilizado	25.699.159,21	4.744.160,83
Resultados Diferidos	**5.382.904,83**	**2.935.306,07**
Resultados Diferidos	5.382.904,83	2.935.306,07
Patrimônio Líquido	**825.136.823,34**	**385.035.351,26**
Capital Social	**22.228.700,00**	**22.228.700,00**
Capital Subscrito	22.228.700,00	22.228.700,00
Reservas de Lucros	**802.908.123,34**	**362.806.651,26**
Reserva de Lucros	802.908.123,34	362.806.651,26
Total do Passivo	**1.261.329.760,07**	**599.826.290,41**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2023 EM R$ 1

HISTÓRICO	Capital Realizado	Reservas de Capital: Ajuste Avaliação	Reservas de Lucros: Lucros a Realizar	Incentivos Fiscais	Reserva Legal	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31.12.2022	**22.228.700,00**	**-**	**362.633.914,10**	**172.737,16**	**-**	**-**	**385.035.351,26**
Ajustes de Exercícios Anteriores:						-2.549.313,28	**-2.549.313,28**
Lucro Líquido do Exercício:						545.540.495,42	**545.540.495,42**
Reserva de lucros - Incentivos Fiscais				1.163.639,26		-	**1.163.639,26**
Reserva de lucros a realizar			438.937.832,82			-438.937.832,82	-
Lucros distribuidos						-104.053.349,32	**-104.053.349,32**
Saldo em 31.12.2023	**22.228.700,00**	**-**	**801.571.746,92**	**1.336.376,42**	**-**	**-**	**825.136.823,34**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXO DE CAIXA - Valores em R$1

DISCRIMINAÇÃO	Exercício Findo em 31/12/2023	31/12/2022
Fluxo de Caixa Proveniente das Operações		
Resultado do Exercício	545.540.495,42	189.538.551,38
Depreciação e Amortização	20.246.758,51	11.263.761,71
Redução (Aumento) em Equiv. Patrimonial	(428.989.117,94)	(180.523.037,02)
Reversão Provisão lmpostos Diferidos	(4.968.373,65)	(6.691.747,87)
Receitas Diferidas Obras Civis	(1.811.639,99)	9.501.685,08
Custos Diferidos Obras Civis	(13.998.480,25)	(13.998.480,25)
Ajuste de Exercícios Anteriores	(2.549.313,28)	(5.210.926,27)
Resultado Líquido Ajustado	**113.470.328,82**	**3.879.806,76**
Red. (Aumento) em Duplicatas a Receber	(17.498.640,86)	212.967,58
Red. (Aumento) em Medições a Faturar	(56.670.631,33)	(2.751.990,01)
Red. (Aumento) em Vendas Imoveis - Res. Monte Belo	3.667.431,20	8.790.593,31
Red. (Aumento) em Adiantamentos	5.050.353,42	(4.052.515,32)
Red. (Aumento) em Impostos a Compensar	917.499,67	(19.740.531,69)
Red. (Aumento) em Dep. e Cauções	39.150,00	(8.550,00)
Red. (Aumento) em Imóveis a Comerc.	5.366.600,02	(5.650.000,00)
Red. (Aumento) em Imp. em Andamento	712.300,64	(712.300,64)
Red. (Aumento) em Imóveis em Constr.	3.881.465,00	1.942.005,86
Red. (Aumento) em Estoques Produtos	-	2.425.886,98
Aumento (Redução) em Fornecedores	51.924.175,44	47.323.885,23
Aumento (Red.) em Obrig. Trabalhistas	1.440.302,64	58.120,62
Aumento (Redução) em Obrigações Sociais e Tributárias	20.285.839,92	1.194.042,76
Caixa Líquido Gerado (Utilizado) em Atividades Operacionais	**19.115.845,76**	**29.031.614,68**
Recursos Líquidos Prov. das Operações	**132.586.174,58**	**32.911.421,44**
Atividade de Investimento		
Aplicações em Investimentos	(38.733.587,20)	(6.465.246,63)
Aplicações no Imobilizado de Uso	(83.661.799,13)	(17.065.567,18)
Aplicações em Depositos Judiciais	284.283,82	(705.684,15)
Aplicações em Particip. Societárias - SCP	222.306.192,51	85.339.851,88
Total da Atividade de Investimento	**100.195.090,00**	**61.103.353,92**
Atividade de Financiamento		
Pagamento de Dividendos	(104.053.349,00)	(42.400.000,00)
Pagamento de JSCP	(63.531.070,23)	-
Pagamento de Empréstimos	(64.264.789,20)	(41.529.210,10)
Pagamento de Juros sobre Empréstimos	(9.097.798,09)	(4.318.079,27)
Provisão lmpostos Diferidos	5.285.975,08	-
Provisões Trabalhistas	6.897.271,96	5.120.211,05
Recebimento de SCP	194.717.092,39	(5.169.008,22)
Obtenção de Novos Empréstimos	78.423.078,66	32.282.651,77
Total da Atividade de Financiamento	**44.376.411,57**	**(56.013.434,77)**
Variação Líquida de Caixa e Equiv.	**277.157.676,15**	**38.001.340,59**
Caixa e Equiv. no Início do Exercício	99.607.071,04	61.605.730,45
Caixa e Equivalentes no Final do Exercício	376.764.747,19	99.607.071,04
Total dos Efeitos de Caixa e Equiv.	**277.157.676,15**	**38.001.340,59**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2023	31/12/2022
Receita Faturada	**1.631.892.334,25**	**639.628.770,13**
Receita Consórcios	**165.832.206,27**	**105.279.728,84**
Receita Faturada Obras Civis	**1.811.639,99**	**15.993.761,18**
Receita de Serviços - SCP'S	**1.274.585.230,17**	**509.954.543,18**
PIS	-11.115.245,94	-4.796.821,68
COFINS	-51.299.311,36	-22.139.140,86
ISS	-49.777.861,96	-19.687.963,19
Ret Obras Civis	-76.252,84	-638.817,97
Devoluções Vendas Obras Civis	0,00	-23.311,93
Receita Liquida	**2.961.852.738,58**	**1.223.570.747,70**
Custo Material Aplicado	-469.008.192,80	-173.207.654,81
Custo com Pessoal	-130.926.189,75	-86.079.449,83
Custo Serviços de Terceiros	-140.277.520,07	-53.656.974,54
Custo Alugueis e Locaçoes	-244.524.594,42	-99.482.547,42
Custos Gerais de Obras	-255.474.017,87	-145.954.886,30
Rateio Despesas C/Consorcio	-174.014.421,87	-93.159.569,34
Custos dos Serviços Prestados - SCP'S	-845.596.112,23	-329.431.506,16
Custos de Obras Civis	-9.013.307,83	-11.455.019,45
Lucro Bruto	**693.018.381,74**	**231.143.139,85**
Receitas Financeiras	17.797.033,88	1.837.982,97
Outras Receitas	25.262.904,82	7.688.398,76
Despesas Administrativas	-28.259.285,80	-28.117.472,04
Despesas Tributarias	-2.225.942,88	-1.994.077,67
Despesas Financeiras	-74.529.499,09	-7.182.987,63
Depreciações e Amortizações	-20.246.758,51	-11.263.761,71
Provisões S/Receitas Não Recebidas	-5.285.975,08	0,00
Despesas Não Dedutiveis	-195.339,05	-84.082,24
Receitas Não Operacionais	4.060.091,52	130.250,09
Resultado Operacional	**609.395.611,55**	**192.157.390,38**
Contribuiçao Social	-16.909.177,80	-1.919.263,97
Lucro do Exerc. Antes da Provisao do I.R.	**592.486.433,75**	**190.238.126,41**
Provisao P/Pagtº.imposto de Renda	-46.945.938,33	-699.575,03
Lucro Liquido do Exercicio	**545.540.495,42**	**189.538.551,38**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023

1 - Contexto Operacional - A **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, é uma sociedade anônima fechada, com sede a Rua Polos nº 150, sala 201, Bairro Santa Lucia, em Belo Horizonte, Minas Gerais, registrada JUCEMG sob o nº 313.001.157-80. As operações da LCM compreendem a execução de obras engenharia, destacando-se a construção de obras civis, rodoviárias, ferroviárias, industriais e de saneamento. **2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis** - As demonstrações contábeis e financeiras de 2023 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11638/2007 e estão sendo apresentadas de forma comparativa com as do exercício findo em 31/12/2022 e 31/12/2023. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM. A Companhia apresenta, como principais fontes de recursos, as obras próprias, de subempreitadas com órgãos públicos e a modalidade de participação em Sociedade em Conta de Participação – SCP. **3 - Principais Práticas Contábeis** - Caixa e equivalentes de caixa **(Caixa e Bancos Conta Movimento):** Incluem os saldos de caixa e os depósitos bancários, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. Incluem ainda investimentos de alta liquidez com vencimentos em até 90 dias. **Contas a Receber (Clientes e Medições a Faturar):** Representados por faturas ou duplicatas em aberto na data do balanço e serviços executados a faturar. **Outros Créditos:** São adiantamentos de valores a fornecedores e empreiteiros para execução de obras da sociedade e de suas SCPs, conforme contratos. **Tributos a Recuperar**: Estão registrados nesta conta valores relativos a crédito de retenção de tributos a recuperar ou compensar. **Devedores em Conta Corrente** - São adiantamentos de valores a fornecedores e participantes para execução de obras da sociedade e de suas SCPs. **Participação Societárias em SCPs**: A sociedade participa de empreendimentos em conjunto com outros parceiros de forma direta, sob a modalidade de sociedade em conta de participação. A estrutura de administração desses empreendimentos e a gerência de caixa são centralizadas na sócia ostensiva da SCP, que fiscaliza o desenvolvimento das obras e seus orçamentos. Assim a sócia ostensiva assegura que as aplicações de recursos necessários, sejam feitos e alocados de acordo com o planejado. **Outras Participações Societárias**: A sociedade participa de empreendimento em conjunto com NRB Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, cujo objetivo aquisição de frações ideais de uma área localizada na região administrativa de Santa Maria no Distrito Federal, com a finalidade especifica de implantação do Projeto Imobiliário Nascente Ribeirão, no Programa Minha Casa Minha Vida. **Imobilizado:** O Ativo Imobilizado é mensurado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação e perda por redução ao valor recuperável (impaiment) acumuladas, quando necessário. O custo inclui os gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição e/ou construção de um ativo. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado. O ativo imobilizado liquido composto da seguinte forma:

Descrição Conta	2023	2022
Imóveis	400.000,00	400.000,00
Móveis e Utensílios	175.512,41	160.106,41
Máquinas e Equipamentos	97.918.911,69	37.826.449,37
Veículos	35.130.595,71	18.247.612,41
Equipamentos de Informatica	764.461,82	574.404,36
Usina de Emulsão Asfáltica	745.000,00	745.000,00
Aeronave	15.573.304,58	15.573.304,58
Consorcio BAMAQ	977.550,00	285.000,00
Total Ativo Imobilizado	**151.685.336,21**	**73.811.877,13**
(-) Depreciações de Edifícios	-117.333,04	-101.333,08
(-) Deprec. de Móveis e Utensílios	-139.813,27	-123.673,77
(-) Deprec. de Máquinas, Equip. Fer	-32.242.281,84	-20.138.854,89
(-) Depreciações de Veículos	-13.336.135,40	-7.342.676,84
(-) Depreciação de Equip. Informatica	-280.044,61	-204.912,13
(-) Depreciação Usina de Emulsão Asfaltica	-745.000,00	-745.000,00
(-) Depreciação de Aeronave	-9.467.932,65	-7.442.406,69
Total Depreciação Acumulada	**-56.326.540,81**	**-36.098.857,40**
Imobilizado Liquido	**95.356.795,40**	**37.713.019,73**

Contas a Pagar (Fornecedores): Estão registrados nestas contas todas as aquisições materiais e serviços tomados, observando-se o princípio da competência, com prazo médio de vencimento de 90 dias. Em função do prazo médio de vencimento, tal grupo de contas não está sendo objeto de Ajuste a Valor Presente (AVP). **Obrigações Sociais**: Foram registrados nestas contas os valores de INSS, FGTS e Contribuição Sindical a Recolher. **Obrigações Fiscais e Tributárias**: Foram registrados nestas contas os valores de INSS, IR, ISS, PIS/COFINS/CSLL retidas de terceiros a serem recolhidas, tendo ainda como registro nestas contas o PIS, COFINS, CSLL e IRPJ a serem recolhidos provenientes da apuração em 31 de dezembro de 2023. **Obrigações Trabalhistas**: Foram registrados nestas contas os valores de salários a serem pagos, sabendo-se que a sociedade tem por princípio o pagamento aos seus funcionários no quinto dia útil do mês subsequente. **Provisões para Férias** - A Companhia utiliza apropriação das provisões para férias, inclusive os encargos sociais INSS e FGTS. **Empréstimos e Financiamentos** - Trata-se de empréstimos e financiamentos bancários de curto prazo com parcelas mensais adquirido de instituições financeiras nacionais, sendo contabilizadas as suas atualizações observando as normas técnicas. Os empréstimos e

Empréstimos	Circulante 2022	Circulante 2023	Não Circulante 2022	Não Circulante 2023
Banco Inter S/A	-	9.879.137,48	-	-
Banco Safra S/A	27.536.509,01	4.917.461,82	-	-
Banco Inter S/A	-	1.827.638,94	-	-
Total Empréstimos	**27.536.509,01**	**16.624.238,24**	-	-

Financiamentos Ativo Imobilizado	Circulante 2022	Circulante 2023	Não Circulante 2022	Não Circulante 2023
Banco ABC Brasil	-	2.360.000,00	-	3.146.666,67
Banco Mercedes Bens	22.328,89	-	-	-
BDMG	1.418.750,00	5.199.558,34	2.276.145,83	16.387.731,25
Banco Volkswagen S/A	3.236.367,88	1.667.126,30	2.468.015,00	211.761,29
Banco Safra S/A	1.790.714,29	1.357.038,27	-	5.953.000,00
Total Financiamentos	**6.468.161,06**	**10.583.722,91**	**4.744.160,83**	**25.699.159,21**

Credores em Conta Corrente - São adiantamentos de valores a clientes e participantes para execução de obras da sociedade e de suas SCPs. Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2023.

CONTABILIDADE JOMAR LTDA.
Marlene Raimunda Cruz
CRC/MG 27324 - CPF. 127.647.876-34
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
Luiz Otávio Fontes Junqueira
Diretor – CI 22.168/D CREA-MG - CPF. 303.269.316-00

PARECER DE AUDITORIA

Aos Administradores da **LCM Construção e Comércio S/A.**

Examinamos o Balanço Patrimonial da **LCM Construção e Comércio S/A.**, levantado em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas Demonstração de Resultado do Exercício, e Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido, correspondente ao exercício findo naquela data, bem como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da LCM Construção e Comércio S/A é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aceitas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e conseqüentemente inclui as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstancias. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Em nossa opinião, com base em nossos exames, a demonstração financeira representa adequadamente a posição patrimonial e financeira da **LCM Construção e Comércio S/A,** em 31 de dezembro de 2023, referente ao período encerrado naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, aplicados em bases uniformes em relação ao exercício anterior.

Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2024.

José Wellington de Oliveira
CRCMG 47192
CPF. 771.241.546-34

RESULTADO FINAL TELE SENA DE ANO NOVO 2024

Títulos premiados Mais Pontos (28 Pontos)

0.151.139 0.229.906 0.660.152 1.077.086 1.386.345 1.741.780 2.447.764 2.935.392 3.010.492 3.068.549 3.205.643 3.261.333 3.615.412 3.639.077 3.773.736 4.376.406 4.635.251 4.732.963 4.791.502 4.802.426 4.816.867

301 Títulos premiados Pela Boa (27 Pontos)

Confira os números dos 301 títulos premiados no *site* www.telesena.com.br

Títulos premiados com Menos Pontos (13 Pontos)

0.006.509 0.053.559 0.133.240 0.548.742 0.728.595 1.167.062 1.238.068 1.290.827 1.333.710 1.417.711 1.671.748 1.715.054 2.004.549 2.161.233 2.179.140 2.233.270 2.246.597 2.353.154 2.445.271 2.802.550 3.041.780 3.204.419 3.212.921 3.247.273 3.317.641 3.360.416 3.449.984 3.469.572 3.613.326 4.088.944 4.450.636 4.494.861 4.596.168 4.920.230 4.977.841

Títulos premiados Tele Sena Semanal Premiada (20 Pontos)

0.082.512 0.577.610 1.256.439 2.437.189 2.622.252 2.721.421 2.960.439 2.522.643 3.941.654 4.009.805 4.064.274 4.142.057

Dezenas sorteadas Mais Pontos e Menos Pontos

01 02 03 05 07 09 10 11 12 13 15 19 22 23 26 29 30 31 32 33 35 37 38 40 41 45 46 47 48 52

Dezenas sorteadas Tele Sena Semanal Premiada (20 Pontos)

1º Sorteio: 07/01/24 60 61 64 66 68 69 70 71 74 75 76 77 78 79 80 83 84 86 87 90 92 93 96
2º Sorteio: 14/01/24 60 61 63 66 67 69 71 72 73 74 76 77 79 80 82 84 86 87 88 92 93 94 95
3º Sorteio: 21/01/24 61 62 63 64 66 68 69 71 73 74 75 76 77 79 80 82 83 85 86 88 90 91 92
4º Sorteio: 28/01/24 60 62 65 68 71 73 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 91 92 95 96
5º Sorteio: 04/02/24 60 62 63 64 65 67 70 71 72 73 74 75 76 77 79 81 82 83 86 87 91 93 94 95

Estados Premiados

Mais Pontos (28 Pontos)

INTERNET 15 **BA** 01 **MG** 02 **PE** 01 **PR** 01 **RS** 01

Pela Boa (27 Pontos)

INTERNET 173 **AM** 01 **BA** 06 **CE** 01 **ES** 01 **GO** 08 **MA** 03 **MG** 16 **MS** 05 **MT** 03 **PA** 02 **PB** 02 **PE** 01 **PI** 01 **PR** 14 **RJ** 09 **RN** 01 **RS** 10 **SC** 04 **SE** 02 **SP** 38

Menos Pontos (13 Pontos)

INTERNET 22 **AM** 01 **CE** 02 **MG** 01 **PA** 01 **PR** 02 **RS** 01 **SE** 01 **SP** 04

Tele Sena Semanal Premiada

INTERNET 09 **PE** 01 **MA** 01 **SP** 01

Confira os números dos 30.025 títulos premiados com Prêmio Instantâneo e 50 títulos sorteados com a Promoção "2024 É O SEU ANO PREMIADO" no site da Tele Sena: www.telesena.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA "SEMIPRESENCIAL" DA "COOPERAUTO"

O Sr. Mário Lúcio Lopes Belém, Diretor Presidente da **Cooperativa de Transporte Rodoviário e Locação Ltda "Cooperauto"**, com sede na cidade de Ouro Branco, Minas Gerais, localizada na Avenida Mariza de Souza Mendes, nº 1.177, Bairro Soledade, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, parágrafo 1º, do Estatuto Social e o parágrafo 2º do artigo 38 e artigo 43-A da Lei 5.764/71, e de acordo com Instrução Normativa DREI n.º 81/2020, pertinente à realização de Assembleia Semipresencial, **CONVOCA** os senhores associados para que participem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE FORMA "SEMIPRESENCIAL"**, a ser realizada no próximo dia **23/03/2024**, no escritório da Cooperauto, na cidade de Volta Redonda/RJ, localizado na Rua Deputado Geraldo Di Biase, n.º 490, Bairro Aterrado, com a primeira convocação às 07h:00min, com exigência de "quorum" mínimo de 2/3 do número de associados, a segunda convocação, às 08h:00min do mesmo dia, com exigência de "quorum" mínimo de metade mais um do número de associados, e, finalmente em terceira e última convocação, às 09h:00min do mesmo dia, com exigência de "quorum" mínimo de 10 associados. A Assembleia "**SEMIPRESENCIAL**" será também realizada através da plataforma "**Curia**". A Cooperauto disponibilizará através do Websis, WhatsApp e e-mail para todos os cooperados, o manual de instruções com o endereço de acesso. O sítio eletrônico para a participação da forma digital estará disponibilizado para registro de presença do associado no dia 23/03/2024 a partir de 6h e 30min. As informações completas estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cooperauto.coop.br (Websis). Na **Assembleia Geral ORDINÁRIA** será apreciada e decidida a seguinte ordem do dia: 1. Prestação de contas do exercício de 2023; A) Relatório de Gestão; B) Balanço Geral; C) Demonstrativo das sobras apuradas, ou das perdas, e Parecer do Conselho Fiscal; D) Plano de atividade da Cooperativa para o exercício seguinte. 2. Destinação das sobras ou rateio das perdas apuradas no exercício de 2023; 3. Eleição e posse do mandato de Conselho Fiscal para o exercício de 2024; 4. Indicação de 6 (seis) membros para composição da Junta Eleitoral - JUNE – que conduzirá o processo eleitoral de 2025. Na **Assembleia Geral EXTRAORDINÁRIA** será apreciada e decidida a seguinte ordem do dia: - Autorização para as modificações específicas a serem realizadas no Estatuto Social da Cooperauto nos seguintes artigos: modificação no parágrafo 3.º do artigo 6.º; criação do parágrafo 6.º no artigo 6.º; criação do artigo 25A e de parágrafo único no mesmo artigo; modificação no parágrafo 4.º do artigo 41; modificação do artigo 56 **Nota:** Informa-se que o número de cooperados nesta data é de 246.

Ouro Branco, 08 de março de 2024.
Mário Lúcio Lopes Belém - Diretor Presidente

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE

Santander — SOLD LEILÕES

1º LEILÃO: 20 de março de 2024, a partir das 10h30min
2º LEILÃO: 22 de março de 2024, a partir das 15h30min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com eficácia de escritura pública nº 0010303063, firmado em 11/03/2022, com o(s) **Fiduciante(s) ANA CLÁUDIA SANTOS DA SILVA/NEWTON OSÓRIO DA SILVA FILHO**, maior/maior, inscrito no CPF n° 695.686.695-15/510.845.205-59, no dia **20 de março de 2024, a partir das 10h30min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 292.528,06 (duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e seis centavos)**, o imóvel matriculado sob n° 58.591 do Oficial de Registro de Imóveis de Frutal/MG, constituído pela casa residencial situada na Avenida Lincoln Campos nº 15, Lote 9 da Quadra 04, loteamento Residencial Jardim das Esmeraldas, em Frutal/MG, com área de 292,60m² e área total construída de 103,00m². Cadastro Municipal: 01.090.00004.009.000. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.08 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **22 de março de 2024, a partir das 15h30min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 272.639,52 (duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão. Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.21356).

COMARCA DE UBERABA/MG - EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS. RAQUEL AGRELI MELO, MM. Juíza de Direito da **6ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Uberaba, Estado de Minas Gerais**, no exercício do cargo, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de nº **5015944-82.2022.8.13.0701**, Processo Eletrônico de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, intentada por **EDUARDO RAMOS GOMES** em desfavor de **NOEL DE OLIVEIRA NETO** que se processam perante o Juízo e Secretaria da 6ª Vara Cível, CITA o executo NOEL DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.115.216.126-17, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento do débito, no valor de R$ 15.086,43 (quinze mil, oitenta e seis reais, e quarenta e três centavos), (atualizado até 14/06/2022), fluindo o prazo de 15 (quinze) dias, contados da juntada aos autos do mandado de citação, para oporse à execução, por meio de embargos. Não efetuado o pagamento, proceda-se a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a liquidação da dívida, atualizada monetariamente, além de juros, custas processuais e verba honorária, intimando-se o executado das suas realizações. Fixada a verba honorária em 10% (dez por cento) sobre o valor do principal, atualizado que, em caso de pagamento integral no prazo estipulado, será reduzida pela metade. Cientifique o executado que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor da execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá requerer seja admitido a pagar o restante, em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Em caso de revelia, será nomeado curador especial.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Santander

1º LEILÃO: 25 de março de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 27 de março de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **somente ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 0010287700, emitida em 10/12/2021, com o Fiduciante **SAULO HENRIQUE SOARES ALMEIDA,** brasileiro, solteiro, maior, produtor rural, portador do RG nº 12.546.268-SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 068.864.956-40, residente e domiciliado em Janaúba/MG, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 317.832,62 (trezentos e dezessete mil oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos - atualizado conforme disposições contratuais),** o imóvel constituído por **Imóvel Misto (Comercial e Residencial)**, situado na Rua Castelo Branco, nº 531, Centro, Nova Porteirinha/MG. Área construída: 174,30m² e Área total: 138,00m², melhor descrito na matrícula n° 12.353 do Oficial de Registro de Janaúba/MG. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 235.732,80 (duzentos e trinta e cinco mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 21587)

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Santander

1º LEILÃO: 25 de março de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 27 de março de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo somente **ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular n° 0010329247, firmado em 15/09/2022, com a Fiduciante **CAROLINE GUIMARÃES**, brasileira, solteira, maior, técnica contábil, portadora do RG nº 17.886.844-SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 113.759.716-03, residente e domiciliada em São José da Lapa/MG, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais** - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pela **Casa**, situada na Rua Alpha, nº 37, Portal do Sol, Lagoa Santa/MG. Área construída: 64,12m² e Área de terreno: 180,00m², melhor descrito na matrícula 56.737 do Oficial de Registro de Lagoa Santa/MG. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 290.519,75 (duzentos e noventa mil quinhentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos** – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 21076).

CIMCOP S/A - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ/MF 17.161.464/0001-82 - NIRE 3130004265-1

Assembléia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

Pelo presente ficam os senhores acionistas da CIMCOP S/A – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES convocados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 19 de Março de 2024, às 13 h. (treze horas) em primeira convocação, ou às 13h30min (treze horas trinta minutos) em segunda convocação, em sua sede social à Rua Walfrido Mendes, nº 400 – Bairro Califórnia, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre as seguintes pautas: Pauta da Assembléia Extraordinária – A) Discussão e aprovação de proposta da diretoria para aumento de capital. B) Aprovação do texto do estatuto consolidado. C) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belo Horizonte, 05 de Março de 2024.
Roberta Miraglia de Souza Martins - Presidente do Conselho de Administração

CIMCOP S/A - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ/MF 17.161.464/0001-82 - NIRE 3130004265-1

Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação

Pelo presente ficam os senhores acionistas da CIMCOP S/A – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES convocados para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 19 de Março de 2024, às 09 h. (nove horas) em primeira convocação, ou às 09h30min (nove horas trinta minutos) em segunda convocação, em sua sede social à Rua Walfrido Mendes, nº 400 – Bairro Califórnia, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre as seguintes pautas: Pauta da Assembléia Ordinária – A) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023; B) Destinação do saldo à disposição da Assembleia; C) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belo Horizonte, 05 de Março de 2024.
Roberta Miraglia de Souza Martins - Presidente do Conselho de Administração

MINAS METAIS EXPORTADORA S/A CNPJ/MF 01.721.773/0001/20 NIRE 31300012298

AVISO AOS ACIONISTAS Comunicamos aos Senhores acionistas da Minas Metais Exportadora S/A, que se encontram à disposição, na Sede Social da Companhia, à Rua Fernandes Tourinho 147, salas 701/702 – Bairro Funcionários - Belo Horizonte/MG, os documentos a que se refere o art.133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Convidamos os senhores acionistas da Minas Metais Exportadora S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se às 17 (dezessete) horas do dia 09 de abril de 2024, em sua sede social à Rua Fernandes Tourinho 147, salas 701/702 – Bairro Funcionários, em Belo Horizonte/MG, para deliberar sobre os seguintes assuntos: . Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2023; . Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; . Aprovar a nova redação do art. 5º do Estatuto Social, se for o caso. Belo Horizonte, 08 de março de 2024. (a) André Assunção Meireles Soares de Paiva Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Itaúna torna público o **PREGÃO Nº 021/2024**. Aquisição de lanches (bolo, suco, salgados, pão, biscoito, etc). Julgamento: **MENOR PREÇO**. O edital e seus anexos estão disponíveis a partir de 08/03/2024, nos sites: **www.itauna.mg.gov.br**, **https://www.gov.br/compras/pt-br** e PNCP. Data abertura: 20/03/2024 às 8h30.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Itaúna torna público o **PREGÃO Nº 009/2024**. Aquisição de máquinas e equipamentos (retroescavadeira, minicarregadeira, caminhões, pá carregadeira, escavadeira, etc). Julgamento: **MENOR PREÇO**. O edital e seus anexos estão disponíveis a partir de 08/03/2024, nos sites: **www.itauna.mg.gov.br**, **https://www.gov.br/compras/pt-br** e PNCP. Data abertura: 20/03/2024 às 8h30.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Itaúna torna público o **PREGÃO Nº 020/2024**. REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de pintura de piso e parede (aguarrás, lixas, trinchas, tintas, pincéis, etc). Julgamento: **MENOR PREÇO**. O edital e seus anexos estão disponíveis a partir de 08/03/2024, nos sites: **www.itauna.mg.gov.br**, **https://www.gov.br/compras/pt-br** e PNCP. Data abertura: 20/03/2024 às 8h30.

FAEMG SENAR — **ANALISTA TÉCNICO REGIONAL 01 VAGA**

Local de Trabalho: JUIZ DE FORA/MG

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional de Minas Gerais - SENAR AR/MG (Senar Minas), torna pública a abertura do processo seletivo para o cargo de ANALISTA TÉCNICO REGIONAL - 1 vaga (Juiz de Fora), conforme previsto no Anúncio de Vaga nº 02/2024. As inscrições deverão ser realizadas através do cadastro de informações no site www.vagasdoagro.org.br, de 08/03/2024 à 17/03/2024. As informações sobre a vaga, requisitos e etapas do processo seletivo estão disponíveis no site vagas do Agro e no link: http://www.sistemafaemg.org.br/noticias/oportunidades-de-trabalho

MASCARENHAS BARBOSA ROSCOE S.A. CONSTRUÇÕES

CNPJ 17.193.590/0001-19 - NIRE: 31300045595

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 29/02/2024, às 14h, na sede social, em Belo Horizonte MG, com a participação por videoconferência de todos os membros. Presidida pelo Sr. Annibal Ferraz Graça Sobrinho e secretariada pelo Sr. Luiz Fernando Pires, que deliberaram e aprovaram o seguinte: Encerramento da filial localizada na Rua Antonio Algusto Caldeira, s/n, Quadra: 002, Lote 008, Bairro Setor Boa Vista, CEP: 76.490-000, Mara Rosa, GO. Encerramento: A Ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Belo Horizonte/MG, 29 de Fevereiro de 2024. Annibal Ferraz Graça Sobrinho - Presidente de Mesa.

JUCEMG – Certifico o registro sob o nº 11550017 em 05/03/2024. Protocolo: 241515432. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

Fique bem informado todo dia

Siga nosso canal
no Whatsapp através do link
https://bit.ly/Comunidade-dc
ou pelo qrcode

RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado de forma digital ou eletrônica na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria, emitida por uma autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

Verifique as assinaturas em:
https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=DC7131E9-D991-4172-B505-AB5CCFC04857

Chave de acesso: DC7131E9-D991-4172-B505-AB5CCFC04857

Hash do documento
8e40843289d5cd173519150c787b466a662c4190b704889de82a232bad234040

Documento disponível em

Documento(s) gerado(s) em 08-03-2024, com o(s) seguinte(s) participante(s):

DIÁRIO DO COMÉRCIO EMPRESA JORNALÍSTICA - 17.279.068/0001-54 em 08/03/2024 08:20:23 UTC-03:00
Tipo de Participante: Assinatura Digital
Identificação: Por e-mail: certificado@diariodocomercio.com.br
Geolocalização: Latitude: -19.8924141 Longitude: -43.957973
IP: 138.122.107.214

Assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 149

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300115780	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2400226361

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

BELO HORIZONTE
Local

8 MARÇO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável (Data) ☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável (Data)

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11570401 em 13/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241664128 - 08/03/2024. Autenticação: A1136D40BE526AD775116EC139553DB6DBC1739. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/166.412-8 e o código de segurança vkrY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/166.412-8	MGE2400226361	08/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11570401 em 13/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241664128 - 08/03/2024. Autenticação: A1136D40BE526AD775116EC139553DB6DBC1739. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/166.412-8 e o código de segurança vkrY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DA
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
CNPJ 19.758.842/0001-35
NIRE 3130011578-0

REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2024

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Pólos, n° 150, Sala n° 201, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, às 09:00 horas, no dia 08 de Março de 2024, reuniram-se, os abaixo assinados:

Presença e Convocação: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976.

Instalação e composição da mesa: presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira.

Publicações: Os documentos que trata do Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Demonstração de Resultado, Fluxo de Caixa da empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. foram publicados no Diário do Comércio página 6 e no Diário do Comércio Edição Digital página 1, na seguinte data: 08 de Março de 2024 em ambos os jornais.

Ordem do dia: (i) ata de aprovação do balanço patrimonial e demonstrações Financeiras em 31.12.2023

Deliberações:

(i) Após examinarem e discutirem os assuntos constantes da Ordem do Dia, os acionistas tomaram as seguintes deliberações: a) Aprovaram por unanimidade de votos, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social findo 31/12/2023 b) Aprovaram, por unanimidade de votos, a seguinte destinação do resultado do exercício no montante de R$ 545.540.495,42 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Milhões, Quinhentos e Quarenta Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Quarenta e Dois Centavos) da seguinte forma: R$ 104.053.349,32 (Cento e Quatro Milhões e Cinquenta e Três Mil, Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos) à Distribuição de Lucros aos acionistas da Companhia e R$ 441.487.146,10 (Quatrocentos e Quarenta e Um Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Sete Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais e Dez Centavos) destinado a Reserva de Lucros.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições.

Presidente: **Sr. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**

Secretário: **Sr. LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**

Acionistas:

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11570401 em 13/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241664128 - 08/03/2024. Autenticação: A1136D40BE526AD775116EC139553DB6DBC1739. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/166.412-8 e o código de segurança vkrY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/166.412-8	MGE2400226361	08/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11570401 em 13/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241664128 - 08/03/2024. Autenticação: A1136D40BE526AD775116EC139553DB6DBC1739. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/166.412-8 e o código de segurança vkrY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 24/166.412-8 em 08/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11570401, em 13/03/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Zulene Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Belo Horizonte. quarta-feira, 13 de março de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Zulene Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 13/03/2024, às 19:07 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/166.412-8.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11570401 em 13/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241664128 - 08/03/2024. Autenticação: A1136D40BE526AD775116EC139553DB6DBC1739. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/166.412-8 e o código de segurança vkrY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 13 de março de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11570401 em 13/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241664128 - 08/03/2024. Autenticação: A1136D40BE526AD775116EC139553DB6DBC1739. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/166.412-8 e o código de segurança vkrY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Edição impressa produzida pelo Jornal **DIÁRIO DO COMÉRCIO**.
Circulação diária em bancas e assinantes.
As versões digitais e as íntegras das Publicações Legais contidas nessa página, encontram-se disponíveis no site: **https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal**
Acesse também através do QR CODE ao lado.

SETOR ELÉTRICO

Energia solar alivia a pressão do sistema

Onda de calor que atingiu parte do Brasil nos últimos dias resultou em maior consumo, aponta a Absolar

RODRIGO MOINHOS

Com a onda de calor que tem atingido o País nos últimos dias, o que consequentemente aumenta a demanda por energia elétrica, a fonte solar fotovoltaica tem contribuído para aliviar o sistema elétrico nacional, ajudando a suprir parte da demanda nos horários de maior consumo de eletricidade, por volta das 14h, conforme dados oficiais divulgados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS).

Nesse contexto, principalmente quando se fala de energia solar, Minas Gerais já contabiliza mais de 7GW de geração, sendo o primeiro estado brasileiro a atingir a marca, em 2024, de 4GW de geração centralizada. Isso significa que 20% de toda a energia gerada no Estado vem de fonte solar, segundo dados do governo de Minas.

No total nacional, a fonte solar possui atualmente 40 gigawatts (GW) de potência instalada operacional, somando as grandes usinas solares e os sistemas de geração própria de energia. A tecnologia responde por 17,4% da matriz elétrica brasileira e tem contribuído de forma expressiva para a transição energética e a segurança do sistema elétrico nacional.

Na avaliação do presidente executivo da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (Absolar), Rodrigo Sauaia, a maior geração solar fotovoltaica, em sistemas solares de pequeno, médio e grande portes, coincide com os horários de altas temperaturas e maior consumo de eletricidade no Brasil. Com isso, a fonte solar ajuda, na prática, a diminuir a pressão sobre o sistema elétrico nacional, contribuindo para diminuir custos sistêmicos que seriam pagos pelos consumidores. "A fonte solar fotovoltaica tem sido cada vez mais importante no suporte ao Sistema Interligado Nacional (SIN) em momentos de elevação das temperaturas, um cenário que pode se tornar ainda mais frequente com o aquecimento global em curso. Além de proteger o bolso do consumidor, a energia solar evita as emissões de gases de efeito estufa na geração de eletricidade do País, pois é uma fonte que não emite nenhum gás, líquido ou sólido durante a sua operação", ponderou.

A maior geração solar fotovoltaica em sistemas solares de pequeno, médio e grande portes coincide com os horários de altas temperaturas e maior consumo de eletricidade no Brasil

Outro ponto reforçado pela entidade é que a fonte solar fotovoltaica também contribui para diversificar e aumentar a robustez da matriz elétrica brasileira, com sustentabilidade. Além disso, a tecnologia é altamente versátil, pois conta com implantação ágil e contribui para a eficácia da operação do SIN, sobretudo nos momentos de alterações climáticas mais severas.

F2B / DIVULGAÇÃO

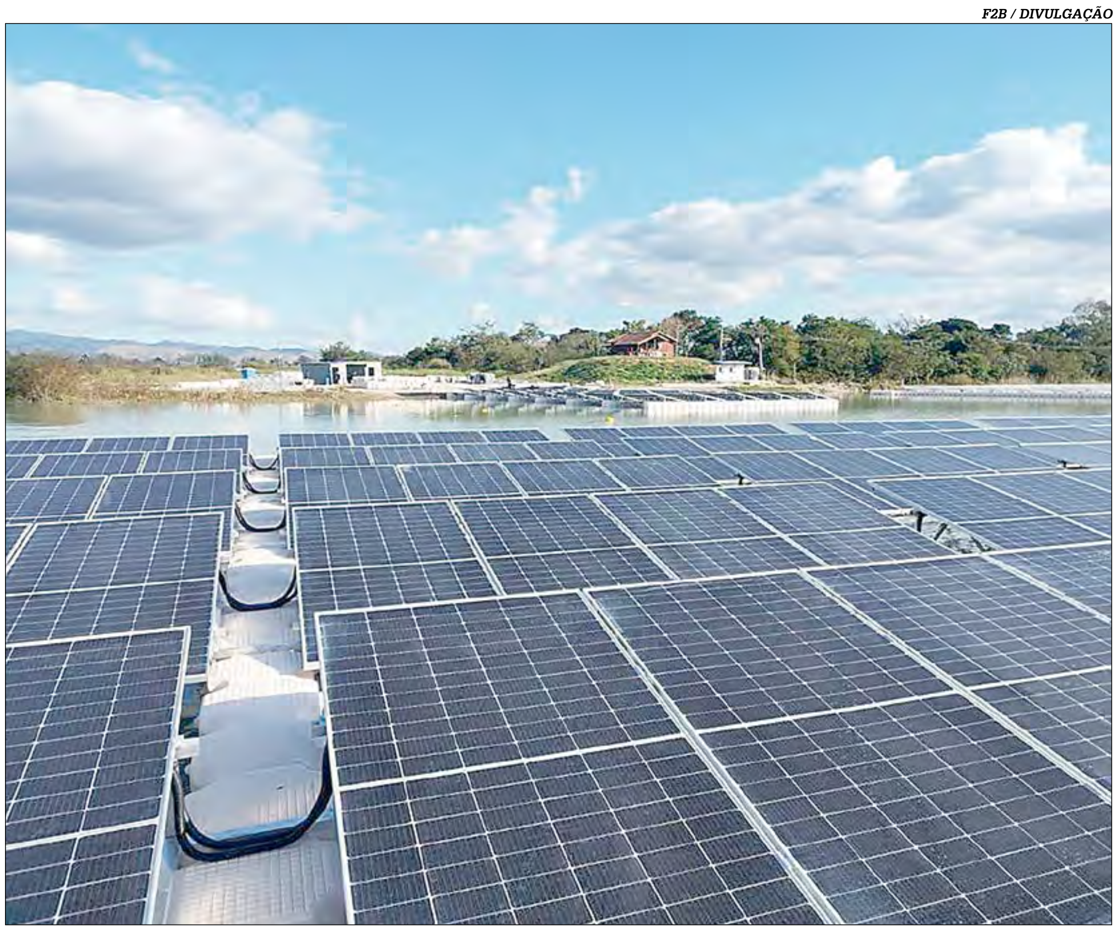

Minas Gerais já contabiliza a capacidade de 7 GW de capacidade de geração fotovoltaíca

Economia - Ao calcular os custos e benefícios da chamada geração distribuída (GD), estudo recente da consultoria especializada Volt Robotics, encomendado pela Absolar, concluiu que a economia líquida na conta de luz de todos os brasileiros será de mais de R$ 84,9 bilhões até 2030 em função do uso de energia solar.

De acordo com o estudo, os benefícios líquidos da geração distribuída equivalem a um valor médio de R$ 403,9 por megawatt-hora (MWh) na estrutura do sistema elétrico nacional, ante uma tarifa média residencial de R$ 729 por MWh no País.

A maior presença das fontes renováveis na matriz elétrica nacional é ambientalmente desejável, tecnicamente sólida e economicamente viável, conforme demonstrou o projeto "Sistemas Energéticos do Futuro: Integrando Fontes Variáveis de Energia Renovável na Matriz Energética do Brasil", com participação do Ministério de Minas e Energia (MME), Empresa de Pesquisa Energética (EPE) e Operador Nacional do Sistema (ONS), em parceria com a entidade do governo alemão Deutsche Gesellschaftfür Internationale Zusammenarbeit (GIZ).

As conclusões apontam para a possibilidade de aumentar significativamente a participação destas renováveis a um patamar superior a 40% do total, mantendo a confiabilidade, segurança e estabilidade, com equilíbrio técnico e econômico para a expansão e operação, do sistema elétrico brasileiro.

Edital Comarca De Jaíba/Mg - Edital De Intimação - Prazo 10 Dias. O Dr. Juliano Martins Brito, Juiz de Direito, da Vara única da Comarca de Jaíba - MG, na forma da lei, etc. Faz Saber a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, nos autos da Ação de Constituição de Servidão Administrativa, processo nº 5002774-92.2023.8.13.0738, movida por CETEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, CNPJ n. 02.998.611/0001-04, em desfavor de Élio Febronio Dos Santos, CPF 078.976.726-03. Assim, ficam os eventuais terceiros interessados Intimados da sentença proferida em 23/01/2024, conforme Id 10153765906, nos termos do artigo 34 do Decreto-lei n. 3.365/41. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente Edital, que será afixado no local próprio e publicado no Diário do Judiciário Eletrônico do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Jaíba, data da assinatura eletrônica. Eu, Marcela Barbosa Fraga, Gerente de Secretaria, o subscrevo, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Juliano Martins Brito. Dr. Alfredo Zucca Neto, OAB/MG 160.128. Dra. Maria Letícia Lopes Batsta, OAB/MG 203.475. Jaíba, data da assinatura eletrônica. Marcela Barbosa Fraga por ordem do Juiz de Direito. K-19e20/03

11ª Vara Cível De Belo Horizonte - Edital de Citação. Comarca de Belo Horizonte/MG. Prazo de 20 dias. A Dra. Cláudia Aparecida Coimbra Alves, MM Juíza de Direito da 11ª Vara Cível, na forma da Lei. Etc Faz saber a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria tramita os autos da Processo De Busca E Apreensão Processo eletrônico número 5084429-70.2018.8.13.0024, proposta por Mapfre Seguros Gerais S.A, CNPJ: 61.074.175/0001-38 em face de Alexsandro Pereira Biccas Silva, CPF: 734.212.199-15 em que alega o autor que o objeto da ação (veículo Marca Chevrolet, Modelo Onix LTZ 1.4 8V SPE/4 AT Ano 2014 Cor: Branca Placa: IWB0992) foi devidamente apreendido na comarca de Lagoa Santa conforme auto de apreensão no id 98399442 do processo, porém o réu não foi citado. Deu- se a causa o valor de R$ 45.594,93 Estando o Requerido Alexsandro Pereira Biccas Silva, CPF: 734.212.199-15 em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital de citação do mesmo, para querendo no prazo de 15 dias contestar a ação, sob pena de revelia. No caso de revelia do Réu será nomeado Curador Especial. Para conhecimento de todos os interessados o presente edital será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Belo Horizonte, 09/08/2023 K-16e19/03

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90.002/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARIMBO.
Cadastro das propostas de preços a partir da publicação do Edital no D.O. U no dia 18/03/2024. Abertura da sessão de lances às 08HORAS e 30MIN do dia 03/04/2024 no site (34) 3700-6083/6079 WAbusiness. Fornecimento do Edital através dos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.uftm.edu.br, do email tania.valize@uftm.edu.br/bruna.oliveira@uftm.edu.br

TANIA CANDIDA TOMAS VALIZE
Pregoeira da UFTM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
G.G. GONTIJO PARTICIPAÇÕES S/A. AVENIDA JK DE OLIVEIRA, 1485, BAIRRO JARDIM DOS ANDRADES PATOS DE MINAS (MG) - CNPJ 08.326.997/0001-86 - NIRE: 3130002391-5 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - Ficam convocados os (as) senhores (as) acionistas da GG. GONTIJO PARTICIPAÇÕES S/A, ("Companhia"), nos termos do artigo 7º, I, a, b e c, e II e parágrafo único, para se reunirem em assembleia geral ordinária ("Assembleia Geral"), que será realizada no dia 11/04/2024 às 15:00 horas, na sede social da companhia, na Av. JK de Oliveira, 1485, Jardim dos Andrades, Patos de Minas-MG, para em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA deliberar a respeito das seguintes ordens do dia: I - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do exercício de 2023; II - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos do exercício de 2023; III - Eleição e posse do Diretor Presidente e Diretor sem designação; IV – Dissolução do Conselho Fiscal; V – Deliberar referente a indicação dos administradores os quais atuarão na sociedade controlada Empresa São Cristovão Ltda. A companhia comunica que estão à disposição dos Senhores Acionistas a documentação de que trata o §3º do artigo 135 da Lei 6.404/76. Os Acionistas da COMPANHIA poderão participar da Assembleia Geral Ordinária, ora convocada, por si, seus representantes legais ou procuradores, na forma do art. 126 da Lei nº 6.404/76, portando dos seguintes documentos: (i) Se Pessoas Físicas: documento oficial de identificação com foto; (ii) Se Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento oficial de identificação com foto do (s) representante (s) legal (is); (iii) O Acionista pode ser representado por procurador constituído há menos de 01 ano, desde que este seja outro Acionista, na qualidade de administrador da COMPANHIA ou advogado. (iv) Será disponibilizado a todos (as) os (as) acionistas o "link" de acesso para participação na "A.G.O" de forma remota, sendo que o "link" será encaminhado em seu endereço de e-mail com antecedência de 60 (sessenta) minutos antes do início da assembleia. Patos de Minas/MG, 14 de março de 2024. Luciano Carvalho Gomes Gontijo - Diretor Presidente.

COMARCA DE BELO HORIZONTE - EDITAL DE INTERDIÇÃO DE MIGUEL DUARTE CIALDINI – PROCESSO 5105108-18.2023.8.13.0024, Dr. PAULO GASTÃO DE ABREU, MM. Juiz de Direito na 10ª Vara de Família desta Comarca, FAZ SABER que, por sentença proferida em 5 de outubro de 2023, foi decretada a interdição de MIGUEL DUARTE CIALDINI, brasileiro,, casado, aposentado, Cpf 004.996.846-72, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade na Rua da Bahia, 2463, apto.401, bairro Lourdes, Belo Horizonte/Mg, Cep 30160-908, portador de demência de Alzheirmer em estágio avançado (CID G30.1), impedido de reger sua pessoa e administrar seus bens, tendo sido nomeada curadora definitiva, ROSÂNGELA PACHECO CIALDINI FARIA. E, para que todos tomem conhecimento, expediu-se o presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei, por 03 (três) vezes consecutivas, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 755, § 3º do CPC/2015. Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2024. Eu, Renata Siqueira de Resende Chaves, Escrivã titular, por ordem da MM. Juiz, o subscrevo. (Assinado eletronicamente).

Condomínio do Edifício The Class
Convocação para Assembleia Geral Ordinária

O Síndico do Condomínio do Edifício The Class, Sr. José Guimarães B. Silva, vem convocar V. Sas. para a **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** a ser realizada no dia 25de março de 2024, à Avenida do Contorno, nº 5823, sala 1404, Bairro Carmo, às 18:00 horas em primeira chamada, com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos condôminos ou em segunda chamada às 18:30 horas, com qualquer número de presentes, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:**1)** Prestação de Contas de 2023. **2)** Inadimplência. **3)** Apresentação do Orçamento De Despesas para o ano em curso. **4)** Proposição de Obras e melhorias. **5)** Outras Deliberações a serem apresentadas pelos condôminos. **Observações:** Não poderão tomar parte na Assembleia os condôminos inadimplentes. Os procuradores deverão estar munidos de instrumento de procuração atualizada com firma reconhecida. Os Condôminos ausentes ou não representados se obrigam ao cumprimento das determinações aprovadas nesta Assembleia. Agradecemos por antecipação o seu comparecimento e atenção dispensada aos interesses deste condomínio.

Belo Horizonte,12 de Março de 2024. **Jose Guimarães B.Silva-Sindico**

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE megaleilões

Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo **BANCO BRADESCO S/A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel:** Uberlândia-MG. Bairro Centro. Rua Santos Dumont, nº 562. Apto. 42 do Condomínio Edifício Fraternidade e área destinada a abrigo ou garagem. APARTAMENTO. Área útil: 207,14m² (apto) e 36,05m² (abrigo ou garagem). Matr. 4.116 do 1º RI local. Obs.: (i) Ocupado (AF). **1º Leilão:** 03/04/2024, às 15:00 Lance mínimo: R$ 808.958,25. **2º Leilão:** 05/04/2024, às 15:00 Lance mínimo: R$ 423.402,95. **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma **www.megaleiloes.com.br.** Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.megaleiloes.com.br. Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844. **SIP 20479**

LEILÃO DE IMÓVEL
FRANCO LEILÕES — inter
Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402
Bairro Estoril - CEP 30494-080 - BH/MG
ONLINE

1º LEILÃO: 01/04/2024 - 10:00h - 2º LEILÃO: 02/04/2024 - 10:00h

EDITAL DE LEILÃO

Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, **Cássia Maria de Melo Pessoa,** CPF: 746.127.276-49, RG: MG-2.089.239, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº. 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo **Online** o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL**: Apartamento 601, do Edifício José Reis, situado na Rua Donato da Fonseca, 758, Coração de Jesus, Belo Horizonte/MG, com área privativa total de 74,04m², área de uso comum de 68,92m², área real total de 142,96m², com direito a 02 vagas de garagem. Imóvel objeto da Matrícula nº 113.731 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte/MG. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES**: **1º Leilão: dia 01/04/2024, às 10:00 horas, e 2º Leilão dia 02/04/2024, às 10:00 horas. LOCAL: Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG. DEVEDORES FIDUCIANTES**: LUCAS ELER SILVA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 07/07/1992, CNH 05471558570 DETRAN/MG, CPF: 110.833.266-86, residente e domiciliado na rua Alvarenga Peixoto, nº 854, apto 101, bairro Lourdes, Belo Horizontes/MG, CEP: 30180-120. **CREDOR FIDUCIÁRIO**: *Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01*. **DO PAGAMENTO**: O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro. **DOS VALORES**:**1º Leilão: R$ 563.821,21 (quinhentos e sessenta e três mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e um centavos) 2º leilão: R$ 356.167,17 (trezentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e sete reais e dezessete centavos),** calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017.Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site **www.francoleiloes.com.br** e se habilitar acessando a opção "Habilite-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão, enviando os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(i)s será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmente, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante**. A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida *due diligence* no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital.** Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. **A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrependimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida o(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o (a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)3360-4030 ou pelo email: contato@francoleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, **12/03/2024.**

www.francoleiloes.com.br Ligue para: **(31) 3360-4030**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
COOPERATIVA DO TRANSPORTE SUPLEMENTAR DE BELO HORIZONTE
COOPETRANS BH – MG – CNPJ 04.656.208/0001-14
19ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos das disposições previstas no estatuto social da COOPERATIVA DO TRANSPORTE SUPLEMENTAR DE BELO HORIZONTE – COOPETRANS BH/MG, CNPJ 04.656.208/0001-14, o Presidente, Sr. Valdivio Moreira Santos Junior, convida a todos os cooperados, a participarem da 19ª Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 28 de março de 2024, às 08:00 (oito horas) em primeira chamada, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de cooperados aptos a votar, às 09:00 (nove horas) em segunda chamada, com a presença da maioria dos cooperados, e em terceira e última chamada, às 10:00 (dez horas) com a presença mínima de 10 (dez) cooperados em primeira e única chamada, a realizar-se de modo exclusivamente presencial, no Auditório Las Vegas do Open Place, situado à Rua Padre Pedro Pinto, nº 424, 6º andar, Venda Nova, Belo Horizonte/MG – CEP: 31.610-000, para deliberar, discutir e votar a seguinte ORDEM DO DIA: ***** Apresentação do resultado da(s) Reunião(ões) Preparatória(s); ***** Apresentação do relatório de gestão do ano de 2023; ***** Apresentação do Relatório Contábil do ano de 2023; ***** Prestação de contas do ano de 2023 e parecer do Conselho Fiscal. Votação; ***** Apresentação das contas parciais do ano de 2024; ***** Previsão orçamentária para o ano de 2024. Votação; ***** Destinação das sobras ou rateio das perdas, nos termos da Lei nº 5.764/71. Votação; ***** Eleição do Conselho Fiscal, renovação de pelo menos 2/3 dos conselheiros, nos termos do estatuto. Votação; ***** Posse do vice-tesoureiro da COOPETRANS, em virtude da renúncia do titular, nos termos do art. 40, "e" do Estatuto Social da entidade. Informamos que o número de cooperados ativos é de 192 (cento e noventa e dois), até a presente data.

Belo Horizonte, 19 de março de 2024.
Valdivio Moreira Santos Júnior - Presidente

COMARCA DE BELO HORIZONTE. 3ª VARA CÍVEL - Edital de Citação - Prazo de 20 dias. O MM. Juiz de Direito Dr. Ronaldo Batista de Almeida, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, etc... Faz saber aos que virem ou deste edital tiverem conhecimento, que perante este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº: **5108387-80.2021.8.13.0024** (OAB/SP 107414). AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que **BANCO BRADESCO S.A**. inscrito no CNPJ sob o número: 60.746.948/0001-12 move contra **PAULO HENRIQUE NEVES XAVIER**, inscrito no CPF sob o número: 081.105.876-07. É o presente edital para citar PAULO HENRIQUE NEVES XAVIER, inscrito no CPF sob o número: 081.105.876-07, que se encontra em local incerto e não sabido, para efetuar, no prazo de 3 (três) dias, o pagamento da quantia de R$ 200.692,20 (duzentos mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte centavos), referente ao Instrumento Particular de Confissão de Dívida sob o n.º 6729271 celebrado entre as partes em 26/01/2021, em 48 (quarenta e oito) prestações, no valor de R$ 4.914,95 (quatro mil, novecentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos) cada, tendo como valor total financiado o montante de R$ 183.993,06 (cento e oitenta e três mil, novecentos e noventa e três reais e seis centavos), com vencimento da primeira parcela a partir de 30/03/2021 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Ressalte-se que o Executado, sem motivo plausível, deixou de adimplir as obrigações contratadas, não tendo efetuado o pagamento de nenhuma parcela, perfazendo em 23/07/2021, uma dívida na quantia de R$ 200.692,20 (duzentos mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte centavos), correspondente às parcelas inadimplidas e encargos previstos contratualmente. Assim, a dívida deve ser atualizada a partir da data do inadimplemento até o efetivo pagamento, e ser acrescida de honorários de advogado do autor e custas processuais, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação do crédito. Ciente de que, poderá opor-se à execução por meio de embargos, que deverão ser oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de integral pagamento, no prazo supracitado, a verba honorária será reduzida pela metade. Para que chegue ao conhecimento os termos da ação, expediu o edital que será publicado no Diário Judiciário Eletrônico e em jornal de ampla circulação e afixado no átrio do fórum. Prazo: 15 dias. Ciente dos arts. 344 e 257, I II e IV ambos do CPC, bem como que, em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial (artigo 257, IV do NCPC). Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP

O CODAP - Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba, em cumprimento ao art. 86, da Lei Federal de nº 14.133/21 e Decreto Federal de nº 11.462, de 31 de março de 2023, torna público, e faz saber, que se encontra aberto à **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO DE NUMERO 010/2024**, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento/aquisição de móveis/mobiliários para o Codap e municípios que compõe o consórcio. A íntegra da IRPencontra-se disponível no site oficial do CODAP https://www.altoparaopeba.mg.gov.br/. O prazo para os órgãos interessados em participar e encaminhar sua manifestação de interesse informando a estimativa total de quantidades é de oito dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data desta divulgação. Conselheiro Lafaiete/MG, em 18 de março de 2024. Augusto Resende Paulo-Agente de Contratação do Codap.

Edital De Citação Com Prazo De Vinte Dias. A Dra. Myrna Fabiana Monteiro Souto, Juíza De Direito Da 32ª Vara Cível Da Comarca De Belo Horizonte, Minas Gerais, Faz Saber A Todos Quantos O Conhecimento Do Presente Deva Pertencer Que, Por Este Juízo E Secretaria, Têm Andamento Os Autos Da Ação Monitória, Processo Eletrônico Nº 5086437-83.2019.8.13.0024, Distribuído Em 14/06/2019, Requerido Por Polimix Concreto Ltda, Cnpj 29.067.113/0001-96 Em Face De Deposito Rocha & Almeida Ltda - Me, Cnpj 07.159.476/0001-19. Deu-Se A Causa O Valor De R$11.940,64, Atualizado Em Abril De 2019, Conforme Cálculo Constante Da Inicial Acolhida. Alega A Parte Autora Na Petição Inicial Que Firmou Com Requerida, Em 02/12/2016, Contrato De Empreitada De Construção Civil, Para Prestação De Serviços De Concretagem E Que, Em Razão Da Prestação Dos Serviços, Foi Emitida Uma Nota Fiscal Nº 4860, No Valor De R$7.295,40 (Sete Mil, Duzentos E Noventa E Cinco Reais E Quarenta Centavos), Com Vencimento Em 07/01/2017. Alega Também Que A Referida Nota Fiscal Comprova A Efetivação Do Negócio Jurídico Nos Termos Pactuados Entre As Partes, Incluindo Remessa De Materiais Recebidas E Assinadas No Ato Da Prestação Do Serviço, Tornando-Se Assim Credora Da Ré Na Importância De R$ 11.940,64 (Onze Mil Novecentos E Quarenta Reais E Sessenta E Quatro Centavos), Cálculos Atualizados Por Ocasião Da Distribuição Da Ação, Pondera Ainda A Parte Autora Que, Apesar De Todos Os Esforços Para Receber O Referido Crédito, Não Obteve Êxito E Sem Alternativa, Recorreu Ao Poder Judiciário. E Estando O Requerido Deposito Rocha & Almeida Ltda - Me Em Lugar Incerto E Não Sabido, Expediu-Se O Presente Edital Para Citá-Lo Da Presente Demanda Para Que Pague A Quantia Pleiteada, Atualizada Por Ocasião Da Distribuição Da Ação No Valor De R$11.940,64, Fixado O Prazo De 15 Dias Para Cumprimento Da Obrigação E O Pagamento De Honorários Advocatícios De 5% Do Valor Atribuído À Causa (Cpc, Art. 701), Ficando A Parte Requerida Isenta Do Pagamento Das Custas Processuais Na Hipótese De Oportuno Cumprimento Da Ordem. Não Havendo Cumprimento E Não Oferecidos Embargos No Prazo De Cumprimento, Constituir-Se-A Em Título Executivo Judicial (Cpc, Art. 701, § 2º). No Prazo De Embargos, E Sendo Reconhecido O Crédito Da Parte Autora, Poderá O Réu Comprovar O Depósito De 30% Do Valor, Acrescido De Custas E De Honorários De Advogado, Autorizado O Pagamento Do Restante Em Até 06 Parcelas Mensais, Acrescidas De Correção Monetária E De Juros De Um, Por Cento Ao Mês (Cpc, Art.701, §1º C.C. Art.916). Decorrido O Prazo Sem Apresentação De Defesa, Será Nomeado Curador A Requerida, Com Fundamento No Artigo 72, Parágrafo Único Do Cpc, A Defensoria Pública Do Estado De Minas Gerais, Que Será Intimada A Apresentar A Defesa No Prazo De 15 Dias. Será O Presente Publicado Na Forma Da Lei E Afixado Em Local De Costume . Belo Horizonte, 13 De Março De 2024. K-19e20/03

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
CNPJ 19.758.842/0001-35 | NIRE 3130011578-0
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2024

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Pólos, n° 150, Sala n° 201, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, às 09:00 horas, no dia 08 de Março de 2024, reuniram-se, os abaixo assinados: **Presença e Convocação**: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976. **Instalação e composição da mesa:** presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira. **Publicações**: Os documentos que trata do Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Demonstração de Resultado, Fluxo de Caixa da empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. foram publicados no Diário do Comércio página 6 e no Diário do Comércio Edição Digital página 1, na seguinte data: 08 de Março de 2024 em ambos os jornais. **Ordem do dia**: (i) ata de aprovação do balanço patrimonial e demonstrações Financeiras em 31.12.2023. **Deliberações:** (i) Após examinarem e discutirem os assuntos constantes da Ordem do Dia, os acionistas tomaram as seguintes deliberações: a) Aprovaram por unanimidade de votos, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social findo 31/12/2023 b) Aprovaram, por unanimidade de votos, a seguinte destinação do resultado do exercício no montante de R$ 545.540.495,42 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Milhões, Quinhentos e Quarenta Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Quarenta e Dois Centavos) da seguinte forma: R$ 104.053.349,32 (Cento e Quatro Milhões e Cinquenta e Três Mil, Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos) à Distribuição de Lucros aos acionistas da Companhia e R$ 441.487.146,10 (Quatrocentos e Quarenta e Um Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Sete Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais e Dez Centavos) destinado a Reserva de Lucros. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições. Presidente: **Sr. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**; Secretário: **Sr. LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA.** Acionistas: **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA; LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA; CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA; JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA.** Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico registro sob o nº 11570401 em 13/03/2024 protocolo 241664128 - 08/03/2024. Autenticação: A1136D40BE526AD775116EC139553DB6DBC1739. Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

Santander — FRAZÃO

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 03 de abril de 2024, às 15h00min *.
2º LEILÃO: 05 de abril de 2024, às 15h00min *. (*horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 10.235.327, firmado em 06/08/2021, com o **Fiduciante PAULO HENRIQUE LOPES ALVES,** maior, inscrito no CPF nº 060.094.036-50, no dia 03/04/2024 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 186.771,65** (cento e oitenta e seis mil setecentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos), o imóvel matriculado sob nº **85.897 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Uberaba/MG,** constituído por "Uma casa, situada na cidade de Uberaba/MG, no loteamento denominado Recreio dos Bandeirantes, na Rua Ricardo Leite Barbosa, nº 235, no Condomínio Residencial Santa Lúcia, designada por Casa 44, constituída de varanda, sala de estar, hall, 2 quartos, banheiro social, cozinha e área de serviço, com frente para via de circulação interna, possui área privativa construída de 53,64m², dentro de uma área privativa de terreno de 198,00m², assim descrita: mede 9,90 metros de frente; 20,00 metros de um lado, onde confronta com a unidade residencial autônoma casa 43; 20,00 metros do outro lado, onde confronta com a unidade residencial autônoma casa 45, tendo nos fundos a largura de 9,90 metros onde confronta com o muro de divisa do condomínio, muro este que confronta 4,30 metros com a chácara 08 e 5,60 metros com a chácara 07, cabendo-lhe uma área de uso comum construída de 1,2026m², dentro de uma área comum de terreno de 139,86m², totalizando a área construída de 54,8426m² e a área total de terreno de 337,86m², correspondendo-lhe uma fração ideal do terreno de 19.992 milionésimos. O terreno, onde dito condomínio acha-se construído, é formado pelas Chácaras 05 e 06 da quadra 12, medindo cento e trinta (130) metros de frente para a Rua Ricardo Leite Barbosa; cento e trinta (130) metros de um lado, confrontando com as chácaras 07 e 08; cento e trinta (130) metros do outro lado, confrontando com as chácaras 03 e 04 e cento e trinta metros (130) nos fundos, confrontando com as chácaras 11 e 12, perfazendo uma área de 16.900,00m² (dezesseis mil e novecentos metros quadrados), distante 107,30 metros da esquina formada com a Rua Adail Gomes Ferreira". **Cadastro Municipal:** 521.1005.0027.044. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.13 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 05/04/2024, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 169.371,66** (cento e sessenta e nove mil trezentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. **O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site da Leiloeira**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.19118_SC_2637-01).

LEILÃO DE IMÓVEL

FRANCO LEILÕES — Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 Bairro Estoril - CEP 30494-080 - BH/MG — ONLINE — inter

1º LEILÃO: 01/04/2024 - 10:00h - 2º LEILÃO: 02/04/2024 - 10:00h

EDITAL DE LEILÃO

Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, **Cássia Maria de Melo Pessoa,** CPF: 746.127.276-49, RG: MG-2.089.239, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº. 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo **Online** o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL**: Apartamento 601, do Edifício José Reis, situado na Rua Donato da Fonseca, 758, Coração de Jesus, Belo Horizonte/MG, com área privativa total de 74,04m², área de uso comum de 68,92m², área real total de 142,96m², com direito a 02 vagas de garagem. Imóvel objeto da Matrícula nº 113.731 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte/MG. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES**: **1º Leilão: dia 01/04/2024, às 10:00 horas, e 2º Leilão dia 02/04/2024, às 10:00 horas. LOCAL: Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG. DEVEDORES FIDUCIANTES**: LUCAS ELER SILVA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 07/07/1992, CNH 05471558570 DETRAN/MG, CPF: 110.833.266-86, residente e domiciliado na rua Alvarenga Peixoto, nº 854, apto 101, bairro Lourdes, Belo Horizontes/MG, CEP: 30180-120. **CREDOR FIDUCIÁRIO**: *Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01*. **DO PAGAMENTO**: O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro. **DOS VALORES**:**1º Leilão: R$ 563.821,21 (quinhentos e sessenta e três mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e um centavos) 2º leilão: R$ 356.167,17 (trezentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e sete reais e dezessete centavos),** calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017.Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site **www.francoleiloes.com.br** e se habilitar acessando a opção "Habilite-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão, enviando os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(i)s será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmente, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante**. A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida *due diligence* no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital.** Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. **A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrependimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida o(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o (a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)3360-4030 ou pelo email: contato@francoleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, **12/03/2024.**

www.francoleiloes.com.br Ligue para: **(31) 3360-4030**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90.002/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARIMBO.

Cadastro das propostas de preços a partir da publicação do Edital no D.O. U no dia 18/03/2024. Abertura da sessão de lances às 08HORAS e 30MIN do dia 03/04/2024 no site (34) 3700-6083/6079 WAbusiness. Fornecimento do Edital através dos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.uftm.edu.br, do email tania.valize@uftm.edu.br/bruna.oliveira@uftm.edu.br

TANIA CANDIDA TOMAS VALIZE
Pregoeira da UFTM

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
CNPJ 19.758.842/0001-35 | NIRE 3130011578-0
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2024

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Pólos, n° 150, Sala n° 201, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, às 09:00 horas, no dia 08 de Março de 2024, reuniram-se, os abaixo assinados: **Presença e Convocação**: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976. **Instalação e composição da mesa:** presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira. **Publicações**: Os documentos que trata do Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Demonstração de Resultado, Fluxo de Caixa da empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. foram publicados no Diário do Comércio página 6 e no Diário do Comércio Edição Digital página 1, na seguinte data: 08 de Março de 2024 em ambos os jornais. **Ordem do dia**: (i) ata de aprovação do balanço patrimonial e demonstrações Financeiras em 31.12.2023. **Deliberações:** (i) Após examinarem e discutirem os assuntos constantes da Ordem do Dia, os acionistas tomaram as seguintes deliberações: a) Aprovaram por unanimidade de votos, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social findo 31/12/2023 b) Aprovaram, por unanimidade de votos, a seguinte destinação do resultado do exercício no montante de R$ 545.540.495,42 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Milhões, Quinhentos e Quarenta Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Quarenta e Dois Centavos) da seguinte forma: R$ 104.053.349,32 (Cento e Quatro Milhões e Cinquenta e Três Mil, Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos) à Distribuição de Lucros aos acionistas da Companhia e R$ 441.487.146,10 (Quatrocentos e Quarenta e Um Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Sete Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais e Dez Centavos) destinado a Reserva de Lucros. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições. Presidente: **Sr. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**; Secretário: **Sr. LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA.** Acionistas: **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA; LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA; CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA; JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA.** Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico registro sob o nº 11570401 em 13/03/2024 protocolo 241664128 - 08/03/2024. Autenticação: A1136D40BE526AD775116EC139553DB6DBC1739. Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

Edital De Citação Com Prazo De Vinte Dias. A Dra. Myrna Fabiana Monteiro Souto, Juíza De Direito Da 32ª Vara Cível Da Comarca De Belo Horizonte, Minas Gerais, Faz Saber A Todos Quantos O Conhecimento Do Presente Deva Pertencer Que, Por Este Juízo E Secretaria, Têm Andamento Os Autos Da Ação Monitória, Processo Eletrônico Nº 5086437-83.2019.8.13.0024, Distribuído Em 14/06/2019, Requerido Por Polimix Concreto Ltda, Cnpj 29.067.113/0001-96 Em Face De Deposito Rocha & Almeida Ltda - Me, Cnpj 07.159.476/0001-19. Deu-Se A Causa O Valor De R$11.940,64, Atualizado Em Abril De 2019, Conforme Cálculo Constante Da Inicial Acolhida. Alega A Parte Autora Na Petição Inicial Que Firmou Com Requerida, Em 02/12/2016, Contrato De Empreitada De Construção Civil, Para Prestação De Serviços De Concretagem E Que, Em Razão Da Prestação Dos Serviços, Foi Emitida Uma Nota Fiscal Nº 4860, No Valor De R$7.295,40 (Sete Mil, Duzentos E Noventa E Cinco Reais E Quarenta Centavos), Com Vencimento Em 07/01/2017. Alega Também Que A Referida Nota Fiscal Comprova A Efetivação Do Negócio Jurídico Nos Termos Pactuados Entre As Partes, Incluindo Remessa De Materiais Recebidas E Assinadas No Ato Da Prestação Do Serviço, Tornando-Se Assim Credora Da Ré Na Importância De R$ 11.940,64 (Onze Mil Novecentos E Quarenta Reais E Sessenta E Quatro Centavos), Cálculos Atualizados Por Ocasião Da Distribuição Da Ação, Pondera Ainda A Parte Autora Que, Apesar De Todos Os Esforços Para Receber O Referido Crédito, Não Obteve Êxito E Sem Alternativa, Recorreu Ao Poder Judiciário. E Estando O Requerido Deposito Rocha & Almeida Ltda - Me Em Lugar Incerto E Não Sabido, Expediu-Se O Presente Edital Para Citá-Lo Da Presente Demanda Para Que Pague A Quantia Pleiteada, Atualizada Por Ocasião Da Distribuição Da Ação No Valor De R$11.940,64, Fixado O Prazo De 15 Dias Para Cumprimento Da Obrigação E O Pagamento De Honorários Advocatícios De 5% Do Valor Atribuído À Causa (Cpc, Art. 701), Ficando A Parte Requerida Isenta Do Pagamento Das Custas Processuais Na Hipótese De Oportuno Cumprimento Da Ordem. Não Havendo Cumprimento E Não Oferecidos Embargos No Prazo De Cumprimento, Constituir-Se-Á Em Título Executivo Judicial (Cpc, Art. 701, § 2º). No Prazo De Embargos, E Sendo Reconhecido O Crédito Da Parte Autora, Poderá O Réu Comprovar O Depósito De 30% Do Valor, Acrescido De Custas E De Honorários De Advogado, Autorizado O Pagamento Do Restante Em Até 06 Parcelas Mensais, Acrescidas De Correção Monetária E De Juros De Um, Por Cento Ao Mês (Cpc, Art.701, §1º C.C. Art.916). Decorrido O Prazo Sem Apresentação De Defesa, Será Nomeado Curador A Requerida, Com Fundamento No Artigo 72, Parágrafo Único Do Cpc, A Defensoria Pública Do Estado De Minas Gerais, Que Será Intimada A Apresentar A Defesa No Prazo De 15 Dias. Será O Presente Publicado Na Forma Da Lei E Afixado Em Local De Costume. Belo Horizonte, 13 De Março De 2024. K-19e20/03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
COOPERATIVA DO TRANSPORTE SUPLEMENTAR DE BELO HORIZONTE
COOPETRANS BH – MG – CNPJ 04.656.208/0001-14
19ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos das disposições previstas no estatuto social da COOPERATIVA DO TRANSPORTE SUPLEMENTAR DE BELO HORIZONTE – COOPETRANS BH/MG, CNPJ 04.656.208/0001-14, o Presidente, Sr. Valdivio Moreira Santos Junior, convida a todos os cooperados, a participarem da 19ª Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 28 de março de 2024, às 08:00 (oito horas) em primeira chamada, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de cooperados aptos a votar, às 09:00 (nove horas) em segunda chamada, com a presença da maioria dos cooperados, e em terceira e última chamada, às 10:00 (dez horas) com a presença mínima de 10 (dez) cooperados em primeira e única chamada, a realizar-se de modo exclusivamente presencial, no Auditório Las Vegas do Open Place, situado à Rua Padre Pedro Pinto, nº 424, 6º andar, Venda Nova, Belo Horizonte/MG – CEP: 31.610-000, para deliberar, discutir e votar a seguinte ORDEM DO DIA: * Apresentação do resultado da(s) Reunião(ões) Preparatória(s); * Apresentação do relatório de gestão do ano de 2023; * Apresentação do Relatório Contábil do ano de 2023; * Prestação de contas do ano de 2023 e parecer do Conselho Fiscal. Votação; * Apresentação das contas parciais do ano de 2024; * Previsão orçamentária para o ano de 2024. Votação; * Destinação das sobras ou rateio das perdas, nos termos da Lei nº 5.764/71. Votação; * Eleição do Conselho Fiscal, renovação de pelo menos 2/3 dos conselheiros, nos termos do estatuto. Votação; * Posse do vice-tesoureiro da COOPETRANS, em virtude da renúncia do titular, nos termos do art. 40, "e" do Estatuto Social da entidade. Informamos que o número de cooperados ativos é de 192 (cento e noventa e dois), até a presente data.

Belo Horizonte, 19 de março de 2024.
Valdivio Moreira Santos Júnior - Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

G.G. GONTIJO PARTICIPAÇÕES S/A. AVENIDA JK DE OLIVEIRA, 1485, BAIRRO JARDIM DOS ANDRADES PATOS DE MINAS (MG) - CNPJ 08.326.997/0001-86 - NIRE: 3130002391-5 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - Ficam convocados os (as) senhores (as) acionistas da GG. GONTIJO PARTICIPAÇÕES S/A, ("Companhia"), nos termos do artigo 7º, I, a, b e c, e II e parágrafo único, para se reunirem em assembleia geral ordinária ("Assembleia Geral"), que será realizada no dia 11/04/2024 às 15:00 horas, na sede social da companhia, na Av. JK de Oliveira, 1485, Jardim dos Andrades, Patos de Minas-MG, para em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA deliberar a respeito das seguintes ordens do dia: I - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do exercício de 2023; II - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos do exercício de 2023; III - Eleição e posse do Diretor Presidente e Diretor sem designação; IV – Dissolução do Conselho Fiscal; V – Deliberar referente a indicação dos administradores os quais atuarão na sociedade controlada Empresa São Cristovão Ltda. A companhia comunica que estão à disposição dos Senhores Acionistas a documentação de que trata o §3º do artigo 135 da Lei 6.404/76. Os Acionistas da COMPANHIA poderão participar da Assembleia Geral Ordinária, ora convocada, por si, seus representantes legais ou procuradores, na forma do art. 126 da Lei nº 6.404/76, portando dos seguintes documentos: (i) Se Pessoas Físicas: documento oficial de identificação com foto; (ii) Se Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento oficial de identificação com foto do (s) representante (s) legal (is); (iii) O Acionista pode ser representado por procurador constituído há menos de 01 ano, desde que este seja outro Acionista, na qualidade de administrador da COMPANHIA ou advogado. (iv) Será disponibilizado a todos (as) os (as) acionistas o "link" de acesso para participação na "A.G.O" de forma remota, sendo que o "link" será encaminhado em seu endereço de e-mail com antecedência de 60 (sessenta) minutos antes do início da assembleia. Patos de Minas/MG, 14 de março de 2024. Luciano Carvalho Gomes Gontijo - Diretor Presidente.

Condomínio do Edifício The Class
Convocação para Assembleia Geral Ordinária

O Síndico do Condomínio do Edifício The Class, Sr. José Guimarães B. Silva, vem convocar V. Sas. para a **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** a ser realizada no dia 25de março de 2024, à Avenida do Contorno, nº 5823, sala 1404, Bairro Carmo, às 18:00 horas em primeira chamada, com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos condôminos ou em segunda chamada às 18:30 horas, com qualquer número de presentes, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:**1)** Prestação de Contas de 2023. **2)** Inadimplência. **3)** Apresentação do Orçamento De Despesas para o ano em curso. **4)** Proposição de Obras e melhorias. **5)** Outras Deliberações a serem apresentadas pelos condôminos. **Observações:** Não poderão tomar parte na Assembleia os condôminos inadimplentes. Os procuradores deverão estar munidos de instrumento de procuração atualizada com firma reconhecida. Os Condôminos ausentes ou não representados se obrigam ao cumprimento das determinações aprovadas nesta Assembleia. Agradecemos por antecipação o seu comparecimento e atenção dispensada aos interesses deste condomínio.

Belo Horizonte,12 de Março de 2024. **Jose Guimarães B.Silva-Sindico**

COMARCA DE BELO HORIZONTE. 3ª VARA CÍVEL - Edital de Citação - Prazo de 20 dias. O MM. Juiz de Direito Dr. Ronaldo Batista de Almeida, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, etc... Faz saber aos que virem ou deste edital tiverem conhecimento, que perante este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº: **5108387-80.2021.8.13.0024** (OAB/SP 107414). AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que **BANCO BRADESCO S.A**. inscrito no CNPJ sob o número: 60.746.948/0001-12 move contra **PAULO HENRIQUE NEVES XAVIER**, inscrito no CPF sob o número: 081.105.876-07. É o presente edital para citar PAULO HENRIQUE NEVES XAVIER, inscrito no CPF sob o número: 081.105.876-07, que se encontra em local incerto e não sabido, para efetuar, no prazo de 3 (três) dias, o pagamento da quantia de R$ 200.692,20 (duzentos mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte centavos), referente ao Instrumento Particular de Confissão de Dívida sob o n.º 6729271 celebrado entre as partes em 26/01/2021, em 48 (quarenta e oito) prestações, no valor de R$ 4.914,95 (quatro mil, novecentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos) cada, tendo como valor total financiado o montante de R$ 183.993,06 (cento e oitenta e três mil, novecentos e noventa e três reais e seis centavos), com vencimento da primeira parcela a partir de 30/03/2021 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Ressalte-se que o Executado, sem motivo plausível, deixou de adimplir as obrigações contratadas, não tendo efetuado o pagamento de nenhuma parcela, perfazendo em 23/07/2021, uma dívida na quantia de R$ 200.692,20 (duzentos mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte centavos), correspondente às parcelas inadimplidas e encargos previstos contratualmente. Assim, a dívida deve ser atualizada a partir da data do inadimplemento até o efetivo pagamento, e ser acrescida de honorários de advogado do autor e custas processuais, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação do crédito. Ciente de que, poderá opor-se à execução por meio de embargos, que deverão ser oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de integral pagamento, no prazo supracitado, a verba honorária será reduzida pela metade. Para que chegue ao conhecimento os termos da ação, expediu o edital que será publicado no Diário Judiciário Eletrônico e em jornal de ampla circulação e afixado no átrio do fórum. Prazo: 15 dias. Ciente dos arts. 344 e 257, I II e IV ambos do CPC, bem como que, em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial (artigo 257, IV do NCPC). Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2023.

Edital Comarca De Jaíba/Mg - Edital De Intimação - Prazo 10 Dias. O Dr. Juliano Martins Brito, Juiz de Direito, da Vara única da Comarca de Jaíba - MG, na forma da lei, etc. Faz Saber a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, nos autos da Ação de Constituição de Servidão Administrativa, processo nº 5002774-92.2023.8.13.0738, movida por CETEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, CNPJ n. 02.998.611/0001-04, em desfavor de Élio Febronio Dos Santos, CPF 078.976.726-03. Assim, ficam os eventuais terceiros interessados Intimados da sentença proferida em 23/01/2024, conforme Id 10153765906, nos termos do artigo 34 do Decreto-lei n. 3.365/41. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente Edital, que será afixado no local próprio e publicado no Diário do Judiciário Eletrônico do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Jaíba, data da assinatura eletrônica. Eu, Marcela Barbosa Fraga, Gerente de Secretaria, o subscrevo, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Juliano Martins Brito. Dr. Alfredo Zucca Neto, OAB/MG 160.128. Dra. Maria Letícia Lopes Batsta, OAB/MG 203.475. Jaíba, data da assinatura eletrônica. Marcela Barbosa Fraga por ordem do Juiz de Direito. K-19e20/03

Santander — **EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE** — FRAZÃO
1º LEILÃO: 03 de abril de 2024, às 15h00min *.
2º LEILÃO: 05 de abril de 2024, às 15h00min *. (*horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 10.235.327, firmado em 06/08/2021, com o **Fiduciante PAULO HENRIQUE LOPES ALVES,** maior, inscrito no CPF nº 060.094.036-50, no dia 03/04/2024 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 186.771,65** (cento e oitenta e seis mil setecentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos), o imóvel matriculado sob nº **85.897 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Uberaba/MG,** constituído por "Uma casa, situada na cidade de Uberaba/MG, no loteamento denominado Recreio dos Bandeirantes, na Rua Ricardo Leite Barbosa, nº 235, no Condomínio Residencial Santa Lúcia, designada por Casa 44, constituída de varanda, sala de estar, hall, 2 quartos, banheiro social, cozinha e área de serviço, com frente para via de circulação interna, possui área privativa construída de 53,64m², dentro de uma área privativa de terreno de 198,00m², assim descrita: mede 9,90 metros de frente; 20,00 metros de um lado, onde confronta com a unidade residencial autônoma casa 43; 20,00 metros do outro lado, onde confronta com a unidade residencial autônoma casa 45, tendo nos fundos a largura de 9,90 metros onde confronta com o muro de divisa do condomínio, muro este que confronta 4,30 metros com a chácara 08 e 5,60 metros com a chácara 07, cabendo-lhe uma área de uso comum construída de 1,2026m², dentro de uma área comum de terreno de 139,86m², totalizando a área construída de 54,8426m² e a área total de terreno de 337,86m², correspondendo-lhe uma fração ideal do terreno de 19.992 milionésimos. O terreno, onde dito condomínio acha-se construído, é formado pelas Chácaras 05 e 06 da quadra 12, medindo cento e trinta (130) metros de frente para a Rua Ricardo Leite Barbosa; cento e trinta (130) metros de um lado, confrontando com as chácaras 07 e 08; cento e trinta (130) metros de outro lado, confrontando com as chácaras 03 e 04 e cento e trinta metros (130) nos fundos, confrontando com as chácaras 11 e 12, perfazendo uma área de 16.900,00m² (dezesseis mil e novecentos metros quadrados), distante 107,30 metros da esquina formada com a Rua Adail Gomes Ferreira". **Cadastro Municipal:** 521.1005.0027.044. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.13 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 05/04/2024, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 169.371,66** (cento e sessenta e nove mil trezentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. **O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site da Leiloeira**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.19118_SC_2637-01).

11ª Vara Cível De Belo Horizonte - Edital de Citação. Comarca de Belo Horizonte/MG. Prazo de 20 dias. A Dra. Cláudia Aparecida Coimbra Alves, MM Juíza de Direito da 11ª Vara Cível, na forma da Lei. Etc Faz saber a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria tramita os autos da Processo De Busca E Apreensão Processo eletrônico número 5084429-70.2018.8.13.0024, proposta por Mapfre Seguros Gerais S.A, CNPJ: 61.074.175/0001-38 em face de Alexsandro Pereira Biccas Silva, CPF: 734.212.199-15 em que alega o autor que o objeto da ação (veículo Marca Chevrolet, Modelo Onix LTZ 1.4 8V SPE/4 AT Ano 2014 Cor: Branca Placa: IWB0992) foi devidamente apreendido na comarca de Lagoa Santa conforme auto de apreensão no id 98399442 do processo, porém o réu não foi citado. Deu- se a causa o valor de R$ 45.594,93 Estando o Requerido Alexsandro Pereira Biccas Silva, CPF: 734.212.199-15 em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital de citação do mesmo, para querendo no prazo de 15 dias contestar a ação, sob pena de revelia. No caso de revelia do Réu será nomeado Curador Especial. Para conhecimento de todos os interessados o presente edital será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Belo Horizonte, 09/08/2023 K-16e19/03

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE megaleilões

Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo **BANCO BRADESCO S/A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel:** Uberlândia-MG. Bairro Centro. Rua Santos Dumont, nº 562. Apto. 42 do Condomínio Edifício Fraternidade e área destinada a abrigo ou garagem. APARTAMENTO. Área útil: 207,14m² (apto) e 36,05m² (abrigo ou garagem). Matr. 4.116 do 1º RI local. Obs.: (i) Ocupado (AF). **1º Leilão:** 03/04/2024, às 15:00 Lance mínimo: R$ 808.958,25. **2º Leilão:** 05/04/2024, às 15:00 Lance mínimo: R$ 423.402,95. **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma **www.megaleiloes.com.br.** Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.megaleiloes.com.br. Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844. **SIP 20479**

NEOCENTER S/A - CNPJ 42.945.394/0001-09

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com as disposições legais estatutárias, a administração do Neocenter S/A apresenta abaixo o relatório da administração relativo ao exercício findo em 31/12/2023. O Neocenter S/A é uma sociedade anônima de capital fechado regida pelo seu estatuto e pelas disposições legais dispostas na lei 6.404/76. A rede Neocenter é uma empresa dedicada à terapia intensiva neonatal e pediátrica, prestando serviços de excelência nessa área há mais de 30 anos. Desde 2018 passou a atuar também na área de maternidade focada em atendimento materno e ao recém-nascido de alta complexidade e parto humanizado. Atualmente a sociedade opera em duas unidades, ambas localizadas em Belo Horizonte, sendo uma maternidade localizada no bairro Cruzeiro, com capacidade para 40 leitos de CTI Neonatal, 28 leitos de unidades de internação, duas suítes para Pré-Parto, Parto e Pós-Parto - PPP, quatro salas cirúrgicas e capacidade para realização de 900 atendimentos mensais de pronto atendimento e ambulatórias e também dois leitos de CTI adulto, destinados a atendimentos de casos de eventuais complicações nos atendimentos às parturientes. A outra unidade encontra-se no Hospital Felício Rocho, com 40 leitos de terapia intensiva neonatal e pediátrica. **Compliance:** A instituição é uma das pioneiras na área da saúde a se adequar a questões ligadas à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Após o diagnóstico e preparação das políticas e documentos no ano de 2021, o ano de 2022 significou a fase de implantação do Compliance. Os pilares foram postos em funcionamento e colaboraram para os reconhecimentos e certificações obtidas pelo Neocenter, tendo em vista que as auditorias passaram a ter pontos específicos sobre Governança e Conformidade. O Chief de Compliance da instituição acompanha a avaliação de riscos estratégicos, monitora os riscos da ouvidoria e atua de forma consultiva quanto ao cumprimento ético e normativo. Temos o Canal de Denúncias, que já colaborou com várias tomadas de decisão por parte da Alta Administração. **Responsabilidade Social e Ambiental:** Gestão ESG: o Neocenter entende a sua responsabilidade enquanto instituição frente a questões ligadas ao meio ambiente, ao social e à governança. Diante disso, estabelece diretrizes para promoção de ações nessas áreas, como: captação de água da chuva para utilização na jardinagem e higienização de pisos; aquecimento solar; uso de nome social; campanhas, ações e eventos educativos em temas relacionados ao seu campo de atuação; incentivo a doações de sangue e a instituições de caridade, dentre outros. **Recursos Humanos:** Atualmente o Neocenter conta com o quadro de 556 colaboradores. Periodicamente várias ações são realizadas internamente, pensando na saúde e bem-estar dos seus colaboradores. Dentre eles destacamos: Programa de Qualidade de Vida, Assistência psicológica regular, programas de reconhecimento e valorização, avaliação de desempenho, participação em Pesquisas de Clima, rodas de conversa com o RH etc. Quando da contratação de um novo colaborador, automaticamente ele passa a vivenciar uma série de experiências de incorporação de cultura, capacitação e formação institucional. No primeiro dia ele tem o primeiro contato com assuntos relacionados a instituição, história do Neocenter, identidade organizacional e navega nos principais processos: Recursos Humanos, Gestão comercial e relacionamento, Faturamento, Financeiro, Suprimentos, Farmácia, Serviço de Epidemiologia e Segurança Assistencial, Serviço de Atendimento ao Cliente e Qualidade. Este profissional é direcionado para a unidade/área de atuação e lá é acompanhado de perto por mais 90 dias. Passa por uma programação intensiva de treinamentos relacionados a função e com acompanhamento frequente do RH.

Atendimentos Realizados em 2023: Diárias de CTI neonatal e pediátrico: 20.418 - Diárias unidade de internação: 8.830 - Atendimentos ambulatoriais e PA: 13.443 - Partos: 3.685, sendo que desse total aproximadamente 58% foram de partos normais.

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM:

ATIVO	31/12/2022	31/12/2023
CIRCULANTE		
Caixa e Bancos	559.637,94	32.289,70
Aplicações Financeiras (*1)	11.648.017,07	11.836.196,31
Clientes (*2)	855.084,10	1.891.861,63
Estoques (*3)	836.856,50	713.395,15
Adiantamentos a Empregados	296.594,70	68.595,86
Adiantamentos a Fornecedores	1.935,26	280.646,50
Impostos a Recuperar	31.450,06	914.876,92
Valores à Faturar	7.229.540,88	8.141.224,56
Outras contas a Receber	247.438,83	102.808,12
Despesas Antecipadas	471.452,62	433.975,01
Total do Ativo Circulante	**22.178.007,96**	**24.415.869,76**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Realizavel a Longo Prazo	**15.949.998,92**	**13.079.633,38**
Depositos Judiciais	641.496,76	774.489,14
Crédito com coligada	591.523,38	-
Direito de Uso de Bens e Direitos	14.716.978,78	12.305.144,24
Total do Ativo Permanente	**23.386.929,94**	**22.082.969,72**
PERMANENTE		
Investimentos	0,01	-
Imobilizado (*4)	17.425.246,64	16.218.195,73
Imobilização em curso	78.000,00	78.000,00
Intangível (*5)	5.883.683,29	5.786.773,99
Total do Ativo Não Circulante	**39.336.928,86**	**35.162.603,10**
Total do Ativo	**61.514.936,82**	**59.578.472,86**
PASSIVO		
CIRCULANTE		
Fornecedores	2.094.501,82	2.030.286,91
Obrigações Sociais e Tributárias	2.384.783,22	2.356.354,93
Financiamentos e Empréstimos	245.158,18	105.795,01
Adiantamento de Clientes	1.182.033,16	530.052,98
Salarios a Pagar	1.157.963,80	1.352.105,06
Outras Contas	124.330,67	126.439,60
Provisões Trabalhistas	2.496.670,21	2.682.267,76
Direito de Uso de Bens e Direitos	2.916.138,44	1.594.721,05
Dividendos, Participações, Juros s/Capital Próprio		2.024.002,21
Total do Passivo Circulante (*6)	**12.601.579,50**	**12.802.025,51**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Exigivel a Longo Prazo		
Financiamentos e Empréstimos	105.795,01	-
Parcelamento de Tributos	2.912,29	-
Direito de Uso de Bens e Direitos	15.029.060,25	14.735.670,20
Total do Passivo Não Circulante	**15.137.767,55**	**14.735.670,20**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital	2.212.035,31	10.006.371,19
Reservas de Legal	517.065,96	793.686,32
Reserva para Reinvestimentos	16.052.152,62	16.052.152,62
Ajustes de Exercícios Anteriores	(45.287,48)	(67.219,81)
Lucros Acumulados (*7)	15.039.623,36	5.255.786,83
Total do Patrimônio Líquido	**33.775.589,77**	**32.040.777,15**
Total do Passivo	**61.514.936,82**	**59.578.472,86**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO

M ovimentação	Capital	Reservas		Lucros Acumulados	Totais
		Legal	Para Reinvestimentos		
Saldo Em 31/12/2022	**2.212.035,31**	**517.065,96**	**16.052.152,62**	**14.994.335,88**	**33.775.589,77**
Aumento do Capital Social Atraves de Parte dos Lucros de 2022	**7.794.335,88**			**-7.794.335,88**	0,00
Dividendos Pagos				**-7.200.000,00**	-7.200.000,00
Ajuste Exercicio Anterior				**-67.219,81**	-67.219,81
Resultado do Exercicio de 2023				**5.532.407,19**	5.532.407,19
Reserva Legal		**276.620,36**		**-276.620,36**	0,00
Saldo Em 31/12/2023	**10.006.371,19**	**793.686,32**	**16.052.152,62**	**5.188.567,02**	**32.040.777,15**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM:

	31/12/2022	31/12/2023	AH%
RECEITA BRUTA OPERACIONAL			
Receita Bruta Operacional	**91.808.645,55**	**90.185.324,75**	**(1,77)**
Total da Receita Bruta Operacional	91.808.645,55	90.185.324,75	(1,77)
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
Impostos Incidentes Sobre Serviços e Glosas	6.200.417,64	6.881.600,17	10,99
Total das Deduções da Receita Bruta	6.200.417,64	6.881.600,17	10,99
Receita Líquida Operacional	**85.608.227,91**	**83.303.724,58**	**(2,69)**
CUSTO OPERACIONAL			
Custos dos Serviços Prestados	53.712.169,54	57.775.582,54	7,57
Lucro Bruto	**31.896.058,37**	**25.528.142,04**	**(19,96)**
Receitas Financeiras	1.126.924,03	1.608.968,43	42,78
Outras Receitas Operacionais	287.977,87	84.493,79	(70,66)
Despesas Financeiras	-2.850.167,01	-5.276.163,88	85,12
Despesas Gerais e Administrativas	-12.232.454,76	-12.562.672,93	2,70
Resultado Operacional	**18.228.338,50**	**9.382.767,45**	**(48,53)**
Resultado do Exercício (*7)	**18.228.338,50**	**9.382.767,45**	**(48,53)**
Provisão para Contribuição Social s/Lucro	1.092.715,94	1.108.583,69	1,45
Provisão para Imposto de Renda	2.095.999,20	2.741.776,57	30,81
Resultado Líquido do Exercício	**15.039.623,36**	**5.532.407,19**	**(63,21)**
Resultado Líquido por ação	22,55	8,30	(63,21)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	31/12/2022	31/12/2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado Líquido do Exercício	**15.039.623,36**	**5.532.407,19**
Despesas (receitas) que não afetam o caixa:	**5.422.529,02**	**5.444.126,01**
Depreciação e Amortização (Imobilizado e CPC 06)	5.467.816,50	5.511.345,82
Ajuste Exercício Anterior	(45.287,48)	(67.219,81)
Sub total	**20.462.152,38**	**10.976.533,20**
Variações nas contas do Ativo Circulante e não Circulante		
(Aumento) diminuição das contas a receber	992.155,54	1.036.777,53)
(Aumento) diminuição valores a faturar	(7.229.540,88)	(911.683,68)
(Aumento) diminuição dos estoques	74.763,24	123.461,35
(Aumento) diminuição de impostos a Recuperar	(2.211,26)	(883.426,86)
(Aumento) diminuição dos adiantamentos fornecedores/empregados	(66.828,27)	(50.712,40)
(Aumento) diminuição de depositos judiciais	247.850,83	(132.992,38)
(Aumento) diminuição de outros creditos	(584.311,90)	773.631,70
Sub total	**(6.568.122,70)**	**(2.118.499,80)**
Variações nas contas do Passivo Circulante e não Circulante	-	
Aumento (diminuição) de fornecedores	22.805,97	(64.214,91)
Aumento (diminuição) de folha de pagamento	54.307,06	381.232,22
Aumento (diminuição) de tributos e contribuições Sociais	637.376,87	(32.833,99)
Aumento (diminuição) de outras contas a Pagar	790.246,76	(649.871,25)
Sub total	**1.504.736,66**	**(365.687,93)**
Caixa líquido Gerado nas atividades operacionais	**15.398.766,34**	**8.492.345,47**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(Aumento) Diminuição Capital Social	-	
(Aumento) Diminuição Investimento	-	0,01
Aquisições de ativo Imobilizado	(1.030.043,59)	(744.664,11)
(Aumento) Diminuição Intangível	(223.638,34)	(262.932,42)
Arrendamento Mercantil CPC 06	(2.335.455,43)	(2.402.761,98)
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Investimentos	**(3.589.137,36)**	**(3.410.358,50)**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Empreстimos Tomados		136.074,23
(-) Pagamentos de emprestimos, debêntures e juros	(281.394,19)	(381.232,41)
Distribuição de dividendos	(5.400.000,00)	(7.200.000,00)
Juros s/ Capital Próprio	-	2.024.002,21
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento	**(5.681.394,19)**	**(5.421.155,97)**
Variação Líquida do Caixa	**6.128.234,79**	**(339.169,00)**
Disponibilidades iniciais	6.079.420,22	12.207.655,01
Disponibilidades finais	12.207.655,01	11.868.486,01
Variação Liquida do Caixa	**6.128.234,79**	**(339.169,00)**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

Apresentação e Elaboração das Demonstrações Contábeis - As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com os princípios fundamentais da contabilidade e da legislação societária vigente.
a) Ativo Circulante - (*1) - As aplicações financeiras são registradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço. (*2) – A conta "Clientes" representa a prestação de serviços e são registradas no momento da entrega e aceite pelos clientes. (*3) – Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição.
b) Ativo Permanente - (*4) - O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. (*5) - O intangível representa os valores de software em implantação, e arrendamento mercantil com amortização mensal.
c) Passivo Circulante e Não Circulante.
(*6) - No Passivo Circulante, encontram-se as provisões dos fornecedores, tributárias, trabalhistas, empréstimos, adiantamento de clientes, as provisões do Direito de Uso de Bens e Direitos - Aplicabilidade do IFRS 16 - Arrendamento Mercantil, e os Juros s/Capital Próprio.
d - Resultado
(*7) – O regime de tributação foi apurado através do Lucro Real.
(*8) – O resultado foi apurado pelo regime de competência, considerando as provisões dos faturamentos, custos e despesas correspondentes ao exercício.

Belo Horizonte 31 de dezembro de 2023
NEOCENTER S/A.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP

O CODAP - Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba, em cumprimento ao art. 86, da Lei Federal de nº 14.133/21 e Decreto Federal de nº 11.462, de 31 de março de 2023, torna público, e faz saber, que se encontra aberto à **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO DE NUMERO 010/2024**, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento/aquisição de móveis/mobiliários para o Codap e municípios que compõe o consórcio. A íntegra da IRPencontra-se disponível no site oficial do CODAP https://www.altoparaopeba.mg.gov.br/. O prazo para os órgãos interessados em participar e encaminhar sua manifestação de interesse informando a estimativa total de quantidades é de oito dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data desta divulgação. Conselheiro Lafaiete/MG, em 18 de março de 2024. Augusto Resende Paulo- Agente de Contratação do Codap.

COMARCA DE BELO HORIZONTE - EDITAL DE INTERDIÇÃO DE MIGUEL DUARTE CIALDINI – PROCESSO 5105108-18.2023.8.13.0024, Dr. PAULO GASTÃO DE ABREU, MM. Juiz de Direito na 10ª Vara de Família desta Comarca, FAZ SABER que, por sentença proferida em 5 de outubro de 2023, foi decretada a interdição de MIGUEL DUARTE CIALDINI, brasileiro,, casado, aposentado, Cpf 004.996.846-72, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade na Rua da Bahia, 2463, apto.401, bairro Lourdes, Belo Horizonte/Mg, Cep 30160-908, portador de demência de Alzheirmer em estágio avançado (CID G30.1), impedido de reger sua pessoa e administrar seus bens, tendo sido nomeada curadora definitiva, ROSÂNGELA PACHECO CIALDINI FARIA. E, para que todos tomem conhecimento, expediu-se o presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei, por 03 (três) vezes consecutivas, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 755, § 3º do CPC/2015. Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2024. Eu, Renata Siqueira de Resende Chaves, Escrivã titular, por ordem da MM. Juiz, o subscrevo. (Assinado eletronicamente).

Fique bem informado todo dia

Siga nosso canal no Whatsapp através do link https://bit.ly/Comunidade-dc ou pelo qrcode

RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado de forma digital ou eletrônica na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria, emitida por uma autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

Verifique as assinaturas em:
https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=BACC7934-784D-464B-A291-B1586553C12F

Chave de acesso: BACC7934-784D-464B-A291-B1586553C12F

Hash do documento
a223885e9ae3956873d7a067e44db3ee49880af6acfc1a2d8970d7356896ced7

Documento disponível em

Documento(s) gerado(s) em 19-03-2024, com o(s) seguinte(s) participante(s):

DIÁRIO DO COMÉRCIO EMPRESA JORNALÍSTICA - 17.279.068/0001-54 em 19/03/2024 08:01:36 UTC-03:00
Tipo de Participante: Assinatura Digital
Identificação: Por e-mail: certificado@diariodocomercio.com.br
Geolocalização: Latitude: -19.8985514 Longitude: -43.9615813
IP: 138.122.107.214

Assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31300106942	19.758.842/0001-35	
NOME EMPRESARIAL		
LCM CONSTRUCAO E COMERCIO SA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
6C.58.E5.54.74.41.5B.7C.0A.FF.42.82.79.2C.EB.BB.FF.67.88.71	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	12764787634	MARLENE RAIMUNDA CRUZ:12764787634	866405407212902578 1	12/06/2023 a 12/06/2024	Não
Diretor	30326931600	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA:30326931600	791421812783921396 9	20/10/2023 a 19/10/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

6C.58.E5.54.74.41.5B.7C.0A.FF.42.82.
79.2C.EB.BB.FF.67.88.71-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/06/2024 às 09:19:59

85.56.1F.91.EB.B7.4C.18
AD.EB.72.72.96.C0.FB.8D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	LCM CONSTRUCAO E COMERCIO SA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	19.758.842/0001-35
Número de Ordem do Livro:	11		

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	LCM CONSTRUCAO E COMERCIO SA
NIRE	31300106942
CNPJ	19.758.842/0001-35
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/02/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1423983

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	LCM CONSTRUCAO E COMERCIO SA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1423983
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.58.E5.54.74.41.5B.7C.0A.FF.42.82.79.2C.EB.BB.FF.67.88.71-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

LCM
CONSTRUÇÃO

- **BALANÇO 2024**

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 161

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300115780	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2501382748

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BELO HORIZONTE
Local

10 ABRIL 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável ☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12661467 em 16/04/2025 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 252486871 - 11/04/2025. Efeitos do registro: 16/04/2025. Autenticação: C2714ACCB0503B8BA4629AD9FC4C62D96AE655A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/248.687-1 e o código de segurança 31rr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/248.687-1	MGE2501382748	11/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12661467 em 16/04/2025 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 252486871 - 11/04/2025. Efeitos do registro: 16/04/2025. Autenticação: C2714ACCB0503B8BA4629AD9FC4C62D96AE655A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/248.687-1 e o código de segurança 31rr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
CNPJ: 19.758.842/0001-35
NIRE: 31300115780

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	SALDO EM	
	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO CIRCULANTE	**808.964.853,92**	**607.117.599,16**
DISPONÍVEL	**520.000.754,71**	**376.764.747,19**
CAIXA	3.254.383,55	7.248.505,51
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.042.095,73	24.476.572,61
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	514.651.062,86	345.039.669,07
BANCOS CONTA MOVIMENTO - EXTERIOR	53.212,57	0,00
CLIENTES	**257.675.453,75**	**194.653.329,37**
DUPLICATAS A RECEBER	257.675.453,75	194.653.329,37
OUTROS CRÉDITOS	**27.202.364,55**	**30.042.394,61**
ADIANTAMENTOS A PREST. SERVIÇOS	369.065,48	0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	7.541.125,29	6.729.741,54
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	0,00	18.677,10
TRIBUTOS A RECUPERAR	19.292.173,78	23.293.975,97
IMOVEIS A COMERCIALIZAR	**4.086.280,91**	**4.216.510,66**
TERRENOS	4.086.280,91	4.216.510,66
IMOVEIS EM CONSTRUÇÃO	**0,00**	**1.440.617,33**
IMOVEIS EM CONSTRUÇÃO	0,00	1.440.617,33
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**533.642.409,05**	**654.212.160,91**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**306.817.622,65**	**206.703.277,61**
DEVEDORES EM C/CORRENTE	305.869.792,71	206.144.138,15
DEPÓSITOS JUDICIAIS	947.829,94	559.139,46
INVESTIMENTOS	**137.818.830,27**	**346.463.383,45**
CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	39.311.289,88	253.048.019,70
OUTRAS PARTIC. SOCIETARIAS	76.391.289,39	93.415.363,75
INVESTIMENTOS EM SOCIEDADES-EXTERIOR	22.116.251,00	0,00
IMOBILIZADO	**88.950.056,13**	**95.356.795,40**
IMÓVEIS	763.832,10	400.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	175.512,41	175.512,41
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	115.853.489,36	97.918.911,69
VEICULOS	36.976.595,71	35.130.595,71
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	764.461,82	764.461,82
USINA DE EMULSÃO ASFALTICA	745.000,00	745.000,00
AERONAVE	15.573.304,58	15.573.304,58
CONSORCIO BAMAQ	1.125.708,14	977.550,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-83.027.847,99	-56.328.540,81
INTANGÍVEL	**55.900,00**	**5.688.704,45**
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	55.900,00	375.900,00
DIREITO EXPLORAÇÃO DE RECURSOS	0,00	5.325.889,45
(-) AMORTIZAÇÕES	0,00	-13.085,00
TOTAL DO ATIVO	**1.342.607.262,97**	**1.261.329.760,07**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2024

LCM Construção e Comércio S/A
Luiz Otavio Fontes Junqueira
Diretor - CI 22168/D CREA-MG
CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Contadora - CRCMG 27324
CPF. 127.647.876-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12661467 em 16/04/2025 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 252486871 - 11/04/2025. Efeitos do registro: 16/04/2025. Autenticação: C2714ACCB0503B8BA4629AD9FC4C62D96AE655A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/248.687-1 e o código de segurança 31rr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
CNPJ: 19.758.842/0001-35
NIRE: 31300115780
BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO	SALDO EM	
	31/12/2024	31/12/2023
PASSIVO CIRCULANTE	**187.568.442,89**	**200.590.122,86**
FINANCIAMENTOS DE CAPITAL DE GIRO	**21.057.108,45**	**27.207.961,15**
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS	10.093.984,18	16.624.238,24
FINANCIAMENTOS DO ATIVO IMOBILIZADO	10.963.124,27	10.583.722,91
FORNECEDORES	**134.530.197,10**	**136.764.781,94**
FORNECEDORES	134.530.197,10	136.764.781,94
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**12.674.597,54**	**13.156.346,10**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	12.674.597,54	13.156.346,10
OBRIGAÇÕES TRAB. E PREVIDENCIÁRIA	**14.000.416,09**	**12.314.690,34**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	3.777.956,46	3.690.302,46
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.665.836,17	1.727.115,92
PROVISÕES	7.556.623,46	6.897.271,96
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**0,00**	**9.721,23**
RETENÇÕES TÉCNICAS	0,00	9.721,23
PROVISÃO IRPJ E CSLL	**5.306.123,71**	**11.136.622,10**
PROVISÃO IRPJ	4.561.487,66	10.591.186,57
PROVISÃO CSLL	744.636,05	545.435,53
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**176.803.447,71**	**235.602.813,87**
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**170.876.643,33**	**230.219.909,04**
CREDORES EM CONTA CORRENTE	139.728.492,33	204.211.074,83
OBRIGAÇÕES SOCIAIS - PROC.JUDICIAL	309.675,00	309.675,00
FINANCIAMENTOS ATIVO IMOBILIZADO	21.411.725,00	25.699.159,21
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS-EXTERIOR	9.426.751,00	0,00
RESULTADOS DIFERIDOS	**5.926.804,38**	**5.382.904,83**
RESULTADOS DIFERIDOS	5.926.804,38	5.382.904,83
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**978.235.372,37**	**825.136.823,34**
CAPITAL SOCIAL	**509.933.362,00**	**22.228.700,00**
CAPITAL SUBSCRITO	509.933.362,00	22.228.700,00
RESERVAS DE LUCROS	**468.302.010,37**	**802.908.123,34**
RESERVA DE LUCROS	468.302.010,37	802.908.123,34
TOTAL DO PASSIVO	**1.342.607.262,97**	**1.261.329.760,07**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2024

LCM Construção e Comércio S/A
Luiz Otavio Fontes Junqueira
Diretor - CI 22168/D CREA-MG
CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Contadora - CRCMG 27324
CPF. 127.647.876-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12661467 em 16/04/2025 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 252486871 - 11/04/2025. Efeitos do registro: 16/04/2025. Autenticação: C2714ACCB0503B8BA4629AD9FC4C62D96AE655A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/248.687-1 e o código de segurança 31rr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CNPJ: 19.758.842/0001-35

NIRE: 31300115780

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Descrição	SALDO EM	
	31/12/2024	31/12/2023
RECEITA FATURADA	**1.401.969.268,27**	**1.631.892.334,25**
RECEITA CONSÓRCIOS	**391.542.673,59**	**165.832.206,27**
RECEITA FATURADA OBRAS CIVIS	**804.581,07**	**1.811.639,99**
RECEITA FATURADA DE SCP'S	**1.735.957.460,19**	**1.274.585.230,17**
PIS	-11.329.421,37	-11.115.245,94
COFINS	-52.480.153,65	-51.299.311,36
ISS	-51.650.201,24	-49.777.861,96
RET OBRAS CIVIS	-26.382,04	-76.252,84
DEVOLUÇÕES VENDAS OBRAS CIVIS	-34.285,46	0,00
RECEITA LIQUIDA	**3.414.753.539,36**	**2.961.852.738,58**
CUSTO MATERIAL APLICADO	-432.857.993,88	-469.008.192,80
CUSTO COM PESSOAL	-153.809.632,82	-130.926.189,75
CUSTO SERVIÇOS DE TERCEIROS	-116.769.537,90	-140.277.520,07
CUSTO ALUGUEIS E LOCAÇOES	-261.791.725,22	-244.524.594,42
CUSTOS GERAIS DE OBRAS	-231.549.859,71	-255.474.017,87
RATEIO DESPESAS C/CONSORCIO	-251.872.121,74	-174.014.421,87
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS - SCP'S	-1.530.522.319,67	-845.596.112,23
CUSTOS DE OBRAS CIVIS	-489.437,84	-9.013.307,83
LUCRO BRUTO	**435.090.910,58**	**693.018.381,74**
RECEITAS FINANCEIRAS	47.376.883,82	17.797.033,88
OUTRAS RECEITAS	47.475.832,36	25.262.904,82
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-42.060.656,96	-28.259.285,80
DESPESAS TRIBUTARIAS	-4.094.060,34	-2.225.942,88
DESPESAS FINANCEIRAS	-68.726.952,66	-74.529.499,09
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	-27.506.781,81	-20.246.758,51
PROVISÕES S/RECEITAS NÃO RECEBIDAS	-5.850.622,25	-5.285.975,08
DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS	-374.376,30	-195.339,05
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	7.031.806,79	4.060.091,52
RESULTADO OPERACIONAL	**388.361.983,23**	**609.395.611,55**
CONTRIBUIÇAO SOCIAL	-16.473.955,00	-16.909.177,80
LUCRO DO EXERCICIO ANTES DA PROVISAO DO I.R.	**371.888.028,23**	**592.486.433,75**
PROVISAO P/PAGTº.IMPOSTO DE RENDA	-45.736.986,12	-46.945.938,33
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	**326.151.042,11**	**545.540.495,42**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2024

LCM Construção e Comércio S/A
Luiz Otavio Fontes Junqueira
Diretor - CI 22168/D CREA-MG
CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Contadora - CRCMG 27324
CPF. 127.647.876-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12661467 em 16/04/2025 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 252486871 - 11/04/2025. Efeitos do registro: 16/04/2025. Autenticação: C2714ACCB0503B8BA4629AD9FC4C62D96AE655A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/248.687-1 e o código de segurança 31rr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
CNPJ: 19.758.842/0001-35

NIRE: 31300115780

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2024 EM R$

Histórico	Capital Realizado	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS			Lucros Acumulados	Total
		Ajuste Avaliação	Lucros a Realizar	Incentivos Fiscais	Reserva Legal		
Saldo em 31.12.2023	**22.228.700,00**	**-**	**801.571.746,92**	**1.336.376,42**	**-**	**-**	**825.136.823,34**
Ajustes de Exercícios Anteriores:						- 8.058.081,53	**- 8.058.081,53**
Resultado SCPs encerrada						- 11.845.842,13	**- 11.845.842,13**
Aumento de Capital Social	479.171.300,00		- 479.171.300,00				**-**
Cisão Parcial	8.533.362,00					- 577,78	**8.532.784,22**
De lucros a realizar			143.065.187,03			- 143.065.187,03	**-**
Lucro Líquido do Exercício:						326.151.042,11	**326.151.042,11**
Reserva de lucros - Incentivos Fiscais				1.500.000,00			**1.500.000,00**
Lucros distribuidos						- 163.181.353,64	**- 163.181.353,64**
Saldo em 31.12.2024	**509.933.362,00**	**-**	**465.465.633,95**	**2.836.376,42**	**-**	**-**	**978.235.372,37**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2024

LCM Construção e Comércio S/A
Luiz Otavio Fontes Junqueira
Diretor - CI 22168/D CREA-MG
CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Contadora - CRCMG 27324
CPF. 127.647.876-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12661467 em 16/04/2025 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 252486871 - 11/04/2025. Efeitos do registro: 16/04/2025. Autenticação: C2714ACCB0503B8BA4629AD9FC4C62D96AE655A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/248.687-1 e o código de segurança 31rr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
CNPJ: 19.758.842/0001-35
NIRE: 31300115780

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2024

DISCRIMINAÇÃO	2024	2023
Lucro Líquido do Exercício	326.151.042,11	545.540.495,42
Resultado Abrangente Total do Exercício	**326.151.042,11**	**545.540.495,42**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2024

LCM Construção e Comércio S/A
Luiz Otavio Fontes Junqueira
Diretor - CI 22168/D CREA-MG
CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Contadora - CRCMG 27324
CPF. 127.647.876-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12661467 em 16/04/2025 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 252486871 - 11/04/2025. Efeitos do registro: 16/04/2025. Autenticação: C2714ACCB0503B8BA4629AD9FC4C62D96AE655A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/248.687-1 e o código de segurança 31rr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXO DE CAIXA

CNPJ: 19.758.842/0001-35

NIRE: 31300115780

Valores em R$

DISCRIMINAÇÃO	Exercício Findo em 31/12/2024	Exercício Findo em 31/12/2023
FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES		
Resultado do Exercício	326.151.042,11	545.540.495,42
Depreciação e Amortização	27.506.781,81	20.246.758,51
Redução (Aumento) em Equivalência Patrimonial	(205.435.140,52)	(428.989.117,94)
Reversão Provisão Impostos Diferidos	(5.285.975,08)	(4.968.373,65)
Receitas Diferidas Obras Civis	(804.581,07)	(1.811.639,99)
Custos Diferidos Obras Civis	489.437,84	(13.998.480,25)
Ajuste de Exercícios Anteriores	(8.058.081,53)	(2.549.313,28)
Resultado Líquido Ajustado	**134.563.483,56**	**113.470.328,82**
Redução (Aumento) em Duplicatas a Receber	(55.312.200,12)	(17.498.640,86)
Redução (Aumento) em Medições a Faturar	(8.127.948,76)	(56.670.631,33)
Redução (Aumento) em Vendas Imoveis - Res. Monte Belo	418.024,50	3.667.431,20
Redução (Aumento) em Adiantamentos	(1.161.772,13)	5.050.353,42
Redução (Aumento) em Impostos a Compensar	4.001.802,19	917.499,67
Redução (Aumento) em Depositos e Cauções	-	39.150,00
Redução (Aumento) em Imóveis a Comercializar	130.229,75	5.366.600,02
Redução (Aumento) em Importação em Andamento	-	712.300,64
Redução (Aumento) em Imóveis em Construção	1.440.617,33	3.881.465,00
Aumento (Redução) em Fornecedores	(2.234.584,84)	51.924.175,44
Aumento (Redução) em Obrigações Trabalhistas	87.654,00	1.440.302,64
Aumento (Redução) em Obrigações Sociais e Tributárias	(4.714.175,20)	20.285.839,92
Caixa Líquido Gerado (Utilizado) em Atividades Operacionais	**(65.472.353,28)**	**19.115.845,76**
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS OPERAÇÕES	**69.091.130,28**	**132.586.174,58**
ATIVIDADE DE INVESTIMENTO		
Aplicações em Investimentos	17.024.074,36	(38.733.587,20)
Aplicações no Imobilizado de Uso	25.903.740,24	(83.661.799,13)
Aplicações em Depositos Judiciais	(388.690,48)	284.283,82
Aplicações em Participações Societárias - SCP	(185.680.888,60)	222.306.192,51
TOTAL DA ATIVIDADE DE INVESTIMENTO	**(143.141.764,48)**	**100.195.090,00**
ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO		
Pagamento de Dividendos	(163.181.353,64)	(104.053.349,00)
Pagamento de JSCP	(53.122.364,32)	(63.531.070,23)
Pagamento de Empréstimos	(43.993.136,00)	(64.264.789,20)
Pagamento de Juros sobre Empréstimos	(11.578.540,63)	(9.097.798,09)
Provisão Impostos Diferidos	5.850.622,25	5.285.975,08
Provisões Trabalhistas	7.556.623,46	6.897.271,96
Recebimento de SCP	432.772.935,96	194.717.092,39
Obtenção de Novos Empréstimos	42.981.600,09	78.423.078,66
TOTAL DA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	**217.286.387,17**	**44.376.411,57**
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES	**143.235.752,97**	**277.157.676,15**
Caixa e Equivalentes no Início do Exercício	376.764.747,19	99.607.071,04
Caixa e Equivalentes no Final do Exercício	520.000.500,16	376.764.747,19
TOTAL DOS EFEITOS DE CAIXA E EQUIVALENTES	**143.235.752,97**	**277.157.676,15**

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2024

LCM Construção e Comércio S/A
Luiz Otavio Fontes Junqueira
Diretor - CI 22168/D CREA-MG
CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Contadora - CRCMG 27324
CPF. 127.647.876-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12661467 em 16/04/2025 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 252486871 - 11/04/2025. Efeitos do registro: 16/04/2025. Autenticação: C2714ACCB0503B8BA4629AD9FC4C62D96AE655A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/248.687-1 e o código de segurança 31rr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024

1 - Contexto Operacional

A **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, é uma sociedade anônima fechada, com sede a Rua Polos nº 150, sala 201, Bairro Santa Lucia, em Belo Horizonte, Minas Gerais, registrada JUCEMG sob o nº 313.001.157-80. As operações da LCM compreendem a execução de obras engenharia, destacando-se a construção de obras civis, rodoviárias, ferroviárias, industriais e de saneamento.

2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis e financeiras de 2024 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11638/2007 e estão sendo apresentadas de forma comparativa com as do exercício findo em 31/12/2023 e 31/12/2024. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

A Companhia apresenta, como principais fontes de recursos, as obras próprias, de subempreitadas com órgãos públicos e a modalidade de participação em Sociedade em Conta de Participação – SCP.

3 - Principais Práticas Contábeis

Caixa e equivalentes de caixa (Caixa e Bancos Conta Movimento):

Incluem os saldos de caixa e os depósitos bancários, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. Incluem ainda investimentos de alta liquidez com vencimentos em até 90 dias.

Contas a Receber (Clientes e Medições a Faturar):

Representados por faturas ou duplicatas em aberto na data do balanço e serviços executados a faturar.

Outros Créditos:

São adiantamentos de valores a fornecedores e empreiteiros para execução de obras da sociedade e de suas SCPs, conforme contratos.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12661467 em 16/04/2025 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 252486871 - 11/04/2025. Efeitos do registro: 16/04/2025. Autenticação: C2714ACCB0503B8BA4629AD9FC4C62D96AE655A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/248.687-1 e o código de segurança 31rr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Tributos a Recuperar:

Estão registrados nesta conta valores relativos a crédito de retenção de tributos a recuperar ou compensar.

Devedores em Conta Corrente

São adiantamentos de valores a fornecedores e participantes para execução de obras da sociedade e de suas SCPs.

Participação Societárias em SCPs:

A sociedade participa de empreendimentos em conjunto com outros parceiros de forma direta, sob a modalidade de sociedade em conta de participação. A estrutura de administração desses empreendimentos e a gerência de caixa são centralizadas na sócia ostensiva da SCP, que fiscaliza o desenvolvimento das obras e seus orçamentos. Assim a sócia ostensiva assegura que as aplicações de recursos necessários, sejam feitos e alocados de acordo com o planejado.

Outras Participações Societárias:

A sociedade participa de empreendimento em conjunto com NRB Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, cujo objetivo aquisição de frações ideais de uma área localizada na região administrativa de Santa Maria no Distrito Federal, com a finalidade especifica de implantação do Projeto Imobiliário Nascente Ribeirão, no Programa Minha Casa Minha Vida.

Investimentos em Sociedades no Exterior

Os investimentos em controladas e coligada são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, com base em balanço patrimonial levantado pelas respectivas controladas e coligada na mesma data-base da controladora. O valor do patrimônio líquido de controladas e coligada sediadas no exterior é convertido para Reais com base na taxa corrente de sua moeda funcional e a variação cambial apurada é registrada na conta de “Ajustes acumulados de conversão” no patrimônio líquido.

Imobilizado:

O Ativo Imobilizado é mensurado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação e perda por redução ao valor recuperável (impaiment) acumuladas, quando necessário. O custo inclui os gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição e/ou construção de um ativo.

Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado. O ativo imobilizado liquido composto da seguinte forma:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12661467 em 16/04/2025 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 252486871 - 11/04/2025. Efeitos do registro: 16/04/2025. Autenticação: C2714ACCB0503B8BA4629AD9FC4C62D96AE655A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/248.687-1 e o código de segurança 31rr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

DESCRIÇÃO CONTA	2024	2023
IMÓVEIS	763.832,10	400.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	175.512,41	175.512,41
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	115.853.489,36	97.918.911,69
VEÍCULOS	36.976.595,71	35.130.595,71
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	764.461,82	764.461,82
USINA DE EMULSÃO ASFÁLTICA	745.000,00	745.000,00
AERONAVE	15.573.304,58	15.573.304,58
CONSORCIO BAMAQ	1.125.708,14	977.550,00
TOTAL ATIVO IMOBILIZADO	**171.977.904,12**	**151.685.336,21**

DESCRIÇÃO CONTA	2024	2023
(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	-133.333,00	-117.333,04
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-149.812,29	-139.813,27
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	-50.342.576,22	-32.242.281,84
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	-19.808.551,11	-13.336.135,40
(-) DEPRECIAÇÃO DE EQUIP. INFORMATICA	-355.116,76	-280.044,61
(-) DEPRECIAÇÃO USINA DE EMULSÃO ASFALTICA	-745.000,00	-745.000,00
(-) DEPRECIAÇÃO DE AERONAVE	-11.493.458,61	-9.467.932,65
TOTAL DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	**-83.027.847,99**	**-56.328.540,81**

IMOBILIZADO LIQUIDO	**88.950.056,13**	**95.356.795,40**

Contas a Pagar (Fornecedores):

Estão registrados nestas contas todas as aquisições materiais e serviços tomados, observando-se o princípio da competência, com prazo médio de vencimento de 90 dias. Em função do prazo médio de vencimento, tal grupo de contas não está sendo objeto de Ajuste a Valor Presente (AVP).

Obrigações Sociais:

Foram registrados nestas contas os valores de INSS, FGTS e Contribuição Sindical a Recolher.

Obrigações Fiscais e Tributárias:

Foram registrados nestas contas os valores de INSS, IR, ISS, PIS/COFINS/CSLL retidas de terceiros a serem recolhidas, tendo ainda como registro nestas contas o PIS, COFINS, CSLL e IRPJ a serem recolhidos provenientes da apuração em 31 de dezembro de 2024.

Obrigações Trabalhistas:

Foram registrados nestas contas os valores de salários a serem pagos, sabendo-se que a sociedade tem por princípio o pagamento aos seus funcionários no quinto dia útil do mês subsequente.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12661467 em 16/04/2025 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 252486871 - 11/04/2025. Efeitos do registro: 16/04/2025. Autenticação: C2714ACCB0503B8BA4629AD9FC4C62D96AE655A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/248.687-1 e o código de segurança 31rr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Provisões para Férias

A Companhia utiliza apropriação das provisões para férias, inclusive os encargos sociais INSS e FGTS.

Empréstimos e Financiamentos

Trata-se de empréstimos e financiamentos bancários de curto prazo com parcelas mensais adquirido de instituições financeiras nacionais, sendo contabilizadas as suas atualizações observando as normas técnicas. Os empréstimos e financiamentos com prazo de pagamento superior a 12 meses foram registrados no Passivo Não Circulante.

	CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
EMPRÉSTIMOS	2023	2024	2023	2024
BANCO INTER S/A	9.879.137,48	-	-	-
BANCO SAFRA S/A	4.917.461,82	3.342.461,82	-	-
BANCO INTER S/A	1.827.638,94	-		
BANCO ABC BRASIL	-	6.751.522,36		
TOTAL EMPRÉSTIMOS	**16.624.238,24**	**10.093.984,18**	-	-

	CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
FINANCIAMENTOS ATIVO IMOBILIZADO	2023	2024	2023	2024
BANCO ABC BRASIL	2.360.000,00	2.684.000,00	3.146.666,67	1.542.666,67
BDMG	5.199.558,34	6.332.891,67	16.387.731,25	15.945.358,33
BANCO VOLKSWAGEN S/A	1.667.126,30	226.887,10	211.761,29	-
BANCO SAFRA S/A	1.357.038,27	1.719.345,50	5.953.000,00	3.923.700,00
TOTAL FINANCIAMENTOS	**10.583.722,91**	**10.963.124,27**	**25.699.159,21**	**21.411.725,00**

Credores em Conta Corrente

São adiantamentos de valores a clientes e participantes para execução de obras da sociedade e de suas SCPs.

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2024.

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A	Contabilidade Jomar Ltda.
Luiz Otávio Fontes Junqueira	Marlene Raimunda Cruz
Diretor – CI 22.168/D CREA-MG	CRC/MG 27324
CPF. 303.269.316-00	CPF. 127.647.876-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12661467 em 16/04/2025 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 252486871 - 11/04/2025. Efeitos do registro: 16/04/2025. Autenticação: C2714ACCB0503B8BA4629AD9FC4C62D96AE655A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/248.687-1 e o código de segurança 31rr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

PARECER DE AUDITORIA

Aos Administradores da **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A.**

Examinamos o Balanço Patrimonial da **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A,** levantado em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas Demonstração de Resultado do Exercício, e Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido, correspondente ao exercício findo naquela data, bem como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis
A administração da **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A** é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aceitas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e conseqüentemente inclui as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstancias. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Em nossa opinião, com base em nossos exames, a demonstração financeira representa adequadamente a posição patrimonial e financeira da **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A,** em 31 de dezembro de 2024, referente ao período encerrado naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, aplicados em bases uniformes em relação ao exercício anterior.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2025.

José Wellington de Oliveira
CRCMG 47192
CPF. 771.241.546-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12661467 em 16/04/2025 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 252486871 - 11/04/2025. Efeitos do registro: 16/04/2025. Autenticação: C2714ACCB0503B8BA4629AD9FC4C62D96AE655A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/248.687-1 e o código de segurança 31rr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/248.687-1	MGE2501382748	11/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
771.241.546-34	JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
127.647.876-34	MARLENE RAIMUNDA CRUZ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12661467 em 16/04/2025 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 252486871 - 11/04/2025. Efeitos do registro: 16/04/2025. Autenticação: C2714ACCB0503B8BA4629AD9FC4C62D96AE655A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/248.687-1 e o código de segurança 31rr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 25/248.687-1 em 11/04/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12661467, em 16/04/2025. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
127.647.876-34	MARLENE RAIMUNDA CRUZ
771.241.546-34	JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA

Belo Horizonte. quarta-feira, 16 de abril de 2025

Documento assinado eletrônicamente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 16/04/2025, às 16:05 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/248.687-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12661467 em 16/04/2025 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 252486871 - 11/04/2025. Efeitos do registro: 16/04/2025. Autenticação: C2714ACCB0503B8BA4629AD9FC4C62D96AE655A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/248.687-1 e o código de segurança 31rr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 16 de abril de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12661467 em 16/04/2025 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 252486871 - 11/04/2025. Efeitos do registro: 16/04/2025. Autenticação: C2714ACCB0503B8BA4629AD9FC4C62D96AE655A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/248.687-1 e o código de segurança 31rr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Desburocratização atrai investimentos para o município

SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO Neste ano está prevista a chegada de nove empresas de grande porte na cidade que, juntas, somam mais de R$ 60 milhões em aportes

JULIANA SODRÉ

Para reduzir a dependência da economia mineral, há alguns anos a Prefeitura de São Gonçalo do Rio Abaixo, na região Central do Estado, vem adotando iniciativas estratégicas para fomentar novos setores produtivos e fortalecer o ambiente de negócios. Para chegar a esse objetivo, o caminho tem sido se beneficiar de políticas públicas e desburocratizar processos, agilizando os trâmites, no intuito de estimular investimentos. Modelo que já contabiliza resultados. Só para este ano, está prevista a chegada de nove empresas de grande porte na cidade que, juntas, somam mais de R$ 60 milhões de investimentos e devem abrir cerca de 600 postos de trabalho.

"Esse número ainda não contempla os projetos em fase de prospecção ou em processo de concessão, o que certamente fará esse valor crescer significativamente nos próximos meses. Neste mês devemos avançar na aprovação do incentivo para uma grande empresa que, sozinha, vai representar um investimento de quase três vezes este valor", destacou o secretário de Desenvolvimento Econômico de São Gonçalo do Rio Abaixo, Gabriel Duarte de Alvarenga Quintão.

Desde que a cidade começou a investir na diversificação econômica e no distrito industrial, mais de 20 empresas já se instalaram na região. Segundo o secretário, ainda hoje a mineração é a maior responsável pela economia do município. "Cerca de 70% do nosso PIB ainda é proveniente dessa atividade", destaca.

Porém, várias ações estão em curso para mudar esta realidade. Por parte da prefeitura, nos últimos dois anos, cerca de R$ 85 milhões foram investidos em programas e projetos de desenvolvimento econômico. O secretário explica que, primeiro, a Prefeitura estruturou a cidade, pavimentando ruas, reformando escolas, postos de saúde. "Agora, com a cidade estruturada, o município está preparado para investir ainda mais na diversificação econômica", ressalta Quintão.

Mais recentemente, o programa Prospera+, lançado em junho de 2024, realizou um estudo e identificou os principais gargalos e vocações da cidade, levantando potencialidades que agora somam bons resultados.

Segundo o secretário, o estudo mostrou a grande vocação que o município tem para as indústrias alimentícias e empresas do setor de logística, dada a localização da cidade, às margens da BR-381. "Reformamos o trevo da BR-381, com a participação do governo federal, para que o município se tornasse mais atrativo", diz.

Dentre as nove empresas previstas para começar a operar este ano na cidade, algumas possuem contrato de sigilo e os nomes não podem ser revelados. Conforme Quintão, são elas:

- Fralía Cacau, empresa beneficiadora do cacau
- Um frigorífico
- Uma distribuidora de alimentos
- Real Guindaste
- PQA Química
- Uma produtora de tabaco (cigarros)
- Doce de leite Dona Marlene
- Kit-torresmo
- Charlles Serralheria

"Por parte da prefeitura, nos últimos dois anos, cerca de R$ 85 milhões foram investidos em programas e projetos de desenvolvimento econômico"

Estudo mostrou que a vocação do município contempla indústrias alimentícias e empresas do setor de logística por causa da localização FOTO: REPRODUCAO / PREFEITURA DE SAO GONCALO DO RIO ABAIXO

Para as três últimas, a prefeitura de São Gonçalo realizou a concessão da área do distrito industrial, na última terça-feira (15). Nos próximos meses, as empresas farão a estruturação dos galpões de acordo com as necessidades de suas operações.

Licenças ambientais digitalizadas agilizam processos

O processo de licenciamento ambiental é apontado como um dos principais entraves para a abertura e expansão de empresas. A centralização desse processo em órgãos estaduais, somada à complexidade dos procedimentos e à escassez de recursos técnicos nos municípios, contribui para a morosidade na obtenção das licenças necessárias.

Entretanto, há algum tempo, São Gonçalo do Rio Abaixo entendeu que a municipalização do licenciamento ambiental era uma alternativa eficaz para agilizar os processos, se destacando nesse contexto.

O município, que já possui competência para realizar o licenciamento ambiental de empreendimentos e projetos enquadrados até a classe 4, nível considerado avançado, deu mais um passo em direção à desburocratização.

Na semana passada, a prefeitura aderiu oficialmente ao sistema Aprova Legal, uma plataforma digital desenvolvida para descomplicar, acelerar e tornar mais transparente o processo de licenciamento ambiental do Estado.

A ferramenta integra diferentes órgãos estaduais responsáveis pelas autorizações ambientais e faz parte de programa coordenado pelo governo de Minas e vinculado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o Minas Livre para Crescer.

Com a adesão ao sistema, São Gonçalo do Rio Abaixo passa a permitir que empreendedores acompanhem em tempo real todas as etapas do licenciamento ambiental solicitado ao município, promovendo maior previsibilidade e eficiência. Para o secretário de Meio Ambiente do município, Diego Oliveira, eficiência que tem feito de São Gonçalo referência na matéria.

"Na nossa região somos o primeiro município a implantar um sistema próprio para o licenciamento ambiental. Todo o processo acontece de forma *on-line* para facilitar a vida dos empreendedores, acelerando os processos ambientais e acompanhados de perto por quem os solicitam", frisa. **(JS)**

EDIÇÃO IMPRESSA PRODUZIDA PELO JORNAL DIÁRIO DO COMÉRCIO.
Circulação diária em bancas e assinantes. As versões digitais e as íntegras das Publicações Legais contidas nessa página, encontram-se disponíveis no site: diariodocomercio.com.br/publicidade-legal
Acesse também através do QR CODE ao lado.

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CNPJ: 19.758.842/0001-35 - NIRE: 31300115780

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	SALDO EM 31/12/2024	SALDO EM 31/12/2023
ATIVO CIRCULANTE	**808.964.853,92**	**607.117.599,16**
DISPONÍVEL	**520.000.754,71**	**376.764.747,19**
CAIXA	3.254.383,55	7.248.505,51
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.042.095,73	24.476.572,61
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	514.651.062,86	345.039.669,07
BANCOS CONTA MOVIMENTO - EXTERIOR	53.212,57	0,00
CLIENTES	**257.675.453,75**	**194.653.329,37**
DUPLICATAS A RECEBER	257.675.453,75	194.653.329,37
OUTROS CRÉDITOS	**27.202.364,55**	**30.042.394,61**
ADIANTAMENTOS A PREST. SERVIÇOS	369.065,48	0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	7.541.125,29	6.729.741,54
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	0,00	18.677,10
TRIBUTOS A RECUPERAR	19.292.173,78	23.293.975,97
IMOVEIS A COMERCIALIZAR	**4.086.280,91**	**4.216.510,66**
TERRENOS	4.086.280,91	4.216.510,66
IMOVEIS EM CONSTRUÇÃO	0,00	1.440.617,33
IMOVEIS EM CONSTRUÇÃO	**0,00**	**1.440.617,33**
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**533.642.409,05**	**654.212.160,91**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**306.817.622,65**	**206.703.277,61**
DEVEDORES EM C/CORRENTE	305.869.792,71	206.144.138,15
DEPÓSITOS JUDICIAIS	947.829,94	559.139,46
INVESTIMENTOS	**137.818.830,27**	**346.463.383,45**
CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	39.311.289,88	253.048.019,70
OUTRAS PARTIC. SOCIETARIAS	76.391.289,39	93.415.363,75
INVESTIMENTOS EM SOCIEDADES-EXTERIOR	22.116.251,00	0,00
IMOBILIZADO	**88.950.056,13**	**95.356.795,40**
IMÓVEIS	763.832,10	400.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	175.512,41	175.512,41
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	115.853.489,36	97.918.911,69
VEICULOS	36.976.595,71	35.130.595,71
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	764.461,82	764.461,82
USINA DE EMULSÃO ASFALTICA	745.000,00	745.000,00
AERONAVE	15.573.304,58	15.573.304,58
CONSORCIO BAMAQ	1.125.708,14	977.550,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-83.027.847,99	-56.328.540,81
INTANGÍVEL	**55.900,00**	**5.688.704,45**
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	55.900,00	375.900,00
DIREITO EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINEIRAIS	0,00	5.325.889,45
(-) AMORTIZAÇÕES	0,00	-13.085,00
TOTAL DO ATIVO	**1.342.607.262,97**	**1.261.329.760,07**

PASSIVO	SALDO EM 31/12/2024	SALDO EM 31/12/2023
PASSIVO CIRCULANTE	**187.568.442,89**	**200.590.122,86**
FINANCIAMENTOS DE CAPITAL DE GIRO	**21.057.108,45**	**27.207.961,15**
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS	10.093.984,18	16.624.238,24
FINANCIAMENTOS DO ATIVO IMOBILIZADO	10.963.124,27	10.583.722,91
FORNECEDORES	**134.530.197,10**	**136.764.781,94**
FORNECEDORES	134.530.197,10	136.764.781,94
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**12.674.597,54**	**13.156.346,10**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	12.674.597,54	13.156.346,10
OBRIGAÇÕES TRAB. E PREVIDENCIÁRIA	**14.000.416,09**	**12.314.690,34**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	3.777.956,46	3.690.302,46
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.665.836,17	1.727.115,92
PROVISÕES	7.556.623,46	6.897.271,96
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**0,00**	**9.721,23**
RETENÇÕES TÉCNICAS	0,00	9.721,23
PROVISÃO IRPJ E CSLL	**5.306.123,71**	**11.136.622,10**
PROVISÃO IRPJ	4.561.487,66	10.591.186,57
PROVISÃO CSLL	744.636,05	545.435,53
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**176.803.447,71**	**235.602.813,87**
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**170.876.643,33**	**230.219.909,04**
CREDORES EM CONTA CORRENTE	139.728.492,33	204.211.074,83
OBRIGAÇÕES SOCIAIS - PROC.JUDICIAL	309.675,00	309.675,00
FINANCIAMENTOS ATIVO IMOBILIZADO	21.411.725,00	25.699.159,21
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS-EXTERIOR	9.426.751,00	0,00
RESULTADOS DIFERIDOS	**5.926.804,38**	**5.382.904,83**
RESULTADOS DIFERIDOS	5.926.804,38	5.382.904,83
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	978.235.372,37	825.136.823,34
CAPITAL SOCIAL	**509.933.362,00**	**22.228.700,00**
CAPITAL SUBSCRITO	509.933.362,00	22.228.700,00
RESERVAS DE LUCROS	**468.302.010,37**	**802.908.123,34**
RESERVA DE LUCROS	468.302.010,37	802.908.123,34
TOTAL DO PASSIVO	**1.342.607.262,97**	**1.261.329.760,07**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Descrição	SALDO EM 31/12/2024	SALDO EM 31/12/2023
RECEITA FATURADA	**1.401.969.268,27**	**1.631.892.334,25**
RECEITA CONSÓRCIOS	**391.542.673,59**	**165.832.206,27**
RECEITA FATURADA OBRAS CIVIS	**804.581,07**	**1.811.639,99**
RECEITA DE SERVIÇOS - SCP'S	**1.378.236.866,11**	**1.274.585.230,17**
PIS	-11.329.421,37	-11.115.245,94
COFINS	-52.480.153,65	-51.299.311,36
ISS	-51.650.201,24	-49.777.861,96
RET OBRAS CIVIS	-26.382,04	-76.252,84
DEVOLUÇÕES VENDAS OBRAS CIVIS	-34.285,46	0,00
RECEITA LIQUIDA	3.057.032.945,28	2.961.852.738,58
CUSTO MATERIAL APLICADO	-432.857.993,88	-469.008.192,80
CUSTO COM PESSOAL	-153.809.632,82	-130.926.189,75
CUSTO SERVIÇOS DE TERCEIROS	-116.769.537,90	-140.277.520,07
CUSTO ALUGUÉIS E LOCAÇOES	-261.791.725,22	-244.524.594,42
CUSTOS GERAIS DE OBRAS	-231.549.859,71	-255.474.017,87
RATEIO DESPESAS C/CONSORCIO	-251.872.121,74	-174.014.421,87
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS - SCP'S	-1.172.801.725,59	-845.596.112,23
CUSTOS DE OBRAS CIVIS	-489.437,84	-9.013.307,83
LUCRO BRUTO	**435.090.910,58**	**693.018.381,74**
RECEITAS FINANCEIRAS	47.376.883,82	17.797.033,88
OUTRAS RECEITAS	47.475.832,36	25.262.904,82
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-42.060.656,96	-28.259.285,80
DESPESAS TRIBUTARIAS	-4.094.060,34	-2.225.942,88
DESPESAS FINANCEIRAS	-68.726.952,66	-74.529.499,09
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	-27.506.781,81	-20.246.758,51
PROVISÕES S/RECEITAS NÃO RECEBIDAS	-5.850.622,25	-5.285.975,08
DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS	-374.376,30	-195.339,05
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	7.031.806,79	4.060.091,52
RESULTADO OPERACIONAL	**388.361.983,23**	**609.395.611,55**
CONTRIBUIÇAO SOCIAL	-16.473.955,00	-16.909.177,80
LUCRO DO EXERCICIO ANTES DA PROVISAO DO I.R.	**371.888.028,23**	**592.486.433,75**
PROVISAO P/PAGTº.IMPOSTO DE RENDA	-45.736.986,12	-46.945.938,33
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	**326.151.042,11**	**545.540.495,42**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2024

DISCRIMINAÇÃO	2024	2023
Lucro Líquido do Exercício	326.151.042,11	545.540.495,42
Resultado Abrangente Total do Exercício	**326.151.042,11**	**545.540.495,42**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXO DE CAIXA

DISCRIMINAÇÃO	Exercício Findo em 31/12/2024	Exercício Findo em 31/12/2023
FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES		
Resultado do Exercício	326.151.042,11	545.540.495,42
Depreciação e Amortização	27.506.781,81	20.246.758,51
Redução (Aumento) em Equivalência Patrimonial	(205.435.140,52)	(428.989.117,94)
Reversão Provisão Impostos Diferidos	(5.285.975,08)	(4.968.373,65)
Receitas Diferidas Obras Civis	(804.581,07)	(1.811.639,99)
Custos Diferidos Obras Civis	489.437,84	(13.998.480,25)
Ajuste de Exercícios Anteriores	(8.058.081,53)	(2.549.313,28)
Resultado Líquido Ajustado	**134.563.483,56**	**113.470.328,82**
Redução (Aumento) em Duplicatas a Receber	(55.312.200,12)	(17.498.640,86)
Redução (Aumento) em Medições a Faturar	(8.127.948,76)	(56.670.631,33)
Redução (Aumento) em Vendas Imoveis - Res. Monte Belo	418.024,50	3.667.431,20
Redução (Aumento) em Adiantamentos	(1.161.772,13)	5.050.353,42
Redução (Aumento) em Impostos a Compensar	4.001.802,19	917.499,67
Redução (Aumento) em Depositos e Cauções	-	39.150,00
Redução (Aumento) em Imóveis a Comercializar	130.229,75	5.366.600,02
Redução (Aumento) em Importação em Andamento	-	712.300,64
Redução (Aumento) em Imóveis em Construção	1.440.617,33	3.881.465,00
Aumento (Redução) em Fornecedores	(2.234.584,84)	51.924.175,44
Aumento (Redução) em Obrigações Trabalhistas	87.654,00	1.440.302,64
Aumento (Redução) em Obrigações Sociais e Tributárias	(4.714.175,20)	20.285.839,92
Caixa Líquido Gerado (Utilizado) em Atividades Operacionais	**(65.472.353,28)**	**19.115.845,76**
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS OPERAÇÕES	**69.091.130,28**	**132.586.174,58**
ATIVIDADE DE INVESTIMENTO		
Aplicações em Investimentos	17.024.074,36	(38.733.587,20)
Aplicações no Imobilizado de Uso	25.903.740,24	(83.661.799,13)
Aplicações em Depositos Judiciais	(388.690,48)	284.283,82
Aplicações em Participações Societárias - SCP	(185.680.888,60)	222.306.192,51
TOTAL DA ATIVIDADE DE INVESTIMENTO	**(143.141.764,48)**	**100.195.090,00**
ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO		
Pagamento de Dividendos	(163.181.353,64)	(104.053.349,00)
Pagamento de JSCP	(53.122.364,32)	(63.531.070,23)
Pagamento de Empréstimos	(43.993.136,00)	(64.264.789,20)
Pagamento de Juros sobre Empréstimos	(11.578.540,63)	(9.097.798,09)
Provisão Impostos Diferidos	5.850.622,25	5.285.975,08
Provisões Trabalhistas	7.556.623,46	6.897.271,96
Recebimento de SCP	432.772.935,96	194.717.092,39
Obtenção de Novos Empréstimos	42.981.600,09	78.423.078,66
TOTAL DA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	**217.286.387,17**	**44.376.411,57**
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES	**143.235.752,97**	**277.157.676,15**
Caixa e Equivalentes no Início do Exercício	376.764.747,19	99.607.071,04
Caixa e Equivalentes no Final do Exercício	520.000.500,16	376.764.747,19
TOTAL DOS EFEITOS DE CAIXA E EQUIVALENTES	**143.235.752,97**	**277.157.676,15**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2024 EM R$

		RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS				
Histórico	**Capital Realizado**	**Ajuste Avaliação Patrimonial**	**Lucros a Realizar**	**Incentivos Fiscais**	**Reserva Legal**	**Lucros Acumulados**	**Total**
Saldo em 31.12.2023	22.228.700,00	-	801.571.746,92	1.336.376,42	-	-	**825.136.823,34**
Ajustes de Exercícios Anteriores:						-8.058.081,53	**-8.058.081,53**
Resultado SCPs encerrada						-11.845.842,13	**-11.845.842,13**
Aumento de Capital Social	479.171.300,00		-479.171.300,00				**-**
Cisão Parcial	8.533.362,00					-577,78	**8.532.784,22**
De lucros a realizar			143.065.187,03			-143.065.187,03	**-**
Lucro Líquido do Exercício:						326.151.042,11	**326.151.042,11**
Reserva de lucros - Incentivos Fiscais				1.500.000,00			**1.500.000,00**
Lucros distribuidos	-	-	-	-	-	-163.181.353,64	**-163.181.353,64**
Saldo em 31.12.2024	**509.933.362,00**	**-**	**465.465.633,95**	**2.836.376,42**	**-**	**-**	**978.235.372,37**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

1 - Contexto Operacional

A LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A, é uma sociedade anônima fechada, com sede a Rua Polos nº 150, sala 201, Bairro Santa Lucia, em Belo Horizonte, Minas Gerais, registrada JUCEMG sob o nº 313.001.157-80. As operações da LCM compreendem a execução de obras engenharia, destacando-se a construção de obras civis, rodoviárias, ferroviárias, industriais e de saneamento.

2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis e financeiras de 2024 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11638/2007 e estão sendo apresentadas de forma comparativa com as do exercício findo em 31/12/2023 e 31/12/2024. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM. A Companhia apresenta, como principais fontes de recursos, as obras próprias, de subempreitadas com órgãos públicos e a modalidade de participação em Sociedade em Conta de Participação – SCP.

3 - Principais Práticas Contábeis

Caixa e equivalentes de caixa (Caixa e Bancos Conta Movimento): Incluem os saldos de caixa e os depósitos bancários, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. Incluem ainda investimentos de alta liquidez com vencimentos em até 90 dias. Contas a Receber (Clientes e Medições a Faturar): Representados por faturas ou duplicatas em aberto na data do balanço e serviços executados a faturar. **Outros Créditos:** São adiantamentos de valores a fornecedores e empreiteiros para execução de obras da sociedade e de suas SCPs, conforme contratos. **Tributos a Recuperar:** Estão registrados nesta conta valores relativos a crédito de retenção de tributos a recuperar ou compensar. **Devedores em Conta Corrente:** São adiantamentos de valores a fornecedores e participantes para execução de obras da sociedade e de suas SCPs. **Participação Societárias em SCPs:** A sociedade participa de empreendimentos em conjunto com outros parceiros de forma direta, sob a modalidade de sociedade em conta de participação. A estrutura de administração desses empreendimentos e a gerência de caixa são centralizadas na sócia ostensiva da SCP, que fiscaliza o desenvolvimento das obras e seus orçamentos. Assim a sócia ostensiva assegura que as aplicações de recursos necessários, sejam feitos e alocados de acordo com o planejado. **Outras Participações Societárias:** A sociedade participa de empreendimento em conjunto com NRB Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, cujo objetivo aquisição de frações ideais de uma área localizada na região administrativa de Santa Maria no Distrito Federal, com a finalidade especifica de implantação do Projeto Imobiliário Nascente Ribeirão, no Programa Minha Casa Minha Vida. **Investimentos em Sociedades no Exterior:** Os investimentos em controladas e coligada são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, com base em balanço patrimonial levantado pelas respectivas controladas e coligada na mesma data-base da controladora. O valor do patrimônio líquido de controladas e coligada sediadas no exterior é convertido para Reais com base na taxa corrente de sua moeda funcional e a variação cambial apurada é registrada na conta de "Ajustes acumulados de conversão" no patrimônio líquido. **Imobilizado:** O Ativo Imobilizado é mensurado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação e perda por redução ao valor recuperável (impaiment) acumuladas, quando necessário. O custo inclui os gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição e/ou construção de um ativo. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado. O ativo imobilizado liquido composto da seguinte forma:

DESCRIÇÃO CONTA	2024	2023
IMÓVEIS	763.832,10	400.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	175.512,41	175.512,41
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	115.853.489,36	97.918.911,69
VEÍCULOS	36.976.595,71	35.130.595,71
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	764.461,82	764.461,82
USINA DE EMULSÃO ASFÁLTICA	745.000,00	745.000,00
AERONAVE	15.573.304,58	15.573.304,58
CONSORCIO BAMAQ	1.125.708,14	977.550,00
TOTAL ATIVO IMOBILIZADO	**171.977.904,12**	**151.685.336,21**
(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	-133.333,00	-117.333,04
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-149.812,29	-139.813,27
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	-50.342.576,22	-32.242.281,84
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	-19.808.551,11	-13.336.135,40
(-) DEPRECIAÇÃO DE EQUIP. INFORMATICA	-355.116,76	-280.044,61
(-) DEPRECIAÇÃO USINA DE EMULSÃO ASFALTICA	-745.000,00	-745.000,00
(-) DEPRECIAÇÃO DE AERONAVE	-11.493.458,61	-9.467.932,65
TOTAL DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	**-83.027.847,99**	**-56.328.540,81**
IMOBILIZADO LIQUIDO	**88.950.056,13**	**95.356.795,40**

Contas a Pagar (Fornecedores): Estão registrados nestas contas todas as aquisições materiais e serviços tomados, observando-se o princípio da competência, com prazo médio de vencimento de 90 dias. Em função do prazo médio de vencimento, tal grupo de contas não está sendo objeto de Ajuste a Valor Presente (AVP). **Obrigações Sociais:** Foram registrados nestas contas os valores de INSS, FGTS e Contribuição Sindical a Recolher. Obrigações Fiscais e Tributárias: Foram registrados nestas contas os valores de INSS, IR, ISS, PIS/COFINS/CSLL retidas de terceiros a serem recolhidas, tendo ainda como registro nestas contas o PIS, COFINS, CSLL e IRPJ a serem recolhidos provenientes da apuração em 31 de dezembro de 2024. **Obrigações Trabalhistas:** Foram registrados nestas contas os valores de salários a serem pagos, sabendo-se que a sociedade tem por princípio o pagamento aos seus funcionários no quinto dia útil do mês subsequente. **Provisões para Férias:** A Companhia utiliza apropriação das provisões para férias, inclusive os encargos sociais INSS e FGTS. **Empréstimos e Financiamentos:** Trata-se de empréstimos e financiamentos bancários de curto prazo com parcelas mensais adquirido de instituições financeiras nacionais, sendo contabilizadas as suas atualizações observando as normas técnicas. Os empréstimos e financiamentos com prazo de pagamento superior a 12 meses foram registrados no Passivo Não Circulante.

	CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
EMPRÉSTIMOS	2023	2024	2023	2024
BANCO INTER S/A	9.879.137,48	-	-	-
BANCO SAFRA S/A	4.917.461,82	3.342.461,82	-	-
BANCO INTER S/A	1.827.638,94	-		
BANCO ABC BRASIL	-	6.751.522,36	-	-
TOTAL EMPRÉSTIMOS	**16.624.238,24**	**10.093.984,18**	**-**	**-**

	CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
FINANCIAMENTOS ATIVO IMOBILIZADO	2023	2024	2023	2024
BANCO ABC BRASIL	2.360.000,00	2.684.000,00	3.146.666,67	1.542.666,67
BDMG	5.199.558,34	6.332.891,67	16.387.731,25	15.945.358,33
BANCO VOLKSWAGEN S/A	1.667.126,30	226.887,10	211.761,29	-
BANCO SAFRA S/A	1.357.038,27	1.719.345,50	5.953.000,00	3.923.700,00
TOTAL FINANCIAMENTOS	10.583.722,91	10.963.124,27	25.699.159,21	21.411.725,00

Credores em Conta Corrente: São adiantamentos de valores a clientes e participantes para execução de obras da sociedade e de suas SCPs.
Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2024.

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
Luiz Otávio Fontes Junqueira
Diretor – CI 22.168/D CREA-MG
CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
CRC/MG 27324
CPF. 127.647.876-34

PARECER DE AUDITORIA

Aos Administradores da **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A.**
Examinamos o Balanço Patrimonial da **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A,** levantado em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas Demonstração de Resultado do Exercício, e Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido, correspondente ao exercício findo naquela data, bem como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.
Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis
A administração da **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A** é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aceitas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e conseqüentemente inclui as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstancias. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.
Em nossa opinião, com base em nossos exames, a demonstração financeira representa adequadamente a posição patrimonial e financeira da **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A,** em 31 de dezembro de 2024, referente ao período encerrado naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, aplicados em bases uniformes em relação ao exercício anterior.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2025.
José Wellington de Oliveira
CRCMG 47192
CPF. 771.241.546-34

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CNPJ: 19.758.842/0001-35 - NIRE: 31300115780

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	SALDO EM 31/12/2024	SALDO EM 31/12/2023
ATIVO CIRCULANTE	**808.964.853,92**	**607.117.599,16**
DISPONÍVEL	**520.000.754,71**	**376.764.747,19**
CAIXA	3.254.383,55	7.248.505,51
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.042.095,73	24.476.572,61
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	514.651.062,86	345.039.669,07
BANCOS CONTA MOVIMENTO - EXTERIOR	53.212,57	0,00
CLIENTES	**257.675.453,75**	**194.653.329,37**
DUPLICATAS A RECEBER	257.675.453,75	194.653.329,37
OUTROS CRÉDITOS	**27.202.364,55**	**30.042.394,61**
ADIANTAMENTOS A PREST. SERVIÇOS	369.065,48	0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	7.541.125,29	6.729.741,54
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	0,00	18.677,10
TRIBUTOS A RECUPERAR	19.292.173,78	23.293.975,97
IMOVEIS A COMERCIALIZAR	**4.086.280,91**	**4.216.510,66**
TERRENOS	4.086.280,91	4.216.510,66
IMOVEIS EM CONSTRUÇÃO	0,00	1.440.617,33
IMOVEIS EM CONSTRUÇÃO	**0,00**	**1.440.617,33**
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**533.642.409,05**	**654.212.160,91**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**306.817.622,65**	**206.703.277,61**
DEVEDORES EM C/CORRENTE	305.869.792,71	206.144.138,15
DEPÓSITOS JUDICIAIS	947.829,94	559.139,46
INVESTIMENTOS	**137.818.830,27**	**346.463.383,45**
CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	39.311.289,88	253.048.019,70
OUTRAS PARTIC. SOCIETARIAS	76.391.289,39	93.415.363,75
INVESTIMENTOS EM SOCIEDADES-EXTERIOR	22.116.251,00	0,00
IMOBILIZADO	**88.950.056,13**	**95.356.795,40**
IMÓVEIS	763.832,10	400.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	175.512,41	175.512,41
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	115.853.489,36	97.918.911,69
VEICULOS	36.976.595,71	35.130.595,71
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	764.461,82	764.461,82
USINA DE EMULSÃO ASFALTICA	745.000,00	745.000,00
AERONAVE	15.573.304,58	15.573.304,58
CONSORCIO BAMAQ	1.125.708,14	977.550,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-83.027.847,99	-56.328.540,81
INTANGÍVEL	**55.900,00**	**5.688.704,45**
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	55.900,00	375.900,00
DIREITO EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINEIRAIS	0,00	5.325.889,45
(-) AMORTIZAÇÕES	0,00	-13.085,00
TOTAL DO ATIVO	**1.342.607.262,97**	**1.261.329.760,07**

PASSIVO	SALDO EM 31/12/2024	SALDO EM 31/12/2023
PASSIVO CIRCULANTE	**187.568.442,89**	**200.590.122,86**
FINANCIAMENTOS DE CAPITAL DE GIRO	**21.057.108,45**	**27.207.961,15**
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS	10.093.984,18	16.624.238,24
FINANCIAMENTOS DO ATIVO IMOBILIZADO	10.963.124,27	10.583.722,91
FORNECEDORES	**134.530.197,10**	**136.764.781,94**
FORNECEDORES	134.530.197,10	136.764.781,94
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**12.674.597,54**	**13.156.346,10**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	12.674.597,54	13.156.346,10
OBRIGAÇÕES TRAB. E PREVIDENCIÁRIA	**14.000.416,09**	**12.314.690,34**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	3.777.956,46	3.690.302,46
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.665.836,17	1.727.115,92
PROVISÕES	7.556.623,46	6.897.271,96
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**0,00**	**9.721,23**
RETENÇÕES TÉCNICAS	0,00	9.721,23
PROVISÃO IRPJ E CSLL	**5.306.123,71**	**11.136.622,10**
PROVISÃO IRPJ	4.561.487,66	10.591.186,57
PROVISÃO CSLL	744.636,05	545.435,53
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**176.803.447,71**	**235.602.813,87**
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**170.876.643,33**	**230.219.909,04**
CREDORES EM CONTA CORRENTE	139.728.492,33	204.211.074,83
OBRIGAÇÕES SOCIAIS - PROC.JUDICIAL	309.675,00	309.675,00
FINANCIAMENTOS ATIVO IMOBILIZADO	21.411.725,00	25.699.159,21
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS-EXTERIOR	9.426.751,00	0,00
RESULTADOS DIFERIDOS	**5.926.804,38**	**5.382.904,83**
RESULTADOS DIFERIDOS	5.926.804,38	5.382.904,83
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	978.235.372,37	825.136.823,34
CAPITAL SOCIAL	**509.933.362,00**	**22.228.700,00**
CAPITAL SUBSCRITO	509.933.362,00	22.228.700,00
RESERVAS DE LUCROS	**468.302.010,37**	**802.908.123,34**
RESERVA DE LUCROS	468.302.010,37	802.908.123,34
TOTAL DO PASSIVO	**1.342.607.262,97**	**1.261.329.760,07**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Descrição	SALDO EM 31/12/2024	SALDO EM 31/12/2023
RECEITA FATURADA	**1.401.969.268,27**	**1.631.892.334,25**
RECEITA CONSÓRCIOS	**391.542.673,59**	**165.832.206,27**
RECEITA FATURADA OBRAS CIVIS	**804.581,07**	**1.811.639,99**
RECEITA DE SERVIÇOS - SCP'S	**1.378.236.866,11**	**1.274.585.230,17**
PIS	-11.329.421,37	-11.115.245,94
COFINS	-52.480.153,65	-51.299.311,36
ISS	-51.650.201,24	-49.777.861,96
RET OBRAS CIVIS	-26.382,04	-76.252,84
DEVOLUÇÕES VENDAS OBRAS CIVIS	-34.285,46	0,00
RECEITA LIQUIDA	3.057.032.945,28	2.961.852.738,58
CUSTO MATERIAL APLICADO	-432.857.993,88	-469.008.192,80
CUSTO COM PESSOAL	-153.809.632,82	-130.926.189,75
CUSTO SERVIÇOS DE TERCEIROS	-116.769.537,90	-140.277.520,07
CUSTO ALUGUÉIS E LOCAÇOES	-261.791.725,22	-244.524.594,42
CUSTOS GERAIS DE OBRAS	-231.549.859,71	-255.474.017,87
RATEIO DESPESAS C/CONSORCIO	-251.872.121,74	-174.014.421,87
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS - SCP'S	-1.172.801.725,59	-845.596.112,23
CUSTOS DE OBRAS CIVIS	-489.437,84	-9.013.307,83
LUCRO BRUTO	**435.090.910,58**	**693.018.381,74**
RECEITAS FINANCEIRAS	47.376.883,82	17.797.033,88
OUTRAS RECEITAS	47.475.832,36	25.262.904,82
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-42.060.656,96	-28.259.285,80
DESPESAS TRIBUTARIAS	-4.094.060,34	-2.225.942,88
DESPESAS FINANCEIRAS	-68.726.952,66	-74.529.499,09
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	-27.506.781,81	-20.246.758,51
PROVISÕES S/RECEITAS NÃO RECEBIDAS	-5.850.622,25	-5.285.975,08
DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS	-374.376,30	-195.339,05
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	7.031.806,79	4.060.091,52
RESULTADO OPERACIONAL	**388.361.983,23**	**609.395.611,55**
CONTRIBUIÇAO SOCIAL	-16.473.955,00	-16.909.177,80
LUCRO DO EXERCICIO ANTES DA PROVISAO DO I.R.	**371.888.028,23**	**592.486.433,75**
PROVISAO P/PAGTº.IMPOSTO DE RENDA	-45.736.986,12	-46.945.938,33
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	**326.151.042,11**	**545.540.495,42**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2024

DISCRIMINAÇÃO	2024	2023
Lucro Líquido do Exercício	326.151.042,11	545.540.495,42
Resultado Abrangente Total do Exercício	**326.151.042,11**	**545.540.495,42**

DESCRIÇÃO CONTA	2024	2023
(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	-133.333,00	-117.333,04
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-149.812,29	-139.813,27
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	-50.342.576,22	-32.242.281,84
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	-19.808.551,11	-13.336.135,40
(-) DEPRECIAÇÃO DE EQUIP. INFORMATICA	-355.116,76	-280.044,61
(-) DEPRECIAÇÃO USINA DE EMULSÃO ASFALTICA	-745.000,00	-745.000,00
(-) DEPRECIAÇÃO DE AERONAVE	-11.493.458,61	-9.467.932,65
TOTAL DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	**-83.027.847,99**	**-56.328.540,81**
IMOBILIZADO LIQUIDO	**88.950.056,13**	**95.356.795,40**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXO DE CAIXA

DISCRIMINAÇÃO	Exercício Findo em 31/12/2024	Exercício Findo em 31/12/2023
FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES		
Resultado do Exercício	326.151.042,11	545.540.495,42
Depreciação e Amortização	27.506.781,81	20.246.758,51
Redução (Aumento) em Equivalência Patrimonial	(205.435.140,52)	(428.989.117,94)
Reversão Provisão Impostos Diferidos	(5.285.975,08)	(4.968.373,65)
Receitas Diferidas Obras Civis	(804.581,07)	(1.811.639,99)
Custos Diferidos Obras Civis	489.437,84	(13.998.480,25)
Ajuste de Exercícios Anteriores	(8.058.081,53)	(2.549.313,28)
Resultado Líquido Ajustado	**134.563.483,56**	**113.470.328,82**
Redução (Aumento) em Duplicatas a Receber	(55.312.200,12)	(17.498.640,86)
Redução (Aumento) em Medições a Faturar	(8.127.948,76)	(56.670.631,33)
Redução (Aumento) em Vendas Imoveis - Res. Monte Belo	418.024,50	3.667.431,20
Redução (Aumento) em Adiantamentos	(1.161.772,13)	5.050.353,42
Redução (Aumento) em Impostos a Compensar	4.001.802,19	917.499,67
Redução (Aumento) em Depositos e Cauções	-	39.150,00
Redução (Aumento) em Imóveis a Comercializar	130.229,75	5.366.600,02
Redução (Aumento) em Importação em Andamento	-	712.300,64
Redução (Aumento) em Imóveis em Construção	1.440.617,33	3.881.465,00
Aumento (Redução) em Fornecedores	(2.234.584,84)	51.924.175,44
Aumento (Redução) em Obrigações Trabalhistas	87.654,00	1.440.302,64
Aumento (Redução) em Obrigações Sociais e Tributárias	(4.714.175,20)	20.285.839,92
Caixa Líquido Gerado (Utilizado) em Atividades Operacionais	**(65.472.353,28)**	**19.115.845,76**
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS OPERAÇÕES	**69.091.130,28**	**132.586.174,58**
ATIVIDADE DE INVESTIMENTO		
Aplicações em Investimentos	17.024.074,36	(38.733.587,20)
Aplicações no Imobilizado de Uso	25.903.740,24	(83.661.799,13)
Aplicações em Depositos Judiciais	(388.690,48)	284.283,82
Aplicações em Participações Societárias - SCP	(185.680.888,60)	222.306.192,51
TOTAL DA ATIVIDADE DE INVESTIMENTO	**(143.141.764,48)**	**100.195.090,00**
ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO		
Pagamento de Dividendos	(163.181.353,64)	(104.053.349,00)
Pagamento de JSCP	(53.122.364,32)	(63.531.070,23)
Pagamento de Empréstimos	(43.993.136,00)	(64.264.789,20)
Pagamento de Juros sobre Empréstimos	(11.578.540,63)	(9.097.798,09)
Provisão Impostos Diferidos	5.850.622,25	5.285.975,08
Provisões Trabalhistas	7.556.623,46	6.897.271,96
Recebimento de SCP	432.772.935,96	194.717.092,39
Obtenção de Novos Empréstimos	42.981.600,09	78.423.078,66
TOTAL DA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	**217.286.387,17**	**44.376.411,57**
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES	**143.235.752,97**	**277.157.676,15**
Caixa e Equivalentes no Início do Exercício	376.764.747,19	99.607.071,04
Caixa e Equivalentes no Final do Exercício	520.000.500,16	376.764.747,19
TOTAL DOS EFEITOS DE CAIXA E EQUIVALENTES	**143.235.752,97**	**277.157.676,15**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2024 EM R$

		RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS			Lucros	
Histórico	**Capital Realizado**	**Ajuste Avaliação Patrimonial**	**Lucros a Realizar**	**Incentivos Fiscais**	**Reserva Legal**	**Acumulados**	**Total**
Saldo em 31.12.2023	22.228.700,00	-	801.571.746,92	1.336.376,42	-	-	**825.136.823,34**
Ajustes de Exercícios Anteriores:						-8.058.081,53	**-8.058.081,53**
Resultado SCPs encerrada						-11.845.842,13	**-11.845.842,13**
Aumento de Capital Social	479.171.300,00		-479.171.300,00				**-**
Cisão Parcial	8.533.362,00					-577,78	**8.532.784,22**
De lucros a realizar			143.065.187,03			-143.065.187,03	**-**
Lucro Líquido do Exercício:						326.151.042,11	**326.151.042,11**
Reserva de lucros - Incentivos Fiscais				1.500.000,00			**1.500.000,00**
Lucros distribuidos	-	-	-	-	-	-163.181.353,64	**-163.181.353,64**
Saldo em 31.12.2024	**509.933.362,00**	**-**	**465.465.633,95**	**2.836.376,42**	**-**	**-**	**978.235.372,37**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

1 - Contexto Operacional

A LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A, é uma sociedade anônima fechada, com sede a Rua Polos nº 150, sala 201, Bairro Santa Lucia, em Belo Horizonte, Minas Gerais, registrada JUCEMG sob o nº 313.001.157-80. As operações da LCM compreendem a execução de obras engenharia, destacando-se a construção de obras civis, rodoviárias, ferroviárias, industriais e de saneamento.

2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis e financeiras de 2024 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11638/2007 e estão sendo apresentadas de forma comparativa com as do exercício findo em 31/12/2023 e 31/12/2024. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM. A Companhia apresenta, como principais fontes de recursos, as obras próprias, de subempreitadas com órgãos públicos e a modalidade de participação em Sociedade em Conta de Participação – SCP.

3 - Principais Práticas Contábeis

Caixa e equivalentes de caixa (Caixa e Bancos Conta Movimento): Incluem os saldos de caixa e os depósitos bancários, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. Incluem ainda investimentos de alta liquidez com vencimentos em até 90 dias. Contas a Receber (Clientes e Medições a Faturar): Representados por faturas ou duplicatas em aberto na data do balanço e serviços executados a faturar. **Outros Créditos:** São adiantamentos de valores a fornecedores e empreiteiros para execução de obras da sociedade e de suas SCPs, conforme contratos. **Tributos a Recuperar:** Estão registrados nesta conta valores relativos a crédito de retenção de tributos a recuperar ou compensar. **Devedores em Conta Corrente:** São adiantamentos de valores a fornecedores e participantes para execução de obras da sociedade e de suas SCPs. **Participação Societárias em SCPs:** A sociedade participa de empreendimentos em conjunto com outros parceiros de forma direta, sob a modalidade de sociedade em conta de participação. A estrutura de administração desses empreendimentos e a gerência de caixa são centralizadas na sócia ostensiva da SCP, que fiscaliza o desenvolvimento das obras e seus orçamentos. Assim a sócia ostensiva assegura que as aplicações de recursos necessários, sejam feitos e alocados de acordo com o planejado. **Outras Participações Societárias:** A sociedade participa de empreendimento em conjunto com NRB Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, cujo objetivo aquisição de frações ideais de uma área localizada na região administrativa de Santa Maria no Distrito Federal, com a finalidade especifica de implantação do Projeto Imobiliário Nascente Ribeirão, no Programa Minha Casa Minha Vida. **Investimentos em Sociedades no Exterior:** Os investimentos em controladas e coligada são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, com base em balanço patrimonial levantado pelas respectivas controladas e coligada na mesma data-base da controladora. O valor do patrimônio líquido de controladas e coligada sediadas no exterior é convertido para Reais com base na taxa corrente de sua moeda funcional e a variação cambial apurada é registrada na conta de "Ajustes acumulados de conversão" no patrimônio líquido. **Imobilizado:** O Ativo Imobilizado é mensurado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação e perda por redução ao valor recuperável (impaiment) acumuladas, quando necessário. O custo inclui os gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição e/ou construção de um ativo. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado. O ativo imobilizado liquido composto da seguinte forma:

DESCRIÇÃO CONTA	2024	2023
IMÓVEIS	763.832,10	400.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	175.512,41	175.512,41
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	115.853.489,36	97.918.911,69
VEÍCULOS	36.976.595,71	35.130.595,71
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	764.461,82	764.461,82
USINA DE EMULSÃO ASFÁLTICA	745.000,00	745.000,00
AERONAVE	15.573.304,58	15.573.304,58
CONSORCIO BAMAQ	1.125.708,14	977.550,00
TOTAL ATIVO IMOBILIZADO	**171.977.904,12**	**151.685.336,21**

Contas a Pagar (Fornecedores): Estão registrados nestas contas todas as aquisições materiais e serviços tomados, observando-se o princípio da competência, com prazo médio de vencimento de 90 dias. Em função do prazo médio de vencimento, tal grupo de contas não está sendo objeto de Ajuste a Valor Presente (AVP). **Obrigações Sociais:** Foram registrados nestas contas os valores de INSS, FGTS e Contribuição Sindical a Recolher. Obrigações Fiscais e Tributárias: Foram registrados nestas contas os valores de INSS, IR, ISS, PIS/COFINS/CSLL retidas de terceiros a serem recolhidas, tendo ainda como registro nestas contas o PIS, COFINS, CSLL e IRPJ a serem recolhidos provenientes da apuração em 31 de dezembro de 2024. **Obrigações Trabalhistas:** Foram registrados nestas contas os valores de salários a serem pagos, sabendo-se que a sociedade tem por princípio o pagamento aos seus funcionários no quinto dia útil do mês subsequente. **Provisões para Férias:** A Companhia utiliza apropriação das provisões para férias, inclusive os encargos sociais INSS e FGTS. **Empréstimos e Financiamentos:** Trata-se de empréstimos e financiamentos bancários de curto prazo com parcelas mensais adquirido de instituições financeiras nacionais, sendo contabilizadas as suas atualizações observando as normas técnicas. Os empréstimos e financiamentos com prazo de pagamento superior a 12 meses foram registrados no Passivo Não Circulante.

	CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
EMPRÉSTIMOS	2023	2024	2023	2024
BANCO INTER S/A	9.879.137,48	-	-	-
BANCO SAFRA S/A	4.917.461,82	3.342.461,82	-	-
BANCO INTER S/A	1.827.638,94	-		
BANCO ABC BRASIL	-	6.751.522,36	-	-
TOTAL EMPRÉSTIMOS	**16.624.238,24**	**10.093.984,18**	**-**	**-**

	CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
FINANCIAMENTOS ATIVO IMOBILIZADO	2023	2024	2023	2024
BANCO ABC BRASIL	2.360.000,00	2.684.000,00	3.146.666,67	1.542.666,67
BDMG	5.199.558,34	6.332.891,67	16.387.731,25	15.945.358,33
BANCO VOLKSWAGEN S/A	1.667.126,30	226.887,10	211.761,29	-
BANCO SAFRA S/A	1.357.038,27	1.719.345,50	5.953.000,00	3.923.700,00
TOTAL FINANCIAMENTOS	10.583.722,91	10.963.124,27	25.699.159,21	21.411.725,00

Credores em Conta Corrente: São adiantamentos de valores a clientes e participantes para execução de obras da sociedade e de suas SCPs.

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2024.

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
Luiz Otávio Fontes Junqueira
Diretor – CI 22.168/D CREA-MG
CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
CRC/MG 27324
CPF. 127.647.876-34

PARECER DE AUDITORIA

Aos Administradores da **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A.**

Examinamos o Balanço Patrimonial da **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A,** levantado em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas Demonstração de Resultado do Exercício, e Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido, correspondente ao exercício findo naquela data, bem como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A** é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aceitas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e conseqüentemente inclui as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstancias. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Em nossa opinião, com base em nossos exames, a demonstração financeira representa adequadamente a posição patrimonial e financeira da **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A,** em 31 de dezembro de 2024, referente ao período encerrado naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, aplicados em bases uniformes em relação ao exercício anterior.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2025.
José Wellington de Oliveira
CRCMG 47192
CPF. 771.241.546-34

Fique bem informado todo dia

Siga nosso canal
no Whatsapp através do link
https://bit.ly/Comunidade-dc
ou pelo qrcode

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse: https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=8445a89f-0602-4112-88e1-bc77115ab3f2

RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado de forma digital ou eletrônica na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria, emitida por uma autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

Verifique as assinaturas em:
https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=8445a89f-0602-4112-88e1-bc77115ab3f2

Chave de acesso: 8445a89f-0602-4112-88e1-bc77115ab3f2

Hash do documento
871571e8d1a7426fb7d0f65302e2fc4ff12a45a0347b1e25b44482e587d02fe1

Documento disponível em

Documento(s) gerado(s) em 18-04-2025, com o(s) seguinte(s) participante(s):

DIÁRIO DO COMÉRCIO EMPRESA JORNALÍSTICA - 17.279.068/0001-54 em 18/04/2025 17:24:56 UTC-03:00
Tipo de Participante: Assinatura Digital
Identificação: Por e-mail: certificado@diariodocomercio.com.br
Geolocalização: Latitude: -19.8709661 Longitude: -43.9770377
IP: 138.122.107.214

Assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 180

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300115780	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2501451534

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		223	1	BALANCO

BELO HORIZONTE
Local

22 ABRIL 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável ☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12687452 em 29/04/2025 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 252665121 - 23/04/2025. Efeitos do registro: 22/04/2025. Autenticação: D09997B787DA9EF2831FFCC9256327292572EB8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/266.512-1 e o código de segurança SohR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/266.512-1	MGE2501451534	23/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12687452 em 29/04/2025 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 252665121 - 23/04/2025. Efeitos do registro: 22/04/2025. Autenticação: D09997B787DA9EF2831FFCC9256327292572EB8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/266.512-1 e o código de segurança SohR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DA
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
CNPJ 19.758.842/0001-35
NIRE 3130011578-0

REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2025

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Pólos, n° 150, Sala n° 201, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, às 09:00 horas, no dia 22 de Abril de 2025, reuniram-se, os abaixo assinados:

Presença e Convocação: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976.

Instalação e composição da mesa: presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira.

Publicações: Os documentos que trata do Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Demonstração de Resultado, Fluxo de Caixa da empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. foram publicados no Diário do Comércio página 8 e no Diário do Comércio Edição Digital página 1, na seguinte data: 18 de Abril de 2025 em ambos os jornais.

Ordem do dia: (i) ata de aprovação do balanço patrimonial e demonstrações Financeiras em 31.12.2024

Deliberações:

(i) Após examinarem e discutirem os assuntos constantes da Ordem do Dia, os acionistas tomaram as seguintes deliberações: a) Aprovaram por unanimidade de votos, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social findo 31/12/2024 b) Aprovaram, por unanimidade de votos, a seguinte destinação do resultado do exercício no montante de R$ 326.151.042,11 (Trezentos e Vinte e Seis Milhões, Cento e Cinquenta e Um Mil, Quarenta e Dois Reais e Onze Centavos) da seguinte forma: R$ 163.181.353,64 (Cento e Sessenta e Três Milhões, Cento e Oitenta e Um Mil, Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos) à Distribuição de Lucros aos acionistas da Companhia e R$ 143.065.187,03 (Cento e Quarenta e Três Milhões, Sessenta e Cinco Mil, Cento e Oitenta e Sete Reais e Três Centavos) destinado a Reserva de Lucros.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições.

Presidente: **Sr. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**

Secretário: **Sr. LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**

Acionistas:

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12687452 em 29/04/2025 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 252665121 - 23/04/2025. Efeitos do registro: 22/04/2025. Autenticação: D09997B787DA9EF2831FFCC9256327292572EB8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/266.512-1 e o código de segurança SohR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/266.512-1	MGE2501451534	23/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12687452 em 29/04/2025 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 252665121 - 23/04/2025. Efeitos do registro: 22/04/2025. Autenticação: D09997B787DA9EF2831FFCC9256327292572EB8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/266.512-1 e o código de segurança SohR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 25/266.512-1 em 23/04/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12687452, em 29/04/2025. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Belo Horizonte. terça-feira, 29 de abril de 2025

Documento assinado eletrônicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 29/04/2025, às 17:48 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/266.512-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12687452 em 29/04/2025 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 252665121 - 23/04/2025. Efeitos do registro: 22/04/2025. Autenticação: D09997B787DA9EF2831FFCC9256327292572EB8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/266.512-1 e o código de segurança SohR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. terça-feira, 29 de abril de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12687452 em 29/04/2025 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 252665121 - 23/04/2025. Efeitos do registro: 22/04/2025. Autenticação: D09997B787DA9EF2831FFCC9256327292572EB8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/266.512-1 e o código de segurança SohR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Governo Trump apresenta plano para acelerar negociações

TARIFAÇO Tratativas ocorrerão em ciclos de três semanas, com seis países discutindo as questões a cada semana, seguindo um cronograma que se repetirá até o prazo autoimposto de 8 de julho

Washington - O governo de Donald Trump está adotando uma abordagem estruturada para negociações comerciais com cerca de 18 países nos próximos dois meses, utilizando um novo modelo preparado pelo escritório do Representante de Comércio dos EUA (USTR, na sigla em inglês). O objetivo é agilizar as negociações sobre as chamadas tarifas recíprocas, com uma estrutura que abrange categorias amplas, como tarifas e cotas, barreiras não tarifárias, comércio digital, regras de origem de produtos e questões econômicas e de segurança.

Governo de Donald Trump está adotando uma abordagem estruturada para negociações comerciais com cerca de 18 países nos próximos dois meses FOTO: AGÊNCIA BRASIL / ISAC NÓBREGA / PR

> **"O presidente Trump e o USTR deixaram claros os objetivos dos EUA, e nossos parceiros comerciais têm uma boa ideia do que podem oferecer individualmente"**
> porta-voz do USTR

De acordo com fontes, as negociações ocorrerão em ciclos de três semanas, com seis países discutindo as questões a cada semana, seguindo um cronograma que se repetirá até o prazo autoimposto de 8 de julho. Se os países não alcançarem acordos até essa data, tarifas recíprocas serão aplicadas, a menos que o presidente Trump decida estender a pausa de 90 dias.

"O USTR está trabalhando sob uma estrutura organizada e rigorosa e avançando rapidamente com parceiros comerciais dispostos", disse uma porta-voz do USTR. "O presidente Trump e o USTR deixaram claros os objetivos dos EUA, e nossos parceiros comerciais têm uma boa ideia do que podem oferecer individualmente."

Alguns países, como México, Canadá e China, provavelmente seguirão trilhas de negociação diferentes devido a acordos ou tarifas já existentes. A China, em particular, foi alvo de tarifas adicionais de 145% e, embora Trump tenha declarado manter contato diário com Pequim, as autoridades chinesas negaram negociações substanciais até o momento.

Enquanto isso, a União Europeia e outros parceiros comerciais buscam definir seus próprios parâmetros para as conversas, com a UE deixando claro que não negociará mudanças em seu sistema de imposto sobre valor agregado ou subsídios agrícolas. E o Reino Unido procurou retirar qualquer alteração nas suas normas de segurança alimentar ou automotiva, dizendo que essas são decisões de seu governo. **(Estadão Conteúdo)**

EDIÇÃO IMPRESSA PRODUZIDA PELO JORNAL DIÁRIO DO COMÉRCIO.
Circulação diária em bancas e assinantes. As versões digitais e as íntegras das Publicações Legais contidas nessa página, encontram-se disponíveis no site: diariodocomercio.com.br/publicidade-legal
Acesse também através do QR CODE ao lado.

ULTRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A
CNPJ: nº 13.118.774/0001-63 - NIRE 31300169359
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada em 09 de abril de 2025, as 10:00 horas, na sede da ULTRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES S/A. ("Companhia"), localizada na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Av. Barao Homem de Melo, n° 3.647, salas 901 e 902, bairro Estoril, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.494-275 (Sociedade). **2. CONVOCAGCAO E PRESENCA:** Foram dispensadas as formalidades de convocação nos termos do artigo 124, §4°, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."), em razao da presenca da totalidade dos acionistas da Companhia. **3. COMPOSICAO DA MESA:** Presidente: Braulio Pena Medeiros; Secretério: César Eduardo Viana Ramos. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) Os relatérios e as contas da administracao, as demonstraçdes financeira e documentos pertinentes referentes ao exercicio social encerrado em 31 dezembro de 2024; (ii) Integralização do capital social; (iii) reforma do estatuto. **5. DELIBERACOES:** Após andlise da matéria da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas por: **5.1 PUBLICACOES E LEITURA DOS DOCUMENTOS:** O relatério da administracdo e as demonstragées financeiras da Companhia referente ao exercicio social encerrado em 31 de dezembro de 2024, foram publicados no jornal Didrio do Comércio, Edição Digital no dia 29/03/2025 a 31/03/2025, na pagina 14, na secao de Economia do jornal Didrio do Comércio no dia 31/03/2025, conforme comprovante de publicagdo constante do Anexo I desta ata. **5.1.2** Aprovados os relatérios e as contas da administragdo, as demonstracdes financeiras e os demais documentos pertinentes apresentados pelos administradores, referentes ao exercicio social encerrado em 31/12/2024, conforme publicado no jornal e Anexo II, registrando que esses documentos já eram de conhecimento dos acionistas, por publicados na forma referida acima neste instrumento e disponibilizados para consulta na sede da Companhia. **5.1.3** Aprovar e ratificar a proposta da administracao da Companhia no sentido de destinar o resultado apurado pela Companhia no exercicio social encerrado em 31 de dezembro de 2024, nos termos do Capitulo VII do Estatuto Social da Companhia, da seguinte forma: Após a análise dos relatórios, os acionistas deliberaram pela alteração da forma de integralização do capital social, decidindo integralizar o valor remanescente de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), representados por 640 (seiscentas e quarenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, mediante a utilização dos lucros acumulados, conforme apurados no balanço patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2024. a) Lucro Líquido apurado valor de R$ 19.263.608,48; b) Distribuição de lucros no valor de R$ 6.321.470,78; c) A destinação para reserva legal no valor de R$ 963.180,42; d) Integralização do capital social R$ 8.000.000,00. Em virtude da integralizacdo do capital social o Art. 5° do estatuto social para ter a seguinte redação: **CAPITULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AGOES - Art. 5°:** O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$13.000.000,00 (treze milhdes de reais), dividido em 1.040 (uma mil e quarenta) ações ordindrias, nominativas e sem valor nominal, **Parágrafo Primeiro:** As ações que vierem a ser emitidas em decorrência de elevação do capital social, observadas as condições da lei e do presente estatuto, serão integralizadas em moeda corrente nacional, conferência e/ou incorporação de bens méveis e iméveis, sujeitos a avaliação na forma prevista na Lei 6.404/76, sendo garantida aos acionistas a preferência em subscrevê-las, na mesma proporção das ações de que ja sejam titulares. **Parágrafo Segundo:** As ações são indivisiveis perante a Companhia, a qual reconhecera um único proprietério para cada agao. **Parágrafo Terceiro:** A cada ação ordindria corresponde 01 (um) voto nas deliberacées da Assembleia-Geral. Parégrafo Quarto: A titularidade das ações serd comprovada pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia. **6. LAVRATURA :** Os acionistas autorizaram a lavratura desta ata na forma sumdrio. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata em livro préprio, a qual foi lida, aprovada por unanimidade e assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas da Companhia.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2025.
BRAULIO PENA MEDEIROS
Presidente da Mesa/Acionista/Diretor Geral
CESAR EDUARDO VIANA RAMOS
Secretério da Mesa/Acionista/Diretor de Negdcios

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

Aviso de licitação. A Prefeitura Municipal de Itaúna torna público o **PREGÃO Nº 037/2025**. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação indireta de serviços médicos e em saúde em nível ambulatorial. **MENOR PREÇO GLOBAL.** O edital e seus anexos estarão disponíveis a partir de 29/04/2025, nos sites: **www.itauna.mg.gov.br, https://www.gov.br/compras/pt-br** e PNCP. Data abertura: 15/05/2025, às 8h30.

A MC LAVANDERIA LTDA LTDA, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMAD, torna público que foi solicitado através do Processo Administrativo nº 5452449292, a Licença Ambiental Simplificada, LAS – CADASTRO, Classe 0, para a atividade (F-06) de Lavandeiras (Licenciamento Ambiental Simplificado exigido pelo auditor da SEMMAD, conforme artigo 13 da DN CODEMA 02/2017), localizada na AV. Belo Horizonte, n° 1931 - Bairro Niteroi, CEP: 32.672-055 - Betim-MG.

HELICÓPTEROS DO BRASIL S.A.
HELIBRAS
CNPJ/MF n.º 20.367.629/0001-81
NIRE 31.300.052.184
ERRATA

Nas demonstrações financeiras da empresa Helibras, CNPJ 20.367.629/0001-81, publicadas em 23/04/2025 na versão digital do jornal Diário do Comércio, no quadro da nota explicativa "8 - Imposto de renda e contribuição social", na linha "Aliquota nominal combinada", referente ao ano de 2023, onde se lê 34%, leia-se 31%. Itajubá/MG, 26 de abril de 2025.

Santander — SOLD LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 02 de junho de 2025, a partir das 09h30min
2º LEILÃO: 04 de junho de 2025, a partir das 13h30min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardjm Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, nº 072261230002006, firmado em 19/11/2013, com o(s) **Fiduciante(s) CLEBER RODRIGO BRAGA**, maior, inscrito no CPF n° 034.020.196-71, no dia **02 de junho de 2025, a partir das 09h30min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 818.680,39 (Oitocentos e dezoito mil, seiscentos e oitenta reais e trinta e nove centavos), o imóvel matriculado sob n° 128.579 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG**, constituído pelo Apartamento 2.004, situado na Rua Clementino Viana Dotti, 162, Edifício Belleville, Bairro dos Buritis, em Belo Horizonte/MG, com área privativa principal de 65,76m², área privativa acessória de 24,20m², área privativa total de 89,96m², área de uso comum de 65,05m², área real total de 155,01m², com direito às vagas de garagem n°s 24 e 25 e box n° 48, fração ideal de 0,00788, do terreno. Cadastro Municipal: 171016 001 095-3. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.08 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Recai sobre o imóvel a ação nº 5019281-68.2025.8.13.0024. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **04 de junho de 2025, a partir das 13h30min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 318.000,00 (Trezentos e dezoito mil reais)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.24118).

Santander — SOLD LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 05 de maio de 2025, a partir das 10h10min
2º LEILÃO: 07 de maio de 2025, a partir das 14h10min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, nº 0010246250, firmado em 23/07/2021, com o(s) **Fiduciante(s) LU YEN CHEN/CHING LING LEE**, maior/maior, inscrito no CPF n° 016.052.886-08/022.831.686-35, no dia **05 de maio de 2025, a partir das 10h10min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 426.414,62 (Quatrocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos)**, **o imóvel matriculado sob n° 51.564 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG**, constituído pelo Apartamento nº 201, situado na Rua Jornalista Jair Silva, nº 401, Edifício Isaura, Bairro Cruzeiro (conforme laudo), em Belo Horizonte/MG, respectiva fração ideal de 0,06170 e com direito a 01 vaga no estacionamento coletivo. Cadastro Municipal: 110068A 001 003-6. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.08 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **07 de maio de 2025, a partir das 14h10min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 373.555,60 (Trezentos e setenta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.23775).

NEOOH PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 30.407.131/0001-59 – NIRE 31300166881

BALANÇOS PATRIMONIAIS – Em Reais Mil

Ativo	Controladora 31/12/2024	Controladora 31/12/2023	Consolidado 31/12/2024	Consolidado 31/12/2023
Circulante	**7.688**	**584**	**123.309**	**81.652**
Caixa e equivalentes de caixa	6.660	2	38.740	34.839
Contas a receber	-	-	59.444	40.844
Tributos a recuperar	538	-	12.623	3.283
Outros créditos	490	582	12.502	2.686
Não circulante	**51.087**	**18.546**	**210.171**	**239.974**
Outros créditos	83	70	1.274	1.233
Partes relacionadas	26.564	16.518	23.058	16.173
Impostos diferidos	1.930	-	18.860	8.549
Investimentos	22.004	1.268	228	228
Imobilizado	506	690	11.758	11.086
Direito de uso	-	-	144.120	195.122
Intangível	-	-	10.873	7.583
Ativo total	**58.775**	**19.130**	**333.480**	**321.626**

Passivo	Controladora 31/12/2024	Controladora 31/12/2023	Consolidado 31/12/2024	Consolidado 31/12/2023
Circulante	**11.751**	**54.098**	**172.176**	**195.336**
Fornecedores	496	436	49.086	35.835
Empréstimos e financiamentos	4.060	-	4.455	67 6
Obrigações trabalhistas	-	-	2.216	1.560
Obrigações fiscais	24	1	7.336	6.277
Parcelamentos tributários	-	-	3.360	3.232
Passivo de arrendamento	-	-	48.486	50.147
Partes relacionadas	7.163	14.161	-	-
Obrigações por aquisições de participações	-	39.500	-	39.500
Adiantamentos de clientes	-	-	55.855	56.738
Outras obrigações	8	-	1.382	1.371
Não circulante	**44.664**	**1.685**	**158.944**	**162.233**
Empréstimos e financiamentos	44.664	-	44.664	374
Passivo de arrendamento	-	-	109.770	153.771
Parcelamentos tributários	-	-	3.103	6.005
Outras obrigações	-	1.685	1.407	2.083
Patrimônio líquido				
Capital social	3.597	1.887	3.597	1.887
Reserva de capital	36.500	-	36.500	-
Reserva de lucros	3.325	-	3.325	-
Transação entre cotistas	(41.062)	(41.062)	(41.062)	(41.062)
Lucros Acumulados	-	2.522	-	2.522
Participação de controladores	**2.360**	**(36.653)**	**2.360**	**(36.653)**
Participação de não controladores	-	-	-	**710**
Passivo total e Patrimônio líquido	**58.775**	**19.130**	**333.480**	**321.626**

Demonstração das Mutações do Patrimonio Líquido – Em Reais Mil

	Atribuído à Participação de Controladores							
	Capital social	Transação entre cotistas	Reserva de capital	Reserva de lucros	Lucros (Prejuízos) acumulados	Total	Participação de não controladores	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**1.887**	-	-	-	**3.238**	**5.125**	**2.613**	**7.738**
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	(2.208)	(2.208)	(3.972)	(6.180)
Efeitos de mudança de participação societária	-	(41.062)	-	-	-	(41.062)	(437)	(41.499)
Resultado do Período	-	-	-	-	1.492	1.492	2.506	3.998
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**1.887**	**(41.062)**	-	-	**2.522**	**(36.653)**	**710**	**(35.943)**
Aumento de Capital Social	1.710	-	-	-	-	1.710	-	1.710
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	(1.208)	(1.208)	-	(1.208)
Efeitos de mudança de participação societária	-	-	-	-	-	-	(345)	(345)
Constituições de reservas	-	-	36.500	3.325	(3.325)	36.500	-	36.500
Resultado do Período	-	-	-	-	2.011	2.011	(365)	1.646
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**3.597**	**(41.062)**	**36.500**	**3.325**	-	**2.360**	-	**2.360**

Demonstrações de Resultados – Em Reais Mil

	Controladora 31/12/2024	Controladora 31/12/2023	Consolidado 31/12/2024	Consolidado 31/12/2023
Receita operacional líquida	-	-	300.792	207.425
Custos dos serviços prestados	-	-	(180.645)	(89.784)
Resultado bruto	-	-	**120.147**	**117.641**
Despesas com vendas	(3)	-	(38.804)	(32.718)
Despesas gerais e administrativas	(4.177)	(862)	(47.581)	(34.532)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	175	(1.538)	1.414	(562)
Equivalência patrimonial	5.795	7.839	23	8
Resultado operacional	**1.790**	**5.439**	**35.199**	**49.837**
Resultado financeiro				
Receitas financeiras	3.656	3	5.552	1.333
Despesas financeiras	(5.365)	(3.949)	(35.615)	(37.343)
Resultado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	**81**	**1.493**	**5.136**	**13.827**
Imposto de renda e contribuição social – Corrente	-	(1)	(13.437)	(9.420)
Imposto de renda e Contribuição social – Diferido	1.930	-	10.312	(409)
Lucro líquido / (Prejuízo)	**2.011**	**1.492**	**2.011**	**3.998**
Atribuível aos acionistas controladores	2.011	1.492	2.011	1.492
Atribuível aos acionistas não controladores	-	-	-	2.506
Lucro Líquido por ação - básico	0,28	-	0,28	-

Demonstrações dos fluxos de caixa – Em Reais Mil

	Controladora 31/12/2024	Controladora 31/12/2023	Consolidado 31/12/2024	Consolidado 31/12/2023
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	81	1.493	5.136	13.827
Ajustes para reconciliar o prejuízo antes dos tributos ao caixa operacional				
Encargos financeiros sobre empréstimos, financiamentos e arrendamentos	1.860	3.938	29.962	39.136
Provisão para demandas judiciais	-	-	(24)	(3.405)
Provisão perdas de crédito esperadas	-	-	(3.708)	1.822
Depreciação e amortização	184	184	62.892	44.089
Resultado de equivalência patrimonial	(5.795)	(7.839)	(23)	72
Outros	(341)	-	(1.008)	(2.888)
Alienação de investimento	(1.402)	-	(1.791)	-
Aumento (diminuição) nos ativos e passivos operacionais				
Contas a receber	-	-	(16.191)	(23.852)
Tributos a recuperar	(538)	-	(9.340)	(1.634)
Outros Créditos	79	112	(10.012)	(1.564)
Impostos diferidos	-	-	1	408
Partes relacionadas	(10.104)	702	(7.629)	(791)
Fornecedores	60	426	14.674	22.735
Obrigações trabalhistas	-	-	773	417
Obrigações tributarias	23	1	(3.688)	(607)
Adiantamentos de clientes	-	-	(883)	56.006
Outras obrigações	-	379	(322)	4.505
Operações descontinuadas	-	-	-	-
Caixa líquido originado das atividades operacionais	(15.893)	(604)	58.819	148.276
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	(167)	(10.083)	(5.583)
Juros pagos	(3.178)	-	(4.160)	(3.741)
"Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais depois do imposto de renda, contribuição social e juros pagos"	(19.071)	(771)	44.576	138.952
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Dividendos recebidos	-	12.307	-	-
Antecipação de dividendos	(6.940)	-	-	-
Aporte de capital em investidas	(14.883)	-	-	-
Pagamento de aquisições de participações	(38.182)	(6.938)	(38.182)	(6.938)
Aquisição de imobilizado e intangível	-	(2.407)	(8.207)	(10.243)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(60.005)	2.962	(46.389)	(17.181)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Captação de empréstimos e financiamentos	50.000	-	50.000	12.500
Pagamento de custos de transação	(1.276)	-	(1.276)	-
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	-	-	(655)	(21.170)
Pagamento de passivo de arrendamento	-	-	(79.365)	(80.928)
Reserva de capital	36.500	-	36.500	-
Aumento de capital	1.710	-	1.710	-
Dividendos pagos	(1.200)	(2.208)	(1.200)	(7.026)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamentos	85.734	(2.208)	5.714	(96.624)
Aumento líquido de caixa	6.658	(17)	3.901	25.147
Caixa no início do exercício	2	19	34.839	9.692
Caixa no final do exercício	6.660	2	38.740	34.839

SINFERSI - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE FERROLIGAS E DE SILÍCIO METÁLICO NO ESTADO DE MINAS GERAIS
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL

Por meio deste, informamos que o edital de convocação da Assembleia Geral publicado no Jornal Diário do Comércio, edição do dia 15/04/2025, seção Economia, página 5, carece de correção em relação à data prevista para a realização da Assembleia Geral, a saber: onde se lê "18 de maio de 2025", leia-se "16 de maio de 2025", que é a data correta para a ocorrência da Assembleia Geral. Considerando a retificação ora registrada, ratifica-se o texto conforme publicado originalmente, naquilo que não foi objeto de correção.

Alexandre Amaral Carlos Almeida
Presidente

Santander — FRAZÃO LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 12 de maio de 2025, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 14 de maio de 2025, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 203, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 0010091287, firmado em 29/09/2020, com o(s) **Fiduciante(s) LUCIMAR ALMEIDA PINTO,** maior, inscrito no CPF nº 216.170.906-20, no dia 12/05/2025 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 998.731,37 (novecentos e noventa e oito mil setecentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos)**, o imóvel matriculado sob nº **7.298 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Governador Valadares/MG,** constituído por "*Casa residencial unifamiliar, om frente para a Rua Finlândia, nº 36, Bairro Grã-Duquesa, em Governador Valadares/MG, contendo 01 (um) pavimento, com todas as suas instalações, totalizando 178,41m² de área construída (Av. 19) e seu respectivo lote de terreno nº 02, da quadra nº 50, da planta de loteamento do Bairro Grã-Duquesa, na cidade de Governador Valadares/MG, com a área de 300,00m², ou sejam: 12,00ms na frente com a Rua Finlândia; 12,00ms nos fundos com o lote nº 44; 25,00ms pela direita, com o lote nº 33, e, 25,00ms pela esquerda com os lotes nºs 01 e 47.*". **Cadastro Municipal:** 04.071.0409.001 (Av. 17). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.22 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. **Imóvel ocupado.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 14/05/2025, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 428.500,00 (quatrocentos e vinte e oito mil e quinhentos reais), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Outras informações no site do Leiloeiro**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.24077_RB_3185-05).

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DA LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
CNPJ 19.758.842/0001-35
NIRE 3130011578-0
REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2025

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Pólos, nº 150, Sala nº 201, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, às 09:00 horas, no dia 22 de Abril de 2025, reuniram-se, os abaixo assinados: **Presença e Convocação**: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976. **Instalação e composição da mesa:** presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira. **Publicações**: Os documentos que trata do Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Demonstração de Resultado, Fluxo de Caixa da empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. foram publicados no Diário do Comércio página 8 e no Diário do Comércio Edição Digital página 1, na seguinte data: 18 de Abril de 2025 em ambos os jornais. **Ordem do dia**: (i) ata de aprovação do balanço patrimonial e demonstrações Financeiras em 31.12.2024 **Deliberações:** (i) Após examinarem e discutirem os assuntos constantes da Ordem do Dia, os acionistas tomaram as seguintes deliberações: a) Aprovaram por unanimidade de votos, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social findo 31/12/2024 b) Aprovaram, por unanimidade de votos, a seguinte destinação do resultado do exercício no montante de R$ 326.151.042,11 (Trezentos e Vinte e Seis Milhões, Cento e Cinquenta e Um Mil, Quarenta e Dois Reais e Onze Centavos) da seguinte forma: R$ 163.181.353,64 (Cento e Sessenta e Três Milhões, Cento e Oitenta e Um Mil, Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos) à Distribuição de Lucros aos acionistas da Companhia e R$ 143.065.187,03 (Cento e Quarenta e Três Milhões, Sessenta e Cinco Mil, Cento e Oitenta e Sete Reais e Três Centavos) destinado a Reserva de Lucros. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições.

Presidente: **Sr. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**
Secretário: **Sr. LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**
Acionistas:
LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA **LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**
CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA **JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA**

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse: https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=91a52c11-f171-4b98-af7e-2a9bdadf704c

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 05 de maio de 2025, a partir das 10h10min
2º LEILÃO: 07 de maio de 2025, a partir das 14h10min (*horário de Brasília)

Santander — SOLD LEILÕES

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, nº 0010246250, firmado em 23/07/2021, com o(s) **Fiduciante(s) LU YEN CHEN/CHING LING LEE**, maior/maior, inscrito no CPF n° 016.052.886-08/022.831.686-35, no dia **05 de maio de 2025, a partir das 10h10min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 426.414,62 (Quatrocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos)**, **o imóvel matriculado sob nº 51.564 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG**, constituído pelo Apartamento nº 201, situado na Rua Jornalista Jair Silva, nº 401, Edifício Isaura, Bairro Cruzeiro (conforme laudo), em Belo Horizonte/MG, respectiva fração ideal de 0,06170 e com direito a 01 vaga no estacionamento coletivo. Cadastro Municipal: 110068A 001 003-6. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.08 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **07 de maio de 2025, a partir das 14h10min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 373.555,60 (Trezentos e setenta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão. Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.23775).

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 12 de maio de 2025, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 14 de maio de 2025, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Santander — FRAZÃO LEILÕES

Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 203, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 0010091287, firmado em 29/09/2020, com o(s) **Fiduciante(s) LUCIMAR ALMEIDA PINTO,** maior, inscrito no CPF nº 216.170.906-20, no dia 12/05/2025 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 998.731,37 (novecentos e noventa e oito mil setecentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos)**, o imóvel matriculado sob nº **7.298 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Governador Valadares/MG,** constituído por "*Casa residencial unifamiliar, om frente para a Rua Finlândia, nº 36, Bairro Grã-Duquesa, em Governador Valadares/MG, contendo 01 (um) pavimento, com todas as suas instalações, totalizando 178,41m² de área construída (Av. 19) e seu respectivo lote de terreno nº 02, da quadra nº 50, da planta de loteamento do Bairro Grã-Duquesa, na cidade de Governador Valadares/MG, com a área de 300,00m², ou sejam: 12,00ms na frente com a Rua Finlândia; 12,00ms nos fundos com o lote nº 44; 25,00ms pela direita, com o lote nº 33, e, 25,00ms pela esquerda com os lotes nºs 01 e 47.*". **Cadastro Municipal:** 04.071.0409.001 (Av. 17). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.22 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. **Imóvel ocupado.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 14/05/2025, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 428.500,00 (quatrocentos e vinte e oito mil e quinhentos reais), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Outras informações no site do Leiloeiro**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.24077_RB_3185-05).

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 05 de maio de 2025, a partir das 10h20min
2º LEILÃO: 07 de maio de 2025, a partir das 14h20min (*horário de Brasília)

Santander — SOLD LEILÕES

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, nº 0010224898, firmado em 07/05/2021, com o(s) **Fiduciante(s) PAULO ROBERTO SOARES DA SILVA FILHO**, maior, inscrito no CPF n° 047.149.854-85, no dia **05 de maio de 2025, a partir das 10h20min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 401.665,05 (Quatrocentos e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos)**, **o imóvel matriculado sob n° 5.697 do 9º Oficial de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG**, constituído pelo Apartamento nº 104, situado na Rua Deputado Salim Nacur, nº 173, Bloco 04 do Condomínio Prime Lagoa Residence, Bairro Santa Amélia, em Belo Horizonte/MG, com área privativa real coberta de 49,1m², outras áreas acessórias de 17,57m², área privativa real total de 66,67m², área de uso comum total de 48,69m², área real total de 115,36m², área de unidade equivalente em área de custo padrão de 66,6m², com direito a vaga de garagem n° 109 (descoberta/livre), e sua respectiva fração ideal de 0,00251, do terreno. Cadastro Municipal: 305032 002 1935. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme Av.01 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, que foi transportada da R.11 da matrícula nº 120.666 do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **07 de maio de 2025, a partir das 14h20min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 311.422,64 (Trezentos e onze mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.24074).

LRC 247 PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ/MF nº 30.407.131/0001-59 – NIRE nº 3121322066-6

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA DA – Por este instrumento particular: **LEONARDO RONDON CHEBLY**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30 de outubro de 1976, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-7.604.518, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 032.761.896-58, residente e domiciliado na Alameda dos Garaúnas, nº 143, Alphaville, em Santana de Paraíba, Estado de São Paulo, CEP: 06542-255 ("Leonardo"), na qualidade de único sócio da **LRC 247 PARTICIPAÇÕES LTDA**., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 30.407.131/0001-59, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua dos Dominicanos, nº 165, Sala 206, Bairro Serra, CEP 30210-480, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3121322066-6 ("Sociedade"); E ainda, na qualidade sócia ingressante, **UNIVERSO ONLINE S.A**., sociedade anônima inscrita no CNPJ sob o nº 01.109.184/0001-95, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.384, 6º andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-001, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 3530017350, por seus Diretores, **RENATO BERTOZZO DUARTE**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade RGnº 19.197.014-1, expedida pela SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 212.549.598-82,e **PAULO ROGÉRIO DA SILVA SAMIA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.657.478, expedida pela SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 176.379.718-05, ambos com endereço profissional na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1384, 10º andar, CEP 01451-001("UOL"); têm entre si justo e contratado celebrar este instrumento, na forma do artigo 1.072, §3º, da Lei nº 10.406/02 ("Código Civil"), de acordo com os seguintes termos e condições: **1. CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS** – **1.1.** Neste ato Leonardo, acima qualificado, cede e transfere, de forma onerosa, 354.967 (trezentas e cinquenta e quatro mil, novecentas e sessenta e sete) quotas de sua titularidade, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, à UOL, que ora ingressa na Sociedade assumindo todos os direitos e obrigações inerentes a tais quotas e constantes do Contrato Social, do qual declara ter pleno conhecimento. **1.2.** Em decorrência da deliberação acima, a Cláusula Quarta do Contrato Social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte nova redação: "**CLÁUSULA QUARTA**. **Capital Social** – **4.1.** O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 2.596.866,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais), dividido em 2.596.866 (dois milhões, quinhentas e noventa e seis mil, oitocentas e sessenta e seis) quotas, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre os sócios:

Sócio	Quotas	%
LEONARDO RONDON CHEBLY	2.241.899	86,33%
UNIVERSO ONLINE S.A.	354.967	13,67%
Total	**2.596.866**	**100,00%**

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas; todavia, os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social." **2. TRANSFORMAÇÃO DO TIPO SOCIETÁRIO EM SOCIEDADE POR AÇÕES** – **2.1.** Ato seguinte, os sócios decidem, por unanimidade,aprovar a transformação do tipo societário da **LRC 247 PARTICIPAÇÕES LTDA**., de 'sociedade empresária limitada' para 'sociedade por ações de capital fechado', passando a ser regida pela Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada de tempos em tempos, e demais dispositivos aplicáveis,segundo o disposto nos artigos 220 a 222 da referida Lei das Sociedades por Ações e nos artigos 1.113 a 1.115 do Código Civil ("Transformação"). **2.2.** Inexistindo quaisquer impedimentos legais e satisfeitos todos os requisitos da Lei das Sociedades por Ações, a Companhia manterá a mesma estrutura e integridade, operando com os mesmos ativos e passivos, atendidas as exigências legais de natureza fiscal e contábil, sem sofrer qualquer solução de continuidade em seus negócios, garantidos os direitos dos credores, situação essa que os acionistas reconhecem a provam, sem quaisquer restrições, convertendo-se as respectivas participações da Companhia ora transformada, em subscrição e integralização do novo capital social. **2.3.** Com a Transformação, a companhia passa a adotar a denominação social de **NEOOH PARTICIPAÇÕES S.A**. ("Companhia"). **2.4.** Ainda em decorrência da Transformação, os sócios, agora acionistas,aprovaram a conversão das atuais 2.596.866 (dois milhões, quinhentas e noventa e seis mil, oitocentas e sessenta e seis) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas, em 2.596.866 (dois milhões, quinhentas e noventa e seis mil, oitocentas e sessenta e seis) ações,sendo 2.571.866 (dois milhões, quinhentas e setenta e uma mil, oitocentas e sessenta e seis)ações ordinárias e 25.000 (vinte e cinco mil) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, sem qualquer alteração no valor do capital social, que permanece sendo de R$ 2.596.866,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais). As 2.596.866 (dois milhões, quinhentas e noventa e seis mil, oitocentas e sessenta e seis) ações de emissão da Companhia são, neste ato, atribuídas aos sócios, agora acionistas,em número exatamente proporcional à sua participação societária anterior, nos termos dos Boletins de Subscrição que integram o presente instrumento como **Anexo I**, sendo 2.216.899 (dois milhões, duzentas e dezesseis mil, oitocentas e noventa e nove) ordinárias e 25.000 (vinte e cinco mil) ações preferenciais atribuídas a Leonardo e 354.967 (trezentas e cinquenta e quatro mil, novecentas e sessenta e sete) ordinárias atribuídas a UOL, o que será oportunamente refletido nos respectivos livros sociais da Companhia. **2.5.** As ações preferenciais emitidas pela Companhia gozarão dos mesmos direitos das ações ordinárias e, adicionalmente, terão o direito ao recebimento de um dividendo fixo mensal cumulativo que deverá observar as disposições do Acordo de Acionistas, e que será adicional a quaisquer outros dividendos que venham a ser distribuídos pela Companhia na proporção do capital, e serão resgatáveis pela Companhia nas condições previstas no Acordo de Acionistas da Companhia. **3. AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL** – **3.1.** Ato contínuo, os sócios, agora acionistas,aprovaram o aumento do capital social da Companhia, mediante aporte do valor total de R$ 37.500.000,00 (trinta e sete milhões e quinhentos mil reais). Do valor total do aumento de capital ora deliberado, (a) R$ 1.000.000,00(um milhão de reais) são destinados à conta de capital social, e (b) todo o valor restante será destinado à conta de reserva de capital da Companhia. **3.2.** Dessa forma, o capital social da Companhia passa dos atuais R$ 2.596.866,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais)paraR$ 3.596.866,00 (três milhões, quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais), um aumento, portanto, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), representado pela emissão de 280.237 (duzentas e oitenta mil, duzentas e trinta e sete) novas ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal da Companhia, ao preço de emissão de aproximadamente R$ 133,82 (cento e trinta e três reais e oitenta e dois centavos) por ação. **3.3.** O preço de emissão foi fixado com base nos critérios estabelecidos no item I e II do § 1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações. A subscrição de todas as novas ações ordinárias ora emitidas pela Companhia é feita, nos termos do Boletim de Subscrição que consta no Anexo II, pela UNIVERSO ONLINE S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ sob o nº 01.109.184/0001-95, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.384, 6º andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-001, registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 3530017350, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social. **3.4.** Para fins de clareza, LEONARDO RONDON CHEBLY renuncia expressamente, de forma irrevogável e irreversível, a todo e qualquer direito de preferência que possa ter na subscrição e integralização das novas ações ordinárias emitidas pela Companhia, em decorrência do aumento de capital aprovado acima. **3.5.** Em decorrência das deliberações acima, foi aprovada a alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com a seguinte nova redação: "**Artigo 4º.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 3.596.866,00 (três milhões, quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais), dividido em 2.877.103 (dois milhões, oitocentas e setenta e sete mil, cento e três) ações, sendo 2.852.103 (dois milhões, oitocentas e cinquenta e duas mil, cento e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 25.000 (vinte e cinco mil) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal." **4. ADMINISTRAÇÃO** – **4.1.** Os sócios, agora acionistas, decidem, por unanimidade, que a administração da Companhia será exercida por uma Diretoria, que será composta de, no mínimo, 1 (um) e, no máximo, 3 (três) Diretores, com mandato de 3 (três) anos, sendo 1 (um) Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação específica, todos os quais deverão ter residência fiscal no país, acionistas ou não, permitida a reeleição. **4.2.** Ato contínuo, os acionistas aprovaram a eleição do Sr. **LEONARDO RONDON CHEBLY**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº MG – 7.604.518, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.761.896-58, residente e domiciliado na cidade de Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo, na Alameda dos Guaraúnas, nº 143, Alphaville, CEP 06542-255, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, o qual toma posse nesta data, com mandato de 3 (três) anos a contar da presente data, conforme termo de posse anexo na forma do **Anexo III** a esta ata, o qual oportunamente também será lavrado em livro próprio. A remuneração da Diretoria será fixada pelos acionistas, observados os termos previstos no Acordo de Acionistas da Companhia. **5. CONSELHO CONSULTIVO** – **5.1.** Os acionistas decidem, por unanimidade, aprovar a criação de um Conselho Consultivo, não estatutário, sem qualquer função deliberativa ou executiva, que terá a finalidade de discutir questões estratégicas, financeiras e comerciais relacionadas às atividades da Companhia e auxiliar no direcionamento da condução das referidas atividades, a ser composto por, no mínimo, 1 (um) membro nomeado por cada acionista, com mandato de 1 (um) ano, devendo reunir-se trimestralmente, no mínimo, e sempre que os interesses da Companhia exigirem, mediante solicitação de qualquer membro do Conselho Consultivo, por e-mail a ser informado no ato de nomeação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis. **5.2.** Ato contínuo,os acionistas aprovam a eleição dos seguintes membros do Conselho Consultivo ora criado, conforme segue: a. **LEONARDO RONDON CHEBLY**; e b. **PAULO ROGÉRIO DA SILVA SAMIA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.657.478, expedida pela SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 176.379.718-05, com endereço profissional na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1384, 10º andar, CEP 01451-001, nomeado pelo acionista **UNIVERSO ONLINE S.A.** 6. **ACORDO DE ACIONISTAS** – **6.1.** Os acionistas decidem consignar em ata a celebração, nesta data, de um acordo de acionistas da Companhia, assinado pelos acionistas ("Acordo de Acionistas"), que ficará arquivado na sede da Companhia nos termos do art. 118 da Lei das S.A. **7. ADOÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL** – **7.1.** Por fim, os acionistas decidem, por unanimidade, aprovar a redação do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a Transformação e demais deliberações ora aprovadas, e sua consolidação nos termos do **Anexo IV**. **7.2.** Cumpridas todas as formalidades legais, fica definitivamente transformado o tipo jurídico da Sociedade, sendo a administração da Companhia autorizada a praticar todos os atos necessários para a efetivação da Transformação, implementação e formalização das deliberações constantes desta ata. Belo Horizonte/MG, 02 de agosto de 2024. **Sócios/Acionistas**: **LEONARDO RONDON CHEBLY**. **UNIVERSO ONLINE S.A.** Por: Renato Bertozzo Duarte e Paulo Rogério da Silva Samia – Cargo: Diretores. **Visto do Advogado**: Nome: Rogério de Souza Reis – OAB/SP: 292.936. **ANEXO I À 5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA LRC 247 PARTICIPAÇÕES LTDA. DATADA DE 02 DE AGOSTO DE 2024** – **BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO TRANSFORMAÇÃO** – Em virtude da transformação da LRC 247 PARTICIPAÇÕES LTDA. ("Sociedade"), passando a mesma de sociedade empresária limitada para sociedade por ações de capital fechado, sob a denominação de NEOOH PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia"), as 2.596.866 (dois milhões, quinhentas e noventa e seis mil, oitocentas e sessenta e seis) quotas, com valor nominal de R$1,00 (um real) cada, representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade, foram convertidas em 2.596.866 (dois milhões, quinhentas e noventa e seis mil, oitocentas e sessenta e seis) ações,sendo 2.571.866 (dois milhões, quinhentas e setenta e uma mil, oitocentas e sessenta e seis) ações ordinárias e 25.000 (vinte e cinco mil) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, distribuídas entre os acionistas na mesma proporção da participação que estes detinham no capital social da Sociedade, quando seu tipo societário era de sociedade empresária limitada, da seguinte forma: **Acionista** – **LEONARDO RONDON CHEBLY**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30 de outubro de 1976, advogado, portador da Cédula de Identidade nº MG-7.604.518, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 032.761.896-58, residente e domiciliado na Alameda dos Garaúnas, nº 143, Alphaville, em Santana de Paraíba, Estado de São Paulo, CEP: 06542-255. **Número de Ações Subscritas** – 2.241.899 (dois milhões, duzentas e quarenta e uma mil, oitocentas e noventa e nove) ações de emissão da Companhia,sendo 2.216.899 (dois milhões, oitocentas e dezesseis mil, oitocentas e noventa e nove) ações ordinárias e 25.000 (vinte e cinco mil) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, em substituição às 2.241.899 (dois milhões, duzentas e quarenta e uma mil, oitocentas e noventa e nove)quotas anteriormente detidas na Sociedade. **Acionista** – **UNIVERSO ONLINE S.A.**, sociedade anônima inscrita no CNPJ sob o nº 01.109.184/0001-95, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.384, 6º andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-001, registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 3530017350, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seus Diretores, **RENATO BERTOZZO DUARTE**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.197.014-1, expedida pela SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 212.549.598-82, e **PAULO ROGÉRIO DA SILVA SAMIA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.657.478, expedida pela SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 176.379.718-05, ambos com endereço profissional na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1384, 10º andar, CEP 01451-001. **Número de Ações Subscritas** – 354.967 (trezentas e cinquenta e quatro mil, novecentas e sessenta e sete) ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, em substituição às 354.967 (trezentas e cinquenta e quatro mil, novecentas e sessenta e sete)quotas anteriormente detidas na Sociedade. Considerando, ainda, que a totalidade de quotas da Sociedade se encontravam totalmente integralizadas, conforme previsto neste instrumento, a totalidade das ações de emissão da Companhia, via de consequência, também se encontra totalmente integralizada nesta data. **ANEXO II À 5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA LRC 247 PARTICIPAÇÕES LTDA. DATADA DE 02 DE AGOSTO DE 2024** – **BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO** – **Emissora**: **NEOOH PARTICIPAÇÕES S.A.**, localizada na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Rua dos Dominicanos, nº 165, Sala 206, Bairro Serra, CEP 30210-480, inscrita no CNPJ sob o nº 30.407.131/0001-59, e registrada perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, com novo NIRE sob obtenção devido à transformação do tipo societário deliberada neste instrumento ("Companhia"). **Subscritor**: **UNIVERSO ONLINE S.A.**, sociedade anônima inscrita no CNPJ sob o nº 01.109.184/0001-95, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.384, 6º andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-001,registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 3530017350,neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seus Diretores, **RENATO BERTOZZO DUARTE**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.197.014-1, expedida pela SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 212.549.598-82,e **PAULO ROGÉRIO DA SILVA SAMIA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.657.478, expedida pela SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 176.379.718-05, ambos com endereço profissional na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1384, 10º andar, CEP 01451-001. **Ações Subscritas pelo Subscritor**: 280.237 (duzentas e oitenta mil, duzentas e trinta e sete) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, a um preço de emissão de aproximadamente R$ 133,82 (cento e trinta e três reais e oitenta e dois centavos) por ação, o qual foi fixado com base nos critérios estabelecidos no item I e II do § 1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, pelo valor total de R$ 37.500.000,00 (trinta e sete milhões e quinhentos mil reais). **Prazo e Forma de Integralização**: As ações ora subscritas são integralizadas na presente data, em moeda corrente nacional, por meio de transferência eletrônica de fundos imediatamente disponíveis. **Subscritor**: **UNIVERSO ONLINE S.A**. Por: Renato Bertozzo Duarte e Paulo Rogério da Silva Samia – Cargo: Diretores. **ANEXO III À 5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA LRC 247 PARTICIPAÇÕES LTDA. DATADA DE 02 DE AGOSTO DE 2024** – **TERMO DE POSSE** – **LEONARDO RONDON CHEBLY**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30 de outubro de 1976, advogado, portador da Cédula de Identidade nº MG-7.604.518, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 032.761.896-58, residente e domiciliado na Alameda dos Garaúnas, nº 143, Alphaville, em Santana de Paraíba, Estado de São Paulo, CEP 06542-255 ("Diretor Presidente"), neste ato, toma posse e é investido no cargo de Diretor Presidente da **NEOOH PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima (em transformação), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.407.131/0001-59, com NIRE em fase de obtenção, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua dos Dominicanos, nº 165, sala 206, Serra, CEP 30210-480 ("Companhia"), conforme eleito por meio da 5ª Alteração do Contrato Social da LRC 247 PARTICIPAÇÕES LTDA, que aprovou a transformação da Companhia em sociedade anônima, para um mandato de 3 (três) anos. O Diretor Presidente ora eleito indica o endereço constante de sua qualificação acima para fins do recebimento citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão na Companhia, nos termos do artigo 149, §2º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia. Ao assinar o presente Termo de Posse e Desimpedimento, o Diretor Presidente ora eleito declara, expressamente, para todos os fins e sob as penas da lei, que (i) não está impedido por lei especial para exercer o cargo para o qual foi eleito, não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal, nem foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos do §1º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) atende ao requisito de reputação ilibada, nos termos do §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. Belo Horizonte, MG, 02 de agosto de 2024. **LEONARDO RONDON CHEBLY**. **ANEXO IV À 5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA LRC 247 PARTICIPAÇÕES LTDA. DATADA DE 02 DE AGOSTO DE 2024** – **ESTATUTO SOCIAL** – "**ESTATUTO SOCIAL DA NEOOH PARTICIPAÇÕES S.A.** – CNPJ/MF nº 30.407.131/0001-59 – NIRE (sociedade em processo de transformação). **CAPÍTULO I** – **DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO** – **Artigo 1º**. NEOOH PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, com prazo de duração indeterminado, regida pelo disposto no presente Estatuto Social, pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e pelo acordo de acionistas arquivado na sede da companhia ("Acordo de Acionistas"). **Artigo 2º**. A Companhia tem sua sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua dos Dominicanos, nº 165, Sala 206, Bairro Serra, CEP 30210-480, podendo, a critério da Diretoria, abrir filiais, escritórios e representações em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes. **Artigo 3º.** A Companhia tem como objeto (i) a participação como sócia ou acionista em outras sociedades, sejam essas simples ou empresarias, nacionais ou estrangeiras; e (ii) compra e venda de ações, quotas e participações em fundos. **CAPÍTULO II** – **CAPITAL SOCIAL E AÇÕES** – **Artigo 4º**. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 3.596.866,00 (três milhões, quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais), dividido em 2.877.103 (dois milhões, oitocentas e setenta e sete mil, cento e três) ações, sendo 2.852.103 (dois milhões, oitocentas e cinquenta e duas mil, cento e três) ações ordinárias e 25.000 (vinte e cinco mil) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. **Artigo 5º**. Cada ação, seja ordinária ou preferencial, confere ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais, cujas deliberações serão tomadas na forma da legislação aplicável, do Acordo de Acionistas e do presente Estatuto Social, e o direito ao recebimento de dividendos na proporção do capital social, observado que as ações preferenciais possuirão, adicionalmente, o direito ao dividendo fixo previsto no Artigo 6º abaixo. **Parágrafo Primeiro** – A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia. **Parágrafo Segundo** – As ações da Companhia não poderão ser caucionadas, empenhadas ou de qualquer forma oneradas, total ou parcialmente, a qualquer título, exceto mediante autorização da integralidade dos acionistas. As ações da Companhia não são passíveis de garantir qualquer obrigação pessoal dos acionistas. Fica ainda vedada a emissão de partes beneficiárias. **Artigo 6º**. As ações preferenciais emitidas pela Companhia gozarão dos mesmos direitos das ações ordinárias e, adicionalmente, terão o direito ao recebimento de um dividendo fixo mensal cumulativo que deverá observar as disposições do Acordo de Acionistas, e que será adicional a quaisquer outros dividendos que venham a ser distribuídos pela Companhia na proporção do capital, e serão resgatáveis pela Companhia nas condições previstas no Acordo de Acionistas da Companhia. **Artigo 7º**. Na ocasião de aumento do capital social da Companhia, os acionistas terão direito de preferência para a subscrição de novas ações, na proporção das suas respectivas participações no capital social, observadas as disposições da Lei das Sociedades por Ações. **CAPÍTULO III** – **ASSEMBLEIA GERAL** – **Artigo 8º**. A Assembleia Geral da Companhia tem poder para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as deliberações que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento, sendo convocada, instalada e realizada para os fins e na forma prevista em lei, tomando-se as deliberações com o quórum legalmente previsto, observado o disposto no Acordo de Acionistas. **Artigo 9º**. A Assembleia Geral da Companhia deverá analisar e deliberar sobre as matérias abaixo, além daquelas previstas por lei: (a) qualquer alteração do objeto social da Companhia e/ou das sociedades controladas pela Companhia; (b) venda, arrendamento e/ou oneração de ativos fixos da Companhia e/ou das sociedades controladas pela Companhia, em uma única operação ou em um conjunto de operações relacionadas, em valor superior a R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), excetuadas (i) operações de venda de equipamentos eletrônicos, incluindo telas e outros equipamentos relacionados, no curso normal dos negócios, e (ii) operações de venda de veículos, as quais poderão ser aprovadas pela administração da Companhia nos termos deste Estatuto Social; (c) realização de investimentos em novos negócios fora do escopo de atuação atual da Companhia e/ou das sociedades controladas pela Companhia (i.e. fora da indústria de comunicação); (d) aquisição de ativos fixos em montante superior ao previsto no orçamento anual aprovado pela administração da Companhia e/ou das sociedades controladas pela Companhia, exceto pela aquisição dos LEDs e telas em leasing/aluguel no curso normal dos negócios as quais poderão ser aprovadas pela administração da Companhia nos termos deste Estatuto Social; (e) realização, pela Companhia e/ou pelas sociedades controladas pela Companhia de qualquer operação de alienação ou aquisição de ativos, negócios e/ou participação no capital social, em grupo de sociedades e/ou valores mobiliários de uma pessoa jurídica, inclusive por meio de combinação de negócios ou operações societárias como fusão, incorporação, incorporação de ações, cisão, transformação ou qualquer outra forma de reestruturação ou reorganização societária, desde que envolva terceiros ("Operação de M&A"); (f) quaisquer negócios, transações e/ou relações comerciais entre, de um lado, os acionistas da Companhia, suas afiliadas ou partes relacionadas ou administradores, e, de outro lado, a Companhia e/ou as sociedades controladas pela Companhia; (g) instituição, alteração ou extinção de quaisquer planos de remuneração da Companhia e/ou das sociedades controladas pela Companhia em ações/quotas ou similares, exceto conforme previsto no Acordo de Acionistas; (h) dissolução, liquidação ou cessação do estado de liquidação da Companhia e/ou das sociedades controladas pela Companhia, incluindo a eleição do liquidante e aprovação de suas contas, pedido de recuperação judicial e extrajudicial ou autofalência da Companhia e/ou das sociedades controladas pela Companhia; (i) renúncia e/ou perdão de obrigações de terceiros à Companhia e/ou às sociedades controladas pela Companhia, em montante igual ou superior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); (j) concessão de garantias, seguros ou avais em nome da Companhia e/ou das sociedades controladas pela Companhia, em favor de obrigações de terceiros; (k) aprovação e/ou concessão de empréstimos, doações e/ou linhas de crédito a terceiros, realizadas pela Companhia e/ou pelas sociedades controladas pela Companhia; (l) a contratação de qualquer endividamento ou operação financeira (incluindo emissão de debêntures simples ou notas promissórias), que faça com que o endividamento da Companhia (em conjunto com as sociedades controladas pela Companhia e com a sociedade-alvo objeto da Operação de M&A, caso aplicável) para capital de giro supere, a qualquer tempo (a) em 3,5x (três vezes e meia) o EBITDA da Companhia (em conjunto com as sociedades controladas e sociedade-alvo objeto da Operação de M&A) dos últimos 12 meses ou (b) o montante de R$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), o que for maior entre (a) e (b), observados os termos do Acordo de Acionistas e que não estão sujeitos à aprovação da Assembleia Geral financiamentos que tenham como objetivo específico a aquisição dos LEDs e/ou telas no curso normal dos negócios; e (ii) a tomada de dívidas para fins de aquisição de participações em outras sociedades. **Artigo 10º**. Os acionistas se reunirão em Assembleia Geral Ordinária dentro dos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social para deliberar sobre as matérias dispostas na Lei das Sociedades por Ações, e em Assembleia Geral Extraordinária, sempre que os interesses sociais o exigirem. **Parágrafo Primeiro** – As Assembleias Gerais serão convocadas nos termos da Lei das Sociedades por Ações, por meio de edital publicado por qualquer acionista, ou qualquer membro da Diretoria, bem como por correio eletrônico (e-mail) enviado aos acionistas, com, pelo menos, 8 (oito) dias de antecedência, em primeira convocação, e com 5 (cinco) dias de antecedência, em segunda convocação. A convocação deverá conter o local, a data e a hora, a pauta dos assuntos a serem tratados, bem como ser acompanhada de todos e quaisquer documentos que devam ser analisados ou aprovados na Assembleia Geral a ser realizada ou que sirvam de fundamento para as deliberações a serem tomadas. As formalidades de convocação estarão dispensadas se presentes os acionistas que representem a totalidade do capital social votante da Companhia. **Parágrafo Segundo** – As Assembleias Gerais poderão ser realizadas presencialmente, na sede da Companhia, ou remotamente, nos termos deste Estatuto Social e da legislação e regulamentação vigentes. **Parágrafo Terceiro** – As Assembleias Gerais serão instaladas, (i) em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, pelo menos, a maioria do capital social votante da Companhia, exceto se a ordem do dia contiver qualquer matéria sujeita a quórum qualificado, conforme previsto no Acordo de Acionistas da Companhia, hipótese em que o quórum de instalação em primeira convocação será equivalente ao quórum mínimo de aprovação; e (ii) em segunda convocação, com qualquer número de Acionistas. **Parágrafo Quarto** – As Assembleias Gerais serão dirigidas por um presidente e um secretário. O Presidente da Mesa deverá ser eleito pela maioria dos acionistas presentes, e o Presidente, por sua vez, deverá indicar o Secretário. **Artigo 11**. As deliberações das Assembleias Gerais com relação a qualquer matéria, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei e no Acordo de Acionistas, deverão ser tomadas, em qualquer convocação, por voto afirmativo de acionistas representando, pelo menos, a maioria do capital social votante da Companhia, exceto se maioria qualificada for requerida pela Lei das Sociedades por Ações, e observado o Acordo de Acionistas da Companhia. **CAPÍTULO IV** – **ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA** – **Artigo 12**. A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de, no mínimo, 1 (um) e, no máximo, 3 (três) Diretores, sendo 1 (um) Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação específica, todos os quais deverão ter residência fiscal no país, acionistas ou não, permitida a reeleição. As atribuições e competências dos Diretores serão aquelas estipuladas em Lei e neste Estatuto Social. **Parágrafo Primeiro** – A Diretoria é um órgão executivo e de representação da Companhia, cabendo-lhe assegurar o seu funcionamento regular, tendo plenos poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que, por lei ou por este Estatuto Social sejam de competência privativa da Assembleia Geral, incluindo, mas não se limitando, às matérias referidas no Artigo 142 da Lei das Sociedades por Ações, as quais são de competência privativa da Assembleia Geral. **Parágrafo Segundo** – Cada membro da Diretoria deve exercer seu mandato por um período de 3 (três) anos até seu sucessor tomar posse ou, antes dessa data, até o seu falecimento, renúncia ou destituição. A reeleição é permitida aos membros da Diretoria, não havendo limite de número máximo de mandatos consecutivos. O mandato de um Diretor deve se iniciar na data de assinatura do termo de posse pertinente. **Parágrafo Terceiro** – Os Diretores representarão ativa e passivamente a Companhia, incumbindo-lhes executar e fazer executar, dentro das respectivas atribuições, as deliberações tomadas pela Diretoria e pela Assembleia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto Social, pelo Acordo de Acionistas e pela legislação aplicável. **Parágrafo Quarto** – A remuneração da Diretoria da Companhia será determinada pelos seus acionistas, observadas as disposições do Acordo de Acionistas. **Artigo 13**. A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, mediante convocação por qualquer Diretor, com antecedência mínima de 2 (dois) dias, sendo dispensada tal convocação caso estejam presentes todos os Diretores. **Parágrafo Primeiro** – A reunião instalar-se-á com a presença de Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria. As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes. **Parágrafo Segundo** – As atas das reuniões da Diretoria serão lavradas em livro próprio. **Artigo 14**. A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, só será válida mediante assinatura: (i) do Diretor Presidente; ou (ii) do Diretor Presidente em conjunto com um Diretor sem designação específica; ou (iii) de 1 (um) ou mais procuradores, devidamente constituídos pelo Diretor Presidente, em nome da Companhia, para todos os atos de interesses sociais, conferindo poderes que deverão estar expressos no instrumento de mandato. **Parágrafo Primeiro** – O Diretor Presidente e demais Diretores da Companhia que forem eleitos deverão ter, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios. **Parágrafo Segundo** – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros. **CAPÍTULO V** – **CONSELHO FISCAL** – **Artigo 15.** A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal, composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, e suplentes em igual número, de caráter não permanente, que será instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas nos casos previstos em lei, a qual aprovará ainda a eleição dos seus membros. **CAPÍTULO VI** – **EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS** – **Artigo 16**. O exercício da Companhia iniciar-se-á em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro do mesmo ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas por lei com base na escrituração contábil, exprimindo com clareza a situação do patrimônio da sociedade e as mutações ocorridas, observadas as normas então vigentes. **Artigo 17**. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. **Parágrafo Primeiro** – O lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o caput deste Artigo 17 terá a seguinte destinação: (i) 5% (cinco por cento) do valor total do lucro líquido, após a dedução do caput do Artigo 17, será destinado para a constituição da reserva legal, até esta alcançar 20% (vinte por cento) do capital social ou ser dispensada na forma da lei aplicável; (ii) pagamento do dividendo fixo das ações preferenciais, nos termos do Artigo 6º acima; (iii) 1% (um por cento) do montante do lucro líquido após deduções dos itens (i) e (ii) acima será destinado para pagamento de dividendo obrigatório aos seus acionistas, nos termos do Artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e observadas as disposições do Acordo de Acionistas; e (iv) o saldo remanescente terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral. **Parágrafo Segundo** – A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou em períodos menores, e, por deliberação da Assembleia Geral, declarar e distribuir dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços, obedecidos os limites legais, bem como declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou reservas. **CAPÍTULO VII** – **LIQUIDAÇÃO** – **Artigo 18**. A Companhia somente será dissolvida e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral estabelecer a forma de liquidação e nomear o liquidante. **Artigo 19**. No caso de liquidação da Companhia, depois de pagos ou garantidos os credores, serão apurados os haveres sociais, sendo que o ativo remanescente, se existente, deverá ser distribuído ao acionista, na proporção do número de ações por ele detidas no capital social da Companhia. **Artigo 20**. Nos casos omissos ou duvidosos aplicar-se-ão as disposições legais vigentes. **CAPÍTULO VIII** – **FORO** – **Artigo 21**. Fica eleito o foro da cidade de Belo Horizonte/MG para dirimir quaisquer dúvidas a respeito deste Estatuto Social, preterindo-se qualquer outro, por mais especial que seja." Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – Certifico o registro 31300166881 em 08/08/2024 da Empresa NEOOH PARTICIPAÇÕES S.A., NIRE 31300166881 e protocolo 244835811 – 06/08/2024. Marnely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DA LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.

CNPJ 19.758.842/0001-35
NIRE 3130011578-0

REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2025

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Pólos, n° 150, Sala n° 201, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, às 09:00 horas, no dia 22 de Abril de 2025, reuniram-se, os abaixo assinados: **Presença e Convocação**: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976. **Instalação e composição da mesa:** presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira. **Publicações**: Os documentos que trata do Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Demonstração de Resultado, Fluxo de Caixa da empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. foram publicados no Diário do Comércio página 8 e no Diário do Comércio Edição Digital página 1, na seguinte data: 18 de Abril de 2025 em ambos os jornais. **Ordem do dia**: (i) ata de aprovação do balanço patrimonial e demonstrações Financeiras em 31.12.2024 **Deliberações:** (i) Após examinarem e discutirem os assuntos constantes da Ordem do Dia, os acionistas tomaram as seguintes deliberações: a) Aprovaram por unanimidade de votos, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social findo 31/12/2024 b) Aprovaram, por unanimidade de votos, a seguinte destinação do resultado do exercício no montante de R$ 326.151.042,11 (Trezentos e Vinte e Seis Milhões, Cento e Cinquenta e Um Mil, Quarenta e Dois Reais e Onze Centavos) da seguinte forma: R$ 163.181.353,64 (Cento e Sessenta e Três Milhões, Cento e Oitenta e Um Mil, Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos) à Distribuição de Lucros aos acionistas da Companhia e R$ 143.065.187,03 (Cento e Quarenta e Três Milhões, Sessenta e Cinco Mil, Cento e Oitenta e Sete Reais e Três Centavos) destinado a Reserva de Lucros. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições.

Presidente: **Sr. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**
Secretário: **Sr. LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**

Acionistas:

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA — **LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**
CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA — **JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA**

ULTRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A
CNPJ: nº 13.118.774/0001-63 - NIRE 31300169359
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada em 09 de abril de 2025, as 10:00 horas, na sede da ULTRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES S/A. ("Companhia"), localizada na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Av. Barao Homem de Melo, n° 3.647, salas 901 e 902, bairro Estoril, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.494-275 (Sociedade). **2. CONVOCAGCAO E PRESENCA:** Foram dispensadas as formalidades de convocação nos termos do artigo 124, §4°, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."), em razao da presenca da totalidade dos acionistas da Companhia. **3. COMPOSICAO DA MESA:** Presidente: Braulio Pena Medeiros; Secretério: César Eduardo Viana Ramos. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) Os relatérios e as contas da administracao, as demonstraçdes financeira e documentos pertinentes referentes ao exercicio social encerrado em 31 dezembro de 2024; (ii) Integralização do capital social; (iii) reforma do estatuto. **5. DELIBERACOES:** Após andlise da matéria da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e, sem quaisquer restrições ou ressalvas por: **5.1 PUBLICACOES E LEITURA DOS DOCUMENTOS:** O relatório da administracdo e as demonstragées financeiras da Companhia referente ao exercicio social encerrado em 31 de dezembro de 2024, foram publicados no jornal Didrio do Comércio, Edição Digital no dia 29/03/2025 a 31/03/2025, na pagina 14, na secao de Economia do jornal Didrio do Comércio no dia 31/03/2025, conforme comprovante de publicagdo constante do Anexo I desta ata. **5.1.2** Aprovados os relatérios e as contas da administragdo, as demonstracdes financeiras e os demais documentos pertinentes apresentados pelos administradores, referentes ao exercicio social encerrado em 31/12/2024, conforme publicado no jornal e Anexo II, registrando que esses documentos ja eram de conhecimento dos acionistas, por publicados na forma referida acima neste instrumento e disponibilizados para consulta na sede da Companhia. **5.1.3** Aprovar e ratificar a proposta da administracao da Companhia no sentido de destinar o resultado apurado pela Companhia no exercicio social encerrado em 31 de dezembro de 2024, nos termos do Capitulo VII do Estatuto Social da Companhia, da seguinte forma: Após a análise dos relatórios, os acionistas deliberaram pela alteração da forma de integralização do capital social, decidindo integralizar o valor remanescente de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), representados por 640 (seiscentas e quarenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, mediante a utilização dos lucros acumulados, conforme apurados no balanço patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2024. a) Lucro Líquido apurado valor de R$ 19.263.608,48; b) Distribuição de lucros no valor de R$ 6.321.470,78; c) A destinação para reserva legal no valor de R$ 963.180,42; d) Integralização do capital social R$ 8.000.000,00. Em virtude da integralizacdo do capital social o Art. 5° do estatuto social para ter a seguinte redação: **CAPITULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AGOES - Art. 5°:** O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$13.000.000,00 (treze milhdes de reais), dividido em 1.040 (uma mil e quarenta) ações ordindrias, nominativas e sem valor nominal, **Parágrafo Primeiro:** As ações que vierem a ser emitidas em decorrência de elevação do capital social, observadas as condições da lei e do presente estatuto, serão integralizadas em moeda corrente nacional, conferência e/ou incorporação de bens méveis e iméveis, sujeitos a avaliação na forma prevista na Lei 6.404/76, sendo garantida aos acionistas a preferência em subscrevé-las, na mesma proporção das ações de que ja sejam titulares. **Parágrafo Segundo:** As ações são indivisiveis perante a Companhia, a qual reconhecera um único proprietário para cada agao. **Parágrafo Terceiro:** A cada ação ordindria corresponde 01 (um) voto nas deliberacées da Assembleia-Geral. Parégrafo Quarto: A titularidade das ações serd comprovada pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia. **6. LAVRATURA :** Os acionistas autorizaram a lavratura desta ata na forma sumdrio. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata em livro préprio, a qual foi lida, aprovada por unanimidade e assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas da Companhia.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2025.

BRAULIO PENA MEDEIROS
Presidente da Mesa/Acionista/Diretor Geral
CESAR EDUARDO VIANA RAMOS
Secretério da Mesa/Acionista/Diretor de Negdcios

GERES PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ: 21.510.525/0001-47

Balanço Patrimonial para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 - (Em reais)

ATIVO	2024	2023
CIRCULANTE		
Caixa e equivalente de caixa	2.973	14.408
Adiantamento a fornecedores	889	1.434
Total do ativo circulante	**3.863**	**15.842**
NÃO CIRCULANTE		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	4.710.734	378.791
Investimento	118.168.014	113.590.288
Total do ativo não circulante	**122.878.748**	**113.969.079**
TOTAL DO ATIVO	**122.882.611**	**113.984.921**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2024**	**2023**
PASSIVO CIRCULANTE		
Fornecedores	445	2.752
Impostos a recolher	170	162
Partes Relacionadas	110.575.127	93.182.240
Total do passivo circulante	**110.575.741**	**93.185.155**
NÃO CIRCULANTE		
Total do passivo não circulante	-	-
Total do passivo	**110.575.741**	**93.185.154**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	21.325.119	21.325.119
Ágio controlada	5.313.270	5.313.270
Prejuízos acumulados	(14.331.519)	(5.838.622)
Total do patrimônio líquido	**12.306.870**	**20.799.767**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**122.882.611**	**113.984.921**

Demonstração do resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 - (Em reais)

	2024	2023
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Despesas Operacionais e Administrativas	(34.115)	(25.706)
Resultado da equivalência patrimonial	5.765.382	9.179.845
Lucro (prejuízo) operacional	**5.731.267**	**9.154.139**
LUCRO/(PREJUIZO) OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	**5.731.267**	**9.154.139**
RESULTADO FINANCEIRO		
Receitas financeiras	-	2.255.031
Despesas financeiras	(17.368.451)	(5.070.981)
Resultados financeiros líquidos	**(17.368.451)**	**(2.815.950)**
LUCRO/(PREJUÍZO) ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	**(11.637.184)**	**6.338.188**
Imposto de renda e contribuição social diferidos	4.331.943	966.163
LUCRO/(PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**(7.305.241)**	**7.304.351**
Lucro (prejuízo) por ação (básico e diluído) - Em R$	**(0,34)**	**0,34**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

. José Manuel Mota Neves da Costa | . Sérgio Alberto da Rocha Padilha
. Vincenzo Piepoli

A DIRETORIA

. Vincenzo Piepoli | . Norberto Jorge Rodrigues Alves da Costa
. Helder Filipe Teixeira Bessa | . Flávio Costa Diniz

Contadora Responsável:

Alessandra Meire Cunha Pereira – CRC/MG 079.305/O-0

"As demonstrações financeiras completas, incluindo as Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes encontram-se à disposição na sede da Companhia"

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse: https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=ccc2e0a6-7468-4a44-a1b7-052d10a15fdb

RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado de forma digital ou eletrônica na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria, emitida por uma autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

Verifique as assinaturas em:
https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=ccc2e0a6-7468-4a44-a1b7-052d10a15fdb

Chave de acesso: ccc2e0a6-7468-4a44-a1b7-052d10a15fdb

Hash do documento
57f2db80e47fa33bc3ed1e77400cffeedb4870a3ee744af94e5a1529fc00ff41

Documento disponível em

Documento(s) gerado(s) em 26-04-2025, com o(s) seguinte(s) participante(s):

DIÁRIO DO COMÉRCIO EMPRESA JORNALÍSTICA - 17.279.068/0001-54 em 26/04/2025 05:01:51 UTC-03:00
Tipo de Participante: Assinatura Digital
Identificação: Por e-mail: certificado@diariodocomercio.com.br
Geolocalização: Latitude: -19.8705152 Longitude: -43.8730752
IP: 179.106.105.219

Assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil.

LCM Construção e Comércio S/A
CNPJ 19.758.842/0001-35

ERRATA

Em nossas Demonstrações Contábeis findas em 31 de dezembro de 2024, publicadas neste Jornal na data de 18 de abril de 2025 - Diário do Comércio/MG impresso na pág. 08 e na edição digital do mesmo, na Demonstração do Resultado, **Onde lê-se:**

DESCRIÇÃO	31/12/2024
RECEITA DE SERVIÇOS - SCP'S	1.378.236.866,11
RECEITA LIQUIDA	3.057.032.945,28
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS - SCP'S	-1.172.801.725,59

LEIA-SE:

DESCRIÇÃO	31/12/2024
RECEITA DE SERVIÇOS - SCP'S	1.735.957.460,19
RECEITA LIQUIDA	3.414.753.539,36
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS - SCP'S	-1.530.522.319,67

Belo Horizonte, 04 de junho de 2025.

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
Diretor – Presidente

MARLENE RAIMUNDA CRUZ
Contadora – CRC MG 27324

ESTRELA COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ/MF nº 16.538.043/0001-65 - NIRE: 31300097641

CISÃO PARCIAL

Em 14/03/2025, conforme rerratificado em 01/04/2025, os acionistas da **ESTRELA COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S/A**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.538.043/0001-65, registrada na JUCEMG sob o NIRE 31300097641, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Rio de Janeiro, nº 2.735, 15º andar, sala 1.001, CEP 30.160-048 ("Sociedade"), aprovaram a cisão parcial e consequente incorporação do acervo líquido cindido da Sociedade, avaliado em R$ 3.495.717,33 (três milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, setecentos e dezessete reais, e trinta e três centavos), pela **CELATO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.417.239/0001-24, registrada na JUCEMG sob o NIRE 31300011950, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Rio de Janeiro, nº 2.735, sala 1.003, CEP 30.160-048 ("Sociedade Incorporadora"), que sucedeu a Sociedade, sem solidariedade, em todos os direitos e obrigações relativos aos bens que compõem o acervo líquido cindido, nos termos do Protocolo e Justificação celebrado e aprovado em 14/03/2025 e rerratificado em 01/04/2025. Como consequência do acervo líquido cindido, os acionistas da Sociedade aprovaram a redução do capital social da Sociedade em R$ 3.495.717,33 (três milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, setecentos e dezessete reais, e trinta e três centavos), R$ 229.993.768,00 (duzentos e vinte e nove milhões, novecentos e noventa e três mil setecentos e sessenta e oito reais) para R$ 226.498.050,67 (duzentos e vinte e seis milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, cinquenta reais e sessenta e sete centavos). O ato societário que aprovou a cisão parcial foi devidamente registrado na JUCEMG em 27/03/2025, sob o número 25/190.811-9, e o ato que aprovou a rerratificação foi registrado na JUCEMG em 26/05/2025 sob o número 12.762/68-9.

CELATO INTEGRAÇÃO MULTIMODAL S/A
CNPJ/MF nº 01.417.239/0001-24 - NIRE: 31300011950

ABSORÇÃO DE PARTE CINDIDA

Em 14/03/2025, conforme rerratificado em 01/04/2025, os acionistas da **CELATO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.417.239/0001-24, registrada na JUCEMG sob o NIRE 31300011950, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Rio de Janeiro, nº 2.735, sala 1.003, CEP 30.160-048 ("Sociedade"), aprovaram a incorporação do acervo líquido cindido da **ESTRELA COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S/A**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.538.043/0001-65, registrada na JUCEMG sob o NIRE 3130009764-1, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Rio de Janeiro, nº 2.735, 15º andar, sala 1.001, CEP 30.160-048 ("Sociedade Cindida"), avaliado em R$ 3.495.717,33 (três milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, setecentos e dezessete reais, e trinta e três centavos), pela Sociedade, que sucedeu a Sociedade Cindida, sem solidariedade, em todos os direitos e obrigações relativos aos bens que compõem o acervo líquido cindido, nos termos do Protocolo e Justificação celebrado e aprovado em 14/03/2025 e rerratificado em 01/04/2025. Como consequência da incorporação do acervo líquido cindido, os acionistas aprovaram o aumento do capital social da Sociedade em R$ 2.447.002,17 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, dois reais e dezessete centavos), passando de R$ 77.288.878,89 (setenta e sete milhões, duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos), para R$ 79.735.811,03 (setenta e nove milhões, setecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e onze reais e três centavos). O ato societário que aprovou a incorporação do acervo cindido foi devidamente registrado na JUCEMG em 27/03/2025, sob o número 25/190.869-1, e o ato que aprovou a rerratificação foi registrado na JUCEMG em 23/05/2025 sob o número 12.759/95-8.

LIASA

LIGAS DE ALUMÍNIO S/A – LIASA
CNPJ 17.221.771/0001-01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da Ligas de Alumínio S.A – LIASA ("LIASA") convoca os acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada no dia 16 de junho de 2025, às 16:00 horas, por videoconferência, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) a autorização para a contratação/renegociação de empréstimo, pela Companhia, no montante de até R$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), junto ao Banco ABC Brasil S.A, formalizados mediante instrumentos específicos, (ii) a autorização para que seja constituída em favor do Banco ABC Brasil S.A garantias sobre recebíveis e (iii) a autorização à Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas e praticar todos os atos necessários para assinar todos os documentos necessários à formalização da contratação/renegociação de empréstimo e consequentes garantias, bem como o exercício de todos os seus direitos e cumprimento de todas as suas obrigações a estes relacionadas. ID de acesso à reunião, via Microsoft Teams: ID da Reunião: 232 550 621 110 5. Os sócios deverão enviar solicitação de recebimento de senha de acesso à reunião e eventuais documentos de representação (procurações com firma reconhecida por autenticidade ou assinadas via certificação digital), para o seguinte e-mail: juridico@liasa.com.br até o dia 15 de junho de 2025, às 16:00 horas. A Companhia não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos sócios, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle. A ata da reunião de sócios será lavrada em forma de sumário das deliberações tomadas; e para todos os fins legais, as reuniões digitais serão consideradas como realizadas na sede da sociedade.

Pirapora, 04 de junho de 2025.

(a) Marcos Caram Patrus e (a) Fernando Caram Patrus

Fique bem informado todo dia

Siga nosso canal
no Whatsapp através do link
https://bit.ly/Comunidade-dc
ou pelo qrcode

Comercialização de veículos registra alta em maio em MG

SEMINOVOS E USADOS Levantamento é da Fenauto e nas três comparações feitas houve crescimento; no mês passado, elevação foi de 19% frente ao mesmo período de 2024

JULIANA GONTIJO

As vendas de veículos seminovos e usados em Minas Gerais apresentaram resultados positivos em maio deste ano, segundo levantamento da Federação Nacional das Associações dos Revendedores de Veículos Automotores (Fenauto). As três comparações feitas resultaram em alta.

No acumulado dos cinco primeiros meses de 2025, o incremento foi de 10,2% ante igual período de 2024, o que resultou em 845.611 unidades comercializadas. Em maio deste ano, as vendas chegaram a 189.701 veículos, crescimento de 19% ante o quinto mês de 2024. Na comparação com abril, a expansão foi de 3,9%.

O presidente da Associação dos Revendedores de Veículos do Estado de Minas Gerais (Assovemg), Glenio Leonardo de Oliveira Júnior, diz que os resultados poderiam ser ainda melhores, se não fosse a elevada taxa de juros vigente no País.

No mês passado, o Banco Central voltou a aumentar a Selic em 0,5 ponto percentual, chegando a 14,75% ao ano. Foi a sexta alta seguida. "Os juros altos atrapalham o financiamento, pois torna a parcela mais cara e o consumidor avalia se vai caber no bolso. Ainda assim, o setor está crescendo dentro do esperado", observa.

Oliveira Júnior diz que uma das alternativas para um financiamento com boas taxas é o consumidor contar com um bom *score* (pontuação) de crédito (avaliação que contempla reflexo de saúde financeira e de um histórico positivo de pagamentos).

O dirigente explica que o preço elevado dos veículos zero quilômetro para a maioria dos consumidores contribui para a migração do consumo para o segmento de seminovos e usados.

Ainda conforme a Fenauto, na divisão por segmentos, todos registraram alta no Estado no acumulado do ano ante igual intervalo de 2024. No caso dos automóveis, a alta foi de 8,1% no período. Os comerciais leves computaram elevação de 7,7% e os comerciais pesados tiveram expansão ainda maior: 20,2%. A comercialização das motos cresceu 14,5%. E o segmento outros teve incremento de 23,1%.

Resultado do País - O desempenho nacional também foi positivo, com 6.913.361 veículos vendidos de janeiro a maio deste ano, expansão de 14,3% sobre o mesmo período de 2024. Em maio, a comercialização foi 27,5% maior ante igual mês do exercício passado. A Fenauto observou que, em maio de 2024, aconteceram as enchentes no Rio Grande do Sul, o que comprometeu o resultado de vendas daquele período.

Segundo a entidade que representa os lojistas multimarcas de veículos seminovos e usados no País, o setor teve vendas superiores em 3,5% em maio em relação a abril, totalizando 1.539.923 unidades comercializadas.

EDIÇÃO IMPRESSA PRODUZIDA PELO JORNAL DIÁRIO DO COMÉRCIO.
Circulação diária em bancas e assinantes. As versões digitais e as íntegras das Publicações Legais contidas nessa página, encontram-se disponíveis no site: diariodocomercio.com.br/publicidade-legal
Acesse também através do QR CODE ao lado.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SINDUSCON-MG - SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Sinduscon-MG – O parceiro da construção

Pelo presente Edital, ficam convocados os associados do Sinduscon-MG a se fazerem presentes à Assembleia Geral Ordinária, nos termos do art. 24, IV do Estatuto Social, a ser realizada no dia 09 (nove) de junho de 2025 (2ª feira), às 15h, em seu auditório à Rua Marília de Dirceu, 226 – 4º andar, Bairro de Lourdes - Belo Horizonte - MG, em primeira convocação, com maioria legal, ou em segunda convocação, com qualquer número de associados, no mesmo dia e local, às 15h30m, para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia: 1) Exame, discussão e aprovação do balanço Patrimonial do exercício de 2024 e respectivo parecer do Conselho Fiscal. Ressalta-se a importância da presença de diretores das empresas associadas, ou de representantes devidamente credenciados. Belo Horizonte, 06 de junho de 2025. Raphael Rocha Lafetá – Presidente.

A **ASPECTO SOLUCOES AMBIENTAIS E GESTAO RESIDUOS LTDA**, por determinação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental do Município de Betim - CODEMA, torna público que foi solicitado através do Processo Administrativo nº 5452415795, a Licença LAS – Classe 2), para a atividade serviços de **F-01-09-5-** Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados e **F-01-09-4-** Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos, sem a separação de componentes, que não implique exposição de resíduos perigosos, localizada Rua Antônio Soares de Melo, 61 Bairro: Betim Industrial na cidade de Betim/ MG- CEP: 32.670-408

Coren MG – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS

GOVERNO FEDERAL – BRASIL – UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 90.005/2025 SRP 90.004/2025
Processo n° 27/2025 - UASG 926188

Objeto: Aquisição de materiais de divulgação institucional para a promoção de eventos técnico-científicos e culturais. Total de Itens: 12. Edital a partir de 06/06/2025 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Rua da Bahia, 916, 13° andar, Centro, Belo Horizonte-MG ou www.compras.gov.br. Entrega das Propostas a partir de 06/06/2025 às 08h00. Abertura das Propostas: 24/06/2025 às 10h00. Local: www.compras.gov.br Edital nº 90.005/2025 e anexos disponíveis. Horário de Brasília-DF. Jânio Pereira da Silva. Pregoeiro.

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 16 de junho de 2025, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 18 de junho de 2025, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

FRAZÃO

Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 203, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 0010199351, firmado em 17/02/2021, com o(s) **Fiduciante(s) ARLINDO FRANCISCO ALMEIDA NETO,** maior, inscrito no CPF nº 107.819.656-75 e **ADRIELE PRISCILA DA SILVA,** maior, inscrita no CPF nº 022.088.691-17, (data acima) em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 367.920,26 (trezentos e sessenta e sete mil novecentos e vinte reais e vinte e seis centavos)**, o imóvel matriculado sob nº **81.812 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Uberlândia/MG,** constituído por "Um imóvel situado na cidade de Uberlândia/MG, no Bairro Jardim Patricia II, na Rua José Lozzi, nº 239, constituído pelo apartamento nº 104, localizado no 1º pavimento do Edifício Residencial Filipi, com todas as suas dependências, instalações e benfeitorias existentes, com 86,5425m² de área privativa, 12,00m² de área de garagem, correspondente a vaga B3, 22,2178m² de área comum, 120,7603m² de área total, 0,0787393 de fração ideal e 55,9955m² de cota do terreno, o qual é designado por lote nº 02-A da quadra nº 54, medindo trinta (30,00) metros de frente para a Rua José Lozzi; vinte e cinco (25,00) metros pelo lado direito confrontando com o lote nº 05; pelo lado esquerdo em 03 linhas quebradas de respectivamente dez (10,00) metros + um metro e quarenta (1,40) centímetros confrontando com o lote nº 01-A + dezesseis metros e oitenta e quatro (16,84) centímetros confrontando com os lotes nºs 54 e 53; e vinte e três metros e sessenta e três (23,63) centímetros aos fundos confrontando com o lote nº 50; com a área de 711,15m².". **Cadastro Municipal:** 00.01.0201.09.15.0002.0004 (R. 07). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.08 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. **Imóvel ocupado.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 18/06/2025, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 261.663,37 (duzentos e sessenta e um mil seiscentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Outras informações no site do Leiloeiro**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.24471_RB_3209-09).

FAEMG SENAR

JORNALISTA
1 vaga
(VAGA PRAZO DETERMINADO)

Local de Trabalho: BELO HORIZONTE/MG

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional de Minas Gerais - SENAR AR/MG (Senar Minas), torna pública a abertura do processo seletivo para o cargo de **JORNALISTA - PRAZO DETERMINADO - 1 vaga (Belo Horizonte)**, conforme previsto no **Anúncio de Vaga nº 09/2025**. As inscrições deverão ser realizadas através do cadastro de informações no site www.vagasdoagro.org.br, **de 06/06/2025 à 12/06/2025**. As informações sobre a vaga, requisitos e etapas do processo seletivo estão disponíveis no site vagas do Agro e no link: http://www.sistemafaemg.org.br/noticias/oportunidades-de-trabalho.

GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA – MINISTÉRIO DA **DEFESA**

GOVERNO FEDERAL – BRASIL – UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 90025/GAPLS/2025

OBJETO: Aquisição de material para manutenção de veículos automotivos e lubrificantes.
ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 06 de junho de 2025.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 18 de junho de 2025, às 09h, no site: https://www.gov.br/compras/pt-br.
EDITAL E ESPECIFICAÇÕES: encontra-se no site: **https://www.gov.br/compras/pt-br**, e no endereço: Av. Brig. Eduardo Gomes, S/N – Vila Asas, Lagoa Santa/MG.
Telefones: (31) 2112-9029.

LUCIANA DO AMARAL CORREA Cel Int
Ordenadora de Despesas

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS GERAIS – MINISTÉRIO DA **EDUCAÇÃO**

GOVERNO FEDERAL – BRASIL – UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90609/2025 UASG 158137 – IFSULDEMINAS

Nº do Processo: 23346.000850.2025-69. Objeto: Eventual Aquisição Futura de Materiais para Cafeteria e Agroindústria, conforme edital e anexos. Edital, no ambiente eletrônico oficial: https://www.gov.br/compras/pt-br. Edital, no site do IFSULDEMINAS: https://www.muz.ifsuldeminas.edu.br/2025. Cadastramento das Propostas: a partir de 06/06/2025 até as 09:00 h do dia 18/06/2025, no ambiente oficial. Sessão Pública às 09:00h do dia 18/06/2025. Demais informações encontram-se no edital e anexos.

Lucas Deleon Ramirio
Agente de Contratação

LCM Construção e Comércio S/A
CNPJ 19.758.842/0001-35

ERRATA

Em nossas Demonstrações Contábeis findas em 31 de dezembro de 2024, publicadas neste Jornal na data de 18 de abril de 2025 - Diário do Comércio/MG impresso na pág. 08 e na edição digital do mesmo, na Demonstração do Resultado, **Onde lê-se:**

DESCRIÇÃO	31/12/2024
RECEITA DE SERVIÇOS - SCP'S	1.378.236.866,11
RECEITA LIQUIDA	3.057.032.945,28
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS - SCP'S	-1.172.801.725,59

LEIA-SE:

DESCRIÇÃO	31/12/2024
RECEITA DE SERVIÇOS - SCP'S	1.735.957.460,19
RECEITA LIQUIDA	3.414.753.539,36
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS - SCP'S	-1.530.522.319,67

Belo Horizonte, 04 de junho de 2025.

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
Diretor – Presidente

MARLENE RAIMUNDA CRUZ
Contadora – CRC MG 27324

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PASSOS

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - Em obediência ao Estatuto Social da Entidade e demais legislações vigentes, pelo presente Edital ficam convocados todos os representados quites e no gozo de seus direitos sindicais para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 09 de junho de 2025, às 11h (onze horas), em sua sede localizada na rua Deputado Lourenço de Andrade, nº 222 – Centro – Passos/MG, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Examinar, discutir e deliberar sobre o Relatório e Contas da Diretoria relativos ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2024. Caso não haja comparecimento legal, a Assembleia será instalada em segunda convocação às 11h30(onze horas e trinta minutos) deste mesmo dia e no mesmo local com qualquer número de convocados presentes. Passos, 06 de junho de 2025. **Gilson Ribeiro Madureira** – Presidente.

Coren MG – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS

GOVERNO FEDERAL – BRASIL – UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90.006/2025 – S.R.P. nº 90.005/2025
UASG 926188 – Processo nº 022/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o Coren-MG. Total de Itens: 18. No Edital, onde se lê: Data da abertura da sessão de lances: 30/05/2025 às 10:00 horas[...], e no Jornal Diário do Comércio de BH de 30/05/2025, pág. 7, onde se lê: Data da abertura da sessão de lances:11/06/2025 às 10:00 horas[...], leiam-se: Data da abertura da sessão de lances: a partir de 17/06/2025 às 10:00 horas[...] Jânio Pereira da Silva. Pregoeiro.

SINDICATO DO COMÉRCIO DE ARAXÁ

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - Em obediência ao Estatuto Social da Entidade e demais legislações aplicáveis, pelo presente Edital ficam convocados todos os representados quites e no gozo de seus direitos sindicais para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 16 de junho de 2025,às 18:30(dezoito horas e trinta minutos), em sua sede localizada na rua Doutor Edmar Cunha, nº 260, Vila Santa Terezinha – Araxá/MG, para tratar da seguinte Ordem-do-Dia: a) Examinar, discutir e deliberar sobre o Relatório e Contas da Diretoria relativos ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2024. b) Examinar, discutir e deliberar sobre a homologação de atos da Diretoria. c) Assuntos Gerais. Caso não haja comparecimento legal, referida Assembleia será instalada em segunda convocação, às 19h (dezenove horas), deste mesmo dia e no mesmo local com qualquer número de convocados presentes. Araxá, 6 de junho de 2025. **Rodrigo Natal Rocha, Presidente.**

COMARCA DE CARATINGA - 2ª VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - Saibam todos quantos o presente edital de citação virem que perante a 2ª Vara Cível desta Comarca, tramita o processo de EXECUÇÃO TÍTULO EXTRAJUDICIAL número 5012666-57.2024.8.13.0134, ajuizado por SICOOB ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob o número de 16.551.061/0001-87 e, por este meio, CITA a parte executada HENRIQUE BARBOSA DE SOUZA, brasileiro, casado, comerciante varejista, portador da cédula de identidade RG n.º 02290591890, inscrito no CPF sob o n.º 061.465.866-76, filho de João Domingos de Souza e Sebastiana Maria Lopes Barbosa de Souza, nascido em 13/10/1982, residente em local incerto e não sabido, para todos os termos e atos da ação mencionada, movida contra esta, bem como para efetuar o pagamento da quantia de R$ 6.787,57 (seis mil e setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), atualizado em 27/08/2024, referente ao principal e acessórios, a ser acrescida dos encargos devidos, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS, sob pena de lhes serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia do principal e acessórios, ficando advertida de que foram fixados honorários advocatícios em 10% (dez por cento) do valor da dívida, sendo que, efetuado o pagamento no prazo assinalado, a referida verba será reduzida pela metade (art. 827, §1º, do CPC). Outrossim, fica a parte executada cientificada que, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos, que deverão ser oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias, contado, conforme o caso (art. 915, do CPC), na forma do art. 231, do CPC, e ainda de que tem direito de parcelar o débito em até 06 (seis) vezes na forma do artigo 916 do CPC, ciente de que será nomeado curador especial em caso de revelia. Ainda, fica a parte executada ciente de que eventual rejeição dos embargos poderá acarretar a elevação dos honorários advocatícios em até 20% (vinte por cento), conforme previsto no §2º, do art. 827, do CPC. A sede do Juízo situa-se à Rua Luiz Antônio Bastos Cortes, nº 16, Bairro Santa Zita, CEP 35300-274, Caratinga/MG. Para conhecimento de todos os interessados, publica-se na forma da Lei. Caratinga, 21 de maio de 2025. K-05e06/06

FRANCO LEILÕES

LEILÃO DE IMÓVEL
Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402
Bairro Estoril - CEP 30494-080 - BH/MG
ONLINE

inter

1º LEILÃO: 17/07/2025 - 10:00h - 2º LEILÃO: 18/07/2025 - 10:00h

EDITAL DE LEILÃO

Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, **Cássia Maria de Melo Pessoa,** CPF: 746.127.276-49, RG: MG-2.089.239, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº. 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo o**nline** o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL**: Apto. 104, do Residencial Emaus, situado à Rua Itaúna, nº 447, Belo Horizonte/MG, com área real privativa de 75,88m², sendo área real privativa descoberta de 5,88m², área real total privativa exclusiva de 81,76m², área real de garagem de 21,60m² correspondente à 02 vagas de garagem 23 e 26, área real comum de 35,91m² e área real total de construção de 139,27m², com fração ideal de 0,075820 do terreno formado pelos lotes 04 e 06 do quarteirão 115 da Sexta Seção Suburbana. Imóvel objeto da Matrícula nº 95.321 do 5º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte/MG. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. **DATA DOS LEILÕES**: **1º Leilão: dia 17/07/2025, às 10:00 horas, e 2º Leilão dia 18/07/2025, às 10:00 horas. LOCAL: Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494080 – Belo Horizonte/MG. DEVEDORES FIDUCIANTES**: MÁRCIO QUINTINO MAGALHAES, brasileiro, engenheiro, nascido em 05/07/1965, C.I: 03636397468 DETRAN/MG, CPF: 678.047.306-59 e ADRIANA MIRANDA SANTOS, brasileira, professora, nascida em 14/10/1966, C.I: MG 3.483.758 SSP/MG, CPF: 666.638.226-91, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Itaúna, Nº 447, Apto 104, Bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP: 31110-070. **CREDOR FIDUCIÁRIO**: *Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01*. **DO PAGAMENTO**: O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro. **DOS VALORES**:**1º Leilão: R$ 1.168.228,14 (um milhão, cento e sessenta e oito mil, duzentos e vinte e oito reais e quatorze centavos) 2º leilão: R$ 2.146.116,58 (dois milhões, cento e quarenta e seis mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos),** calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023.Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site **www.francoleiloes.com.br** e se habilitar acessando a opção "Habilite-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão, enviando os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O(s) interessado(s) deverá(ão), sob pena de desfazimento do negócio: (i) estar com seu CPF /CNPJ em situação regular junto à Receita Federal do Brasil; (ii) não possuir restrições de crédito; (iii) ter conhecimento e observar os ditames da Lei nº 9.613/1998, que dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como dos normativos do Banco Central do Brasil que tratam do assunto, inexistindo em seu nome qualquer restrição relativa à matéria. O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. O(s) imóvel(i)s será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmente, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante**. A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida *due diligence* no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital.** Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. **A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrependimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida o(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o (a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)3360-4030 ou pelo e-mail: contato@francoleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, **02/06/2025.**

www.francoleiloes.com.br Ligue para: (31) 3360-4030

LIASA

LIGAS DE ALUMÍNIO S/A – LIASA
CNPJ 17.221.771/0001-01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da Ligas de Alumínio S.A – LIASA ("LIASA") convoca os acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada no dia 16 de junho de 2025, às 16:00 horas, por videoconferência, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) a autorização para a contratação/renegociação de empréstimo, pela Companhia, no montante de até R$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), junto ao Banco ABC Brasil S.A, formalizados mediante instrumentos específicos, (ii) a autorização para que seja constituída em favor do Banco ABC Brasil S.A garantias sobre recebíveis e (iii) a autorização à Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas e praticar todos os atos necessários para assinar todos os documentos necessários à formalização da contratação/renegociação de empréstimo e consequentes garantias, bem como o exercício de todos os seus direitos e cumprimento de todas as suas obrigações a estes relacionadas. ID de acesso à reunião, via Microsoft Teams: ID da Reunião: 232 550 621 110 5. Os sócios deverão enviar solicitação de recebimento de senha de acesso à reunião e eventuais documentos de representação (procurações com firma reconhecida por autenticidade ou assinadas via certificação digital), para o seguinte e-mail: juridico@liasa.com.br até o dia 15 de junho de 2025, às 16:00 horas. A Companhia não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos sócios, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle. A ata da reunião de sócios será lavrada em forma de sumário das deliberações tomadas; e para todos os fins legais, as reuniões digitais serão consideradas como realizadas na sede da sociedade.

Pirapora, 04 de junho de 2025.

(a) Marcos Caram Patrus e (a) Fernando Caram Patrus

JOSÉ PATRUS PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ-MF 25.321.779/0001-78

CONVOCAÇÃO

Ficam os Sócios Quotistas da José Patrus Participações Ltda. convocados para Reunião de Quotistas, a ser realizada por videoconferência, (a) em primeira convocação, às 15:30h (quinze horas e trinta minutos) do dia 16 (dezesseis) de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco) e, sendo o caso, (b) em segunda convocação, às 15:30h (quinze horas e trinta minutos) do dia 23 (vinte e três) de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco) para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Deliberação sobre a autorização, por prazo determinado, para prestação de garantias/aval, em favor da Ligas de Alumínio S.A – LIASA, em todas as modalidades de contratos de crédito, incluindo operações de swap, câmbios e demais documentos necessários, inclusive títulos de crédito, como também em renegociação destes, celebrados ou a serem celebrados com Banco ABC Brasil S.A. ID de acesso à reunião, via Microsoft Teams: ID da Reunião: 243 041 983 767 4. Os quotistas deverão enviar solicitação de recebimento de senha de acesso à reunião e eventuais documentos de representação (procurações com firma reconhecida por autenticidade ou assinadas via certificação digital), para o seguinte e-mail: juridico@liasa.com.br até o dia 15 de junho de 2025, às 15:30 horas. A sociedade não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos quotistas, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle; A ata da reunião de quotistas será lavrada em forma de sumário das deliberações tomadas; e para todos os fins legais, as reuniões digitais serão consideradas como realizadas na sede da sociedade.

Belo Horizonte, 04 de junho de 2025.

(a) Marcos Caram Patrus e (a) Fernando Caram Patrus

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE REDUTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025

Torna público a abertura, Pregão Eletrônico n° 001/2025; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ferramentas, produtos, materiais e equipamentos de segurança comuns e necessários para execução dos serviços de rotina do SAAE. Início da sessão pública: às 09:00 horas do dia 26/06/2025, através da plataforma www.licitardigital.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Site: www.saaereduto.mg.gov.br. Informações pelo Tel.: (33) 9 8401-0058, no horário de 13h00min às 17h00min ou pelo e-mail: licitacao@reduto.mg.gov.br, ou pessoalmente na sede SAAE de. Reduto/MG, 06 de junho de 2025, Gilmar Benevides da Silva – Agente de Contratação.

ESTRELA COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ/MF nº 16.538.043/0001-65 - NIRE: 31300097641

CISÃO PARCIAL

Em 14/03/2025, conforme rerratificado em 01/04/2025, os acionistas da **ESTRELA COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S/A**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.538.043/0001-65, registrada na JUCEMG sob o NIRE 31300097641, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Rio de Janeiro, nº 2.735, 15º andar, sala 1.001, CEP 30.160-048 ("Sociedade"), aprovaram a cisão parcial e consequente incorporação do acervo líquido cindido da Sociedade, avaliado em R$ 3.495.717,33 (três milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, setecentos e dezessete reais, e trinta e três centavos), pela **CELATO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.417.239/0001-24, registrada na JUCEMG sob o NIRE 31300011950, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Rio de Janeiro, nº 2.735, sala 1.003, CEP 30.160-048 ("Sociedade Incorporadora"), que sucedeu a Sociedade, sem solidariedade, em todos os direitos e obrigações relativos aos bens que compõem o acervo líquido cindido, nos termos do Protocolo e Justificação celebrado e aprovado em 14/03/2025 e rerratificado em 01/04/2025. Como consequência do acervo líquido cindido, os acionistas da Sociedade aprovaram a redução do capital social da Sociedade em R$ 3.495.717,33 (três milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, setecentos e dezessete reais, e trinta e três centavos), R$ 229.993.768,00 (duzentos e vinte e nove milhões, novecentos e noventa e três mil setecentos e sessenta e oito reais) para R$ 226.498.050,67 (duzentos e vinte e seis milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, cinquenta reais e sessenta e sete centavos). O ato societário que aprovou a cisão parcial foi devidamente registrado na JUCEMG em 27/03/2025, sob o número 25/190.811-9, e o ato que aprovou a rerratificação foi registrado na JUCEMG em 26/05/2025 sob o número 12.762/68-9.

CELATO INTEGRAÇÃO MULTIMODAL S/A
CNPJ/MF nº 01.417.239/0001-24 - NIRE: 31300011950

ABSORÇÃO DE PARTE CINDIDA

Em 14/03/2025, conforme rerratificado em 01/04/2025, os acionistas da **CELATO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.417.239/0001-24, registrada na JUCEMG sob o NIRE 31300011950, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Rio de Janeiro, nº 2.735, sala 1.003, CEP 30.160-048 ("Sociedade"), aprovaram a incorporação do acervo líquido cindido da **ESTRELA COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S/A**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.538.043/0001-65, registrada na JUCEMG sob o NIRE 3130009764-1, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Rio de Janeiro, nº 2.735, 15º andar, sala 1.001, CEP 30.160-048 ("Sociedade Cindida"), avaliado em R$ 3.495.717,33 (três milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, setecentos e dezessete reais, e trinta e três centavos), pela Sociedade, que sucedeu a Sociedade Cindida, sem solidariedade, em todos os direitos e obrigações relativos aos bens que compõem o acervo líquido cindido, nos termos do Protocolo e Justificação celebrado e aprovado em 14/03/2025 e rerratificado em 01/04/2025. Como consequência da incorporação do acervo líquido cindido, os acionistas aprovaram o aumento do capital social da Sociedade em R$ 2.447.002,17 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, dois reais e dezessete centavos), passando de R$ 77.288.878,89 (setenta e sete milhões, duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos), para R$ 79.735.811,03 (setenta e nove milhões, setecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e onze reais e três centavos). O ato societário que aprovou a incorporação do acervo cindido foi devidamente registrado na JUCEMG em 27/03/2025, sob o número 25/190.869-1, e o ato que aprovou a rerratificação foi registrado na JUCEMG em 23/05/2025 sob o número 12.759/95-8.

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse: https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=b1ee2806-fa70-4d44-9187-4f40fd10309d

RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado de forma digital ou eletrônica na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria, emitida por uma autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

Verifique as assinaturas em:
https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=b1ee2806-fa70-4d44-9187-4f40fd10309d

Chave de acesso: b1ee2806-fa70-4d44-9187-4f40fd10309d

Hash do documento
9b74d3b26d926c2aee414824cc2dda28577c2a80f68f21f034078ef3ff53584b

Documento disponível em

Documento(s) gerado(s) em 06-06-2025, com o(s) seguinte(s) participante(s):

DIÁRIO DO COMÉRCIO EMPRESA JORNALÍSTICA - 17.279.068/0001-54 em 06/06/2025 08:54:20 UTC-03:00
Tipo de Participante: Assinatura Digital
Identificação: Por e-mail: certificado@diariodocomercio.com.br
Geolocalização: Latitude: -19.8986013 Longitude: -43.9615917
IP: 186.248.223.2

Assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.3.3**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31300106942	19.758.842/0001-35	

NOME EMPRESARIAL
LCM CONSTRUCAO E COMERCIO SA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 01/01/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	12

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
98.D3.FD.73.B1.FA.AD.43.FE.8A.AA.B2.C1.E6.2F.58.80.EF.AC.93

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	12764787634	MARLENE RAIMUNDA CRUZ:12764787634	537527958469401460 9	12/06/2024 a 12/06/2025	Não
Diretor	30326931600	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA: 30326931600	791421812783921396 9	20/10/2023 a 19/10/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

98.D3.FD.73.B1.FA.AD.43.FE.8A.AA.
B2.C1.E6.2F.58.80.EF.AC.93-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/06/2024 às 17:13:13

AA.20.C6.37.FA.A4.40.C5
47.6F.AE.D7.4C.B9.14.69

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	LCM CONSTRUCAO E COMERCIO SA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 01/01/2024	CNPJ:	19.758.842/0001-35
Número de Ordem do Livro:	12		

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	LCM CONSTRUCAO E COMERCIO SA
NIRE	31300106942
CNPJ	19.758.842/0001-35
Número de Ordem	12
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/02/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/01/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	70419

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	LCM CONSTRUCAO E COMERCIO SA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	12
Quantidade total de linhas do arquivo digital	70419
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	01/01/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.D3.FD.73.B1.FA.AD.43.FE.8A.AA.B2.C1.E6.2F.58.80.EF.AC.93-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.3.3**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31300106942	19.758.842/0001-35	

NOME EMPRESARIAL
LCM CONSTRUCAO E COMERCIO SA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	02/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	13

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
63.6A.9F.6D.10.20.56.03.AF.4C.51.E0.A0.8D.33.11.48.13.77.F5

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	12764787634	MARLENE RAIMUNDA CRUZ:12764787634	554874106255285297 3	05/06/2025 a 05/06/2026	Não
Diretor	30326931600	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA: 30326931600	561085401249485649 7	19/09/2024 a 19/09/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

63.6A.9F.6D.10.20.56.03.AF.4C.51.E0.
A0.8D.33.11.48.13.77.F5-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 13/06/2025 às 14:56:03

76.C0.EE.E7.8E.AD.30.82
8C.AC.C0.EB.27.B3.F3.37

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	LCM CONSTRUCAO E COMERCIO SA		
Período da Escrituração:	02/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	19.758.842/0001-35
Número de Ordem do Livro:	13		

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	LCM CONSTRUCAO E COMERCIO SA
NIRE	31300106942
CNPJ	19.758.842/0001-35
Número de Ordem	13
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/02/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1464247

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	LCM CONSTRUCAO E COMERCIO SA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	13
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1464247
Data de inicio	02/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 63.6A.9F.6D.10.20.56.03.AF.4C.51.E0.A0.8D.33.11.48.13.77.F5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

LCM CONSTRUÇÃO

INDICES FINANCEIROS - 2023

LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

AC -	ATIVO CIRCULANTE	R$	607.117.599,16
PC -	PASSIVO CIRCULANTE	R$	200.590.122,86

LC = $\frac{AC}{PC}$ = **3,03**

LIQUIDEZ GERAL (LG)

AC -	ATIVO CIRCULANTE	R$	607.117.599,16
RLP -	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R$	206.703.277,61
PC -	PASSIVO CIRCULANTE	R$	200.590.122,86
PNC -	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R$	235.602.813,87

LG = $\frac{AC + RLP}{PC + PNC}$ = **1,87**

SOLVÊNCIA GERAL (SG)

PC -	PASSIVO CIRCULANTE	R$	200.590.122,86
PNC -	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R$	235.602.813,87
AT -	ATIVO TOTAL	R$	1.261.329.760,07

SG = $\frac{AT}{PC + PNC}$ = **2,89**

PATRIMONIO LIQUIDO

825.136.823,34

CAPITAL SOCIAL

2023- 22.228.700,00

CLAUDIA CAMPOS BATISTA:63964090620
Assinado de forma digital por CLAUDIA CAMPOS BATISTA:63964090620
Dados: 2025.09.16 10:26:06 -03'00'

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
Eng.º Claudia Campos Batista
CREA 54.009/D-MG

MARLENE RAIMUNDA CRUZ:12764787634
Assinado de forma digital por MARLENE RAIMUNDA CRUZ:12764787634
Dados: 2024.03.11 15:34:12 -03'00'

Contabilidade Jomar Ltda
Marlene Raimunda Cruz
CRC/MG: 27.324

LCM CONSTRUÇÃO

INDICES FINANCEIROS - 2024

LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

AC -	ATIVO CIRCULANTE	R$	808.964.853,92
PC -	PASSIVO CIRCULANTE	R$	187.568.442,89

LC = $\frac{AC}{PC}$ = **4,31**

LIQUIDEZ GERAL (LG)

AC -	ATIVO CIRCULANTE	R$	808.964.853,92
RLP -	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R$	306.817.877,20
PC -	PASSIVO CIRCULANTE	R$	187.568.442,89
PNC -	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R$	176.803.447,71

LG = $\frac{AC + RLP}{PC + PNC}$ = **3,06**

SOLVÊNCIA GERAL (SG)

PC -	PASSIVO CIRCULANTE	R$	187.568.442,89
PNC -	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R$	176.803.447,71
AT -	ATIVO TOTAL	R$	1.342.607.262,97

SG = $\frac{AT}{PC + PNC}$ = **3,68**

PATRIMONIO LIQUIDO

978.235.372,37

CAPITAL SOCIAL

509.933.362,00

CLAUDIA CAMPOS BATISTA:63964090620

Assinado de forma digital por CLAUDIA CAMPOS BATISTA:63964090620
Dados: 2025.09.16 10:26:19 -03'00'

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
Eng.º Claudia Campos Batista
CREA 54.009/D-MG

MARLENE RAIMUNDA CRUZ:12764787634

Assinado de forma digital por MARLENE RAIMUNDA CRUZ:12764787634
Dados: 2025.04.15 10:32:30 -03'00'

Contabilidade Jomar Ltda
Marlene Raimunda Cruz
CRC/MG: 27.324

LCM
CONSTRUÇÃO

- ***QUALIFICAÇÃO TÉCNICA***

LCM
CONSTRUÇÃO

- CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DA EMPRESA E DOS PROFISSIONAIS JUNTO AO CREA

200

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3275309/2025
Emissão: 18/06/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 1YC23

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Registro: 0000043490

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 509.933.362,00

Data do Capital: 20/01/2025

Faixa: 7

Objetivo Social Pleno: Construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves, locação de aeronaves sem tripulação, compra e vendas de imóveis próprios, lotes, terrenos, instalação e manutenção elétrica e de Usinas Solares Fotovoltaicas, fabricação de geradores de corrente continua e alternadas, peças e a acessórios e comercialização de energia elétrica.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA DOS POLOS, 150, 2º ANDAR - SALA 201, SANTA LUCIA, BELO HORIZONTE, MG, 30360530

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 25/02/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 059411

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ACACIO FIGUEIREDO BOTELHO

Registro: 1403244570

CPF: ***.456.786-**

Data Início: 18/11/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ALEXANDRE GUILHERME DE SOUZA

Registro: 1400091632

CPF: ***.381.986-**

Data Início: 16/09/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

201

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3275309/2025
Emissão: 18/06/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 1YC23

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ANDERSON AMADO AMERICO
Registro: 1412392845
CPF: ***.973.316-**
Data Início: 28/10/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: CLAUDIA CAMPOS BATISTA
Registro: 1403634238
CPF: ***.640.906-**
Data Início: 25/02/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 007
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
Registro: 1411402480
CPF: ***.712.006-**
Data Início: 11/03/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: DANILO MOSQUEIRA POSSATO
Registro: 1409385515
CPF: ***.461.316-**
Data Início: 29/03/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ECLESIELTER BATISTA MOREIRA
Registro: 1509193650
CPF: ***.100.502-**
Data Início: 11/06/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: EMILIO CARLOS DE ALMEIDA BARBOSA JUNIOR
Registro: 1418334944
CPF: ***.212.556-**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3275309/2025
Emissão: 18/06/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 1YC23

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Data Início: 16/08/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ATRIBUIÇÃO INICIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: ART. 7º DA LEI 5.194, DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ART. 1º DA RESOLUÇÃO 218, DE 1973 E NO §1º DO ART. 5º DA RES. 1.073, DE 2016 DO CONFEA. ATRIBUIÇÃO INICIAL DE CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: ARTIGO 28 E 29 DO DECRETO 23.569 E ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 1973 DO CONFEA, REFERENTES A EDIFICAÇÕES, ESTRADAS, PISTAS DE ROLAMENTOS E AEROPORTOS; SISTEMAS DE TRANSPORTES, DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO; PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES; DRENAGEM E IRRIGAÇÃO; PONTES E GRANDES ESTRUTURAS, SEUS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: FREDERICO DE ALMEIDA BENEDITO

Registro: 1419214926

CPF: ***.623.036-**

Data Início: 22/05/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ESPECIALISTA EM ENGENHARIA RODOVIÁRIA: CONCESSÕES DE RODOVIAS E VIAS URBANAS**EAD

ESPECIALISTA EM ENGENHARIA RODOVIÁRIA: CONCESSÕES DE RODOVIAS E VIAS URBANAS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: HECTOR SOARES DAMASCENO

Registro: 1419368699

CPF: ***.990.086-**

Data Início: 26/03/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

ESPECIALISTA EM GERAÇÃO DISTRIBUÍDA COM ENERGIAS RENOVÁVEIS

ESPECIALISTA EM GERAÇÃO DISTRIBUÍDA COM ENERGIAS RENOVÁVEIS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Registro: 1403721831

CPF: ***.167.586-**

Data Início: 25/02/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029 EXCLUIR ALINEA AL. A

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: LUCIANO CAPUZZO

Registro: 1002157528

CPF: ***.150.191-**

Data Início: 17/10/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3275309/2025
Emissão: 18/06/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 1YC23

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Profissional: LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
Registro: 1409929060
CPF: ***.713.206-**
Data Início: 11/03/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
Registro: 1403618534
CPF: ***.269.316-**
Data Início: 25/02/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029 RESOLUCAO 359 ARTIGO 004

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: LUIZ SERGIO DRUMOND FIGUEIREDO
Registro: 1404927700
CPF: ***.221.296-**
Data Início: 07/08/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E ARTIGO 28 E ALINEAS B,C,D DO ARTIGO 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569 DE 11.12.1933.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: PEDRO ROCHA JUNIOR
Registro: 0514142995
CPF: ***.256.625-**
Data Início: 27/03/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 7 // RESOLUCAO 218 , ARTIGO 1 // RESOLUCAO 359 , ARTIGO 4 // OBSERVACOES ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA COM EXCECCAO DAS ATIVIDADES 1, 2, 3, 4, 6 E 8 DO ART. 1DA MESMA RESOLUCAO REFERENTE A AEROPORTOS, PORTOS E BARRAGENS.ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91 DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 7 // RESOLUCAO 218 , ARTIGO 1 // RESOLUCAO 359 , ARTIGO 4 // OBSERVACOES ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA COM EXCECCAO DAS ATIVIDADES 1, 2, 3, 4, 6 E 8 DO ART. 1DA MESMA RESOLUCAO REFERENTE A AEROPORTOS, PORTOS E BARRAGENS.ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: RICARDO SANTOS DA CRUZ
Registro: 0504961209
CPF: ***.721.185-**
Data Início: 17/10/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3275309/2025
Emissão: 18/06/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 1YC23

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA COM EXCEÇÃO DAS ATIVIDADES 1, 2, 3, 4, 6 E 8 DO ART. 1º DA MESMA RESOLUÇÃO REFERENTE A AEROPORTOS, PORTOS E BARRAGENS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: RONALDO RODRIGUES TEIXEIRA
Registro: 1402089473
CPF: ***.251.466-**
Data Início: 31/01/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: RONNIERE CAVALCANTE BARBOSA
Registro: 2404785257
CPF: ***.441.761-**
Data Início: 16/09/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: THIAGO RAMALHO JUNGER
Registro: 1411604393
CPF: ***.481.326-**
Data Início: 15/03/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ZAREIF FOGASSI DE SOUZA DIB
Registro: 1222764059
CPF: ***.639.371-**
Data Início: 26/02/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 28º do Decreto Federal nº 23.569/33; Artigo 7º da Lei nº 5.194/66 e Artigo 7º, combinado com o Artigo 25º da Resolução nº 218/73 do CONFEA, consolidadas na Resolução 1.048/13 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3223659/2025
Emissão: 03/02/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 1y98Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: ACACIO FIGUEIREDO BOTELHO
Registro: 1403244570
CPF: ***.456.786-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 09/07/1985

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007
Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Data de Formação: 08/07/1985

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
Registro: 0000043490
CNPJ: 19.758.842/0001-35
Data Ínicio: 18/11/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000026107
CNPJ: 10.957.855/0001-69
Data Ínicio: 01/06/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	15/06/2007	

206

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3241885/2025
Emissão: 25/03/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 97927

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: ALEXANDRE GUILHERME DE SOUZA
Registro: 1400091632
CPF: ***.381.986-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 12/07/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: CENTRO DE CIENCIAS TECNOLOGICAS DA UNIVERSIDADE DE UBERABA
Data de Formação: 23/07/2004

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GI ENERGY ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000045750
CNPJ: 20.641.224/0001-90
Data Ínicio: 29/06/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
Registro: 0000043490
CNPJ: 19.758.842/0001-35
Data Ínicio: 16/09/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: VL ENERGIA LTDA
Registro: 0001042564
CNPJ: 06.082.901/0001-56
Data Ínicio: 06/03/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

207

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3241885/2025
Emissão: 25/03/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 97927

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	12/07/2005	

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3223646/2025
Emissão: 03/02/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: d2ZY8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: ANDERSON AMADO AMERICO
Registro: 1412392845
CPF: ***.973.316-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 21/08/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Data de Formação: 10/08/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
Registro: 0000043490
CNPJ: 19.758.842/0001-35
Data Ínicio: 28/10/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	30/09/2014	

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3223668/2025
Emissão: 03/02/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: CD2Y5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: CLAUDIA CAMPOS BATISTA
Registro: 1403634238
CPF: ***.640.906-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 25/11/1991

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 007
Data de Formação: 13/07/1990

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
Registro: 0000043490
CNPJ: 19.758.842/0001-35
Data Ínicio: 25/02/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	25/11/1991	

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3223680/2025
Emissão: 03/02/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 4dy5d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
Registro: 1411402480
CPF: ***.712.006-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 30/10/2012

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Data de Formação: 06/08/2012

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
Registro: 53476
CNPJ: 23.998.438/0001-06
Data Ínicio: 15/07/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ACIONNE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A
Registro: 0001392581
CNPJ: 52.804.240/0001-42
Data Ínicio: 11/12/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
Registro: 0000043490
CNPJ: 19.758.842/0001-35
Data Ínicio: 11/03/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO DINÂMICA LCM - RENOVA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3223680/2025
Emissão: 03/02/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 4dy5d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Registro: 0001111981
CNPJ: 43.681.427/0001-05
Data Ínicio: 01/04/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	15/07/2013	

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 4dy5d
Impresso em: 03/02/2025 às 16:27:40 por: adapt, ip: 187.111.28.198

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3240707/2025
Emissão: 21/03/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: AcWYd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: DANILO MOSQUEIRA POSSATO
Registro: 1409385515
CPF: ***.461.316-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 01/03/2011

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Data de Formação: 18/02/2011

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
Registro: 0000043490
CNPJ: 19.758.842/0001-35
Data Ínicio: 29/03/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	03/01/2013	

213

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3275314/2025
Emissão: 18/06/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: D35a9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: ECLESIELTER BATISTA MOREIRA
Registro: 1509193650
CPF: ***.100.502-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 07/10/2022
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 353533

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25
Instituição de Ensino: FACULDADE IDEAL
Data de Formação: 14/01/2011

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA SUPERAVE LTDA
Registro: 0001502476
CNPJ: 55.764.200/0001-02
Data Ínicio: 16/07/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
Registro: 0000043490
CNPJ: 19.758.842/0001-35
Data Ínicio: 11/06/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	07/10/2022	

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: D35a9
Impresso em: 18/06/2025 às 10:42:54 por: adapt, ip: 187.111.28.198

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3223649/2025
Emissão: 03/02/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 8ZCC4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: EMILIO CARLOS DE ALMEIDA BARBOSA JUNIOR

Registro: 1418334944

CPF: ***.212.556-**

Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 01/03/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ATRIBUIÇÃO INICIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: ART. 7º DA LEI 5.194, DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ART. 1º DA RESOLUÇÃO 218, DE 1973 E NO §1º DO ART. 5º DA RES. 1.073, DE 2016 DO CONFEA. ATRIBUIÇÃO INICIAL DE CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: ARTIGO 28 E 29 DO DECRETO 23.569 E ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 1973 DO CONFEA, REFERENTES A EDIFICAÇÕES, ESTRADAS, PISTAS DE ROLAMENTOS E AEROPORTOS; SISTEMAS DE TRANSPORTES, DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO; PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES; DRENAGEM E IRRIGAÇÃO; PONTES E GRANDES ESTRUTURAS, SEUS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO REDENTOR

Data de Formação: 07/02/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A

Registro: 0000043490

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Data Ínicio: 16/08/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	07/03/2019	

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3268797/2025
Emissão: 30/05/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: CCD3b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: FREDERICO DE ALMEIDA BENEDITO
Registro: 1419214926
CPF: ***.623.036-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 04/03/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Data de Formação: 14/02/2020

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESPECIALISTA EM ENGENHARIA RODOVIÁRIA: CONCESSÕES DE RODOVIAS E VIAS URBANAS**EAD
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE TECNOLOGIA DE CURITIBA
Data de Formação: 20/11/2022

ESPECIALISTA EM ENGENHARIA RODOVIÁRIA: CONCESSÕES DE RODOVIAS E VIAS URBANAS
Data de Formação: 30/11/2022

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
Registro: 0000043490
CNPJ: 19.758.842/0001-35
Data Ínicio: 22/05/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	09/05/2022	

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3247170/2025
Emissão: 02/04/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: D8aZD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: HECTOR SOARES DAMASCENO
Registro: 1419368699
CPF: ***.990.086-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 14/05/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.
Data de Formação: 24/02/2019

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESPECIALISTA EM GERAÇÃO DISTRIBUÍDA COM ENERGIAS RENOVÁVEIS
Instituição de Ensino: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS-CORAÇÃO EUCARÍSTICO
Data de Formação: 19/04/2022

ESPECIALISTA EM GERAÇÃO DISTRIBUÍDA COM ENERGIAS RENOVÁVEIS
Data de Formação: 19/04/2022

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
Registro: 0000043490
CNPJ: 19.758.842/0001-35
Data Ínicio: 26/03/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: INFINITE PHOTON SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA
Registro: 0001256637
CNPJ: 31.757.489/0001-74
Data Ínicio: 20/12/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Historico Situacao Registro

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3247170/2025
Emissão: 02/04/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: D8aZD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	06/07/2023	
INTERROMPIDO	09/12/2021	06/07/2023
ATIVO	14/05/2020	09/12/2021

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: D8aZD
Impresso em: 02/04/2025 às 10:42:18 por: adapt, ip: 187.111.28.198

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3223676/2025
Emissão: 03/02/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 2ZbBa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
Registro: 1403721831
CPF: ***.167.586-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 20/07/1987

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029 EXCLUIR ALINEA AL. A
Instituição de Ensino: FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DE ITAJUBA
Data de Formação: 18/07/1987

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSORCIO ATERPA-PAVIDEZ-CCM
Registro: 29208
CNPJ: 12.145.924/0001-65
Data Ínicio: 30/09/2010
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
Registro: 0000043490
CNPJ: 19.758.842/0001-35
Data Ínicio: 25/02/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO CCM / PAVIDEZ
Registro: 29719
CNPJ: 12.799.431/0001-49
Data Ínicio: 21/01/2011
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ACIONNE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3223676/2025
Emissão: 03/02/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 2ZbBa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Registro: 0001392581
CNPJ: 52.804.240/0001-42
Data Ínicio: 11/12/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO CCM / ETAPA
Registro: 31755
CNPJ: 14.304.781/0001-12
Data Ínicio: 11/10/2011
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
Registro: 53476
CNPJ: 23.998.438/0001-06
Data Ínicio: 10/08/1998
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: LJI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
Registro: 0001554174
CNPJ: 45.897.062/0001-86
Data Ínicio: 08/11/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	27/06/2007	

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 2ZbBa
Impresso em: 03/02/2025 às 16:01:33 por: adapt, ip: 187.111.28.198

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3239676/2025
Emissão: 19/03/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 57Dc3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: LUCIANO CAPUZZO
Registro: 1002157528
CPF: ***.150.191-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 16/11/2007
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 26041

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATOLICA DE GOIÁS
Data de Formação: 02/03/1994

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
Registro: 0000043490
CNPJ: 19.758.842/0001-35
Data Ínicio: 17/10/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: LJI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
Registro: 0001554174
CNPJ: 45.897.062/0001-86
Data Ínicio: 08/11/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO DINÂMICA LCM - RENOVA
Registro: 0001111981
CNPJ: 43.681.427/0001-05
Data Ínicio: 01/04/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3239676/2025
Emissão: 19/03/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 57Dc3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	16/11/2007	

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 57Dc3
Impresso em: 19/03/2025 às 14:34:18 por: adapt, ip: 187.111.28.198

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3225770/2025
Emissão: 06/02/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 3w339

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
Registro: 1409929060
CPF: ***.713.206-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 02/08/2011

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Data de Formação: 01/08/2011

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
Registro: 53476
CNPJ: 23.998.438/0001-06
Data Ínicio: 14/03/2012
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ACIONNE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A
Registro: 0001392581
CNPJ: 52.804.240/0001-42
Data Ínicio: 11/12/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
Registro: 0000043490
CNPJ: 19.758.842/0001-35
Data Ínicio: 11/03/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO DINÂMICA LCM - RENOVA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3225770/2025
Emissão: 06/02/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 3w339

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Registro: 0001111981
CNPJ: 43.681.427/0001-05
Data Ínicio: 01/04/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	14/03/2012	

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3w339
Impresso em: 06/02/2025 às 15:08:19 por: adapt, ip: 187.111.28.198

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3223634/2025
Emissão: 03/02/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: D25Wb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
Registro: 1403618534
CPF: ***.269.316-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 11/07/1979

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029 RESOLUCAO 359 ARTIGO 004
Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Data de Formação: 21/08/1979

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA KENNEDY
Data de Formação: 21/12/1983

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSORCIO ATERPA-PAVIDEZ-CCM
Registro: 29208
CNPJ: 12.145.924/0001-65
Data Ínicio: 30/09/2010
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO CCL / CCM - JUIZ DE FORA
Registro: 38808
CNPJ: 17.932.479/0001-05
Data Ínicio: 25/06/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
Registro: 0000043490
CNPJ: 19.758.842/0001-35

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3223634/2025
Emissão: 03/02/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: D25Wb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Data Ínicio: 25/02/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO PAVIDEZ-CCM-SAGENDRA
Registro: 38811
CNPJ: 18.119.202/0001-12
Data Ínicio: 16/07/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO MG-030 NOVA LIMA
Registro: 0001352970
CNPJ: 51.845.573/0001-57
Data Ínicio: 15/09/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ACIONNE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A
Registro: 0001392581
CNPJ: 52.804.240/0001-42
Data Ínicio: 11/12/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO CCM/BTEC
Registro: 40847
CNPJ: 19.949.904/0001-96
Data Ínicio: 11/08/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
Registro: 53476
CNPJ: 23.998.438/0001-06
Data Ínicio: 10/06/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: LJI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
Registro: 0001554174
CNPJ: 45.897.062/0001-86
Data Ínicio: 08/11/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO DINÂMICA LCM - RENOVA
Registro: 0001111981
CNPJ: 43.681.427/0001-05
Data Ínicio: 01/04/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3223634/2025
Emissão: 03/02/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: D25Wb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	28/06/2007	

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: D25Wb
Impresso em: 03/02/2025 às 15:36:43 por: adapt, ip: 187.111.28.198

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3223653/2025
Emissão: 03/02/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: Bzdxd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: LUIZ SERGIO DRUMOND FIGUEIREDO
Registro: 1404927700
CPF: ***.221.296-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 24/07/1984

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E ARTIGO 28 E ALINEAS B,C,D DO ARTIGO 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569 DE 11.12.1933.
Data de Formação: 22/06/1984

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: V. D. ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000033319
CNPJ: 15.116.325/0001-01
Data Ínicio: 24/01/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: N & G CONSTRUTORA LTDA
Registro: 0001176480
CNPJ: 27.133.864/0001-38
Data Ínicio: 18/08/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO MG-030 NOVA LIMA
Registro: 0001352970
CNPJ: 51.845.573/0001-57
Data Ínicio: 15/09/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3223653/2025
Emissão: 03/02/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: Bzdxd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Registro: 0000043490
CNPJ: 19.758.842/0001-35
Data Ínicio: 07/08/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: MDG CONSTRUTORA E SOLUCOES LTDA
Registro: 32096
CNPJ: 14.295.089/0001-75
Data Ínicio: 01/10/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	04/06/1985	

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3223644/2025
Emissão: 03/02/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 36790

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: PEDRO ROCHA JUNIOR
Registro: 0514142995
CPF: ***.256.625-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 10/07/2017
Data Final: Indefinido
Número do Visto: BA0000095965D

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 7 // RESOLUCAO 218 , ARTIGO 1 // RESOLUCAO 359 , ARTIGO 4 // OBSERVACOES ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA COM EXCECCAO DAS ATIVIDADES 1, 2, 3, 4, 6 E 8 DO ART. 1DA MESMA RESOLUCAO REFERENTE A AEROPORTOS, PORTOS E BARRAGENS.ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91 DO CONFEA
Data de Formação: 06/02/2015

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 7 // RESOLUCAO 218 , ARTIGO 1 // RESOLUCAO 359 , ARTIGO 4 // OBSERVACOES ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA COM EXCECCAO DAS ATIVIDADES 1, 2, 3, 4, 6 E 8 DO ART. 1DA MESMA RESOLUCAO REFERENTE A AEROPORTOS, PORTOS E BARRAGENS.ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91 DO CONFEA
Data de Formação: 15/10/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
Registro: 0000043490
CNPJ: 19.758.842/0001-35
Data Ínicio: 27/03/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	10/07/2017	

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3241771/2025
Emissão: 25/03/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 3BBZ4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: RICARDO SANTOS DA CRUZ
Registro: 0504961209
CPF: ***.721.185-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 17/10/2024
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 418666

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA COM EXCEÇÃO DAS ATIVIDADES 1, 2, 3, 4, 6 E 8 DO ART. 1º DA MESMA RESOLUÇÃO REFERENTE A AEROPORTOS, PORTOS E BARRAGENS
Data de Formação: 17/01/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
Registro: 0000043490
CNPJ: 19.758.842/0001-35
Data Ínicio: 17/10/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	17/10/2024	

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3224740/2025
Emissão: 05/02/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: zZC8d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: RONALDO RODRIGUES TEIXEIRA
Registro: 1402089473
CPF: ***.251.466-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 08/05/1987

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: FACULDADE DE ENGENHARIA - UFJF
Data de Formação: 25/07/1986

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
Registro: 0000043490
CNPJ: 19.758.842/0001-35
Data Ínicio: 31/01/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	08/05/1987	29/11/2019
ATIVO	09/03/2021	
INTERROMPIDO	29/11/2019	09/03/2021

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3241772/2025
Emissão: 25/03/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: zcba7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: RONNIERE CAVALCANTE BARBOSA
Registro: 2404785257
CPF: ***.441.761-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 16/05/2008
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 26972

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
Restrições: PONTES
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS
Data de Formação: 09/07/2005

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
Registro: 0000043490
CNPJ: 19.758.842/0001-35
Data Ínicio: 16/09/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	16/05/2008	

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3225826/2025
Emissão: 06/02/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 2wD07

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: THIAGO RAMALHO JUNGER
Registro: 1411604393
CPF: ***.481.326-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 17/01/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Data de Formação: 09/01/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
Registro: 0000043490
CNPJ: 19.758.842/0001-35
Data Ínicio: 15/03/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	18/11/2013	

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3243190/2025
Emissão: 27/03/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: BC6W5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: ZAREIF FOGASSI DE SOUZA DIB
Registro: 1222764059
CPF: ***.639.371-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 19/02/2025
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 428043

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 28º do Decreto Federal nº 23.569/33; Artigo 7º da Lei nº 5.194/66 e Artigo 7º, combinado com o Artigo 25º da Resolução nº 218/73 do CONFEA, consolidadas na Resolução 1.048/13 do CONFEA.
Data de Formação: 10/07/2023

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
Registro: 0000043490
CNPJ: 19.758.842/0001-35
Data Ínicio: 26/02/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	19/02/2025	

LCM
CONSTRUÇÃO

- ATESTADOS DE CAPACIDADE TECNICO-OPERACIONAL E TECNICO- PROFISSIONAL

236

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0000000048089

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Registro: 22168 MG **RNP:** 1403618534

Título profissional: Engenheiro Civil - Engenheiro de Segurança do Trabalho

Número da ART: 1320180091673 **Tipo de ART:** OBRA/SERVIÇO **Registrada em:** 19/9/2018 **Baixada em:** 21/11/2018

Forma de Registro: Vinculada **Participação técnica:** CORRESPONSABILIDADE - VINCULADA

Empresa contratada: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A

Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT **CPF/CNPJ:** 04.892.707/0003-72

Rua: Rua Antônio Maria Coelho **Nº:** 3099

Complemento: **Bairro:** Jardim dos Estados

Cidadde: Campo Grande **UF:** MS **CEP:** 79.020-210

Contrato: UT/19-0945/2015 **Celebrado em:** 4/1/2016 **Vinculado à ART:** 1320160044558

Valor do contrato: 15.249.934,14 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: RODOVIA BR-262/MS **Nº:** S/N

Complemento: TRECHO DIVISA SP/MS(INICIO TRAVESSIA RIO PARANÁ) **Bairro:** ZONA RURAL

Cidade: Terenos **UF:** MS **CEP:** 79.190-000

Data de Início: 4/1/2016 **Conclusão efetiva:** 18/3/2019 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: CT UT/19.00945/2015-REFERENTE AO FORNECIMENTO/SERVIÇO DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO)DA BR-262/MS;TRECHO:DIVISA SP/MS(INICIO TRAVESSIA RIO PARANÁ)-FRONTEIRA BRASIL/BOLIVIA;SUBTRECHO:ENTR.BR-163(B)(CAMPO GRANDE)-ENTR.BR-419(P/AQUIDAUANA);SEGMENTO:KM 342,30 AO KM 487,50;EXTENSÃO:145,20 KM. **Código:**

ART REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL DO REFERIDO CONTRATO.

Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT **CPF/CNPJ:** 04.892.707/0003-72

Atividade Técnica: 1- <.Execução de manutenção.><.Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.><.de infraestrutura rodoviária.><..>, 145.2000 QUILÔMETRO;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 7431 a 7436, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 48089/2018
21/11/2018 05:23:55
eac51474-38f6-45f6-9d95-3935a05cc040
Data de Impressão: 20/12/2018 13:57:15

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Atestado registrado mediant
vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 007.431

DNIT DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Núcleo de Apoio Administrativo
R. Antônio Maria Coelho, nº 3099 | CEP 79.002-220
Telefone:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 50619.000681/2017-72

Interessado: LCM - Construção e Comércio S.A

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO - CONTRATO EM ANDAMENTO

Com base na Portaria nº 1567, de 24/08/2017, publicada no DOU de 25/08/2017, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e na Instrução de Serviço/DG Nº 05, de 05 de junho de 2014, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e de acordo com os elementos constantes no Processo n.º 50619.000681/2017-72. Declaramos que a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, estabelecida na rua Polos, 152 – 2º andar, bairro Santa Lúcia, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ n.º 19.758.842/0001-35, tendo como Responsável Técnico o **Eng.º Civil Luiz Otavio Fontes Junqueira, CREA-MG – 22168/D**, executa para este **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT**, CNPJ n.º 04.892.707/0003-72, os serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na rodovia BR-262/MS, objeto do **Contrato UT/19-00945/2015.** A seguir relacionaremos os dados Contratuais e Serviços executados neste Contrato:

Contrato: UT/19-00945/2015.

Objeto do Contrato: Execução dos serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) em rodovia federal

Rodovia: BR-262/MS.

Trecho: Divisa SP/MS (Início travessia rio Paraná) – Fronteira Brasil/Bolívia

Subtrecho: Entr. BR-163 (B) (Campo Grande) – Entr. BR-419 (p/ Aquidauana)

Segmento: km 342,30 – km 487,50

Extensão: 145,20 km

Valor Contratual a Preços Iniciais + Aditivos: R$ 18.865.702,05 - (Dezoito milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e dois reais, e cinco centavos)

Valor Executado a Preços Iniciais + Aditivos: R$ 15.249.934,14 - (Quinze milhões, duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais, e quatorze centavos).

Percentual Executado: 80,83%

Período: 04/01/2016 – 31/07/2018 (1ª A 31ª medição provisória)

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 007.432

DISCRIMINAÇÃO	UND.	Q
1,0 – SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO	****	**
ESCAVAÇÃO MEC. DE VALAS EM MAT. DE 1ª CAT.	M3	3.061,578
REMENDO PROFUNDO COM DEMOLIÇÃO MECANIZADA E SERRA	M3	3.503,339
TAPA BURACO COM SERRA CORTA PISO	M3	1.429,381
RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMESNTO COM MBUQ	M3	2.409,008
TRANSPORTE COMERCIAL BASC. 10M3 RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1.805.898,855
CONCRETO DE CIMENTO (CONFEC. LANÇA) AC/BC	M3	697,152
ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	M3	2.352,911
RECOMP . DE GUARDA CORPO AC/BC	M	5,850
REATERRO APILOADO	M3	285,724
CORREÇÃO DE DEFEITOS COM MBUQ	M3	1.991,368
MISTURA BETUMINOSA USINADA QUENTE AC/BC	M3	6.443,511
MICRO-REVEST. A FRIO-MICROFLEX 1,5CM BC	M2	266.000,000
SOLO MELHORADO C/ CIM. P/ BASE DE REMENDO PROFUNDO	M3	2.401,302
IMPRIMAÇÃO	M2	465,300
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	67.455,602
SELAGEM DE TRINCAS/AC	L	1.161,000
CONCRETO CICLÓPICO AC/BC/PC	M3	210,869
DOBRAGEM E COLOCAÇÃO DE ARMADURA	KG	1.721,000

Atestado registrado mediant
vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 007.433

FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	
LIMPEZA DE PONTE	M	
ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CATEGORIA	M3	924,467
REATERRO E COMPACTAÇÃO PARA BUEIROS	M3	1.883,088
ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,00 M AC/BC	M	15,000
ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA	M3	3.252,843
LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO	M	1.042.967,140
LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA	M	49.742,308
LIMPEZA DE BUEIROS	M3	6.526,911
DESOBSTRUÇÃO DE BUEIRO	M3	600,536
CAIAÇÃO	M2	454.213,134
RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO	M3	337,817
RECOMPOSIÇÃO MECÂNICA DE ATERRO	M3	8.313,444
ROÇADA MANUAL	HA	643,628
ROÇADA DE CAPIM COLONIÃO	HA	946,335
ROÇADA MECANIZADA	HA	152,532
CAPINA MANUAL	M2	324.508,440
TRANSPORTE LOCAL BASCULANTE 5M3 RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	103.975,527
TRANSPORTE LOCAL MATERIAL PARA REMENDOS	TKM	638.646,529
TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 10M3 RODOV. PAVIMENTADA	TKM	1.433.690,716

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 007.434

TRANSPORTE LOCAL C/ CARROCERIA 4T RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	
TRANSPORTE COMERCIAL C/ CARROCERIA RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	
ENCARREGADO DE TURMA	H	1.293,303
SERVENTE	H	7.334,078
MOTOSERRA	H	317,826
RETROESCAVADEIRA	H	75,216
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	H	271,144
CAMINHÃO BASCULANTE DE 5 M3 – 8,8 T	H	1.052,361
CAMINHÃO CARROCEIRA FIXA 9 TON	H	454,149
VEÍCULO AUTOMÓVEL ATÉ 100 HP	MÊS	25,000
CORREÇÃO DE DEFEITOS P/ FRESAGEM DESCONTÍNUA	M3	4.005,430
2,0 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO	****	**********
AQUISIÇÃO DE RR-1C P/ PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	74.230,000
AQUISIÇÃO DE RR-1C P/ TAPA BURACO	M3	1.429,381
AQUISIÇÃO DE RR-1C P/ CORREÇÃO DE DEFEITO	M3	1.991,368
AQUISIÇÃO DE CM-30 P/ IMPRIMAÇÃO	M2	465,300
AQUISIÇÃO DE CM-30 P/ REMENDO PROFUNDO	M3	3.503,339
AQUISIÇÃO DE RR-1C PARA SELAGEM DE TRINCAS	L	1.161,000
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 PARA MBUQ	M3	6.443,511
EMULFLEX PARA MICRO-REVESTIMESTO A FRIO 1,5 CM		

241
Atestado registrado mediant
vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 007.435

AQUISIÇÃO DE EMULSÃO C/ POLÍMERO PARA MICRO	M2	
3,0 – TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO	****	***
TRANSPORTE DE CM-30 P/ REMENDO PROFUNDO	M3	3.503,339
TRANSPORTE DE CM-30 P/ IMPRIMAÇÃO	M2	465,300
TRANSPORTE DE RR-1C P/ PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	74.230,000
TRANSPORTE DE RR-1C P/ CORREÇÃO DE DEFEITO	M3	1.991,368
TRANSPORTE DE RR-1C P/ TAPA BURACO	M3	1.429,381
TRANSPORTE DE CAP 50/70 P/ MBUQ	M3	6.443,511
TRAN.EMUL P/MIC REV. AFRIO MICROFLEX 1,5CM	M2	266.000,000
TRANSPORTE DE RR-1C P/SELAGEM DE TRINCAS	L	1.161,000
4,0 – INSTAL. PROVISÓRIA DE CANTEIRO DE OBRAS E MOBILIZAÇÃO	****	**********
MOBILIZAÇÃO	UND	0,957
INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS	M2	136,000

Obs.: Esta Declaração de Serviços Executados substitui integralmente as **Declaração de Serviço Executados nº 013/2017**, emitidas para este Contrato, por esta Superintendência Regional no Estado do Mato Grosso do Sul, no dia 28/08/2017.

E para constar, Eu, Rosyleide A. Pereira Nolasco, Agente Administrativo, matrícula nº 1166764, lavrei a presente Declaração aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, que vai assinada pelo Superintendente Regional-MS/DNIT.

Eng.º Antonio Carlos Nogueira
Superintendente Regional-MS/DNIT- Substituto

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Rosyleide Aparecida Pereira Nolasco**, **Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo**, em 18/09/2018, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Nogueira, Superintendente Regional do Estado**

Atestado registrado mediant
vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 007.436

de Mato Grosso do Sul-Substituto(a), em 18/09/2018, às 16:51, conforme horário ofic
fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1768235** e o código CRC **C437154A**.

Referência: Processo nº 50619.000681/2017-72

SEI nº 1768235

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0000000048090

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Registro: 22168 MG **RNP:** 1403618534

Título profissional: Engenheiro Civil - Engenheiro de Segurança do Trabalho

Número da ART: 1320180096250 **Tipo de ART:** OBRA/SERVIÇO **Registrada em:** 3/10/2018 **Baixada em:** 21/11/2018

Forma de Registro: Vinculada **Participação técnica:** CORRESPONSABILIDADE - VINCULADA

Empresa contratada: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A

Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT **CPF/CNPJ:** 04.892.707/0003-72

Rua: Rua Antônio Maria Coelho **Nº:** 3099

Complemento: **Bairro:** Jardim dos Estados

Cidadde: Campo Grande **UF:** MS **CEP:** 79.020-210

Contrato: CT-358/2017 **Celebrado em:** 5/6/2017 **Vinculado à ART:** 1320170113873

Valor do contrato: 14.350.653,20 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: RODOVIA BR-267/MS **Nº:** S/N

Complemento: SEGMENTO 1 AO SEGMENTO 9-EXTENSÃO 132,01 KM-LOTE 13 **Bairro:** ZONA RURAL

Cidade: Bataguassu **UF:** MS **CEP:** 79.780-000

Data de início: 5/6/2017 **Conclusão efetiva:** 1/9/2020 **Coordenadas Geográficas:**

Finalidade: CT Nº 358/2017-CONTRATAÇÃO DE EMP. PARA A EXECUÇÃO DE SERV. DO PROGRAMA CREMA,NA ROD.BR-267/MS,QUE COMPREENDE A EXECUÇÃO DOS SERV. DE RECUPERAÇÃO/MANUTENÇÃO DO PAV. DAS PISTAS DE ROLAMENTO E DOS ACOST, BEM COMO A CONS. ROT. DOS ELEMENTOS CONSTIT. DA FAIXA DE DOMÍNIO DA ROD NO TRECHO:FIM TRAV.RIO PARANÁ (PONTE M.JOPPERT)-FRONT.BRASIL/PARAGUAI (PORTO MURTINHO);SUBT:FIM TRAV. RIO PARANÁ(PONTE M.JOPPERT)-ENTR.MS-134(CASA VERDE). ART REF.A SOLICITAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL DO REF. CONTRATO. **Código:**

Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT **CPF/CNPJ:** 04.892.707/0003-72

Atividade Técnica: 1- <.Execução de manutenção.><.Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.><.de infraestrutura rodoviária.><..>, 132.0100 QUILÔMETRO;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 7420 a 7427, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 48090/2018
21/11/2018 05:24:18
729103fe-6771-4178-9971-4bc5ddbba47e
Data de Impressão: 20/12/2018 13:29:28

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 007.420

DNIT DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Núcleo de Apoio Administrativo
R. Antônio Maria Coelho, nº 3099| CEP 79.002-220
Telefone:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 50619.001779/2018-28

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS – CONTRATO EM ANDAMENTO

Com base na Portaria nº 1567, de 24/08/2017, publicada no DOU de 25/08/2017, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e na Instrução de Serviço/DG Nº 05, de 05 de junho de 2014, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e de acordo com os elementos constantes no Processo n.º 50619.001779/2018-28. Declaramos que a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, estabelecida na rua Polos, 152 – 2º andar, bairro Santa Lúcia, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ n.º 19.758.842/0001-35, tendo como Responsáveis Técnicos os engenheiros especificados abaixo, executa para este **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT**, CNPJ n.º 04.892.707/0003-72, os serviços do programa CREMA, serviços de Recuperação/Manutenção do pavimento das pistas de rolamento e dos acostamentos, bem como a conservação rotineira dos elementos constituintes da faixa de domínio da rodovia BR-267/MS, objeto do **Contrato UT/19-00358/2017.** A seguir relacionaremos os dados Contratuais e Serviços executados neste Contrato:

Contrato: UT/19-00358/2017.

Objeto do Contrato: Execução dos serviços do programa CREMA, serviços de Recuperação/Manutenção do pavimento das pistas de rolamento e dos acostamentos, bem como a conservação rotineira dos elementos constituintes da faixa de domínio

Rodovia: BR-267/MS.

Trecho: Fim travessia rio Paraná (Ponte M. Joppert) – Fronteira Brasil/Paraguai (Porto Murtinho)

Subtrecho: Fim travessia rio Paraná (Ponte M. Joppert) – Entr. MS-134 (Casa Verde)

Segmentos: km 0,00 – km 12,20 (pista simples); km 12,20 – km 14,41 (pista dupla crescente/decrescente); km 14,41 – km 28,00 (pista simples); km 28,00 – km 31,00 (pista dupla crescente/decrescente); km 31,00 – km 34,90 (pista simples); km 34,90 – km 36,70 (pista dupla crescente/decrescente); km 36,70 – km 125,00 (pista simples)

Extensão do trecho: 125,00 km

Extensão equivalente a pista simples, considerado as faixas adicionais: 132,01 km

Valor Contratual a Preços Iniciais + Aditivos: R$ 24.696.172,63 - (Vinte e quatro milhões, seiscentos e noventa e seis mil, cento e setenta e dois reais, e sessenta e três centavos)

Valor Executado a Preços Iniciais + Aditivos: R$ 14.350.653,20 - (Quatorze milhões, trezentos e cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e três reais, e vinte centavos).

Percentual Executado: 58,11%

Período: 05/06/2017 – 31/07/2018 (1ª A 14ª medição provisória)

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Período: 05/06/2017 a 31/10/2017 (1ª a 5ª medição parcial)

Responsável Técnico: Eng.º Civil Luiz Otávio Fontes Junqueira, CREA-MG n.º 22168/D;

Valor Executado (Preços Iniciais): R$ 4.733.552,45 (Quatro milhões, setecentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)

DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADE
FS5(20%)-EXT.=10,8 KMF) - PISTA DE ROLAMENTO		

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 007.421

FRASAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	M3	329,000
CBUQ (E=5CM)	T	797,817
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	43,879
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	2,968
TRANSPORTE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	2,968
TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	43,879
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	7.420,000
FS5(15%)-EXT.=11,8 KMF) - PISTA DE ROLAMENTO		
FRASAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	M3	309,750
CBUQ (E=5CM)	T	751,138
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	2,478
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	41,311
TRANSPORTE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	2,478
TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	41,311
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	6.195,000
FS5(10%)-EXT.=236,32KMF) - PISTA DE ROLAMENTO		
FRASAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	M3	2.609,250
CBUQ (E=5CM)	T	6.327,362
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	20,870
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	347,983
TRANSPORTE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	20,870
TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	347,983
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	52.185,000
MICRO - (EST.=258,92 KMF - PISTA DE ROLAMENTO		
AQUISIÇÃO DE RC-1C-E	T	285,621

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 007.422

TRANSPORTE DE RC-1C-E	T	285,621
MICRO REVESTIMENTO A FRIO - MICROFLEX 1,5CM BC C / CAL	M2	98.490,000
FS5(20%)-EXT.= 1,8 KMF) - 3° FAIXA		
FRASAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	M3	63,000
CBUQ (E=5CM)	T	152,773
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	0,504
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	8,402
TRANSPORTE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	0,504
TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	8,402
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	1.260,000
FS5(15%)-EXT.= 5,9 KMF) - 3° FAIXA		
FRASAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	M3	154,875
CBUQ (E=5CM)	T	375,566
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	1,239
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	20,653
TRANSPORTE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	1,239
TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	20,653
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	3.097,500
FS5(10%)-(EXT.=9,02 KMF) - 3°FAIXA		
FRASAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	M3	199,500
CBUQ (E=5CM)	T	483,782
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	1,594
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	26,606
TRANSPORTE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	1,594
TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	26,606

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 007.423

PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	3.990,000
MICRO (L=1M) - (EXT.=24,17 KMF) - 3° FAIXA		
AQUISIÇÃO DE RC-1C-E	T	12,818
TRANSPORTE DE RC-1C-E	T	12,818
MICRO REVESTIMENTO A FRIO - MICROFLEX 1,5CM BC C / CAL	M2	4.420,00
TERRAPLENAGEM - OBRA DE ARTE CORRENTE		
ESCAVAÇÃO MEC.DE VALAS EM MAT.DE 1°CAT.	M3	252,942
REATERRO E COMPACTAÇÃO PARA BUEIROS	M3	223,135
PAVIMENTAÇÃO - OBRAS DE ARTE CORRENTE		
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	0,032
CBUQ (E=5CM)	T	4,123
SUB-BASE DE SOLO ESTAB.GRANUL.S/MISTURA	M3	24,520
TRANSPORTE DE CM-30	T	0,098
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	0,784
AQUISIÇÃO DE CM-30	T	0,098
CBUQ (E=10CM)	T	11,543
REMOÇÃO DE CAPA ASFÁLTICA	M3	6,460
TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	0,784
TRANSPORTE DE RR-1C	T	0,032
REMOÇÃO DA BASE	M3	28,560
REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	122,600
BASE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMÉTRICAM.	M3	24,520
IMPRIMAÇÃO	M2	81,600
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	81,600
DRENAGEM - OBRAS DE ARTE CORRENTE		

248
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 007.424

BSTC D=0,80M	M	15,700
CORPO BSTC D=1,00M	M	20,100
BOCA BSTC D=0,80 M NORMAL	UND	2,000
BOCA BSTC D=1,00 M NORMAL	UND	0,000
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (1° ANO)	MÊS	4,866
CANTEIRO E MOBILIZAÇÃO		
MOBILIZAÇÃO	UND	33,000
USINA DE SOLOS	UND	1,000
DEPENDENCIAS DE ÁREA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA	M2	172,000
USINA DE ASFALTO	UND	1,000
INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS	M2	4.500,000
MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	MÊS	4,000

Período: 01/11/2017 a 31/07/2018 (06ª a 14ª medição parcial)

Responsável Técnico: Eng.° Civil Luiz Otávio Fontes Junqueira, CREA-MG n.° 22168/D;

Co-responsável Técnico: Eng.° Civil Juscelino Alvaro Ferreira da Silva, CONFEA/CREA nº 140372183-1.

Valor Executado (Preços Iniciais c/ Aditivos): R$ 9.617.100,75 (Nove milhões, seiscentos e dezessete mil, cem reais e setenta e cinco centavos)

DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADE
FS5(20%)-EXT.=10,8 KMF) - PISTA DE ROLAMENTO		
FRASAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	M3	49,000
CBUQ (E=5CM)	T	118,833
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	6,535
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	0,056
TRANSPORTE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	0,056
TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	6,535

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 007.425

PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	140,000
FS5(10%)-EXT.=236,32KMF) - PISTA DE ROLAMENTO		
FRASAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	M3	1.526,350
CBUQ (E=5CM)	T	3.701,460
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	12,211
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	203,585
TRANSPORTE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	12,211
TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	203,585
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	30.527,000
MICRO - (EST.=258,92 KMF - PISTA DE ROLAMENTO		
AQUISIÇÃO DE RC-1C-E	T	972,431
TRANSPORTE DE RC-1C-E	T	972,431
MICRO REVESTIMENTO A FRIO - MICROFLEX 1,5CM BC C / CAL	M2	335.321,000
FS5(10%)-(EXT.=9,02 KMF) - 3°FAIXA		
FRASAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	M3	47,775
CBUQ (E=5CM)	T	115,858
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	0,383
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	6,371
TRANSPORTE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	0,383
TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	6,371
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	955,500
MICRO - (EXT.=21,83 KMF) - 3ª FAIXA		
AQUISIÇÃO DE RC-1C-E	T	93,177
TRANSPORTE DE RC-1C-E	T	93,177
MICRO REVESTIMENTO A FRIO - MICROFLEX 1,5CM BC C / CAL	M2	32.130,000

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 007.426

MICRO(L=0,5M) -(EXT.=2,08 KMF) - ACOSTAMENTO		
AQUISIÇÃO DE RC-1C-E	T	3,016
TRANSPORTE DE RC-1C-E	T	3,016
MICRO REVESTIMENTO A FRIO - MICROFLEX 1,5CM BC C / CAL	M2	1.040,000
MICRO (L=1M) - (EXT.=24,17 KMF) - 3° FAIXA		
AQUISIÇÃO DE RC-1C-E	T	20,590
TRANSPORTE DE RC-1C-E	T	20,590
MICRO REVESTIMENTO A FRIO - MICROFLEX 1,5CM BC C / CAL	M2	7.100,000
MICRO (L=2,5M) - (EXT.=215,05 KMF) - ACOSTAMENTO		
AQUISIÇÃO DE RC-1C-E	T	1.371,164
TRANSPORTE DE RC-1C-E	T	1.371,164
MICRO REVESTIMENTO A FRIO - MICROFLEX 1,5CM BC C / CAL	M2	472.815,000
DRENAGEM - OBRAS DE ARTE CORRENTE		
BOCA BSTC D=1,00 M NORMAL	UND	2,000
SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA		
PINTURA DE FAIXA (SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA)	M2	18.499,000
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (1° ANO)	MÊS	4,990
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (2° ANO)	MÊS	1,640
CANTEIRO E MOBILIZAÇÃO		
MOBILIZAÇÃO	UND	15,000
MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	MÊS	9,000

E para constar, Eu, Rosyleide A. Pereira Nolasco, Agente Administrativo, matrícula nº 1166764, lavrei a presente Declaração aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, que vai assinada pelo Superintendente Regional-MS/DNIT.

Thiago Carim Bucker

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MS
A 007.427

Superintendente Regional-MS/DNIT

Documento assinado eletronicamente por **Rosyleide Aparecida Pereira Nolasco, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo**, em 26/09/2018, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Carim Bucker, Superintendente Regional do Estado de Mato Grosso do Sul**, em 26/09/2018, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1813503** e o código CRC **60FFE6A7**.

Referência: Processo nº 50619.001779/2018-28

SEI nº 1813503

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Certidão de Acervo Operacional - CAO

384348/2025

Empresa: **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A**
Registro: **0000013225DDPA**

Profissional: **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA**
Registro: **0000022168D MG PA** RNP: **1403618534**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **PA20241068641** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/02/2024 Baixada em: 09/09/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A**

Contratante: **DEPTO NAC.DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0011-82**
Endereço do contratante: RODOVIA BR-316-KM ZERO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CASTANHEIRA
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66645000
Contrato: 02 00307/2021 Celebrado em: 13/07/2021
Valor do contrato: R$ 1.350.228,29 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-155/PA,TRECHO:ENTR.BR-158(REDENÇÃO) Nº: ENTR BR 222
Complemento: MARABÁ;SUBT ENTR.BR-158(REDENÇÃO)-ENTR.PA-279 Bairro: XINGUARA
Cidade: REDENÇÃO UF: PA CEP: 68552412
Coordenadas Geográficas: -7.876172, -50.045469
Data de início: 13/07/2021 Previsão de término: 11/07/2024
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DEPTO NAC.DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0011-82

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #136 - RODOVIA 165 - Execução de Manutenção 110.30 quilômetro; **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 165 - Execução de Manutenção 110.30 quilômetro;

Observações

4º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO REFERENTE AO CONTRATO Nº 02 00307/2021-EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO(CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO)RODOVIÁRIA REFERENTE AO PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO-P.A.T.O,RODOVIA:VR-155/PA,TRECHO:ENTR.BR-158(REDENÇÃO)-ENTR.BR-222(MARABÁ);SUBTRECHO:ENTR.BR-158(REDENÇÃO)-ENTR.PA-279(XINGUARA),SEGMENTO:KM 0,00-KM 110,30,LOTE 01 E COM EXTENSÃO:110,30 KM.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 384348/2025
09/09/2025, 15:27
cwZ20

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PA (www.crea-pa.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A CAO é válida em todo território nacional.

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pa.sitac.com.br/publico/, com a chave: cwZ20

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

325251/2024

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA**
Registro: **0000022168D MG PA** RNP: **1403618534**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **PA20210642297** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/08/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A**

Contratante: **DEPTO NAC.DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0011-82**
Endereço do contratante: RODOVIA BR-316-KM ZERO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CASTANHEIRA
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66645000
Contrato: 02 00307/2021 Celebrado em: 13/07/2021
Valor do contrato: R$ 59.999.999,98 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-155/PA,TRECHO:ENTR.BR-158(REDENÇÃO) Nº: ENTR BR 222
Complemento: MARABÁ;SUBT ENTR.BR-158(REDENÇÃO)-ENTR.PA-279 Bairro: XINGUARA
Cidade: REDENÇÃO UF: PA CEP: 68552412
Coordenadas Geográficas: -7.876172, -50.045469
Data de início: 13/07/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DEPTO NAC.DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0011-82

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #136 - RODOVIA 165 - Execução de Manutenção 110.30 quilômetro; **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 165 - Execução de Manutenção 110.30 quilômetro;

Observações

CONTRATO Nº 02 00307/2021-EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO(CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO)RODOVIÁRIA REFERENTE AO PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO-P.A.T.O,RODOVIA:VR-155/PA,TRECHO:ENTR.BR-158(REDENÇÃO)-ENTR.BR-222(MARABÁ);SUBTRECHO:ENTR.BR-158(REDENÇÃO)-ENTR.PA-279(XINGUARA),SEGMENTO:KM 0,00-KM 110,30,LOTE 01 E COM EXTENSÃO:110,30 KM.

Número da ART: **PA20220830611** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/10/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A**

Contratante: **DEPTO NAC.DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0011-82**
Endereço do contratante: RODOVIA BR-316-KM ZERO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CASTANHEIRA
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66645000
Contrato: 02 00307/2021 Celebrado em: 13/07/2021
Valor do contrato: R$ 1.606.400,47 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-155/PA,TRECHO:ENTR.BR-158(REDENÇÃO) Nº: ENTR BR 222
Complemento: MARABÁ;SUBT ENTR.BR-158(REDENÇÃO)-ENTR.PA-279 Bairro: XINGUARA
Cidade: REDENÇÃO UF: PA CEP: 68552412
Coordenadas Geográficas: -7.876172, -50.045469
Data de início: 26/04/2022 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DEPTO NAC.DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0011-82

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #136 - RODOVIA 165 - Execução de Manutenção 110.30 quilômetro; **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 165 - Execução de Manutenção 110.30 quilômetro;

Observações

1º TERMO ADITIVO COM 1º REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 02 00307/2021-EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO(CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO)RODOVIÁRIA REFERENTE AO PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO-P.A.T.O,RODOVIA:VR-155/PA,TRECHO:ENTR.BR-158(REDENÇÃO)-ENTR.BR-222(MARABÁ);SUBTRECHO:ENTR.BR-158(REDENÇÃO)-ENTR.PA-279(XINGUARA),SEGMENTO:KM 0,00-KM 110,30,LOTE 01 E COM EXTENSÃO:110,30 KM.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

325251/2024

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Número da ART: **PA20241068591** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/02/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A**

Contratante: **DEPTO NAC.DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0011-82**
Endereço do contratante: RODOVIA BR-316-KM ZERO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CASTANHEIRA
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66645000
Contrato: 02 00307/2021 Celebrado em: 13/07/2021
Valor do contrato: R$ 3.381.319,15 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-155/PA,TRECHO:ENTR.BR-158(REDENÇÃO) Nº: ENTR BR 222
Complemento: MARABÁ;SUBT ENTR.BR-158(REDENÇÃO)-ENTR.PA-279 Bairro: XINGUARA
Cidade: REDENÇÃO UF: PA CEP: 68552412
Coordenadas Geográficas: -7.876172, -50.045469
Data de início: 13/07/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DEPTO NAC.DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0011-82

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #136 - RODOVIA 165 - Execução de Manutenção 110.30 quilômetro; **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 165 - Execução de Manutenção 110.30 quilômetro;

Observações

1ª APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 02 00307/2021-EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO(CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO)RODOVIÁRIA REFERENTE AO PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO-P.A.T.O,RODOVIA:VR-155/PA,TRECHO:ENTR.BR-158(REDENÇÃO)-ENTR.BR-222(MARABÁ);SUBTRECHO:ENTR.BR-158(REDENÇÃO)-ENTR.PA-279(XINGUARA),SEGMENTO:KM 0,00-KM 110,30,LOTE 01 E COM EXTENSÃO:110,30 KM.

Número da ART: **PA20241068598** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/02/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A**

Contratante: **DEPTO NAC.DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0011-82**
Endereço do contratante: RODOVIA BR-316-KM ZERO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CASTANHEIRA
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66645000
Contrato: 02 00307/2021 Celebrado em: 13/07/2021
Valor do contrato: R$ 15.501.558,42 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-155/PA,TRECHO:ENTR.BR-158(REDENÇÃO) Nº: ENTR BR 222
Complemento: MARABÁ;SUBT ENTR.BR-158(REDENÇÃO)-ENTR.PA-279 Bairro: XINGUARA
Cidade: REDENÇÃO UF: PA CEP: 68552412
Coordenadas Geográficas: -7.876172, -50.045469
Data de início: 13/07/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DEPTO NAC.DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0011-82

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #136 - RODOVIA 165 - Execução de Manutenção 110.30 quilômetro; **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 165 - Execução de Manutenção 110.30 quilômetro;

Observações

2ª APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 02 00307/2021-EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO(CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO)RODOVIÁRIA REFERENTE AO PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO-P.A.T.O,RODOVIA:VR-155/PA,TRECHO:ENTR.BR-158(REDENÇÃO)-ENTR.BR-222(MARABÁ);SUBTRECHO:ENTR.BR-158(REDENÇÃO)-ENTR.PA-279(XINGUARA),SEGMENTO:KM 0,00-KM 110,30,LOTE 01 E COM EXTENSÃO:110,30 KM.

Número da ART: **PA20241068605** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/02/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A**

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

325251/2024

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Contratante: **DEPTO NAC.DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0011-82**
Endereço do contratante: RODOVIA BR-316-KM ZERO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CASTANHEIRA
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66645000
Contrato: 02 00307/2021 Celebrado em: 13/07/2021
Valor do contrato: R$ 225.827,89 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-155/PA,TRECHO:ENTR.BR-158(REDENÇÃO) Nº: ENTR BR 222
Complemento: MARABÁ;SUBT ENTR.BR-158(REDENÇÃO)-ENTR.PA-279 Bairro: XINGUARA
Cidade: REDENÇÃO UF: PA CEP: 68552412
Coordenadas Geográficas: -7.876172, -50.045469
Data de início: 13/07/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DEPTO NAC.DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0011-82

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #136 - RODOVIA 165 - Execução de Manutenção 110.30 quilômetro; **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 165 - Execução de Manutenção 110.30 quilômetro;

Observações

2º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO REFERENTE AO CONTRATO Nº 02 00307/2021-EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO(CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO)RODOVIÁRIA REFERENTE AO PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO-P.A.T.O,RODOVIA:VR-155/PA,TRECHO:ENTR.BR-158(REDENÇÃO)-ENTR.BR-222(MARABÁ);SUBTRECHO:ENTR.BR-158(REDENÇÃO)-ENTR.PA-279(XINGUARA),SEGMENTO:KM 0,00-KM 110,30,LOTE 01 E COM EXTENSÃO:110,30 KM.

Número da ART: **PA20241068609** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/02/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A**

Contratante: **DEPTO NAC.DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0011-82**
Endereço do contratante: RODOVIA BR-316-KM ZERO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CASTANHEIRA
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66645000
Contrato: 02 00307/2021 Celebrado em: 13/07/2021
Valor do contrato: R$ 14.924.152,87 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-155/PA,TRECHO:ENTR.BR-158(REDENÇÃO) Nº: ENTR BR 222
Complemento: MARABÁ;SUBT ENTR.BR-158(REDENÇÃO)-ENTR.PA-279 Bairro: XINGUARA
Cidade: REDENÇÃO UF: PA CEP: 68552412
Coordenadas Geográficas: -7.876172, -50.045469
Data de início: 13/07/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DEPTO NAC.DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0011-82

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #136 - RODOVIA 165 - Execução de Manutenção 110.30 quilômetro; **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 165 - Execução de Manutenção 110.30 quilômetro;

Observações

3º TERMO ADITIVO COM ADEQUAÇÃO DE QUANTITATIVOS COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 02 00307/2021-EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO(CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO)RODOVIÁRIA REFERENTE AO PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO-P.A.T.O,RODOVIA:VR-155/PA,TRECHO:ENTR.BR-158(REDENÇÃO)-ENTR.BR-222(MARABÁ);SUBTRECHO:ENTR.BR-158(REDENÇÃO)-ENTR.PA-279(XINGUARA),SEGMENTO:KM 0,00-KM 110,30,LOTE 01 E COM EXTENSÃO:110,30 KM.

Número da ART: **PA20241068635** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/02/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A**

Contratante: **DEPTO NAC.DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0011-82**
Endereço do contratante: RODOVIA BR-316-KM ZERO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CASTANHEIRA
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66645000
Contrato: 02 00307/2021 Celebrado em: 13/07/2021
Valor do contrato: R$ 2.239.245,26 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

325251/2024

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-155/PA,TRECHO:ENTR.BR-158(REDENÇÃO) Nº: ENTR BR 222
Complemento: MARABÁ;SUBT ENTR.BR-158(REDENÇÃO)-ENTR.PA-279 Bairro: XINGUARA
Cidade: REDENÇÃO UF: PA CEP: 68552412
Coordenadas Geográficas: -7.876172, -50.045469
Data de início: 13/07/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DEPTO NAC.DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0011-82

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #136 - RODOVIA 165 - Execução de Manutenção 110.30 quilômetro; **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 165 - Execução de Manutenção 110.30 quilômetro;

Observações

4ª APOSTILA – INCLUSÃO DA PARCELA DE REAJUSTAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 02 00307/2021-EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO(CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO)RODOVIÁRIA REFERENTE AO PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO-P.A.T.O, RODOVIA:VR-155/PA,TRECHO:ENTR.BR-158(REDENÇÃO)-ENTR.BR-222(MARABÁ);SUBTRECHO:ENTR.BR-158(REDENÇÃO)-ENTR.PA-279(XINGUARA),SEGMENTO:KM 0,00-KM 110,30,LOTE 01 E COM EXTENSÃO:110,30 KM.

Número da ART: **PA20241068641** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/02/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A**

Contratante: **DEPTO NAC.DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0011-82**
Endereço do contratante: RODOVIA BR-316-KM ZERO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CASTANHEIRA
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66645000
Contrato: 02 00307/2021 Celebrado em: 13/07/2021
Valor do contrato: R$ 1.350.228,29 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-155/PA,TRECHO:ENTR.BR-158(REDENÇÃO) Nº: ENTR BR 222
Complemento: MARABÁ;SUBT ENTR.BR-158(REDENÇÃO)-ENTR.PA-279 Bairro: XINGUARA
Cidade: REDENÇÃO UF: PA CEP: 68552412
Coordenadas Geográficas: -7.876172, -50.045469
Data de início: 13/07/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DEPTO NAC.DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT CPF/CNPJ: 04.892.707/0011-82

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #136 - RODOVIA 165 - Execução de Manutenção 110.30 quilômetro; **1 - DIRETA** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 165 - Execução de Manutenção 110.30 quilômetro;

Observações

4º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO REFERENTE AO CONTRATO Nº 02 00307/2021-EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO(CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO)RODOVIÁRIA REFERENTE AO PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO-P.A.T.O,RODOVIA:VR-155/PA,TRECHO:ENTR.BR-158(REDENÇÃO)-ENTR.BR-222(MARABÁ);SUBTRECHO:ENTR.BR-158(REDENÇÃO)-ENTR.PA-279(XINGUARA),SEGMENTO:KM 0,00-KM 110,30,LOTE 01 E COM EXTENSÃO:110,30 KM.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

325251/2024

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 325251/2024
08/02/2024, 13:29
Z8x7Y

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pa.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z8x7Y

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS - CONTRATO EM ANDAMENTO

DECLARAMOS, para os devidos fins legais, que a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 19.758.842/0001-35**, estabelecida na Rua Polos, 150, Sala 201, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP nº 30.360-530, conforme informações constantes no Processo 50602.002938/2020-13, executou durante a vigência do contrato, estabelecida até o presente, da data de 13/07/2021 a 11/07/2024, os serviços e quantidades a seguir discriminados, objeto do **Contrato 02 00307/2021,** firmado com o **DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, inscrita no **CNPJ 04.892.707/0011-82,** apresentando as seguintes características:

1 — CONTRATANTE:

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Superintendência Regional do Estado do Pará - SR-DNIT/PA.

2 — CONTRATADA:

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. - CNPJ/MF sob o nº 19.758.842/0001-35

3 — CONTRATO: 02 00307/2021

4 — OBJETO DE LICITAÇÃO:

Execução dos Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) Rodovia BR-155/PA conforme Plano Anual de Trabalho e Orçamento P.A.T.O - Rodovia BR-155/PA, Trecho: Entr. BR-158 (Redenção)/Entr.BR-222 (Marabá), subtrecho:Entr.BR-158 (Redenção)/Entr. PA-279 (Xinguara), Segmento km 0-Km110, Extensão: 110,30.

5 — LOCAL DOS SERVIÇOS:

RODOVIA	TRECHO	SUB-TRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	EXTENSÃO
BR-155/PA	ENTR. BR - 158 (REDENÇÃO) - ENTR. BR-222 (MARABÁ)	ENTR. BR-158 (REDENÇÃO) - ENTR. PA-279 (XINGUARA)	0,00	110,30	110,30 km

6 — DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Os serviços executados até a presente data, no valor de **R$ 67.463.276,90 (sessenta e sete milhões quatrocentos e sessenta e três mil duzentos e e setenta e seis reais e noventa centavos),** a Preços Iniciais, correspondem a **86,37%** do valor total contratado vigente, estando de acordo com as Normas Técnicas, Instruções Administrativas e Especificações Vigentes no DNIT, conforme atestação da Fiscalização do Contrato, emitidas por meio das avaliações de desempenho da Contratada, anexadas ao boletins de medição mensal dos serviços executados.

A seguir são apresentados os serviços e seus respectivos quantitativos acumulados até a **29º Medição Provisória** **(Ref. Novembro/2023)** do Contrato nº 02 0307/2021, de acordo com o Sistema Integrado de Acompanhamento de Contratos - SIAC/DNIT:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADES ACUMULADAS
1 - CONSERVAÇÃO PREVENTIVA ROTINEIRA - CONSERVAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO E DISPOSITIVOS - DESEMPENHO			
90105	CONSERVAÇÃO ROTINEIRA - DESEMPENHO	MÊS	29,000
2 - CONSERVAÇÃO ROTINEIRA PISTA E PLATAFORMA			
20046	REMOÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	M	115,200
49375	RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA	M3	0,000
50313	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	30.878,559
50417	REMOÇÃO DE PAINEL PUBLICITÁRIO, TIPO OUTDOOR, COM ESTRUTURA E SUPORTES EM MADEIRA	M2	0,000
50619	PLACA PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM CAVALETE METÁLICO - 1,00 X 1,00 M	UND	120,000
50877	RECOMPOSIÇÃO DE GUARDA-CORPO COM AGREGADOS COMERCIAIS	M	0,000
51053	PLACA DE ADVERTÊNCIA PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM SUPORTE METÁLICO MÓVEL, LADO 1,00 M	UND	0,000
51497	ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO ASTM A36 CORTE, SOLDA E MONTAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	0,000
52277	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS DE MADEIRA - SEM REAPROVEITAMENTO	M2	0,000
54367	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM SUPORTE METÁLICO MÓVEL - D = 1,00 M	UND	0,000
54393	REMENDO PROFUNDO COM IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA - DEMOLIÇÃO MECÂNICA E SERRA	M3	12.963,458

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 325251/2024, emitida em 08/02/2024

Certidão nº 325251/2024
08/02/2024, 13:37
Chave de Impressão: Z8x7Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2024 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br
CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
Impresso em: 08/02/2024, às 13:37.

54394	TAPA BURACO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO COM SERRA CORTA PISO	M3	9.625,212
55214	MANUTENÇÃO/RECOMPOSIÇÃO DE SINALIZAÇÃO - PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,3 MM	M2	0,000
86320	DEFENSA SEMIMALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	0,000
220118	SOLO BRITA P/ BASE DE REMENDO PROFUNDOBC	M3	3.341,338
801308	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	142,670
3 - CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA			
42729	DESTOCAMENTO DE ARVORES COM D = 0,15 A 0,30 M	M2	0,000
49684	LIMPEZA EM JUNTA DE DILATAÇÃO	M2	0,000
49926	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA	M2	215.313,398
49928	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	60.417,393
50501	LIMPEZA DE MATERIAL RETIDO EM FUNDAÇÕES SUBMERSAS DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	M3	0,000
51123	BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL	M3	18.528,841
51267	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,3 MM	M2	64.126,920
51268	RECICLAGEM COM ADIÇÃO DE BRITA COMERCIAL E INCORPORAÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO À BASE	M3	27.147,771
51467	CORREÇÃO DE DEFEITOS POR FRESAGEM DESCONTÍNUA DO REVESTIMENTO BETUMINOSO	M3	5.430,191
52826	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM BANHO DILUIDO-BRITA COMERCIAL	M2	375.209,310
54369	LIMPEZA DE APARELHOS DE APOIO EM OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	UND	0,000
86276	REMOÇÃO MECANIZADA DE CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO	M3	29.343,077
86867	PINTURA DE LIGAÇÃO (CORREÇÃO DE DEFEITOS)	M2	108.603,061
90106	PINTURA DE LIGAÇÃO- RECOMPOSIÇÃO REVEST. BETUMINOSO	M2	83.313,116
90107	MICRORREVESTIMENTO A FRIO CORN EMULSAO MODIFICADA CORN POLIMERO DE 1,5 CM - BRITA COMERCIAL	M2	679.420,000
101200	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES C/DIAM > 0,30 M	UND	0,000
240006	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	210.209,048
299011	FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO	M3	10.510,500
395000	LIMPEZA DE PONTE	M	295,900
131434	REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	M3	5.430,211
4 - CONSERVAÇÃO EMERGENCIAL			
49376	RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA	M3	0,000
851000	REMOÇÃO MANUAL DE BARREIRA EM SOLO	M3	0,000
4.1 - CONSERV. EMERG. BUEIRO METÁLICO D = 1,5 M			
52409	ESCAVAÇÃO MECÂNICA COM REATERRO E COMPACTAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	0,000
52470	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 1,50 M - BRITA COMERCIAL	M	0,000
55827	BOCA BSTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UND	0,000
4.2 - CONSERV. EMERG. BUEIRO METÁLICO D = 2,05 M			
51867	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MULTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPOXI - D = 2,15 M - BRITA COMERCIAL	M	0,000
52409	ESCAVAÇÃO MECÂNICA COM REATERRO E COMPACTAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	0,000
52588	BOCA BTCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 0º - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	0,000
4.3 - CONSERV. EMERG. BUEIRO METÁLICO D = 3,05 M			
52409	ESCAVAÇÃO MECÂNICA COM REATERRO E COMPACTAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	0,000
90108	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 3,05 M - BRITA COMERCIAL	M	0,000
90109	BOCA BTCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA-BUEIRO METÁLICO	UND	0,000
4.4 - CONSERV. EMERG. DESVIO PROVISÓRIO			
49372	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA MANUALMENTE - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M3	2.699,630
51214	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA, ROCHA OU MATACÃO SOLTO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA E DESCARGA LIVRE	T	9.700,565
51295	COMPACTAÇÃO DE CAMADA FINAL DE ATERRO DE ROCHA - RACHÃO E BRITA PRODUZIDOS	M3	3.082,972
52409	ESCAVAÇÃO MECÂNICA COM REATERRO E COMPACTAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	0,000
90028	LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	M2	0,000
5 - SERVIÇOS DE MELHORAMENTO (DSM)			
12042	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO C/REVESTIMENTO VEGETAL - VPA 01	M	0,000
14044	BOCA BSCC 1,50 X 1,50 M NORMAL AC/BC	UND	0,000
14045	CORPO BSCC 1,50 X 1,50 M ALT. 1,00 A 2,50 M AC/BC	M	0,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 325251/2024, emitida em 08/02/2024

Certidão nº 325251/2024
08/02/2024, 13:37
Chave de Impressão: Z8x7Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2024 e contém 6 folhas

14950	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE BIOMANTA DE FIBRA DE PALHA COM HIDROSSEMEADURA	M2	0,000
49066	SARJETA CAT. CENTRAL CONC. -SCC 04 AC/BC	M	0,000
49298	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	12.286,600
49366	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 20 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M3	0,000
49372	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA MANUALMENTE - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M3	462,540
49373	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M3	8.758,211
49771	GABIÃO CAIXA 2 X 1 X 1,00 M - ZN / AL + PVC - D = 2,4MM - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M3	321,930
49774	BOCA BTCC 3,00 X 3,00 M ESCONSIDADE 0* - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	0,000
50721	BASE OU SUB- BASE DE MACADAME HIDRÁULICO COM BRITA COMERCIAL	M3	22.905,432
50803	ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 01 - AC/BC	UND	0,000
50805	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 - AC/BC	M	0,000
50816	BOCA BTTC D=1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UND	0,000
50967	BOCA BSCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 0º AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	0,000
50969	BOCA BSCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 0º AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	0,000
51255	CERCA COM 4 FIOS DE ARAME LISO GALVANIZADO E MOURÃO DE MADEIRA A CADA 2,5 M E ESTICADOR A CADA 50M	M	0,000
51667	BOCA BDCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	0,000
52409	ESCAVAÇÃO MECÂNICA COM REATERRO E COMPACTAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	0,000
52588	BOCA BTCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 0º - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	0,000
52598	APLICAÇÃO DE GEOTEXTIL NÃO-TECIDO AGULHADO RT 14	M2	137,970
53801	DISSIPADOR DE ENERGIA - DED 01 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UND	0,000
54612	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UND	4,000
54613	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UND	0,000
54830	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 01 - TUBO DE PVC PERFURADO PARA DRENAGEM - D=150 MM AC	M	0,000
55103	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 03 MOLDADO NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	126,500
55114	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 60 CM CA-2 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M	0,000
55115	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 100 CM CA-2 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M	0,000
55171	"CORPO BTCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 1,00 A 2,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS"	M	0,000
55406	CORPO BSCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 1,00 A 2,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	0,000
55408	ATERRO 1,00 A 2,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS CORPO BTCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO	M	0,000
55861	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UND	0,000
86185	CORPO BSCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 1,00 A 2,50 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	0,000
150052	CORPO BDCC 2,00 X 2,00 M ALT. 1,00 A 2,50 M AC/BC	M	0,000
220696	SARJETA CANTEIRO CENTRAL CONCRETO - SCC 03 AC/BC	M	0,000
5.1 - SERVIÇOS DE MELHORAMENTO (DSM) - ESTACIONAMENTO RODOVIÁRIO			
49373	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M3	3.999,500
49376	RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA	M3	8.174,090
49926	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA	M2	0,000
50311	BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA	M3	1.964,010
240006	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	12.240,000
800305	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	14.975,400
6 - TRANSPORTE - MANUTENÇÃO			
49401	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	3.157.336,907
49405	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	40.924,925
49937	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	14.418,576
50425	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO DE 20 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
50426	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO DE 22 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
50441	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1.968,940
55461	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO DE 45 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
86464	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	9.627.002,614
86518	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	230.612,472
7 - TRANSPORTE - MELHORAMENTOS			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 325251/2024, emitida em 08/02/2024

Certidão nº 325251/2024
08/02/2024, 13:37
Chave de Impressão: Z8x7Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2024 e contém 6 folhas

49401	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
49405	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
49937	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
50099	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BETONEIRA - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
50425	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO DE 20 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
50441	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,000
86464	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	4.645.773,829
8 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS			
5457	AQUISIÇÃO DE RR-2C P/TSD	T	1.575,878
56008	AQUISIÇÃO DE EAI P/ REMENDO PROFUNDO	T	62,228
60363	AQUISIÇÃO DE RR-1C P/ TAPA BURACO	T	84,162
90110	AQUISIÇÃO DE E.A.I. P/ BASE BRITA GRADUADA E RECICLAGEM	T	258,382
90111	AQUISIÇÃO DE E.A.I. P/ ESTACIONAMENTO RODOVIÁRIO	T	0,000
90112	AQUISIÇÃO DE RR-1C P/ FRESAGEM	T	94,576
90113	AQUISIÇÃO DE RR-1C P/ CORREÇÃO DE DEFEITOS COM FRESAGEM	T	48,607
90114	AQUISIÇÃO DE RR-1C P/ REMOÇÃO MEC. REV. BETUMINOSO	T	45,000
90115	AQUISIÇÃO DE RR-1C P/ ESTACIONAMNTO RODOVIÁRIO	T	4,960
90116	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 P/ CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C	T	5.168,910
90117	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 P/ CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C (PARA MELHORAMENTOS)	T	695,430
90118	AQUISIÇÃO DE RC-1C E P/ MICRO-REVESTIMENTO	T	2.282,851
9 - TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS			
5458	TRANSPORTE DE RR-2C P/TSD	T	1.575,878
90119	TRANSPORTE DE E.A.I. P/ REMENDO PROFUNDO	T	58,068
90120	TRANSPORTE DE E.A.I. P/ BASE BRITA GRADUADA E RECICLAGEM	T	258,382
90121	TRANSPORTE DE E.A.I. P/ ESTACIONAMENTO RODOVIÁRIO	T	0,000
90122	TRANSPORTE DE RR-1C P/ FRESAGEM	T	94,578
90123	TRANSPORTE DE RR-1C P/ CORREÇÃO DE DEFEITOS COM FRESAGEM	T	48,604
90124	TRANSPORTE DE RR-1C P/ REMOÇÃO MEC. REV. BETUMINOSO	T	45,000
90125	TRANSPORTE DE RR-1C P/ ESTAC. RODOVIARIO	T	4,960
90126	TRANSPORTE DE CAP 50/70 P/ CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C	T	5.139,500
90127	TRANSPORTE DE CAP 50/70 P/ CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C (PARA MELHORAMENTOS)	T	695,430
90128	TRANSPORTE DE RC-1C E P/ MICRO-REVESTIMENTO	T	2.282,850
200211	TRANSPORTE DE RR-1C P/TAPA BURACO	T	84,162
10 - MOBILIZAÇÃO			
51354	VEÍCULO LEVE PICK UP 4 X 4 -147 KW	MÊS	26,000
52482	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,000
11 - INSTALAÇÃO DE CANTEIROS E EQUIPAMENTOS			
51068	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	ANO	2,417
90195	INSTALAÇÃO DE CANTEIROS E ACAMPAMENTOS	UND	1,000
11.1 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - PARCELA COMPLEMENTAR			
51068	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	ANO	1,893

7 — SERVIÇOS SUBCONTRATADOS:

Fica aqui atestado que a empresa **BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, inscrita no MF sob o **CNPJ nº 21.518.739/0001-60**, com sede na Rua 112 A N, 45 - QUADRA F35, LOTE 03 - St. Sul, Goiânia - GO, CEP 74085-160, conforme informações constantes no *Processo Administrativo nº 50602.000013/2024-53*, que trata da subcontratação, executou durante a vigência do contrato, os serviços e quantidades a seguir discriminados, objeto do **Contrato nº 02 0307/2021**, com período de vigência compreendido entre 13/07/2021 a 11/07/2024, firmado com o **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES — DNIT**, através da **Superintendência Regional no Estado do Pará**, **CNPJ nº 04.892.707/0011-82**, nas seguintes características:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
3 - PINTIURA DE FAIXA			
603017	PINT.FAIXA-TINTA BASE ACRÍLICA P/2 ANOS	M²	64.126,92

8 — RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

PROFISSIONAL	CREA	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL	PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO	ART DE EXECUÇÃO
ENGº LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA	22168/D - MG PA	Responsável Técnico	13/07/2021 a 30/11/2023	*Nº PA20210642297 (16703683)*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 325251/2024, emitida em 08/02/2024

Certidão nº 325251/2024
08/02/2024, 13:37
Chave de Impressão: Z8x7Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2024 e contém 6 folhas

ENGº ACÁCIO FIGUEIREDO BOTELHO	42743/D - MG PA	Co-Responsável Técnico	13/07/2021 a 30/11/2023	*Nº PA20220831164 (16703684)*
ENGº THALES EDUARDO GOMES	28341/D - DF	Co-Responsável Técnico	13/07/2021 a 30/11/2023	*Nº PA20230917625 (16703685)*
ENGº ANTÔNIO FERNANDO REIS DE SOUSA JUNIOR	1501912275/PA	Co-Responsável Técnico	13/07/2021 a 30/11/2023	*Nº PA20220763129 (16703686)*
ENGº BRUNO VAZ DA SILVA MEDEIROS	52894 - PA	Co-Responsável Técnico	13/07/2021 a 30/11/2023	*Nº PA20241053907 (16703687)*

9 — FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAL TÉCNICO	Titular, o servidor **ABÍLIO MANOEL FIGUEIREDO MEDEIROS**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícul nomeado pela Portaria nº 4.019 de 15 de julho de 2021, Publicada no B.A. nº 133 em 16 de julho de 2021.
	Substituto, o servidor **JAIRO DE JESUS RABELO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4232- Portaria nº 4.019 de 15 de julho de 2021, Publicada no B.A. nº 133 em 16 de julho de 2021.
FISCAL ADMINISTRATIVO	Titular, o servidor **JAIRO DE JESUS RABELO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4232-3, r Portaria nº 4.019 de 15 de julho de 2021, Publicada no B.A. nº 133 em 16 de julho de 2021.
	Substituto, o servidor **ABÍLIO MANOEL FIGUEIREDO MEDEIROS**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matr 0, nomeado pela Portaria nº 4.019 de 15 de julho de 2021, Publicada no B.A. nº 133 em 16 de julho de 2021.
O servidor **MARCOS AUGUSTO DE ALMEIDA DIAS**, Chefe do Serviço de Manutenção, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 1891942.	
O servidor **CLEO MARCELO MONTEIRO PAIVA**, Coordenador de Engenharia Terrestre - Substituto, Código FCPA 101.3, Matrícula SIAP nº 2077426, nomeado 3.346 de 15 de junho de 2022, Publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 114 em 20 de junho de 2022.	
O Senhor **DIEGO BENITAH BATISTA**, Superintendente Regional, nomeado pela Portaria n.º 375 de 28 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 0	

10 — PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

13/07/2021 a 30/11/2023 (CONTRATO EM ANDAMENTO).

11 — QUALIDADE DOS SERVIÇOS

Os serviços vêm sendo executados de forma correta com a obediências às Normas Técnicas, Instruções Administrativas, Especificações Vigentes do DNIT e de acordo com as orientações e determinações da fiscalização. Tal afirmação é corroborada pelas notas atribuídas pela fiscalização à empresa contratada no Boletim de Desempenho Parcial (BDP), documento constituintes das medições mensais do contrato.

Belém/PA, *data conforme assinatura eletrônica*.

(*assinado eletronicamente*)
ABÍLIO MANOEL FIGUEIREDO MEDEIROS
Analista em Infraestrutura de Transportes
Fiscal Técnico do Contrato nº 02 00307/2023
Portaria nº 4.019 de 15 de julho de 2021, Publicada no B.A. nº 133 de 16 de julho de 2021

(assinado eletronicamente)
CLEO MARCELO MONTEIRO DE PAIVA
Coordenador de Engenharia Terrestre - Substituto
Superintendência Regional no Estado do Pará
DNIT

(assinado eletronicamente)
DIEGO BENITAH BATISTA
Superintendente Regional
Superintendência Regional no Estado do Pará
DNIT

Documento assinado eletronicamente por **Cleo Marcelo Monteiro de Paiva**, **Coordenador de Engenharia Terrestre**, em 17/01/2024, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Abilio Manoel Figueiredo Medeiros**, **Analista em Infraestrutura de Transportes**, em 17/01/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Benitah Batista**, **Superintendente Regional no Estado do Pará**, em 17/01/2024, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 325251/2024, emitida em 08/02/2024

Certidão nº 325251/2024
08/02/2024, 13:37
Chave de Impressão: Z8x7Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2024 e contém 6 folhas

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16731382** e o código CRC **DC62B965**.

Referência: Processo nº 50602.002938/2020-13 SEI nº 16731382

DNIT MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Rodovia BR-316 km 0 s/nº, Bairro Castanheira
CEP: 66.645-000
Belém / PA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 325251/2024, emitida em 08/02/2024

Certidão nº 325251/2024
08/02/2024, 13:37
Chave de Impressão: Z8x7Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2024 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br

CREA-PA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 08/02/2024, às 13:37.

Página 1

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1683141

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA**
Registro: **MG22168** RNP: 1403618534
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1 / 1 ----------

Número de ART: **8689840** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 09/08/2016 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A

Contratante: DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100
Rua: INDETERMINADO S.DE AUTARQUIAS NORTE, N. DOS TRANSPORTES, S/N Nº: 0
Complemento: Q. 03, B-A Bairro: ASA NORTE
Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 70040902

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 31.395.221,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR 153/RS-TR:DIV SC/RS-ENTR:BR473(B) (ACEGU Nº: 0
Complemento: ENTR.BR290(B)-ENTR.293 Bairro:
Cidade: BAGE UF: RS CEP: 96400000

Data de Início: 30/07/2016 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1-EXECUÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	137,40	km
2-MANUTENÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	137,40	km
3-CONSERVAÇÃO	ESTRADAS - INFRA-ESTRUTURA	137,40	km

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

CONTRATO Nº 10.1.0.00.0461.2016 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO)
Rodovia: BR-153/RS
Trecho: DIV SC/RS - ENTR. BR-473(B) (ACEGUÁ)
Subtrecho: ENTR. BR-290 (B) - ENTR. BR-293 (SANTA TEREZA)
Segmentos: Km 491,200 - Km 628,600
Extensão: 137,40 km

Observações

Informações Complementares
O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2018031236 , está registrado com as CAT's número(s):
1683141

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 80865 a 80867 o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1683141

27 de Março de 2018 Hora: 17:42:49

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1683141

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO Nº 003/2018
CONTRATO EM ANDAMENTO

Declaramos que em 30/07/2016 tiveram início os trabalhos contratados pelo **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)**, com sede na capital do Distrito Federal – Brasília/DF – Setor de Autarquias Norte, Edifício Núcleo dos Transportes Quadra 3, Lote "A", CNPJ nº 04.892.707/0001-00, com a empresa LCM CONSTRUCÕES E COMÉRCIO S/A, com sede na Rua Polos, nº 152, 2º andar; Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte - MG; CEP: 30.360-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.758.842/0001-35, segundo o contrato número **10 00461/2016** celebrado em 27 de julho de 2016, objetivando a execução de obras de manutenção e restauração rodoviárias da BR 153/RS. **Trecho:** DIV SC/RS — ENTR BR 473(B) (ACEGUÁ); **Subtrecho** ENTR BR 290(B) — ENTR BR-293 (SANTA TEREZA); **Segmentos:** Km 491,200 – Km 628,600. **Extensão:** 137,40 Km.

O valor previsto do presente contrato, a preços iniciais, é:

- Contrato inicial: R$ 31.395.221,00 (Trinta e um milhões, trezentos e noventa e cinco mil e duzentos e vinte e um reais).

O período a que esta declaração se refere é de 30/07/2016 a 31/07/2017.

Por meio do contrato, até a 13ª medição provisória, foram executados os serviços a seguir discriminados, que correspondem a R$ 3.735.171,11 (preços iniciais):

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE ACUMULADA
1,0 - SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO		
TRANSPORTE COMERCIAL BASC. 10M3 RODOVIA PAV.	TKM	14.772,743
BRITA PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO BC	M3	35,544
MISTURA BETUMINOSA USINADA A QUENTE AC/B	M3	21,365
ENROCAMENTO DE PEDRA J0GADA	M3	361,172
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	271,091
LIMPEZA DE PONTE	M	3.621,300
ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA	M3	37,137
TAPA BURACO	M3	11,986
REMENDO PROFUNDO DEMOLICAO MECANIZADA	M3	41,816
LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO	M	333.587,700
LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM	M	14.374,000

Registro de Atestado Técnico Nº 80865

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE ACUMULADA
DESOBSTRUÇÃO DE BUEIRO	M3	212,600
CAIAÇÃO	M2	47.334,009
ROÇADA MANUAL	HA	107,198
ROÇADA MECANIZADA	HA	121,303
CORTE E LIMPEZA DE AREAS GRAMADAS	M2	278.057,300
CAPINA MANUAL	M2	41.437,954
TRANSPORTE LOCAL BASC. 5M3 RODOV. PAV.	TKM	2.013,461
TRANSPORTE LOCAL C/CARROC 4T RODOV. PAV.	TKM	17,440
TRANSPORTE COMERCIAL C/CARROC RODOV. PAV	TKM	99,198
VEÍCULO LEVE-CHEVROLET S10 PICK-UP 4X4	MES	10,000
2,0 - MATERIAIS BETUMINOSOS - AQUISIÇÃO E TRANSPORTE		
AQUISIÇÃO DE CAP-50/70 PARA MISTURA BETUMINOSA	M3	18,856
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA	M3	7,372
AQUISIÇÃO DE RR-1C P/ TAPA BURACO	M3	13,993
TRANSP. DE RR-1C P/ CORREÇÃO DE DEFEITOS	M2	6,364
TRANSPORTE DE RR-1C PARA TAPA BURACO	M3	15,001
TRANSPORTE CAP 50/70 P/MBUQ	M3	18,856
3,0 - SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO		
PINTURA FAIXA TINTA ACRÍLICA EMULSÃO - ÁGUA 1 ANO	M2	7.365,000
TRANSPORTE COMERCIAL BASC. 10M3 RODOVIA PAV.	TKM	72.090,084
MICRO REVESTIMENTO A FRIO - MICROFLEX 1,5CM BC C/	M2	194.400,000
MISTURA BETUMINOSA USINADA A QUENTE AC/B	M3	1.498,749
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	26.150,132
CORRECAO DEFEITOS C/ MISTURA BETUMINOSA	M3	1.460,584
CORRECAO DEFEITOS FRESAGEM DESCONTINUA	M3	1.500,099
TRANSPORTE LOCAL C/BASC. 10M3 ROD. PAV.	TKM	651.911,207
TRANSPORTE COMERCIAL C/CARROC RODOV. PAV	TKM	10.388,514
4,0 - MATERIAIS BETUMINOSOS - AQUISIÇÃO E TRANSPORTE		
AQUISIÇÃO RR - 1C - E PARA MICRO-REVESTIMENTO	M2	194.400,000
TRANSPORTE RR-1C-E PARA MICRO-REVESTIMENTO	M2	194.400,000
AQUISIÇÃO DE CAP-50/70 PARA MISTURA BETUMINOSA	M3	1.422,612
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA	M3	1.498,749
TRANSP. DE RR-1C P/ CORREÇÃO DE DEFEITOS	M2	1.498,749
TRANSPORTE CAP 50/70 P/MBUQ	M3	1.422,612
5,0 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO E INST.CANT. SERVIÇO		
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND	0,500
INSTALAÇÃO PROVISÓRIA - CANTEIRO E ACAMP.	M2	174,000

Registro de
Nº 80866
Atestado Técnico

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Engenheiro Civil	Carteira Prof / Nº Registro	ART	Participação Técnica	Período de Participação	Nível de Atuação
Luiz Otávio Fontes Junqueira	MG/22168 1403618534	8689840	Individual / Principal	29/07/2016 a 31/07/2017	Execução
Fabio José Maccarini	SC983837 2508087513	9244026	Co Responsável	03/04/2017 a 31/07/2017	Execução

Os serviços foram executados dentro das normas e especificações vigentes.

Porto Alegre, 25 de Janeiro de 2018.

Atenciosamente,

Registro de Nº 80867 Atestado Técnico

Hiratan Pinheiro da Silva
Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

LCM
CONSTRUÇÃO

INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA EXECUÇÂO DOS SERVIÇOS

Ref.: Concorrência Nº 91/2025

LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A estabelecida a Rua Polos nº 150 sala 202 Bairro Santa Lúcia Belo Horizonte /MG, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº 19.758.842/0001-35, através de seu representante legal Sra. Cláudia Campos Batista, R. G. nº. 54009/D expedida pelo CREA MG e CPF/MF nº639.640.906-20, em atendimento ao edital em referência, DECLARA que o profissional Luiz Otávio Fontes Junqueira, CPF 303.269.316-00, Carteira profissional Nº 22.168/D CREA MG, detentor do atestado de responsabilidade técnica, será, obrigatoriamente, o que acompanhará a execução dos serviços, caso está empresa seja a vencedora desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2025.

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA:30326931600
Assinado de forma digital por LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA:30326931600
Dados: 2025.09.16 10:38:26 -03'00'

Engº Luiz Otávio Fontes Junqueira
CREA 22.168/D-MG

CLAUDIA CAMPOS BATISTA:63964090620
Assinado de forma digital por CLAUDIA CAMPOS BATISTA:63964090620
Dados: 2025.09.16 10:38:52 -03'00'

LCM – CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A
CNPJ 19.758.842/0001-35
Eng.ª Cláudia Campos Batista
CREA 54.009/D-MG

LCM
CONSTRUÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

Ref.: Concorrência Eletrônica Nº 91/2025

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A, inscrita no CNPJ sob o n° 19.758.842/0001-35, por intermédio de seu representante legal a Sra. Claudia Campos Batista, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 54.009 CREA/MG e do CPF n° 639.640.906-20, **INFORMA** que a comprovação do vínculo empregatício do engenheiro sênior Luiz Otávio Fontes Junqueira se encontra no estatuto social e na certidão do CREA apresentado neste volume de habilitação.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

CLAUDIA CAMPOS BATISTA:63964090620

Assinado de forma digital por CLAUDIA CAMPOS BATISTA:63964090620
Dados: 2025.09.16 10:39:09 -03'00'

LCM – CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

Eng.ª Claudia Campos Batista

CREA 54.009/D-MG

LCM
CONSTRUÇÃO

- DECLARAÇÃO DE VISITA

LCM
CONSTRUÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

Ref.: Edital de Concorrência Nº 91/2025

Declaramos, para fins de participação na Concorrência , na forma eletrônica, nº91/2025e sob as penalidades da lei, que a empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.758.842/0001-35, sediada na Rua Polos nº 150 sala 201 Bairro Santa Lucia , Belo Horizonte – MG , representada pelo Sr.(a) Claudia Campos Batista , portador(a) da Carteira de Identidade Profissional nº 54009/D expedida por CREA MG e do CPF/MF nº 639.640.906-20 e o seu responsável técnico Engº Luiz Otavio Fontes Junqueira carteira de identidade profissional nº 22.168/D CREA MG e CPF 303.269.316-00 declaram que tem pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços e das informações tecnicas necessárias a elaboração de sua proposta.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA:30326931600
Assinado de forma digital por LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA:30326931600
Dados: 2025.09.16 10:39:31 -03'00'

Luiz Otavio Fontes Junqueira
Responsável Técnico
22.168/D CREA MG

CLAUDIA CAMPOS BATISTA:63964090620
Assinado de forma digital por CLAUDIA CAMPOS BATISTA:63964090620
Dados: 2025.09.16 10:39:49 -03'00'

LCM – CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A

Eng.ª Cláudia Campos Batista

CREA 54.009/D-MG

LCM
CONSTRUÇÃO

DECLARAÇÃO DE VISITA

Ref.: Edital de Concorrência Nº 91/2025

Eu, Luiz Otávio Fontes Junqueira, engenheiro civil, inscrito no CREA sob o nº 22.168/D-MG, Responsável Técnico da **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A**, inscrita no CNPJ sob o n° 19.758.842/0001-35, **DECLARO**, sob as penalidades da lei, que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizarei deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o GOINFRA.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA:30326931600

Assinado de forma digital por LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA:30326931600
Dados: 2025.09.16 10:40:21 -03'00'

Luiz Otávio Fontes Junqueira
CREA 22.168/D-MG

LCM
CONSTRUÇÃO

- DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

LCM
CONSTRUÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

Ref.: Edital de Concorrência Nº 91/2025

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A, inscrita no CNPJ sob o n° 19.758.842/0001-35, por intermédio de seu representante legal a Sra. Cláudia Campos Batista, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 54.009 CREA/MG e do CPF n° 639.640.906-20, **DECLARA**, que os equipamentos/veículos necessários para execução do Serviço de que trata o objeto desta licitação, estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação. Esses equipamentos/veículos estarão sujeitos à vistoria "in loco" pela GOINFRA, por ocasião da contratação e sempre que necessário.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2025

Atenciosamente,

CLAUDIA CAMPOS BATISTA:63964090620

Assinado de forma digital por CLAUDIA CAMPOS BATISTA:63964090620
Dados: 2025.09.16 10:40:43 -03'00'

LCM – CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A

Eng.ª Cláudia Campos Batista

CREA 54.009/D-MG

LCM
CONSTRUÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

Ref.: Edital de Concorrência Nº 91/2025

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A, inscrita no CNPJ sob o n° 19.758.842/0001-35, por intermédio de seu representante legal a Sra. Claudia Campos Batista, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 54.009 CREA/MG e do CPF n° 639.640.906-20, **DECLARA**, que possui o pessoal técnico, as instalações e os aparelhamentos adequados e estes estarão disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2025 .

CLAUDIA CAMPOS BATISTA:63964090620

Assinado de forma digital por CLAUDIA CAMPOS BATISTA:63964090620
Dados: 2025.09.16 10:41:03 -03'00'

LCM – CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A

Eng.ª Cláudia Campos Batista

CREA 54.009/D-MG

LCM
CONSTRUÇÃO

- TERMO DE ENCERRAMENTO

LCM
CONSTRUÇÃO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume é referente a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** do Edital de Concorrência Nº 91/2025, AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA e TRANSPORTES que possui 278 folhas numericamente ordenadas.

Belo Horizonte, 17 de setembro 2025.

CLAUDIA CAMPOS BATISTA:63964090620

Assinado de forma digital por CLAUDIA CAMPOS BATISTA:63964090620
Dados: 2025.09.16 10:41:26 -03'00'

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
Eng.º Cláudia Campos Batista
CREA 54.009/D-MG